GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL
## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 115 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

## SUMÁRIO


| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|---|---|---|---|
| Poder Legislativo | 1 | | |
| Poder Executivo | | 18 | |
| Casa Civil | 1 | 18 | 36 |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal | 3 | 19 | |
| Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão | 4 | 19 | 37 |
| Secretaria de Estado de Saúde | 8 | 20 | 38 |
| Secretaria de Estado de Educação | 8 | 22 | 38 |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade | | 24 | 38 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico | 14 | 26 | 38 |
| Secretaria de Estado de Trabalho | | | 39 |
| Secretaria de Estado de Comunicação | | | 39 |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural | | 27 | 39 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública | 14 | 27 | 39 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania | | 30 | 50 |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura | 15 | | 52 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente | 15 | 30 | 56 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social | 16 | 31 | 56 |
| Secretaria de Estado do Esporte e Lazer | 16 | 32 | |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa | 17 | 33 | 62 |
| Defensoria Pública do Distrito Federal | 17 | 33 | 63 |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal | 17 | 34 | |
| Controladoria Geral do Distrito Federal | | 34 | |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal | | 35 | 63 |
| Ineditoriais | | | 63 |


## SEÇÃO I

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA GERENTE COORDENADORA
Em 14 de junho de 2019

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconheço a dívida de exercícios anteriores e, em decorrência, autorizo a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001-000127/2018 - Volume 36 - Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R$ 11.339,75 (onze mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente à fatura 14.252.

PROCESSO: 001-000127/2018 - Volume 46 - Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R$ 50.604,00 (cinquenta mil seiscentos e quatro reais), referente à fatura 14.251.

PROCESSO: 001-000127/2018 - Volume 47 - Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R$ 5.290,29 (cinco mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), referente à fatura 14.248.

PROCESSO: 001-000127/2018 - Volume 48 - Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R$ 35.952,21 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), referente à fatura 14.250.

PROCESSO: 001-000127/2018 - Volume 49 - Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R$ 53.054,22 (cinquenta e três mil e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente à fatura 14.249.

PROCESSO: 001-000127/2018 - Volume 74 - Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R$ 83.510,63 (oitenta e três mil quinhentos e dez reais e sessenta três centavos), referente à fatura 14.253.

PROCESSO: 001-000267/2018 - Volume 142 - Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISE CLÍNICAS-LTDA, valor R$ 9.740,84 (nove mil setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), referente à fatura 150.837.

PROCESSO: 001-000140/2018 - Volume 16 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF, valor R$ 3.387,82 (três mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente à fatura 17.527.

PROCESSO: 001-000140/2018 - Volume 17 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF, valor R$ 1.731,62 (mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), referente à fatura 17.560.

PROCESSO: 001-000211/2018 - Volume 16 - Interessado: ORALLE - ODONTOLOGIA ESTÉTICA E FUNCIONAL LTDA, R$ 85,55 (oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente à fatura 3248.

PROCESSO: 001-000269/2018 - Volume 26 - Interessado: SER-CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDICIPLINAR EM SAÚDE MENTAL LTDA., valor R$ 24.999,75 (vinte quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), referente à fatura 4.392.

PROCESSO: 001-000269/2018 - Volume 19 - Interessado: SER-CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDICIPLINAR EM SAÚDE MENTAL LTDA., valor R$ 27.221,69 (vinte sete mil duzentos e vinte um reais e sessenta e nove centavos), referente à fatura 4.180.

PROCESSO: 001-000269/2018 - Volume 24 - Interessado: SER-CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDICIPLINAR EM SAÚDE MENTAL LTDA., R$ 32.749,68 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente à fatura 4.390.

PROCESSO: 001-000196/2018 - Volume 12 - Interessado: MG ISRAEL SAÚDE EPP., R$ 1.408,20 (mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos), referente à fatura 1.463.

PROCESSO: 001-000083/2018 - Volume 122 - Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES - S.A - HOSPITAL BRASÍLIA., R$ 365,87 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente à fatura 88131.

PROCESSO: 001-000083/2018 - Volume 113 - Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES - S.A - HOSPITAL BRASÍLIA., R$ 214,78 (duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), referente à fatura 85.312.

PROCESSO: 001-000083/2018 - Volume 100 - Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES - S.A - HOSPITAL BRASÍLIA., R$ 131,21 (cento e trinta e um reais e vinte um centavos), referente à fatura 83.003.

PROCESSO: 001-000083/2018 - Volume 121 - Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES - S.A - HOSPITAL BRASÍLIA., R$ 1.731,06 (mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), referente à fatura 87.246.

PROCESSO: 001-000083/2018 - Volume 112 - Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES - S.A - HOSPITAL BRASÍLIA., R$ 5.856,46 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente à fatura 85132.

PROCESSO: 001-000153/2018 - Volume 05 - Interessado: FISIOSAM - FISIOTERAPIA SAMABAIA - LTDA, R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), referente à fatura 465.

PROCESSO: 001-000084/2018 - Volume 18 - Interessado: ALIANÇA - INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA, R$ 1.362,52 (mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à fatura 6621.

PROCESSO: 001-000162/2018 - Volume 13 - Interessado: HIDROFÍSIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA., R$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos), referente à fatura 3088.

PROCESSO: 001-000171/2018 - Volume 40 - Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE, R$ 167,47 (cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente à fatura 28642.

PROCESSO: 001-000141/2018 - Volume 22 - Interessado R$ 1.629,91 (mil seiscentos e vinte nove reais e noventa e um centavos), referente à fatura 10313.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA
Gerente-Coordenadora do FASCAL

## CASA CIVIL

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação da Ordem de serviço nº 25, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 67, página 3, de 09/04/2019.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art.1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), no âmbito da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, a fim de atuar conforme preconizado nos termos do Decreto Nº 39.536/2018.
Art. 2º Designar os seguintes titulares ocupantes dos cargos em comissão, bem assim, os que venham a substituí-los, nos casos de seus impedimentos e afastamentos legais, a fim de compor a Comissão, conforme caput do Art. 1º: I Agente Setorial Patrimonial - Presidente: Coordenador (a) de Administração Geral (COAG); II Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário: Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio; e III Agente Responsável pela Manutenção Predial: Diretor de Obras.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JESIEL COSTA ROSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE JUNHO DE 2019
O CHEFE DE GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso I, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Ordem de Serviço nº 43, de 10 de maio de 2019, publicada no DODF nº 90, de 15 de maio de 2019, cuja finalidade consiste em sanar falhas constantes no processo SEI 00040-00061891/2018-69, sobre Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis/2018.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JULIO DA SILVA CARVALHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 14 DE JUNHO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital n° 38.094/2017 e em atenção ao contido no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019 e no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Determinar o prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da manifestação, para apurar e informar ao manifestante as primeiras providências adotadas, através do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF
Art. 2º Determinar o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do registro da manifestação, para apurar e informar o resultado final ao manifestante, salvo nos casos de denúncia que cumprirá o prazo estabelecido pelo Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015.
Art. 3º A Ouvidoria enviará mensalmente relatório à Controladoria Setorial acerca dos principais assuntos manifestados, com a finalidade de se planejar ações corretivas.
Art. 4º O não cumprimento dos prazos previstos nesta portaria acarretará sanções previstas na Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
WILLIAN LIMA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 13 DE JUNHO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Anexo I, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 64, de 25 de julho de 2018, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no Processo nº 00143.00000945/2018-99, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MIRO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 13 DE JUNHO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Anexo I, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Permanente, designada por meio da Ordem de Serviço nº 31, de 1 de março de 2019, publicada no DODF nº 45 de 8 de março de 2019, pag. 35, para dar continuidade a apuração dos fatos apontados no Processo nº 143.000.176/2017, que se refere ao pagamento de multas, juros e correção monetária em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, nos exercícios de 1997 a 2005, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MIRO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO N° 68, DE 14 DE JUNHO 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo art. 42, Anexo I, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n º 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 65, de 10 de junho de 2019, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2019, página 36, Seção II.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MIRO GOMES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE JUNHO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com a Portaria nº 121, de 31 de outubro de 2018 da Secretaria de Estado das Cidades, que regulamenta os procedimentos previstos no Decreto nº 37.874, de 21 de dezembro de 2016, regulamentador da Lei nº 5.627, de 15 de março de 2016, resolve:
Art. 1º Indicar a quantidade, os locais e horários em que será autorizado o uso da área pública para a comercialização de alimentos em Food Trucks, no âmbito da Região Administrativa de São Sebastião:
I - No estacionamento da Praça Linear 01 - entre os conjuntos 8/9/12/13/14 da quadra 103 - Bairro Residencial Oeste, na quantidade máxima de 06 (seis) pontos para Food Trucks, com funcionamento de Domingo à Quinta-feira das 17:00h à 00:00h e Sexta-feira e Sábado das 17:00h à 01:00h;
II - No estacionamento da Praça Linear 02 - entre os conjuntos 3/4/5 - da quadra 303 - Bairro Residencial Oeste, na quantidade máxima de 06 (seis) pontos para Food Trucks, com funcionamento de Domingo à Quinta-feira das 17:00h à 00:00h e Sexta-feira e Sábado das 17:00h à 01:00h;
III - No estacionamento da Praça Linear 03 - entre os conjuntos 4/5/6/10/11 - da quadra 102 - Bairro Residencial Oeste, na quantidade máxima de 06 (seis) pontos para Food Trucks, com funcionamento de Domingo à Quinta-feira das 17:00h à 00:00h e Sexta-feira e Sábado das 17:00h à 01:00h;
IV - No estacionamento da Praça Linear 04 - entre os conjuntos 7/8/9 - da quadra 202 - Bairro Residencial Oeste, na quantidade máxima de 06 (seis) pontos para Food Trucks, com funcionamento de Domingo à Quinta-feira das 17:00h à 00:00h e Sexta-feira e Sábado das 17:00h à 01:00h;
IV - No estacionamento do conjunto 12 - da quadra 2 - Bairro São Bartolomeu, na quantidade máxima de 03 (três) pontos para Food Trucks, com funcionamento de Domingo à Quinta-feira das 17:00h à 00:00h e Sexta-feira e Sábado das 17:00h à 01:00h;
V - No estacionamento do CAIC - AE 12 - Centro de Multiplas Atividades - Bairro Centro, na quantidade máxima de 06 (seis) pontos para Food Trucks, com funcionamento em dia e horário de eventos;
VI - No estacionamento ao lado do Parque de Exposição Agropecuário de São Sebastião - Bairro Bela Vista, na quantidade máxima de 08 (oito) pontos para Food Trucks, com funcionamento em dia e horário de eventos.
Parágrafo único. Os locais mencionados neste artigo estão identificados em quadro de coordenadas UTM - Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD-SIRGAS 2000,4, no Anexo Único.
Art. 2º No caso da realização de eventos, devidamente autorizados, não poderão ser instalados os equipamentos, salvo em casos específicos determinados pelo Administrador Regional.
Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Administrador e setores competentes da Administração Regional.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ANEXO ÚNICO
Quadro de Coordenadas de Pontos para Food Truck de São Sebastião - RA XIV

| Número | Endereço | Ponto | Coord_E | Coord_N |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Estacionamentos da Praça Linear 01 - entre Cj 8/9/12/13/14 - Q 103 - Bairro Residencial Oeste | 1 | 202358,21 | 8240616,37 |
| 2 | Estacionamentos da Praça Linear 01 - entre Cj 8/9/12/13/14 - Q 103 - Bairro Residencial Oeste | 2 | 202334,55 | 8240629,38 |
| 3 | Estacionamentos da Praça Linear 01 - entre Cj 8/9/12/13/14 - Q 103 - Bairro Residencial Oeste | 3 | 202328,93 | 8240574,97 |
| 4 | Estacionamentos da Praça Linear 01 - entre Cj 8/9/12/13/14 - Q 103 - Bairro Residencial Oeste | 4 | 202306,75 | 8240590,94 |
| 5 | Estacionamentos da Praça Linear 01 - entre Cj 8/9/12/13/14 - Q 103 - Bairro Residencial Oeste | 5 | 202280,13 | 8240553,68 |
| 6 | Estacionamentos da Praça Linear 01 - entre Cj 8/9/12/13/14 - Q 103 - Bairro Residencial Oeste | 6 | 202303,50 | 8240538,89 |
| 7 | Estacionamentos da Praça Linear 02 - entre Cj 3/4/5 - Q 303 - Bairro Residencial Oeste | 1 | 202019,50 | 8239857,92 |
| 8 | Estacionamentos da Praça Linear 02 - entre Cj 3/4/5 - Q 303 - Bairro Residencial Oeste | 2 | 201993,25 | 8239875,99 |
| 9 | Estacionamentos da Praça Linear 02 - entre Cj 3/4/5 - Q 303 - Bairro Residencial Oeste | 3 | 201988,08 | 8239816,60 |
| 10 | Estacionamentos da Praça Linear 02 - entre Cj 3/4/5 - Q 303 - Bairro Residencial Oeste | 4 | 201962,26 | 8239832,52 |
| 11 | Estacionamentos da Praça Linear 02 - entre Cj 3/4/5 - Q 303 - Bairro Residencial Oeste | 5 | 201953,65 | 8239769,68 |
| 12 | Estacionamentos da Praça Linear 02 - entre Cj 3/4/5 - Q 303 - Bairro Residencial Oeste | 6 | 201926,53 | 8239786,47 |
| 13 | Estacionamentos da Praça Linear 03 - entre Cj 4/5/6/10/11 - Q 102 - Bairro Residencial Oeste | 1 | 202504,22 | 8240233,18 |

**DIÁRIO OFICIAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

**Redação e Administração:**
**Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.**
**CEP: 70075-900, Brasília - DF**
**Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503**
**Editoração e impressão: Imprensa Nacional**

IBANEIS ROCHA
**Governador**

MARCUS VINICIUS BRITTO
**Vice-Governador**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 14 | Estacionamentos da Praça Linear 03 - entre Cj 4/5/6/10/11 - Q 102 - Bairro Residencial Oeste | 2 | 202477,96 | 8240251,26 |
| 15 | Estacionamentos da Praça Linear 03 - entre Cj 4/5/6/10/11 - Q 102 - Bairro Residencial Oeste | 3 | 202472,80 | 8240191,86 |
| 16 | Estacionamentos da Praça Linear 03 - entre Cj 4/5/6/10/11 - Q 102 - Bairro Residencial Oeste | 4 | 202446,97 | 8240207,78 |
| 17 | Estacionamentos da Praça Linear 03 - entre Cj 4/5/6/10/11 - Q 102 - Bairro Residencial Oeste | 5 | 202438,36 | 8240144,94 |
| 18 | Estacionamentos da Praça Linear 03 - entre Cj 4/5/6/10/11 - Q 102 - Bairro Residencial Oeste | 6 | 202411,24 | 8240161,73 |
| 19 | Estacionamentos da Praça Linear 04 - entre Cj 7/8/9 - Q 202 - Bairro Residencial Oeste | 1 | 202518,28 | 8239901,74 |
| 20 | Estacionamentos da Praça Linear 04 - entre Cj 7/8/9 - Q 202 - Bairro Residencial Oeste | 2 | 202492,03 | 8239919,82 |
| 21 | Estacionamentos da Praça Linear 04 - entre Cj 7/8/9 - Q 202 - Bairro Residencial Oeste | 3 | 202486,86 | 8239860,42 |
| 22 | Estacionamentos da Praça Linear 04 - entre Cj 7/8/9 - Q 202 - Bairro Residencial Oeste | 4 | 202461,04 | 8239876,35 |
| 23 | Estacionamentos da Praça Linear 04 - entre Cj 7/8/9 - Q 202 - Bairro Residencial Oeste | 5 | 202452,43 | 8239813,51 |
| 24 | Estacionamentos da Praça Linear 04 - entre Cj 7/8/9 - Q 202 - Bairro Residencial Oeste | 6 | 202425,31 | 8239830,29 |
| 25 | Estacionamento do Cj 12 - Q 2 - Bairro São Bartolomeu | 1 | 202282,65 | 8240837,39 |
| 26 | Estacionamento do Cj 12 - Q 2 - Bairro São Bartolomeu | 2 | 202309,45 | 8240817,80 |
| 27 | Estacionamento do Cj 12 - Q 2 - Bairro São Bartolomeu | 3 | 202338,83 | 8240795,42 |
| 28 | Estacionamento do CAIC - AE 12 - Centro de Multiplas Atividades - Bairro Centro | 1 | 203050,43 | 8240030,02 |
| 29 | Estacionamento do CAIC - AE 12 - Centro de Multiplas Atividades - Bairro Centro | 2 | 203038,81 | 8240023,13 |
| 30 | Estacionamento do CAIC - AE 12 - Centro de Multiplas Atividades - Bairro Centro | 3 | 203027,62 | 8240015,38 |
| 31 | Estacionamento do CAIC - AE 12 - Centro de Multiplas Atividades - Bairro Centro | 4 | 203016,43 | 8240008,06 |
| 32 | Estacionamento do CAIC - AE 12 - Centro de Multiplas Atividades - Bairro Centro | 5 | 203006,10 | 8240001,61 |
| 33 | Estacionamento do CAIC - AE 12 - Centro de Multiplas Atividades - Bairro Centro | 6 | 202978,55 | 8239982,67 |
| 34 | Estacionamento ao lado do Parque de Exposição Agropecuária de São Sebastião - Bairro Bela Vista | 1 | 204665,78 | 8238627,67 |
| 35 | Estacionamento ao lado do Parque de Exposição Agropecuária de São Sebastião - Bairro Bela Vista | 2 | 204675,37 | 8238629,88 |
| 36 | Estacionamento ao lado do Parque de Exposição Agropecuária de São Sebastião - Bairro Bela Vista | 3 | 204685,40 | 8238632,10 |
| 37 | Estacionamento ao lado do Parque de Exposição Agropecuária de São Sebastião - Bairro Bela Vista | 4 | 204694,45 | 8238634,01 |
| 38 | Estacionamento ao lado do Parque de Exposição Agropecuária de São Sebastião - Bairro Bela Vista | 5 | 204661,90 | 8238643,69 |
| 39 | Estacionamento ao lado do Parque de Exposição Agropecuária de São Sebastião - Bairro Bela Vista | 6 | 204672,05 | 8238646,17 |
| 40 | Estacionamento ao lado do Parque de Exposição Agropecuária de São Sebastião - Bairro Bela Vista | 7 | 204681,46 | 8238648,21 |
| 41 | Estacionamento ao lado do Parque de Exposição Agropecuária de São Sebastião - Bairro Bela Vista | 8 | 204690,17 | 8238650,06 |

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, caput, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 13, caput, do Decreto nº 39.725, de 19 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIG com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov, no âmbito desta RA-XXIV.

Art. 2º Integram o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional do Park Way - CIG/RA-XXIV, os seguintes membros permanentes:

I - Administrador Regional do Park Way;
II - Chefe do Gabinete;
III - Coordenador de Administração Geral;
IV - Coordenador Executivo;
V - Chefe da Assessoria Técnica;
VI - Chefe da Assessoria de Planejamento; e
VII - Chefe da Assessoria de Comunicação.

Art. 3º São competências do Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional do Park Way - CIG/RA-XXIV:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos neste Decreto;
II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:
a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;
b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e
c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.
III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;
IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e
V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 4º Os Comitês Internos de Governança Pública devem divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão ou entidade.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data sua publicação.

JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, em caráter excepcional, as Sindicâncias instituídas por meio das Ordens de Serviço números 07 e 08, ambas de 20/03/2019, publicadas no DODF nº 55 de 22/03/2019, pág. 4, a fim de dar continuidade a apuração dos fatos relacionados no (s) Processo (s) números 0040-00061917/2018-79 e 0030600000365/2019-54, respectivamente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERMANO GUEDES DE SOUZA LEAL

# SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

PORTARIA N° 01, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e em observância a Lei 6.302 de 16 de maio de 2019; e o Decreto nº 39.895 de 14 de junho de 2019.

Considerando que incube a SECRETARIA ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, promover as ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais, especialmente quanto ao ordenamento territorial e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. E, visando a necessidade da continuidade dos serviços públicos e, para o bom cumprimento dos trabalhos de fiscalização de atividades urbanas no Distrito Federal, em consonância com a política governamental e em estrita obediência a legislação aplicável, até que seja publicado o REGIMENTO INTERNO da SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Art. 1° Determinar que todos os Auditores, Auditores-Fiscais e Inspetores Fiscais de Atividades sem cargo em comissão, ou de natureza especial, lotados na Secretaria se apresentem às Subsecretarias de Fiscalização correspondentes as suas atividades finalísticas, quais sejam: Fiscalização de Obras, Fiscalização de Atividades Econômicas, Fiscalização de Resíduos Sólidos.

Art. 2° O remanejamento interno de lotação de servidor só poderá ocorrer mediante solicitação fundamentada do Subsecretário (a) de Fiscalização, com a anuência do Secretário ou do Secretário-Executivo.

Art. 3° As ações de fiscalização obedecerão obrigatoriamente à programação fiscal, previamente elaborada, cujo desmembramento em ações fiscais individuais dar-se-á por ordem de serviço ou despacho da respectiva Chefia imediata, através do Sistema Integrado de Serviços e Ações Fiscais.

Art. 4° Os Auditores, Auditores-Fiscais e Inspetores fiscais de atividades Urbanas lotados na SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, deverão obrigatoriamente lançar todos os documentos oriundos de ações de fiscalização nos sistemas informatizados, em uso na Secretaria, até o primeiro dia subsequente de sua emissão.

Art. 5° Os requerimentos protocolados na Secretaria, que tratem exclusivamente de pedido de prorrogação de prazo consignado em Auto de Notificação, ou de Advertência, serão prorrogados pela Coordenação de Atendimento automaticamente, uma única vez, por período igual. Admitem-se novas prorrogações da análise dos requerimentos.

Art. 6° A coordenação, elaboração e execução das atividades relacionadas à arrecadação, à cobrança e ao controle de créditos tributários e não tributários, bem como o julgamento dos créditos tributários, em primeira instância, se dará no âmbito da Unidade de Receita da Secretaria.

Art. 7° Os bens e mercadorias apreendidas serão, incontinenti, removidos para o depósito de bens apreendidos da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, onde serão catalogados e permanecerão sob custódia da Diretoria de bens Apreendidos - DIBEA, depois de conferidos e recebidos na presença da autoridade fiscal competente responsável pela autuação com base no respectivo auto de apreensão.

Art. 8° Delegar ao Secretário-Executivo, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, competência para instaurar e julgar Processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 9º As dúvidas e casos omissos serão dirimidos por atos dos Subsecretários, dos Coordenadores ou por Circular do Secretário de Estado, conforme a matéria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando também a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, considerando o previsto no Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 e alterações posteriores e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e observado o artigo 14, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pelo Distrito Federal na forma da Lei nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, para praticar os seguintes atos administrativos:

I - aprovar a marcação e remarcação de férias dos servidores lotados no Gabinete;

II - autorizar o abono de ponto previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, relativamente aos servidores lotados no Gabinete;

III - atestar as folhas de frequência dos servidores lotados no Gabinete;

IV - despachar processos e subscrever ofícios dirigidos a outros Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

V - praticar os demais atos de administração inerentes ao Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Executivo, para praticar os seguintes atos administrativos:

I - dar posse e exercício aos servidores;

II - Designar substitutos dos titulares dos cargos nos afastamentos legais;

III - Constituir comissões e grupos de trabalho;

IV - Suspender as férias de servidor, por necessidade do serviço;

V - Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto;

VI - autorizar:

a) remoção, reversão, reintegração, recondução, disponibilidade, aproveitamento e substituição;

b) afastamento para participar de competição desportiva;

c) afastamento para participar de eventos de capacitação ou de programa de pós-graduação no país;

d) afastamento do país de servidores quando o período de afastamento for inferior a 15 (quinze) dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento;

e) o deslocamento de servidor, no território nacional, com ônus total ou limitado para o Distrito Federal.

VII - analisar, autorizar e formalizar as cessão e disposições de servidores, bem como respectivas prorrogações, consoante previsto nos artigos 152 a 157 da Lei Complementar nº840, de 2011, conforme regulamentação constante do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 e alterações posteriores;

VIII - autorizar a ampliação de jornada de trabalho, na forma da legislação, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária;

IX - decidir sobre redistribuição;

X - aprovar a alteração de lotação dentro das unidades organizacionais;

XI - converter licença prêmio por assiduidade em pecúnia;

XII - atestar as folhas de frequência dos Subsecretários;

XIII - Firmar convênios entre instituições para obtenção de benefícios para servidores, dependentes e colaboradores, desde que sem ônus de qualquer natureza para o DF LEGAL;

XIV - autorizar a doação de bens apreendidos, conforme legislação vigente;

XV - despachar processos e subscrever ofícios dirigidos a outros Órgãos e Entidades.

Art. 3º Delegar competência ao titular da Subsecretaria de Administração Geral, para a prática dos seguintes atos administrativos:

I - Conceder:

a) auxílio-natalidade;

b) auxílio creche e pré-escola;

c) auxílio-funeral;

d) gratificação de encargo de curso ou concurso;

e) indenização de transporte;

f) abono de permanência;

g) licença para serviço militar;

h) licença-prêmio por assiduidade;

i) licença à Servidora Adotante;

j) afastamento para frequência em curso de formação;

k) aposentadoria;

l) pensão a beneficiário de servidor;

II - Autorizar suprimento de fundos;

III - Designar executor de contratos e convênios;

IV - Retificar atos de aposentadoria e de pensão.

V - Solicitar a ampliação de jornada de trabalho, na forma da legislação;

VI - Autorizar a utilização de serviços de telefonia móvel e de internet móvel em atividades institucionais, técnicas ou operacionais, permanentes ou temporárias.

VII - Instituir comissão de inventário patrimonial e de material, bem como designação dos respectivos membros;

Art. 4º Delegar competência ao Diretor de Gestão de Pessoas para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Conceder:

a) adicional de qualificação;

b) gratificação de titulação;

c) gratificação por habilitação em políticas públicas;

d) auxílio-transporte;

e) auxílio-alimentação.

II - Alterar e/ou retificar a concessão da vantagem pessoal denominada quintos/décimos;

III - Averbar o tempo de serviço;

IV - Tornar pública a aquisição do direito de usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 5º As delegações de competências estabelecidas por esta Portaria recairão sobre os respectivos substitutos legais dos titulares mencionados, quando no exercício efetivo da função.

Art. 6º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser praticados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal as atribuições aqui delegadas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 193, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade da participação dos órgãos e entidades do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício de 2020, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único deverão encaminhar as informações solicitadas à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP, observando a data limite fixada no Cronograma.

Art. 3º Fica facultada à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP proceder à alteração do cronograma, devendo comunicar a todas as unidades gestoras, por meio de mensagem no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental SIGGO, quando julgar necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

RESPONSABILIDADES E PRAZOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

| ITEM | PROCEDIMENTO | ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL | DATA LIMITE |
|---|---|---|---|
| 1 | Reunião técnica com todos os setoriais de Orçamento, para fins de orientações sobre o processo orçamentário, responsabilidades e prazos. | SUOP/SEFP e todos os representantes de unidades orçamentárias. | 26/06 |
| 2 | Validação ou contestação das receitas próprias das unidades cadastradas pela SUOP/SEFP, incluídos os convênios, no âmbito do SIGGO. Caso haja contestação ou pedido de inclusão, as informações deverão ser instruídas com memória e metodologia de cálculo e encaminhadas por Processo SEI para a SUOP. | UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | 24/06 a 05/07 |
| 3 | Envio à SUOP/SEFP das previsões de receitas e despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas - PPP's, contendo o cronograma anual de desembolso, até o fim do prazo pactuado. | CODHAB, NOVACAP, SEFP e demais unidades que detenham esse tipo de despesa. | 24/06 |
| 4 | Envio à SUOP/SEFP das previsões de recursos provenientes de operações de crédito a serem ingressadas em 2020, relativas às fontes 135 e 136, discriminadas por Órgão e Natureza da Receita. | SUTES/SEFP | 24/06 |
| 5 | Envio à SUOP/SEFP das previsões de recursos provenientes de Emendas Parlamentares Individuais da União, em especial, as relativas às fontes 732 e 738, conforme determina o Decreto 34.693, de 25 de setembro de 2013. | CASA CIVIL | 24/06 |
| 6 | Envio à SUOP/SEFP das informações relativas aos valores previstos para o serviço da dívida, detalhamento das operações de crédito (contratadas e a contratar) e a projeção do resultado nominal e dívida consolidada líquida, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais atualizado, elaborado pela STN/MF. | SUTES / SEFP (*) | 24/06 |
| 7 | Envio à SUOP/SEFP da relação de projetos em andamento. | SUPLAN / SEFP | 03/07 |
| 8 | Envio da reavaliação da projeção das receitas: Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE e Taxa de Execução de Obras - TEO para a Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal - SUAPOF/SEFP, com cópia, também, para a SUOP/SEFP, relativas aos exercícios de 2020 a 2022, devendo estar acompanhada das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEFP possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal. | DF Legal | 24/06 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9 | Envio da reavaliação da projeção das receitas para a Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal - SUAPOF/SEFP: relacionadas à Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS e à Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos - TFU, encaminhando, também, cópia para a SUOP/SEFP, devendo estar acompanhada das memórias e metodologias de cálculo, utilizadas para os exercícios de 2020 a 2022, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEFP possa consolidar a projeção das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal. | ADASA | 24/06 |
| 10 | Envio à SUOP/SEFP da projeção da receita tributária e respectiva renúncia. | SUAPOF/SEFP | 03/07 |
| 11 | Realização de Audiência Pública. | SUOP / SEFP | 02/07 |
| 12 | Lançamento das propostas pelas unidades orçamentárias. | UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | 10/07 a 31/07 |
| 13 | Prazo para solicitação de subtítulos não disponibilizados pelo Órgão Central, que deverão ser requeridos por formulário específico a ser publicado no site da SEFP, no endereço: www.seplag.df.gov.br/ploa-2020/. | UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | 10/07 a 31/07 |
| 14 | Prazo máximo para solicitação de revisão do teto orçamentário, conforme procedimentos estabelecidos em Portaria específica do Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão. | UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | 31/07 |
| 15 | Envio à SUOP/SEFP de informações relativas às ações classificadas como benefício de natureza creditícia e financeira. | FDS, FADF, FDR, FUNGER, FUNDEFE, e pelos demais órgãos que realizem concessão de benefícios de natureza financeira, na forma do Decreto nº 38.174/2017. | 03/07 |
| 16 | Envio à SUOP/SEFP da reavaliação das projeções de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Legislativo e Defensoria Pública do DF, considerando o conteúdo do Anexo IV da LDO/2020 - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos. | CLDF, TCDF e DPDF. | 03/07 |
| 17 | Envio à SUOP/SEFP de relação de precatórios e de demais sentenças judiciais, com trânsito em julgado, contra o Distrito Federal, na forma da LDO/2020. | PGDF, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, e todas as unidades gestoras da Administração Indireta, que administram as requisições de pequeno valor - RPV's. | 03/07 |
| 18 | Envio à SUOP/SEFP do Relatório de Ações de Conservação do Patrimônio Público, nos termos do art. 7º, inciso V, do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018. | UPI/SEFP | 03/07 |
| 19 | Envio à SUOP/SEFP do "Demonstrativo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves". | TCDF | 03/07 |
| 20 | Envio à SUOP/SEFP da relação das metas e prioridades | SUPLAN / SEFP | 15/08 |
| 21 | Divulgação do PLOA/2020 no sítio eletrônico da SEFP. | SUOP / SEFP | 16/09 |
| 22 | Divulgação dos resultados da Audiência na INTERNET. | SUOP / SEFP | 01/10 |

(*) Obs.: Os itens que preveem elaboração de anexos devem ser elaborados na forma especificada no Manual de Demonstrativos Fiscais do STN, 10ª edição, disponível no site: www.tesouro.fazenda.gov.br.

PORTARIA Nº 197, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8° da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 113.000.131.13/2019-25, 131.000.017.90/2019-82, 110.000.013.05/2019-73, 090.000.014.36/2015, 097.000.032.49/2019-72 e 400.000.245.43/2019-55, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 190104/00001 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II | | | | | | 7.650 |
| 04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 016669 0075 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA | | | | | | |
| | 2 | 33.90.39 | 0 | 120 | 7.650 | |
| | | | | | | 7.650 |
| 190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 92.384 |
| 15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC | | | | | | |
| Ref. 009962 0077 (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES | | | | | | |
| | 30 | 44.90.51 | 0 | 100 | 92.384 | |
| | | | | | | 92.384 |
| 200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 4.875.095 |
| 26.453.6216.1794 IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL | | | | | | |
| Ref. 002389 0003 IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL-EXTENSÃO DO CORREDOR SUL- REGIÃO SUL | | | | | | |
| | 86 | 44.91.51 | 0 | 135 | 4.875.095 | |
| | | | | | | 4.875.095 |
| 200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER | | | | | | 343.148 |
| 26.782.6216.3056 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE | | | | | | |
| Ref. 008222 0004 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE--DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| | 99 | 44.90.51 | 0 | 335 | 343.148 | |
| | | | | | | 343.148 |
| 200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF | | | | | | 83 |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | |
| Ref. 001679 6140 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| | 99 | 33.90.93 | 0 | 220 | 83 | |
| | | | | | | 83 |
| 440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA | | | | | | 400.000 |
| 14.243.6228.9086 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM | | | | | | |
| Ref. 016652 0002 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - | | | | | | |

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PPCAAM--DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| | 99 | 33.50.41 | 4 | 100 | 400.000 | |
| | | | | | | 400.000 |
| 2019AC00151 | | | | | TOTAL | 5.718.360 |

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 190104/00001 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II | | | | | | 7.650 |
| 04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 016669 0075 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA | | | | | | |
| | 2 | 33.90.92 | 0 | 120 | 7.650 | |
| | | | | | | 7.650 |
| 190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 92.384 |
| 15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC | | | | | | |
| Ref. 009962 0077 (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES | | | | | | |
| | 30 | 44.90.92 | 0 | 100 | 92.384 | |
| | | | | | | 92.384 |
| 200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 4.875.095 |
| 26.453.6216.1794 IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL | | | | | | |
| Ref. 002389 0003 IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL-EXTENSÃO DO CORREDOR SUL- REGIÃO SUL | | | | | | |
| | 86 | 44.90.92 | 0 | 135 | 4.875.095 | |
| | | | | | | 4.875.095 |
| 200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER | | | | | | 343.148 |
| 26.782.6216.3056 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE | | | | | | |
| Ref. 008222 0004 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE--DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| | 99 | 44.90.92 | 0 | 335 | 343.148 | |
| | | | | | | 343.148 |
| 200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF | | | | | | 83 |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | |
| Ref. 001679 6140 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| | 99 | 33.90.92 | 0 | 220 | 83 | |
| | | | | | | 83 |
| 440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA | | | | | | 400.000 |
| 14.243.6228.9086 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM | | | | | | |
| Ref. 016652 0002 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - | | | | | | |

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PPCAAM--DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| | 99 | 33.50.43 | 0 | 100 | 400.000 | |
| | | | | | | 400.000 |
| 2019AC00151 | | | | | TOTAL | 5.718.360 |

PORTARIA Nº 206, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8° da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 00135-00002124/2019-59, 00110-00001509/2019-12, e 00113-00017457/2019-11, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 190108/00001 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI | | | | | | 600 |
| 04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 016953 0100 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA | | | | | | |
| | 6 | 33.90.39 | 0 | 120 | 600 | |
| | | | | | | 600 |
| 190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 491.016 |
| 15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC | | | | | | |
| Ref. 009962 0077 (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES | | | | | | |
| | 30 | 44.90.51 | 0 | 135 | 491.016 | |
| | | | | | | 491.016 |
| 200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER | | | | | | 7.839.803 |
| 26.453.6216.3126 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE | | | | | | |
| Ref. 007803 0004 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-REGIÃO NORTE | | | | | | |
| | 84 | 44.90.52 | 0 | 335 | 2.212.274 | |
| | | | | | | 2.212.274 |
| 26.782.6216.3056 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE | | | | | | |
| Ref. 008222 0004 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE--DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| | 99 | 44.90.52 | 0 | 135 | 4.077.926 | |
| | 99 | 44.90.52 | 0 | 335 | 1.549.603 | |
| | | | | | | 5.627.529 |
| 2019AC00153 | | | | | TOTAL | 8.331.419 |

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 190108/00001 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI | | | | | | 600 |
| 04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 016953 0100 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA | | | | | | |
| | 6 | 33.91.39 | 0 | 120 | 600 | |
| | | | | | | 600 |
| 190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 491.016 |
| 15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC | | | | | | |
| Ref. 009962 0077 (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES | | | | | | |
| | 30 | 44.90.92 | 0 | 135 | 491.016 | |
| | | | | | | 491.016 |
| 200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER | | | | | | 7.839.803 |
| 26.453.6216.3126 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE | | | | | | |
| Ref. 007803 0004 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-REGIÃO NORTE | | | | | | |
| | 84 | 44.90.51 | 5 | 335 | 2.212.274 | |
| | | | | | | 2.212.274 |
| 26.782.6216.3056 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE | | | | | | |
| Ref. 008222 0004 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE--DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| | 99 | 44.90.51 | 5 | 135 | 4.077.926 | |
| | 99 | 44.90.51 | 5 | 335 | 1.549.603 | |
| | | | | | | 5.627.529 |
| 2019AC00153 | | | | | TOTAL | 8.331.419 |

## SUBSECRETARIA DA RECEITA
## COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 71, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20190426-56728, Nilva Ana De Sousa Zordan, 26320037172; 20190426-56993, Hamilton Barbosa De Alencar, 02895862168; P20190429-3291, Jason Fernando Goncalves, 09041737120; 20190429-57722, Edmilson Soares Aragão, 28170881153; P20190430-3319, Antonio De Matos Lima, 25869795168; P20190402-2628, Edna Lucia Borges, 21008221104; P20190507-3480, Marinice Dias Ferreira Esaki, 33227985187; P20190507-3451, Maria Alexandrina Da Conceição, 34288724104. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 72, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 16 da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, a REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: P20190313-1969, Joao Max Barboza De Souza, 92315763134; P20190426-3276, Rui Sebastião Pereira, 31477070168; P20190412-2936, José Carlos Gomes De Oliveira, 01504855302; 20190412-51181, Denia Carulline De Oliveira, 02635614105. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 73, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20190426-56810, Antonio Carlos Gomes Teixeira, 36706400106; 20190429-57749, Breiner Silvestre Alves Franco, 72657081134; 20190429-57914, Diego Gomes Santos Mesquita, 69982252100; 20190430-58476, Aline Rodrigues De Souza Haydt, 08630622709; 20190501-58790, Alessandra De Souza Vaz Moreira, 87274442104; 20190502-59146, Marcos Paulo Freire Malgueiro Lopes, 84033177191; 20190502-59153, Joel Claudio Stadler, 22380167168; 20190504-59856, Jose Julio Moura, 11618027115; 20190503-59826, Luciene Luci Torres, 22106510187; 20190506-60341, Maria Raquel Ferreira Da Silva, 28980190115; 20190402-46150, Rosalice Da Silva Neves, 91065860153; P20190507-3459, Ednaldo Rocha Da Silva, 25895745172; 20190507-60993, Cilene De Sa Guimaraes Duarte, 07292228100; 20190508-61825, Iracema Goncalves De Siqueira, 08514593153; 20190508-61501, Paulo Cesar Gajo, 04150317615; 20190425-56577, Eusebio De Souza Neto, 16016513253; 20190426-57158, Ednaldo De Jesus Da Trindade Sanches, 76566536191, 20190402-45987, Nilva Martins Da Cunha Souza, 59023872134; 20190508-61236, Liliane Aparecida Silva Spina, 63475650134. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 74, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20190429-58006, Maria Raimunda Almeida Pinho Reis, 26320380144. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 75, DE 17 DE JUNHO DE 2019

IPVA - Veículo Novo

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA adquirido no exercício de 2017, para o veículo relacionado na seguinte ordem: SOLWEB, INTERESSADO, CNPJ: 20190430-58564, Delta Atacadista EIRELI ME, 24496778000100; 20190507-60779, Griffo Serviços De Segurança E Vigilância LTDA, 72653660000182; 20190507-60786, Griffo Serviços Gerais LTDA, 26426650000197; 20190507-61044, Capital Contabilidade LTDA ME, 37124849000187; 20190425-56685, Gadelha Prestação De Serviços De Informática LTDA, 28993659000105. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 76, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº

3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20190424-56012, Paulo Henrique Cardoso dos Santos Tocantins, Catarina Cardoso dos Santos, 27/08/2011, QR 208 CJ 09 CS 42 - Samambaia, 50237780, Paulo Henrique Cardoso dos Santos Tocantins e Carlos Eduardo Nunes dos Santos, o patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o limite estabelecido na legislação para gozo da isenção; 20190424-55458, João Alves de Sousa, Arlete de Sousa Alves, 22/02/2015, 100% Crédito Decorrente Ação Trabalhista, João Alves de Sousa, o patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o limite estabelecido na legislação para gozo da isenção; 20190425-56592, Denise De Oliveira Pereira, Alonso Maciel Mendes, 06/02/2012, C.A.Samambaia CH 143A LT 31, 49332872, Sabrina Arnaut Oliveira Maciel E Samantha Arnaut Oliveira Mendes, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção (§§ 3º E 2º - INCISO II - ARTIGO 5º - DECRETO 34982/2013). O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2° e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento do Processo de Sindicância que trata da Instrução nº 42, de 25 de março de 2019, Processo SEI nº 00063-00000603/2019-21, a fim de apurar os fatos constantes do Processo SEI nº 00020-00012508/2018-13.

Art. 2º Designar os membros da 1ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 199 de 13/09/2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016 e nº 237, de 26/12/2017, publicada no DODF nº 247, de 28/12/2017, pág. 36, para comporem a comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 201, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Institui a Comissão Permanente de Locação de imóveis, no âmbito de atuação desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VII, parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II e V, art. 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Locação de Imóveis, cuja finalidade é garantir o processamento das locações de imóveis para acomodar as unidades orgânicas e escolares desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em observância ao princípio constitucional da isonomia, à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

Art. 2º A Comissão Permanente de Locação de Imóveis da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem a seguinte composição:

I- 01 servidor titular representante da Diretoria de Planejamento da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - DIPLAN/SUPLAV, que a presidirá;

II- 01 servidor titular representante da Diretoria de Arquitetura da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional - DIARQ/SIAE;

III- 01 servidor titular representante da Diretoria de Contratos e Termos da Subsecretaria de Administração Geral - DICOT/SUAG.

§ 1º Os representantes serão designados por publicação de Ordem de Serviço de cada unidade orgânica tratada nos incisos deste artigo, no prazo máximo de 10 dias, a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º Cada unidade orgânica indicará um servidor suplente que assumirá, automaticamente, o exercício das funções do titular em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares.

§ 3º Em caso de cessão, disponibilização ou vacância do cargo do servidor, titular ou suplente, a unidade orgânica deverá providenciar nova designação, a fim de recompor seu segmento.

§ 4º Em caso de ausência de publicação da designação, o Diretor da unidade orgânica a que o caput se refere assumirá a responsabilidade pelas funções da Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Locação de Imóveis:

I - analisar as propostas em conformidade com o Projeto Básico, devidamente aprovado pela autoridade competente;

II - elaborar Relatório Analítico, com a indicação das propostas com adequação ao Projeto Básico, em ordem crescente, sob o critério de menor preço.

III - encaminhar à Diretoria de Arquitetura da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional solicitação de vistoria técnica dos imóveis, para verificação quanto à adequação do imóvel à finalidade pretendida;

III- emitir e encaminhar Parecer Conclusivo ao Gabinete sobre a existência de concorrência; ou

IV - sobre a inexistência de concorrência, com a indicação das propostas mais adequadas à escolha do Secretário da Secretaria de Estado de Educação, a fim de processamento da contratação por dispensa do processo licitatório.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 209, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Suspende temporariamente os efeitos da Portaria nº 157, de 13 de maio de 2019, que aumenta o quantitativo de Educadores Sociais Voluntários - ESV previsto no §1º do art. 10 da Portaria nº 07, de 23 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 182, incisos II, V, X e XVI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando a Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, a Lei Nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004 e o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos temporariamente os efeitos da Portaria n° 157, de 13 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 14 de maio de 2019, a qual aumenta o quantitativo de Educadores Sociais Voluntários - ESV, previsto no §1º do art. 10 da Portaria nº 07, de 23 de janeiro de 2019, conforme solicitação constante do Processo SEI nº 00040-00013200/2019-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL PARENTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de junho de 2019

PROCESSO: 00080-00108466/2019-82 INTERESSADO: Anna Kalissa Oliveira de Andrade Pietro Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00108466/2019-82, HOMOLOGO o PARECER Nº 126/2019-CEDF, de 11 de junho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no artigo 14, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Anna Kalissa Oliveira de Andrade Pietro, concluídos em 2017, conforme documento expedido pelo(a) Colegio Alemán Nicaragüense, em Manágua, República da Nicarágua, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00108476/2019-18 INTERESSADO: Sonia René Lapalma Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00108476/2019-18, HOMOLOGO o PARECER Nº 127/2019-CEDF, de 11 de junho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Sonia René Lapalma, no ano 2001, no(a) Escuela de Ensino Média Particular Incorp. Nº 3048 "Francisco Ramos Mejia", em Santa Fé, República Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00108553/2019-30 INTERESSADO: Daneysis Beca Gallardo Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00108553/2019-30, HOMOLOGO o PARECER Nº 128/2019-CEDF, de 11 de junho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Daneysis Beca Gallardo, no ano 2012, no(a) Instituto Pré-Universitário Fermín Valdés Domínguez/ Ministério da Educação, em Manzanillo, Granma, República de Cuba, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000022/2018 INTERESSADO: Colégio Rogacionista Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000022/2018, HOMOLOGO o PARECER Nº 129/2019-CEDF, de 11 de junho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para continuidade da oferta da educação infantil, pré-escola, do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e do ensino médio, a contar de 1º de agosto de 2018 até 31 de julho de 2023, o Colégio Rogacionista, situado na EQ 32/34, Área Especial D, Guará II - Distrito Federal, base física I, e na Área Especial 8, Lote B, Guará II - Distrito Federal, base física II, mantido pela Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS, com sede na Rua Cônego Aníbal Di Francia nº 1757, Bairro Pinheirinho, Criciúma - Santa Catarina; b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 3 anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem anexos I e II do presente parecer; d) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF; e) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000895/2016 e 00080.00172920/2018-78 INTERESSADO: Centro Educacional IESB Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos nos Processos nºs 084.000895/2016 e 00080.00172920/2018-78, HOMOLOGO o PARECER Nº 131/2019-CEDF, de 11 de junho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2021, o Centro Educacional IESB, situado na QNN 31, Áreas Especiais B, C, D e E, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Superior de Brasília, com sede na SGAN 609, Conjunto D, Brasília - DF; b) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano; c) autorizar a oferta do ensino médio; d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; e) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 184/Suplav/SEEDF, de 11 de outubro de 2018 e da Ordem de Serviço nº 220/Suplav/SEEDF, de 20 de dezembro de 2018, a partir da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer; f) determinar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação que tome as providências necessárias para revogação ou encerramento dos cursos técnicos de nível médio; g) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF; h) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 080.000390/2017 INTERESSADO: Colégio Caminhando com Êxito Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 080.000390/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 132/2019-CEDF, de 11 de junho de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2027, o Colégio Caminhado com Êxito, situado na QNM 29, Área Especial A, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Êxito Ltda.-ME, situado no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

RAFAEL PARENTE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 114/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, Livro 08, Floraci Fernandes Santana, 4655, 125; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.° 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO GALOIS, recredenciado pela Portaria nº 136, de 23/05/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Giana Piske de Azevêdo Magalhães Pinto, 6253, 260; Diretor Angel Prieto Andres, Reg. nº 989894 - Universo; Secretária Escolar Maria Aparecida Tonini de Menezes, Reg. nº 1556 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.° 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Enio Ozorio Carvalho de Jesus, 9331, 84; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n° 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito, Reg. n° 1764 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50, de 02/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 208/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 24, Heloisa Bueno Novaes, 14287, 161; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa, Reg. n.º 1214 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 166, de 14/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 29, Analice Rodrigues Matos, 17242, 156; Rafaela Lins de Moura, 17243, 157; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n° 22/2016 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Adriana de Moura Suzano, 112, 38; Arthur Queiroz da Câmara, 113, 38; Otavio Fioravante Tozo, 114, 38; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1.472 - Uniseb; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 08, Gisele Santos Ribeiro, 4618, 112; Kristyan Henrique Soares Silva, 4619, 113; Lucas Fernandes Tertulino, 4620, 113; Welder Cavalcante de Oliveira, 4621, 113; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.° 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. n.º 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede 1).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TEATRO, Livro 08, Heitor Calheiros Valente de Barros, 4656, 125; Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos, 4657, 125; Paulo Roberto Sousa de Almeida, 4658, 126; Thiago Gomes Cardoso, 4659, 126; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n.° 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Vitória Galdino Belfort Costa, 4340, 21; Bárbara Theodora de Miranda Barbosa Santos, 4341, 21; Thales Alves de Sousa Carvalho, 4342, 22; Pedro Henrick Alencar de Queiroz, 4343, 22; Brandon Philip Barbosa Leite, 4344, 22; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Patricia Pinheiro de Moura Mattos Bittencourt Gonzaga, Reg nº 1131 - DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 38/2002 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 08, Daiane Batista dos Santos, 4622, 114; Letícia Licá Nunes, 4623, 114; Márcia da Rocha Ferreira, 4624, 114; Rainara Lane Damasceno Soares, 4625, 115; Nid Rodrigues da Silva, 4626, 115; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n° 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE - EAD, Livro 08, Daniele Karla de Brito, 4627, 115; Marlene Ribeiro Borges, 4628, 116; Robson da Costa Rodrigues Júnior, 4629, 116; Rosa Aparecida Pereira da Silva, 4630, 116; Tatiana Nunes dos Santos Luz, 4631, 117; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n° 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 08, Marcia de Sousa Galiza, 4650, 123; Beatriz Silva Ribeiro, 4651, 123; Simone Ricardo da Silva, 4652, 124; Sandra Jose Ferraz de Aguiar, 4653, 124; Janayne de Oliveira Freire, 4654, 124; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n° 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n° 70/2016 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Josefa de Souza Freire, 106, 36; Antenor Campos Braga Junior, 107, 36; Nádia Layse Ramos Ferreira, 108, 36; Urivânia Falcão dos Santos, 109, 37; Ailana Loiola Martins, 110, 37; Claudiane Souza da Silva, 111, 37; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg nº 1.472 - Uniseb; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg.nº 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria n° 158, de 13/05/2019 - SEDF, e conforme Portaria 170/2019: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 11, Crystine Joranhezon Rodrigues, 3157, 86; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Tiago Henrique Nunes de Lima, 3158, 86; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Breno Costa Bispo, 3159, 87; Eduardo Reis dos Santos Junior, 3160, 87; Jardenia Brito Lisboa, 3161, 87; Lus-Ana Pereira Quadro, 3162, 88; Diretora Alexandra Fernandes de Lima Gadelha, Reg. n° 35.392/MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. n° 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n° 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 14, Camila Brandão Avelar, 9325, 83; Laerte Pereira dos Santos, 9326, 83; Luiz Matheus dos Santos Diniz, 9327, 83; Maxwell de Sousa Saraiva Leão, 9328, 83; Micaele Cecília Alves Silva, 9329, 84; Vinnícius Gabriel Lima Nunes de Souza, 9330, 84; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n° 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito, Reg. n° 1764 - SUBIP/SEDF.

COLÉGIO LA SALLE ÁGUAS CLARAS, recredenciado pela Portaria nº 106, de 19/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04: Anna Clara Popov Thé, 996, 74; Daniel Nascimento Duarte, 997, 75; Davi Cordeiro Nascimento Bispo da Graça, 998, 75; Laura Pinos de Oliveira, 999, 75; Layla Paulino Barbalho, 1000, 76; Lucas da Silva Gonçalves, 1001, 76; Lucas Rios Borges, 1002, 76; Diretor Eucledes Fabio Casagrande, Reg. nº 1095 - Unilasalle; Secretária Escolar Dionília Rocha Nunes, Reg. nº 27033 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 56/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 08, Alexandre Lopes de Souza, 4583, 101; Breder Matheus do Carmo Xavier, 4584, 101; Danielle Larissa Almeida da Silva, 4585, 101; Geovanna Fernandes Cardoso, 4586, 102; Janaina de Carvalho Nogueira, 4587, 102; Jhonatan Cardoso Dias, 4588, 102; Nárgila Souza Dias, 4589, 103; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n° 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 50, de 02/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Aline dos Santos Rosa, 14288, 161; Antonio Carlos Cassiano Silva, 14289, 161; Glória Barbosa dos Santos, 14290, 162; Lutiele Silva Gama, 14291, 162; Matheus Franklin Souza Guimarães, 14292, 162; Panicaly Lee Felix da Costa, 14293, 163; Scarlet Alves Dantas, 14294, 163; Stéfany Pacheco Borges, 14295, 163; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa, Reg. nº 1214 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 50, de 02/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Alef Santana Sousa, 14275, 157; Ana Carolina Bandeira Barros Pereira, 14276, 157; Ana Laura Santos Pereira, 14277, 157; Bruna Heloiza Reis dos Santos, 14278, 158; Carlos Eduardo Alves Moreira Diniz, 14279, 158; Cleverson Lucas de Souza, 14280, 158; Débora Nunes de Souza, 14281, 159; Eduarda da Rocha dos Santos, 14282, 159; Francisca Juliana Amorim Xavier, 14283, 159; Lohanny Stefany Medeiros de Araújo, 14284, 160; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Chirleiane Barros Oliveira, 14285, 160; Iury Júnio Rodrigues Matos, 14286, 160; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa, Reg. nº 1214 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 164/2007 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 08, Andressa Costa Rodrigues, 4632, 117; Danielly da Silva Ornelas, 4633, 117; Elcina Ferreira dos Santos Guedes, 4634, 118; Fernanda Pereira Brandão, 4635, 118; Iago Santos Paiva, 4636, 118; Janaina Pereira da Silva Gonçalves, 4637, 119; Janyny Evangelista Pereira, 4638, 119; João Felipe Rodrigues Veras, 4639, 119; Kamila Santos Abrantes, 4640, 120; Kamilly Vitória Vasconcelos Ramalho Neves, 4641, 120; Keila Cavalcante Rodrigues, 4642, 120; Lorena Marques Freitas, 4643, 121; Lorena Sousa do Nascimento, 4644, 121; Ludmylla da Conceicão Lopes, 4645, 121; Micaele Paes da Silva, 4646, 122; Raiany de Assis Vieira, 4647, 122; Raquel dos Santos, 4648, 122; Rayanna Damarys dos Santos Bomfim, 4649, 123; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n° 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria n° 253, de 01/12/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 25, Deusenir Oliveira Alves, 7289, 67; Eva Fabíola Guedes Ferreira, 7290, 67; Graciele de Oliveira Sousa, 7291, 67; Lorena de Carvalho Braga, 7292, 68; Lucielle Renê Ferreira Alves, 7293, 68; Maria Viana da Silva, 7294, 68; Maria Zélia de Sousa Lopes, 7295, 69; Patricia Barbosa Rodrigues Candido, 7296, 69; Raylane Ruth de Sousa Bezerra, 7297, 69; Thaís Belo Alves, 7298, 70; Vanessa Silva de Oliveira, 7299, 70; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Carla Laurindo Teixeira, 7300, 70; Elisângela Pereira da Costa Aguiar, 7301, 71; Kainara dos Santos Lopes, 7302, 71; Luciana Paniago Misael, 7303, 71; Raquel de Freitas Messias Maciel, 7304, 72; Rejane Nunes Correa dos Santos, 7305, 72; Tatiane Mikaele Lima Parreira, 7306, 72; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Elder Alves de Amorim, 7307, 73; Luis Mario da Silveira e Silva, 7308, 73; Paulo de Oliveira Martins, 7309, 73; Diretora Alexandra Fernandes de Lima, Reg. n° 35.392 - MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. n° 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Ailton Silva Ferreira, 4552, 117; Allisson Ribeiro de Mesquita, 4553, 118; André Soares Silva, 4554, 118; Claudia Roberta de Souza, 4555, 118; Claudimar da Silva Dias, 4556, 119; Daniel Candido Souto Júnior, 4557, 119; Daniela Silva Batista, 4558, 119; Elisvaldo Conceição Lima Lobão, 4559, 120; Felipe Pereira de Sousa, 4560, 120; Francisca Edna Santos de Araújo, 4561, 120; Gabriel da Silva Sousa, 4562, 121; Janaína Freitas Sousa Carvalho, 4563, 121; Jhenyff Alcântara Dias, 4564, 121; João Lucas Silva de Anhaia, 4565, 122; Julio Cesar Fernandes da Silva, 4566, 122; Kevin Lucas de Almeida Moreira, 4567, 122; Letícia Alves da Cruz Silva, 4568, 123; Luana dos Santos Oliveira Gomes, 4569, 123; Patrícia Pinho Ferreira, 4570, 123; Pedro Henrique Santos Almeida, 4571, 124; Thalles Iure Cardoso Rodrigues, 4572, 124; Thamiris Tavares Nunes, 4573, 124; Valdécio Ferreira de Paiva, 4574, 125; Vanessa dos Santos Martins, 4575, 125; Wallace Araujo Silva, 4576, 125; Wesley Nascimento Duarte, 4577, 126; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares, Reg. nº 911 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05/02/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 328/2001 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 08, Amanda Karina Santos Soares, 4590, 103; Anacelly Araujo dos Santos, 4591, 103; Bruna Ferreira Gomes Silva, 4592, 104; Cínthia Aparecida Araújo Gomes, 4593, 104; Cleia Romualdo Campos, 4594, 104; Cleonice Ferreira de Souza, 4595, 105; Débora Aparecida da Silva, 4596, 105; Edielma Araujo, 4597, 105; Francisca Maria de Lemos Oliveira, 4598, 106; Gabriela de Souza Rodrigues, 4599, 106; Grazielle Ribeiro Galdino, 4600, 106; Gustavo Mendes Pedrosa, 4601, 107; Jefferson Nunes dos Santos Neves, 4602, 107; Juliana Santos Alves, 4603, 107; Juvenice Guedes Sales, 4604, 108; Laís Duarte Alves, 4605, 108; Larissa Rodrigues de Oliveira, 4606, 108; Layla Gabrielle Fernandes Cardoso, 4607, 109; Letícia Alves de Souza, 4608, 109; Maria Rafaela de Jesus Ramos Pereira, 4609, 109; Marta Moreira da Costa, 4610, 110; Matheus Ferreira de Queiroz, 4611, 110; Mayara Monhol Martins, 4612, 110; Milena Dias Tavares, 4613, 111; Millena dos Santos Campelo, 4614, 111; Natália Fialho Castro, 4615, 111; Patrícia Alves Santa Rosa, 4616, 112; Rodolfo da Silva de Sant'Anna, 4617, 112; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF n° 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14/05/2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Ademir Gabriel Ferreira Lopes, 17209, 145; Alderi Rodrigues Guedes, 17210, 146; Caio Salazar Rodrigues, 17211, 146; Carlos Gabriel Cardoso Oliveira, 17212, 146; Cláudia Silva Rosa dos Santos, 17213, 147; Emivaldo Alves dos Santos, 17214, 147; Erick Vinicius de Souza Landim, 17215, 147; Eduardo Barros Nascimento, 17216, 148; Francisca Juciane Alves da Silva Ribeiro, 17217, 148; Gustavo Henrique Gama Muniz, 17218,

148; Gustavo Henrique de Souza, 17219, 149; Henrique Ferreira de Sousa Neto, 17220, 149; Israel Campos da Silva, 17221, 149; Jeferson Vieira de Sousa, 17222, 150; Jeferson Pereira de Lima, 17223, 150; Joel Neres dos Reis, 17224, 150; Júlio Cézar de Souza, 17225, 151; Luciana Alves da Silva, 17226, 151; Luciano Cazuza das Mercês, 17227, 151; Mikaele Alves Lima, 17228, 152; Marilene Lima dos Santos, 17229, 152; Murilo Santos de Carvalho, 17230, 152; Nataly Kelianne da Silva Ferreira, 17231, 153; Pabluany Shyrleide Jesus da Costa, 17232, 153; Rodolfo Vitor de Castro Pereira, 17233, 153; Valdo José Caldas Braga, 17234, 154; Valéria de Souza Bispo, 17235, 154; Wellington Ferreira da Silva, 17236, 154; Hiago Lima de Oliveira, 17237, 155; Larissa Pereira da Costa Ramos, 17238, 155; Kaleb Henrique Morais dos Santos, 17239, 155; Marcilene Ferreira da Rocha Chagas, 17240, 156; Rafael de Oliveira Brandão, 17241, 156; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães Santos, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, recredenciado pela Portaria n° 63, de 09/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, Amanda Vitória Poltronieri Vares, 9520, 105; Ana Luisa Ribeiro, 9521, 105; Ana Paula Borges da Costa, 9522, 105; Anderson Ferreira, 9523, 106; Antonia Cristina Ferreira de Brito, 9524, 106; Carla Gabriela de Souza, 9525, 106; Carlos Augusto Dias Caminha, 9526, 107; Cleiton da Costa Lima, 9527, 107; Cleverson Samuel de Barros, 9528, 107; Cristina Radim Dalnegro, 9529, 108; Eliandro Júnior Gonçalves Torres, 9530, 108; Enrique Cumming Martinez, 9531, 108; Fábio Felipe Vieira Souza, 9532, 109; Fabíola de Paula Poltronieri Vares, 9533, 109; Faguiner dos Santos Bonfin, 9534, 109; Felipe Mendonça de Araujo, 9535, 110; Fernando Andrade dos Santos, 9536, 110; Francine Aparecida Andrzejeski, 9537, 110; Gabriel Anselmo Lopes de Sousa, 9538, 111; Gustavo Alexsandro Silveira Albanese, 9539, 111; Gustavo Carvalho de Moura, 9540, 111; Izabel Cristina Dalcomuni Cipriano Pissinini, 9541, 112; Jessica Santos Gonçalves, 9542, 112; Jheniffer Silva dos Santos, 9543, 112; João Vinícius Gonçalves Rodrigues, 9544, 113; José Ari Cunha Moraes, 9545, 113; José Carlos Rodrigues de Faria, 9546, 113; José Lucas de Souza, 9547, 114; Karol da Silva Leite, 9548, 114; Kívia Thiálita da Silva Marques, 9549, 114; Kleberson Pedretti, 9550, 115; Letícia de Figueredo Alves, 9551, 115; Leticia Gomes Lima, 9552, 115; Lhais Cristine Gonçalves Torres, 9553, 116; Lígia Mesquita Lombardi, 9554, 116; Luanda Ferreira Garcia, 9555, 116; Lucas de Abreu Melo, 9556, 117; Lucas Lício Vieira Alves, 9557, 117; Lucas Reis da Silva, 9558, 117; Luciano dos Anjos da Silva, 9559, 118; Lucimar Jose Borges, 9560, 118; Ludmila Araujo da Silva, 9561, 118; Luiz Marcelo Delefrate Gomes, 9562, 119; Maiara Dalla Martha, 9563, 119; Maria de Fátima da Silva, 9564, 119; Maristela Chagas de Morais, 9565, 120; Martha Helloise Ribeiro, 9566, 120; Meirivaldo Silva, 9567, 120; Natália Mendes Pereira da Silva, 9568, 121; Nilton Cesar Feitosa da Silva, 9569, 121; Paula Bianca Diniz, 9570, 121; Paulo Roberto Bassani da Silva, 9571, 122; Rafael Ferreira da Rocha, 9572, 122; Raiane Alves da Silva, 9573, 122; Renato Reis Rodrigues da Costa, 9574, 123; Rodrigo Queiroz Rodrigues, 9575, 123; Rodrigo Rocha Cruz, 9576, 123; Rose Kele Barbosa da Silva, 9577, 124; Rosilene Assis de Sousa, 9578, 124; Ryckson Eduardo Leal Rodrigues, 9579, 124; Solange Isidorio Barros, 9580, 125; Taciane Pianoski dos Santos, 9581, 125; Thaiane Oliveira Andrade, 9582, 125; Thayná Lenek de Sousa Rocha, 9583, 126; Thiago da Silva Almeida, 9584, 126; Valdiria Berenice Catafesta Maia, 9585, 126; Valeria Maria Ferreira, 9586, 127; Wallace Cristian dos Santos, 9587, 127; Wanderson da Costa Correia, 9588, 127; Diretor Paulo Henrique Saenger, Reg. n° 42862 - UCAM; Secretário Escolar Euripedes Gabriel da Silva, Reg. n° 2792 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, recredenciado pela Portaria n° 169, de 16/05/2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Alcindo João Leal Maciel, 2877, 60; Aline Martins de Lima, 2878, 60; Alis Jose Ferreira, 2879, 60; Antônio Maks Francisco de Souza, 2880, 61; Bruna Teles Matos Ramos, 2881, 61; Bruno Emanuel Roman Ros Vieira dos Santos, 2882, 61; Clerton Carvalho de Sousa, 2883, 62; Daniel Rocha de Oliveira, 2884, 62; Danyel da Silva Santana, 2885, 62; Débora dos Santos Batista, 2886, 63; Deziree Kloster Vieira, 2887, 63; Érika Fernando de Lima, 2888, 63; Ezequias Barbosa de Carvalho, 2889, 64; Ezio Rodrigues Alves, 2890, 64; Gilberto de Grandi, 2891, 64; Gildete Pereira de Sousa, 2892, 65; Gleydson Willian da Silva Santos, 2893, 65; Guilherme Fernandes Sousa de Oliveira, 2894, 65; Gustavo Souza Freire, 2895, 66; Jeovane Candido dos Santos Maia, 2896, 66; Jéssica Peres Tavares da Silva, 2897, 66; Joani Gama do Carmo, 2898, 67; João Batista Rodrigues de Carvalho, 2899, 67; João Gabriel Borges Magalhães, 2900, 67; Joelma Gonçalves Lima Vieira, 2901, 68; John Pablo Rodrigues de Souza, 2902, 68; Jorge Luiz de Oliveira, 2903, 68; José Renato Eleutério, 2904, 69; Juliana Silva de Oliveira, 2905, 69; Lenio da Silva Carvalho de Jesus, 2906, 69; Lucas Costa Campos, 2907, 70; Lucas Marques do Nascimento, 2908, 70; Lucas Vinícius Ribeiro de Souza, 2909, 70; Luiz Carlos Santos Alves, 2910, 71; Marco Antonio de Lima Rabelo, 2911, 71; Marcio Ferreira da Silva, 2912, 71; Marcos Abrahan de Figueiredo Guedes, 2913, 72; Maria do Socorro Moura da Paz, 2914, 72; Mariana Araujo de Sousa Morais, 2915, 72; Marlene Aparecida Dias, 2916, 73; Mateus Magno de Souza Mendes, 2917, 73; Maycon Rodrigues dos Santos, 2918, 73; Michele Cristina de Oliveira, 2919, 74; Naiara de Souza Teixeira dos Santos, 2920, 74; Paulo Cesar Aires dos Santos Filho, 2921, 74; Paulo César Teixeira de Araujo, 2922, 75; Paulo Henrique Vasconcelos, 2923, 75; Pwablinne Rodrigues Barbosa, 2924, 75; Rafael Nascimento dos Santos, 2925, 76; Rick Neves Moro, 2926, 76; Robson Assis dos Santos Alves, 2927, 76; Valdirene Cristina de Souza Lima, 2928, 77; Vanderlei Alves da Silva, 2929, 77; Weslany Barbosa da Silva, 2930, 77; Alberico Pedro de Souza Filho, 2931, 78; Alexandre Lemos da Silva Araujo, 2932, 78; Amanda Santos Ximenes, 2933, 78; Auricelia Ferreira de Andrade de Castro, 2934, 79; Claudinei dos Santos, 2935, 79; Danielli Flores de Oliveira, 2936, 79; Deivid Robert Chaves Santos, 2937, 80; Edvania Ferreira da Silva, 2938, 80; Elton Ricardo Santos Pantoja, 2939, 80; Francisco Hélio Cunha Reis, 2940, 81; Gilmara Cristina Dantas Diniz, 2941, 81; Gustavo Sobreiro Lopes, 2942, 81; Higor Vieira da Silva, 2943, 82; Hosana Kerully dos Reis, 2944, 82; João Antônio da Cruz Amado, 2945, 82; Jhonatan Gabriel Paulo Silva, 2946, 83; José Carlos Polini, 2947, 83; Jucieldo da Silva Mariano, 2948, 83; Luciano Caetano de Souza, 2949, 84; Manoel Chagas de Araujo, 2950, 84; Marcelino Paiva Porto, 2951, 84; Marcelly Cristine Costa Vale, 2952, 85; Marcelo Rodrigues do Prado, 2953, 85; Raniele Rocha Galvão, 2954, 85; Rildo Martins Pereira Silva, 2955, 86; Ruth Stéfani Benicio dos Santos, 2956, 86; Tiago Silva de Lima, 2957, 86; Walison Nascimento de Lima, 2958, 87; Adailson Ramos da Silva, 2959, 87; Altemir Xavier de Souza, 2960, 87; Daiane Gabrielle da Silva de Sousa, 2961, 88; Edno João Leite Filho, 2962, 88; Fernando Batista Leite, 2963, 88; João Gabriel de Sousa Medeiros, 2964, 89; Lucas Pereira de Azevedo, 2965, 89; Marcelo Henrique Rodrigues, 2966, 89; Milene Mendes Castro, 2967, 90; Amanda da Silva, 2968, 90; Brenda Lorrane Leite Chagas, 2969, 90; Claudio Rodrigues de Souza, 2970, 91; Daiane da Silva Pires, 2971, 91; Diego de Souza Barros Peres, 2972, 91; Paulo Enrique de Souza Oliveira, 2973, 92; Tiago Minella Junquem, 2974, 92; Valdeque da Silva Muniz, 2975, 92; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. nº 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Aut. nº 3407 - COSIE/SUPLAV/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 36, Jéssica Mayara Oliveira da Silva, 15829, 01; Israel Franklin Moreno Lino, 15830, 01; Thays Valangelis Marques, 15831, 01; Thaís Fernandes de Oliveira, 15832, 02; Hugo Batista de Matos, 15833, 02; Gabriel de Souza Catelano, 15834, 02; Wermesson dos Santos Lima, 15835, 03; Jose da Silva Nunes, 15836, 03; Milena de Oliveira Zaquel, 15837, 03; Adriano Ramos dos Santos, 15838, 04; Rhayanne Mendes Couto, 15839, 04; Camila Maciel dos Santos, 15840, 04; Juscélia de Sousa Quirino, 15841, 05; Lucas Ramos Cavalcante, 15842, 05; Gilson da Silva Montalvao, 15843, 05; Rhayana Cordeiro Rodrigues de Araújo, 15844, 06; Amanda de Lima Rodrigues, 15845, 06; Wesley Carlos de Elquino, 15846, 06; Cristiane Pereira do Nascimento, 15847, 07; Elisangela Marcondes da Silva, 15848, 07; Patrícia de Amorim Figueredo, 15849, 07; Vanessa Ferreira de Sousa Leite, 15850, 08; Natacha Thaís Xavier Silva, 15851, 08; Luiz Fellipe Moura Coutinho de Assunção, 15852, 08; Francilene Santos de Sousa, 15853, 09; Kaiane Suely Eugênio Carvalho, 15854, 09; Maraisa Sousa da Silva, 15855, 09; Lorena Rodrigues Lima, 15856, 10; Muhammad Asif, 15857, 10; Wilson Gândara Bispo, 15858, 10; Debora Ferreira Alves de Freitas, 15859, 11; Leonardo de Souza e Silva, 15860, 11; Patricia Vieira Pereira da Silva, 15861, 11; Luise Ane Santana Barreto, 15862, 12; Cristina Pereira Vieira, 15863, 12; Elizeth Dias Pereira, 15864, 12; Marlucia Chaves de Freitas Araújo, 15865, 13; Aleneson Jesiel Barros Vasconcelos, 15866, 13; Maria Aurineide Xavier Arruda, 15867, 13; Rayane Francisca Lima de Souza, 15868, 14; Karlane Ferreira Silva, 15869, 14; Caroline Assunção Antunes Nogueira, 15870, 14; Dênis Alves dos Santos, 15871, 15; Carlos Eduardo Nunes Silva, 15872, 15; Sirleide Ferreira dos Santos, 15873, 15; Guilherme Almeida Viana, 15874, 16; Mayana Oliveira de Sousa, 15875, 16; Samara Rosalvo de Sousa, 15876, 16; Matheus Rodrigues Esbaltar, 15877, 17; Leandro da Cruz, 15878, 17; João Costa Xavier, 15879, 17; Vítor da Cruz Santos, 15880, 18; Ivan Gomes da Silva, 15881, 18; Gabriel Maia Santos, 15882, 18; Cleuber Martins Ferreira, 15883, 19; Carlos Alberto Moreira Castro, 15884, 19; Bruno César Moreira Oliveira, 15885, 19; Nycolas Targino Bezerra de Sousa, 15886, 20; Orion Elvidio Leite Filho, 15887, 20; Francisco de Assis Souza Lira Alves, 15888, 20; Nanci Araújo Alves, 15889, 21; Josenir Maciel de Brito, 15890, 21; Andersson de Souza Lima Junior, 15891, 21; Thomas Roodson Alves da Silva, 15892, 22; Wesley dos Santos, 15893, 22; Erasmo Carlos Lopes, 15894, 22; José Nunes de Jesus, 15895, 23; Maria José Delmiro da Silva, 15896, 23; Pedro Lucas Mendes Roque, 15897, 23; Flávio de Souza Neto, 15898, 24; Helena da Silva Sousa, 15899, 24; Patricia Alves de Souza, 15900, 24; Adriano Neves de Souza Ferreira, 15901, 25; Edivan Ferreira Montalvão, 15902, 25; Anelyssa Duarte de Almeida, 15903, 25; Dálbert de Jesus Mendes, 15904, 26; Wallyson Silva de Melo de Aquino, 15905, 26; Luciana Santos da Silva, 15906, 26; Cicero Lima dos Santos, 15907, 27; Joseni Santos da Silva Venutiano, 15908, 27; Jose dos Reis Fonseca Junior, 15909, 27; Valdemar Alves de Jesus Filho, 15910, 28; Josilene Lima Guimaraes, 15911, 28; Daniel Firmino de Oliveira, 15912, 28; Eliana Parreira de Oliveira, 15913, 29; Raimundo Nonato Muniz, 15914, 29; Wanderley Alam de Melo Garcia, 15915, 29; Paulo Henrique Moreira Silvero, 15916, 30; Lucas dos Santos Andrade, 15917, 30; Eliomar Pereira dos Santos, 15918, 30; Fabio Eterno Gomes de Deus, 15919, 31; Micael Nascimento Marques, 15920, 31; Maria Eduarda Martins Ferreira, 15921, 31; Enivaldina Nascimento da Costa, 15922, 32; Antonio Fernandes de Oliveira, 15923, 32; Darlene Ferreira de Castro, 15924, 32; Doriedson Rodrigues da Silva, 15925, 33; Meirelucia de Souza Rodrigues, 15926, 33; Ana Raquel Petersen Almeida, 15927, 33; Elise Maria Pereira, 15928, 34; Bruno Martins do Nascimento, 15929, 34; Marcos Vinícius Pereira Cardoso, 15930, 34; Terezinha Daniele Ribeiro Semião Lima, 15931, 35; Analice Marques do Nascimento, 15932, 35; Patrick Carneiro Gomes, 15933, 35; Dhéferson de Castro Domingues, 15934, 36; Rogério Freitas de Melo Silva, 15935, 36; Juliana Corrêa de Oliveira, 15936, 36; Cicera Soares de Souza, 15937, 37; Amanda Eduarda Zacarias Lacerda, 15938, 37; Maria Luísa Carvalho Ribeiro, 15939, 37; Thayná dos Santos Vieira, 15940, 38; Brenda Alves Conceição, 15941, 38; Luciene França da Costa, 15942, 38; Lílian Novais Oliveira, 15943, 39; Ruth Lesley Pereira Silva, 15944, 39; Mateus Ferreira, 15945, 39; Hugo Griebeler da Silva, 15946, 40; Juliana Ferreira de Sousa, 15947, 40; Luana Rosa Maia, 15948, 40; Felipe Charles Alves Matias, 15949, 41; Milena Cristina Rodrigues Besio, 15950, 41; Fernando Costa Gomes, 15951, 41; Jeisa Castro Santos, 15952, 42; Gabriel Silva das Neves, 15953, 42; Cézar Ronaldo Santos Salazar, 15954, 42; Larissa Carneiro de Moraes, 15955, 43; Carolina da Costa Feitoza, 15956, 43; Guilherme Alexsander da Silva Souza, 15957, 43; Isabel Aragão, 15958, 44; Marcia Gabriela Dantas Vidal, 15959, 44; Karoline de Oliveira Duarte, 15960, 44; Milena Sousa Batista, 15961, 45; Meiri Neide Neres de Freitas, 15962, 45; Vera Lucia Alves da Silva, 15963, 45; Wendel Pereira da Silva, 15964, 46; Ezequias Pereira Neris, 15965, 46; Andressa dos Santos Ribeiro, 15966, 46; Paulo Ricardo Lima Souza Santos, 15967, 47; Paulo Roberto Maia, 15968, 47; Thalyson Eduardo Oliveira Tomaz, 15969, 47; Rosiane Antunes Pereira, 15970, 48; Nycoly Oliveira Santos, 15971, 48; Ivete Silva Rabelo, 15972, 48; Darley Marcos de Oliveira Nascimento, 15973, 49; Suellen Maria da Silva Souza, 15974, 49; Fabio Souza Santos, 15975, 49; Sthefani Lais Chaves da Silva, 15976, 50; Juscelino Antonio Pereira de Oliveira, 15977, 50; Rodrigo Leandro Alarcão Bezerra, 15978, 50; Jucileia Almeida Cardoso, 15979, 51; Taires Silva de Souza, 15980, 51; Antonia Neres Veloso, 15981, 51; Twany Aymarah de Oliveira, 15982, 52; Brenda Estrela Ataide, 15983, 52; Ovelan da Conceição dos Santos, 15984, 52; Andre Luiz de Sousa Menechelli, 15985, 53; Cleudianes Feliciana Ferreira de Souza, 15986, 53; Braúlio Rosa Melo, 15987, 53; Daniele Alexandrina dos Santos, 15988, 54; Deric Alan Dellatorre Bucar, 15989, 54; Gabriel de Jesus Silva, 15990, 54; Vanete Ferreira Barbosa, 15991, 55; Jose Ferreira da Silva, 15992, 55; Joao Gabriel Rocha Rodrigues Veras, 15993, 55; Erickson Junio Gonçalves de Lima, 15994, 56; Claudenice Carvalho Ferreira Guida, 15995, 56; Anderson Mateus Carvalho de Araujo, 15996, 56; Albenice de Paula Albuquerque, 15997, 57; Marleide Oliveira Pereira, 15998, 57; Fernanda Gebrim de Queiroz Domingues, 15999, 57; Tháles Mateus Oliveira Soares, 16000, 58; Jobervan Júnio dos Santos Costa, 16001, 58; Walter Bezerra de Menezes Lopes Oliveira, 16002, 58; Aleia Rodrigues Vieira, 16003, 59; Joselia Sampaio, 16004, 59; Karine Cirqueira Pires, 16005, 59; Gean Carlos Dias de Oliveira, 16006, 60; Ruth Kézia Santos, 16007, 60; Krisciliano Pereira Bolonezi, 16008, 60; Caroline Rios de Oliveira, 16009, 61; Carlos de Carvalho Simplicio, 16010, 61; Ivanete da Cruz Brito, 16011, 61; Renata Freitas Borges, 16012, 62; Priscila Angela Luciando Prado, 16013, 62; Paola Betânia Campo de Sousa Moura, 16014, 62; Tatiane Martins Rodrigues, 16015, 63; Kamyla Cristina Leite Ferreira, 16016, 63; Rebeca Luana Gonçalves de Sousa, 16017, 63; Lucélia Ximendes Lima, 16018, 64; Werbton Gama Serra, 16019, 64; Carlos Roberto Oliveira, 16020, 64; Lucas Santos da Silva, 16021, 65; Jandisson Ramos da Silva de Vasconcelos, 16022, 65; Hébert Hélio Edis Cruz Soares, 16023, 65; Cleane Alencar de Moraes, 16024, 66; Lindalva da Gama Frazao, 16025, 66; Valdemir Ferreira Pinto Nunes, 16026, 66; Eliane Gabriela Silva de Souza, 16027, 67; João Batista de Carvalho Filho, 16028, 67; Jonas Ferreira Lemes, 16029, 67; Eliene Dayane Rocha Pereira, 16030, 68; Narlabiane de Oliveira Borges Pedrosa, 16031, 68; Maria Dulcilene Santos da Silva, 16032, 68; Sergio Sousa de Abreu Junior, 16033, 69; Gláucia Lima Ferreira, 16034, 69; Wesley Henrique de Lima Lira, 16035, 69; Cleomário Oliveira Pimentel, 16036, 70; Matheus Fellipe Cavalcante de Moura, 16037, 70; André Costa de Albuquerque, 16038, 70; Hádassa Landra Rodrigues, 16039, 71; Vicentina Lima da Silva Mercandelli, 16040, 71; Olimpia Aparecida da Silva Perdigão, 16041, 71; Gislene Dias Januário, 16042, 72; Maria das Dores Gomes Cunha, 16043, 72; Débora da Silva Vieira, 16044, 72; José Raimundo de Santana Filho, 16045, 73; Riviane Menezes de Oliveira, 16046, 73; Roberval Ramos da Costa, 16047, 73; Silas Cornelio de Araújo, 16048, 74; Ana Catarina Ferreira Silva, 16049; 74; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. nº 704 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Rosenilde Rodrigues da Silva, constante da Relação de Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Nutrição e Dietética, do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, publicado no DODF nº 218, de 03/11/2008, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Giovanna Piske de Azevêdo Magalhães Pinto, constante da Relação de Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO GALOIS, publicado no DODF nº 24, de 03/02/2010, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Raissa Martins Cardoso, constante da Relação de Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO publicado no DODF nº 61, de 01/04/201918, indevidamente.

Cancelar o nome de Enio Ozorio de Jesus, constante da Relação de Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, publicado no DODF nº 111, de 13/06/2018, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Auridete Alves dos Reis Silva, constante da Relação de Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, publicado no DODF nº 196, de 15/10/2018, indevidamente.

Cancelar o nome de Gustavo Araújo Temponi, constante da Relação de Concluintes de Ensino Médio - Encceja, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, publicado no DODF nº 196, de 15/10/2018, indevidamente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:
Art. 1º TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.
CENTRO EDUCACIONAL CERTO, credenciado pela Portaria nº 67, de 13/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ellen Lorrane Albernaz Vasconcellos, 1051, 48; Diretora Mirian José da Costa Clemente, Reg. n° 997262 - UNIVERSO; Secretária Escolar Kátia Damásio Melo Franco Gonçalves, Reg. nº 2142 - SUBIP/SEDF.
CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 97, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Ana Maria Coimbra, 1364, 96; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.
CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, recredenciado pela Portaria nº 449, de 01/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04; Rodrigo Néris Mariano, 1907, 136; Diretora Verônica dos Reis Borba, Reg. nº 5796/2015 - UNEB; Secretária Escolar Maria Beatriz Pereira, Reg. nº 1097 - DIE/SEDF.
CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Julio Cesar Ferreira de Jesus, 2062, 73; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF nº 07, de 12/04/2017, Secretária Escolar Maria Rita Costa Ramalho dos Santos, Reg. nº 3219 - EAPE.
CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Lucas Gabriel Batista da Silva, 2063, 73; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF nº 07, de 12/04/2017, Secretária Escolar Maria Rita Costa Ramalho dos Santos, Reg, nº 3219 - EAPE.
CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF, e conforme a Portaria nº 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livros 04, Mateus Santana dos Santos, 2064, 74; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF nº 07, de 12/04/2017, Secretária Escolar Maria Rita Costa Ramalho dos Santos, Reg. nº 3219 - EAPE.
CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Kamila Francisca dos Santos, 2065, 74; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF nº 07, de 12/04/2017, Secretária Escolar Maria Rita Costa Ramalho dos Santos, Reg. nº 3219 - EAPE.
CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Rodrigo Duarte da Silva, 2066, 74; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF nº 07, de 12/04/2017, Secretária Escolar Maria Rita Costa Ramalho dos Santos, Reg. nº 3219 - EAPE.
CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livros 04, Gean Campos de Souza, 2091, 83; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF nº 07, de 12/04/2017, Secretária Escolar Maria Rita Costa Ramalho dos Santos, Reg. nº 3219 - EAPE.
CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Erika Lauane Barros de Oliveira, 2092, 83; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF nº 07, de 12/04/2017, Secretária Escolar Maria Rita Costa Ramalho dos Santos, Reg. nº 3219 - EAPE.
COLÉGIO ROGACIONISTA, recredenciado pela Portaria nº 32, de 11/03/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Anna Caroline Rodrigues Borges de Oliveira, 2665, 38; Diretora Rosemary do Nascimento Barreto de Souza e Silva, Reg. nº 968579 - MEC; Secretária Escolar Maria Auxiliadora Martins e Silva, Reg. nº 778 - DIE/SEDF.
EDUCACIONAL COMPACT GAMA, recredenciado pela Portaria nº 206, de 06/07/2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Roney Corrêa Almeida, 3189, 64; Diretora Liria Aparecida Lacerda, Reg. nº 34924/68 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu - SP/MEC; Secretária Escolar Francion Figueredo Ferreira Varela, Reg. nº 888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), por ser aluno concluinte do ano de 2003.
EDUCACIONAL COMPACT GAMA, recredenciado pela Portaria nº 206, de 06/07/2016 - SEDF, e conforme Portaria nº 13/1981: SUPLETIVO FASE IV - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Tania Soares Rosa, 3190, 64; Diretora Liria Aparecida Lacerda, Reg. nº 34924/68 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu; Secretária Escolar Francion Figueredo Ferreira Varela, Reg. nº 888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), por ser aluno concluinte do ano de 1996.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 25, Derquian da Silva Sousa, 7059, 153; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 57, de 26/03/2019; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 184/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 25, Glicia Bracht Heinem Moreira, 7102, 167; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 57, de 26/03/2019; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.
CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO, credenciado pela Portaria nº 47, de 28/03/2008 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Daniele dos Santos Figueira, 3393, 112; Lucas Vinícius Vieira dos Santos, 3394, 112; Diretor Carlos Alberto Menna Barreto Franco Neto, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Josimar Luiz Pereira, Reg. nº 1345 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP - ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 519/2009 - SEDF: Livro 12, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Carlos Henrique Lopes da Silva, 6913, 07; José Maria de Brito Santos, 6914, 07; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira, Reg. nº 2383/2012 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).
CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 25, Ana Paula de Sá Silva Fernandes, 7064, 154; Suene Carvalho Colen Franco, 7065, 155; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 57, de 26/03/2019; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP-ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 171/2015 - SEDF: Livro 12, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Alan Brito de Souza, 6915, 07; Bruno Laert Mendes Souza, 6916, 08; Lenivaldo Silva Carvalho, 6917, 08; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira, Reg. nº 2383/2012 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).
CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 97, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Ivínis Wildes Dias de Andrade, 1365, 96; Luana Rodrigues Damasceno, 1366, 96; Michel Cardoso de Oliveira, 1367, 97; Rosangela Mendonça Fernandes, 1368, 97; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.
INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 88, de 22/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Andressa Ascêndino Carlos da Silva, 1707, 71; Pedro Paulo de Oliveira Lima, 1708, 71; Pedro Vinícius Barbosa do Valle Furtado, 1709, 71; Sabrina Mariano de Sousa, 1710, 72; Diretora Ivanice Sousa Lúcio da Silva Nunes, Reg. nº 04818 - Faculdade UNASP; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 25, Francisco Welington das Chagas Carvalho, 7060, 153; Kelly Cristina Pereira Brauna, 7061, 153; Pedro Henrique Santana dos Santos, 7062, 154; Priscila Teixeira de Oliveira, 7063, 154; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 57, de 26/03/2019; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.
CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 30, Bernardo Barbosa Oliveira, 16851, 45; Eudes Lemos Duarte Braga, 16852, 46; Jess de Araújo Sá, 16853, 46; Wellington Jonathan de Souza Rodrigues, 16854, 46; Diretora Suzane Margarida Martins, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.
ESCOLA CENED, credenciado pela Portaria nº 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Gabrielly Ibiapina Eneias, 45, 17; Jabes Moura dos Santos Santos Junior, 46, 17; Késsia Rezende Queiroz, 47, 17; Leonardo Alves Ferreira, 48, 18; Lizandra Cristina Silva dos Santos, 49, 18; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. nº 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. nº 02 - Escola CENED.
CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Amanda de Oliveira Marques, 2057, 71; Diego Soares Gonçalves, 2058, 72; Josefina Rodrigues de Souza, 2059, 72; Klisman Gabriel Jesus da Silva, 2060, 72; Jucileide Augusto de Oliveira, 2061, 73; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF nº 07, de 12/04/2017; Secretária Escolar Maria Rita Costa Ramalho dos Santos, Reg. nº 3219 - EAPE.
COLÉGIO MÚLTIPLO, credenciado pela Portaria nº 69, de 10/04/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Carolina Teixeira Coutinho, 1809, 180; Fernando Lucas Ribeiro Moreira, 1810, 181; Gabriele Galdino da Silva, 1811, 181; Guttierry Gonçalves Santos Lemos, 1812, 182; Jacqueline Leite Feitosa, 1813, 182; Mirian Santos Araujo, 1814, 183; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. nº 047/2007; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira, Reg. nº 325 - SEC/DF.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 25, Ana Lucia Matos de Souza, 7066, 155; Denilda Alves de Oliveira, 7067, 155; Filipe Sousa Soares, 7068, 156; Julie Kênia Umbelino Leandro, 7069, 156, Polyana Pereira de Sá, 7070, 156; Simone Freitas de Souza, 7071, 157; Suellen Gonçalves da Silva, 7072, 157; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 57, de 26/03/2019; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.
CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 30, Adriel Almeida Pereira e Silva, 16844, 44; Bruna Araújo Alvarenga, 16845, 44; Lyvia Flávia Marques Esteves, 16846, 44; Pedro Henrique Ribeiro Azevedo, 16847, 45; Rayane Rodrigues Nery, 16848, 45; Gabriely Prota Viana dos Santos Ferreira, 16849, 45; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Manoel Marques da Costa, 16850, 45; Diretora Suzane Margarida Martins, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, credenciada pela Portaria nº 35, de 25/03/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Adriana Davi da Silva de Oliveira, 243, 82; Ana Maria Marques dos Santos, 244, 82; Caitana Neta Custódio Andrade Matos, 245, 82; Clovis Nunes Borges, 246, 83; Dardiele de Paula Alves Soares, 247, 83; Eliana Ramos Brandão, 248, 83; Francisco Valdevan dos Santos, 249, 84; Gisele do Rosário Dutra e Silva, 250, 84; Helvira Morais de Oliveira dos Passos, 251, 84; Marcos Vinícius Alcântara Sousa, 252, 85; Maria Eliane Barbosa, 253, 85; Mônica Lima dos Santos Rodrigues, 254, 85; Phillipe Gutierrez de Almeida Ferreira, 255, 86; Victor Hugo Nascimento Ramos, 256, 86; Diretora Rosimar Mendes Lima, Reg. nº 214 - Faculdade Juscelino Kubitschek; Secretária Escolar Kamila de Araujo Abrantes, Reg. nº 35399 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Adriele Vitoria Gomes do Nascimento, 1967, 12; Alexandre Santos de Farias, 1968, 13; Amanda Caetano dos Santos, 1969, 13; Amanda Kelly Martins Pereira, 1970, 13; Ana Beatriz de Assunção Albani, 1971, 14; Ana Vitória de Jesus, 1972, 14; Andressa Kessian de Sales Borges, 1973, 14; Antonio Lucas do Nascimento Almeida, 1974, 15; Areda Pires Brito, 1975, 15; Arthur Luiz dos Passos Dias, 1976, 15; Barbara Estevam de Menezes, 1977, 16; Bianca Carvalho de Farias, 1978, 16; Brenda Martins Lima, 1979, 16; Brenda Lorrany Pereira Mendes, 1980, 17; Bruno Guilherme da Silva, 1981, 17; Bruno da Silva Moura, 1982, 17; Bruno Sousa dos Santos, 1983, 18; Carlos Eduardo Lima de Oliveira, 1984, 18; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva, Reg. nº 1044 - DIE/DF.
QUERUBIM SAÚDE CENTRO TÉCNICO E ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, credenciado pela Portaria nº 181, de 04/07/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ana Flavia Gomes de Faria, 16, 06; Andressa Teles Cardoso, 17, 06; Carla Josane Alves da Silva, 18, 06; Claudiane Santos Costa, 19, 07; Debora Barroso Feitosa, 20, 07; Diego Wellington Franco, 21, 07; Elen Cristina Teixeira dos Santos, 22, 08; Evislaine Xavier da Silva, 23, 08; Geane Silva dos Reis Lopes, 24, 08, Jessica Alves da Conceição, 25, 09; Jhenifer Mariana Gomes Correia, 26, 09; Karla Cristina Gonçalves dos Anjos, 27, 09; Marcilene Andrade, 28, 10; Pedro Henrique Cardoso Ramos, 29, 10; Rafaela Pereira Moura, 30, 10; Samara de Jesus Silva, 31, 11; Sisuê Rocha Augusto dos Santos, 32, 11; Solange Alves Rodrigues, 33, 11; Thais Mendes da Silva, 34, 12; Thamires Alves da Silva, 35, 12; Wagner Viana de Oliveira, 36, 12; Diretora Cristina Machado Lima Alves, Reg. nº 610 - Faculdade Evangélica; Secretária Escolar Lúcia Helena Correia Campos, Reg. nº 2152 - Instituto Monte Horebe.
CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Wanderson Palmeira Cavalcante, 2067, 75; Anna Carolina Carvalho de Freitas, 2068, 75; Guilherme dos Reis Araújo, 2069, 75; Raphael Ferreira Alves, 2070, 76; Vanessa Pereira do Amaral, 2071, 76; Maria Eduarda Almeida do Carmo Lauro, 2072, 76; Lana Mickaelly Menezes de Oliveira, 2073, 77; Kênia de Carvalho Cavalcanti, 2074, 77; João Pedro Lima da Silva, 2075, 77; Henrique Lopes Bispo, 2076, 78; Hian Nascimento Pereira da Cruz, 2077, 78; Jaime dos Santos Muniz, 2078, 78; Hellen Karine Amaral Freire, 2079, 79; Guilherme Monteiro Lemos, 2080, 79; Erika Laiane Barros de Oliveira, 2081, 79; Fábio Guilherme Nascimento Pereira, 2082, 80;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Jefferson Alves da Silva, 2083, 80; Evelyn Monteiro Silva, 2084, 80; Jéssica Leane Fernandes Sousa, 2085, 81; Letícia Sousa de Oliveira, 2086, 81; Luís Eduardo Sousa Loiola, 2087, 81; Breno de Almeida Miranda, 2088, 82; Gabriela Gomes de Assis, 2089, 82; Fernanda Tífany Sousa dos Santos, 2090, 82; Diretor Armando Marcos Di Carlantonio Afonso, DODF nº 07, de 12/04/2017; Secretaria Maria Rita Costa Ramalho dos Santos, Reg. nº 3219 - EAPE.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 25, Aline Lima Pereira, 7073, 157; Beatriz Felix Guerra, 7074, 158; Daniel Lopes Gonçalves, 7075, 158; Deonildo Paraguai da Silva, 7076, 158; Elaine Márcia de Brito Silva Campos, 7077, 159; Elias Dourado Silva Júnior, 7078, 159; Erick Renêe Barros Costa de Morais, 7079, 159; Gabriel Ferreira Batista, 7080, 160; Gustavo Henrique Macedo Amorim, 7081, 160; Igor Coriolano Mendes, 7082, 160; João Pedro Alexandre Pereira, 7083, 161; Júlia Eduarda da Silva Barros, 7084, 161; Juliana Bárbara da Silva Souza, 7085, 161; Lorran Pereira Silva, 7086, 162; Luiz Gustavo da Silva Medrado, 7087, 162; Marcos Paulo Ferraz dos Santos, 7088, 162; Maria Vitória Delmondes Ferreira, 7089, 163; Marlethe Alves de Souza Melo, 7090, 163; Mateus Ferreira dos Santos, 7091, 163; Naiane Nascimento Sousa, 7092, 164; Paulo César da Conceição Sousa, 7093, 164; Rodrigo Carvalho de Souza, 7094, 164; Sara Stefany dos Santos Mendes, 7095, 165; Sebastião Filho de Sá, 7096, 165; Thamiris Ramalho de Araujo, 7097, 165; Valdir Rodrigues da Silva, 7098, 166; Vitor Rodrigues Delmondes Castro, 7099, 166; Yan Sérgio Diniz Amorim, 7100, 166; Zoraide Rodrigues Neres, 7101, 167; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 57, de 26/03/2019; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

COLÉGIO COC BRAZLÂNDIA DF, credenciado pela Portaria nº 226, de 22/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 08, Adriano Martins Ferreira, 5279, 111; Ailton Reis Ferreira, 5280, 111; Ana Paula Borges Leal, 5281, 111, Bárbara Gonçalves Zumba, 5282, 112; Bruno da Silva Borges, 5283, 112; Carlos Eduardo de Campos Brito, 5284, 112; Catarina Maria Gesser de Alcantara Borges, 5285, 113; Diva Ramos da Rocha de Oliveira, 5286, 113; Eder Marlon Serafin Farias, 5287, 113; Elen Cavalcante Bomfim Bittar, 5288, 114; Fillipe Oliveira de Magalhães Rombauer, 5289, 114; Flavio José Santos de Andrade, 5290, 114; Geovane Silva de Oliveira, 5291, 115; Jadson Silva Monteiro, 5292, 115; Jeová da Silva Santos, 5293, 115; Leonardo do Nascimento Gomes, 5294, 116; Lucas Davi Martinez Lima, 5295, 116; Lucas José de Assunção Silva, 5296, 116; Marcia Lemes de Sousa, 5297, 117; Matheus Gonçalves de Oliveira, 5298, 117; Paula Peixoto de Souza, 5299, 117; Rafael da Silva Santos, 5300, 118; Rafael de Oliveira Borges Cordeiro, 5301, 118; Raiane de Souza Santos, 5302, 118; Raquel Candice dos Santos Mendes, 5303, 119; Renato Sousa Mesquita, 5304, 119; Ronei José Passos, 5305, 119; Samuel de Souza Alves, 5306, 120; Simone de Jesus Oliveira, 5307, 120; Tatiana de Amorim, 5308, 120; Vilmar Rodrigues de Moraes, 5309, 121; Wagdo de Sousa Abreu, 5310, 121; Walkiria Rodrigues dos Santos, 5311, 121; Yasmin Tauane de Moura Souza, 5312, 122; Zilvane Chaves de Carvalho, 5313, 122; Diretora Wilma Salviano de Medeiros Matos, Reg. nº 211 - Universidade Salgado de Oliveira/RJ; Secretária Escolar Angela Silva de Aquino, Reg. nº 1364 - DIE/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, credenciado pela Portaria nº 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Alexsandra da Rocha Martins Brinco, 545, 96; Angélica Pinheiro Calais de Oliveira, 546, 96; Caroline Lima da Rocha, 547, 97; Cristiane Rêgo Bezerra, 548, 97; Cyntia Lorrane Ramalho de Morais, 549, 97; Elaine Gonçalves Barros, 550, 98; Elisabete de Aguiar dos Santos, 551, 98; Geralda Vieira Felix, 552, 98; Glaucia Aparecida Cardoso, 553, 99; Glaucilene Pereira da Silva, 554, 99; Isabel Cristina Caetano, 555, 99; Isabel Silva Torres, 556, 100; Jackeline Tomaz de Souza, 557, 100; Janicleide da Silva Araujo de Sousa, 558, 100; Livro 03, Jéssica Avanci Cunha, 559, 01; Jéssica Sousa dos Reis, 560, 01; Julia Layla Vaz Araujo, 561, 01; Karem Luciene Vieira Pinto, 562, 02; Karina Canamari dos Santos, 563, 02; Leonardo Aragão Silva Souza, 564, 02; Maria do Socorro Silveira Nascimento, 565, 03; Maria Gabriela Alves Rodrigues, 566, 03; Maria Myrcéia Costa de Souza, 567, 03; Maria Sonia dos Santos Lima, 568, 04; Maria Oneide Vieira de Sousa, 569, 04; Natália Pereira Almeida, 570, 04; Nair Divina Barbosa Mira, 571, 05; Norma Divina dos Santos Pinto, 572, 05; Thais Melo Andrade Teixeira, 573, 05; Thays Pereira dos Santos, 574, 06; Thamiris Ribeiro de Lacerda, 575, 06; Sandra Aparecida Nunes Filho, 576, 06; Stephany Menezes Ribeiro, 577, 07; Sônia Barbosa de Sousa, 578, 07; Tharlen Alves Borges, 579 ,07; Thaniellen Barbosa de Pádua, 580, 08; Islene Maria Silva Santos, 581, 08; Kátia Soares de Souza, 582, 08; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Ana Carla Costa dos Santos, 583, 09; Daiane de Matos Santarém, 584, 09; Eliete da Rocha Silva Gomes, 585, 09; Italo de Carvalho Oliveira, 586 ,10; Ivana Ferreira do Nascimento, 587, 10; Magda Paixão de Almeida, 588, 10; Tatiana Souza Almeida, 589, 11; Diretora Delma Rejane do Amaral Moura Lobato, Reg. nº 0503/2018 - Faculdade IESA; Secretária Escolar Lucélia Dantas de Assis, Reg. nº 6941 - Instituto Monte Horebe Asa sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP - ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 445/2009 - SEDF: Livro 11, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Carlos Henrique Gonçalves de Alencar, 6862, 190; Lucas Francelino Silva de Sousa, 6863, 190; Marcelo Angelico da Silva, 6864, 190; Stella Campos Saavedra, 6865, 191; Vanda Lucia Lima dos Santos, 6866, 191; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Alan Pereira da Silva, 6867, 191; Alencar Sarkis Guimarães Filho, 6868, 192; Cleiton Gonçalo dos Reis, 6869, 192; Daniel Carlos Santana, 6870, 192; Éderson Furtado Valêncio, 6871, 193; Edivalte Ramos Marinho, 6872, 193; Eduardo Ferreira Lima Guimarães, 6873, 193; Emerson Pereira Alves, 6874, 194; Jackson Mariano Freire de Souza, 6875, 194; Kesia Maria Marinho, 6876, 194; Leandro do Nascimento Araújo, 6877, 195; Lucas Santos de Oliveira, 6878, 195; Magda Lima do Nascimento Castro Cunha, 6879, 195; Raimundo Gomes dos Santos Neto, 6880, 196; Roberto Miqueias Rocha Araújo, 6881, 196, Roniel Dias Fonseca, 6882, 196; Thiago Almeida Carvalho Gonzaga, 6883, 197; Tiago Ferreira Brito, 6884, 197; Valdson Martins de Seixas, 6885, 197; Vinícius de Souza Vila Real, 6886, 198; Wallysson Gomes Mesquita, 6887, 198; Wellberty Gonçalves dos Santos Junior, 6888, 198; Wesley Bezerra dos Santos, 6889, 199; Wesley Luis Silva Pereira, 6890, 199; William Alves de Albuquerque, 6891, 199; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Débora Assunção de Miranda, 6892, 200; Douglas Mauricio Bispo de Souza, 6893, 200; Douglas Rodrigues Souza, 6894, 200; Livro 12, Getúlio Cosmo Santiago de Araújo, 6895, 01; Guilherme Dias Gomes Rangel, 6896, 01; Jorge Lucas Carvalho Silva, 6897, 01; Julio Cesar Barbosa de Sousa, 6898, 02; Reginaldo Damaceno Lima, 6899, 02; Renato Brandin da Silva, 6900, 02; Yuri Ramos dos Santos Nogueira, 6901, 03; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Alexandre Santos Cardoso, 6902, 03, Allana Karolina de Melo Lopes, 6903, 03; Amanda Leite da Silva, 6904, 04; Bruno Washington Gomes Belizário, 6905, 04; Daltro Slongo Júnior, 6906, 04; Gilberto Lopes da Silva, 6907, 05; Guilherme Alves Araújo, 6908, 05; José Maurício Pinto de Sena, 6909, 05; Lucas Cunha Azevedo, 6910, 06; Matheus Nícollas de Souza Mota, 6911, 06; Thiago Delcho Timo, 6912, 06; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira, Reg. nº 2383/2012 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Cinthya Mylena de Oliveira Sousa, 1986, 19; Dafne Michele Freitas Caixeta, 1987, 19; Daniel Matos da Silva, 1988, 19; Daniel Pedro da Silva Torres, 1989, 20; Daniele Campos Pinto, 1990, 20; Dhemenson de Oliveira Mendes, 1991, 20; Diego Leonardo Moreira da Silva, 1992, 21; Douglas Alves da Silva, 1993, 21; Douglas Ferreira Bezerril, 1994, 21; Eduarda Caroline Cardoso da Silva, 1995, 22; Eduarda Pereira da Silva, 1996, 22; Emanuel do Espirito Santo Martins, 1997, 22; Emanuelly Rodrigues Pereira, 1998, 23; Érica Vieira de Siqueira, 1999, 23; Ester Lara Cardoso Soares, 2000, 23; Evelyn Cristina Pereira Araújo, 2001, 24; Fernanda Pontes da Silva Dias, 2002, 24; Fernanda Stefanny Monteiro de Araujo, 2003, 24; Francimara Rodrigues Rocha, 2004, 25; Gabriel Malaquias Barbosa Soares, 2005, 25; Felipe Costa Oliveira, 2006, 25; Gabriela Carvalho Oliveira, 2007, 26; Geovanna Gabrielle da Silva Paula de Souza, 2008, 26; Gesley Gabriel de Castro Matos, 2009, 26; Guilherme Santos Batista, 2010, 27; Gustavo Ítalo de Oliveira Brandão Matias, 2011, 27; Hudson Macedo Ribeiro, 2012, 27; Ian Braz do Nascimento Silva, 2013, 28; Iara Cristina Pereira, 2014, 28; Ítalo Rodrigues dos Santos, 2015, 28; Ítalo Rodrigues Lacerda, 2016, 29; João Nogueira de Andrade, 2017, 29; Ivana Kaline Lima dos Santos, 2018, 29; João Vitor Gomes Silva, 2019, 30; Jefferson Brito da Silva, 2020, 30; Josué Gomes de Souza, 2021, 30; Karen Sena Cordeiro, 2022, 31; Karina de Sousa Vieira, 2023, 31; Kerolyn Taiany dos Santos Cardoso, 2024, 31; Ketlen Cíntia Alves Monteiro, 2025, 32; Lara Laéllytha Tavares de Sousa, 2026, 32; Larissa Brito da Costa Ferreira, 2027, 32; Larissa Pamela Ferreira dos Santos, 2028, 33; Letícia Celestino Ferreira, 2029, 33; Lídia Pereira Leão, 2030, 33; Lorena Ferreira Calixto, 2031, 34; Luana Lima Vieira, 2032, 34; Lucas Alves dos Santos, 2033, 34; Lucas Gomes Silva, 2034, 35; Lucas Lima de Castro, 2035, 35; Lucas Magalhães Martins, 2036, 35; Marcos Moreira Santos Silva, 2037, 36; Marcos Vinicius Trajano Santos, 2038, 36; Maria Aparecida Freitas Alves da Silva, 2039, 36; Maria Graciane Vieira Pereira, 2040, 37; Matheus da Silva Batista, 2041, 37; Matheus Dias da Silva, 2042, 37; Matheus Victor Alves de Andrade, 2043, 38; Michele da Silva Cardoso, 2044, 38; Mikaela Custódio Miranda, 2045, 38; Milena Bezerra da Silva, 2046, 39; Miria Fernanda Fernandes Nogueira, 2047, 39; Moisés da Silva Batista, 2048, 39; Mônica Grazyele Marques Costa, 2049, 40; Natália Vieira de Matos, 2050, 40; Nataniele Pinheiro Lindoso, 2051, 40; Natyelle de Oliveira Mendes, 2052, 41; Nícolas dos Santos Oliveira, 2053, 41; Nicolly Thaynara de Souza Barros, 2054, 41; Núbia Avelino Ribeiro, 2055, 42; Pablo Henrique de Sousa Mendes, 2056, 42; Paulo Kennedy Bueno de Souza, 2057, 42; Pedro Henrique Rodrigues dos Santos, 2058, 43; Raíssa de Freitas Ribeiro, 2059, 43; Rômulo Leite dos Santos, 2060, 43; Roselly Maria Sotero da Cruz, 2061, 44; Sabrina Silva Santos, 2062, 44; Thalitta Vieira de Araújo, 2063, 44; Thiago Silva Quezada Heras, 2064, 45; Victor Brian Alves da Silva, 2065, 45; Victor Gabriel Alves Martins, 2066, 45; Vinícius Alves Guardiano, 2067, 46; Vitória da Silva Gonçalves, 2068, 46; Vitória dos Santos de Sousa, 2069, 46; Walesson Brito da Mota, 2070, 47; Walison de Sousa Saraiva Soares, 2071, 47; Wellington Silva Lima Júnior, 2072, 47; Weslley Passos de Assis, 2073, 48; Weslei Pereira de Sena, 2074, 48; William Passos de Assis, 2075, 48; Wylkyson Gonçalves Costa, 2076, 49; Ysabelle Fernanda Marques Fernandes, 2077, 49; Yslaine Eduarda Marques Fernandes, 2078, 49; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva, Reg. nº 1044 - DIE/DF.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, recredenciada pela Portaria nº 195, de 27/08/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Amanda Soares Serafim, 4422, 86; Ana Carolina Felix Medeiros, 4423, 87; Ana Luiza Estevam Araújo, 4424, 87; Andressa Vitória Linder da Cunha, 4425, 87; Bianca Cristina Freire de Souza, 4426, 88; Camila de Paula Ferraz, 4427, 88; Carlos Eduardo da Silva Nascimento, 4428, 88; Gabriel Barros Torquato, 4429, 89; Gabriel Guedes da Silva, 4430, 89; Gabriel Rocha da Silva, 4431, 89; Gabriel Souza de Araujo, 4432, 90; Giovanna Gabriela Oliveira de Sousa, 4433, 90; Gustavo Alves Fernandes, 4434, 90; Gustavo Gomes dos Anjos, 4435, 91; Hiaram Lima Soares, 4436, 91; Igor de Sousa Carpina, 4437, 91; Jean da Silva Guedes, 4438, 92; João Guilherme Silva Sousa, 4439, 92; João Hebert Queiroz Castro, 4440, 92; João Marcos da Silva Sena, 4441, 93; Laisa Emanuele Mariano Alves, 4442, 93; Letícia Gomes de Assis, 4443, 93; Lisânia Clarice Luz Santana, 4444, 94; Lucas Alves Paulo de Souza, 4445, 94; Lucas Miranda Araújo, 4446, 94; Maynara da Silva Ferreira, 4447, 95; Micael Ruan Clares de Sousa, 4448, 95; Milton Pereira Fraga Filho, 4449, 95; Mirian Elias da Silva, 4450, 96; Rayane Stefany Tunico da Silva, 4451, 96; Sarah Evelyn Silva, 4452, 96; Silvano de Jesus Araújo, 4453, 97, Vinícius Scandurra Neres Moreira Santana, 4454, 97; Vitória Vitorino Barbosa, 4455, 97; Wesley Júlio Silva Rodrigues, 4456, 98; Alice Soares Cassemiro, 4457, 98; Brída Freire de Araújo, 4458, 98; Bruno Andrade dos Santos, 4459, 99; Caio Henrique Lemes de Sousa, 4460, 99; Camila Gomes Martins, 4461, 99; Dayane Rosa Pereira, 4462, 100; Eduardo Pires Tominaga, 4463, 100; Eduardo Ramalho Sampaio, 4464, 100; Livro 14, Felipe Mendes Ribeiro, 4465, 01; Fernanda Shely Gomes Lima, 4466, 01; Gabriel de Souza Queiroga, 4467, 01; Gabriela Rosa Cavalcanti, 4468, 02; Giovana Beatriz Passos Albuquerque Dantas, 4469, 02; Gustavo Medeiros Santos de Oliveira, 4470, 02; Jaqueline Vitória Nascimento da Silva, 4471, 03; João Paulo Moura Bizerra, 4472, 03; João Pedro Ernesto Mendes Vieira, 4473, 03; João Victor da Silva Sena, 4474, 04; Jonas Cardoso Lemes, 4475, 04; Juan Sanches Rodrigues, 4476, 04; Júlio César Lima dos Passos, 4477, 05; Julys Ruan Rocha Lopes, 4478, 05; Karen Cristina de Faria Diniz, 4479, 05; Lorrayne Rodrigues Negreiros, 4480, 06; Lucas Henrique dos Santos Rocha, 4481, 06; Matheus Lucas Guedes Gualberto, 4482, 06; Nathan Kalleb do Nascimento Rocha Nunes, 4483, 07; Paloma Ferreira da Silva, 4484, 07; Pedro Henrique Azevedo Ximenes da Rocha, 4485, 07; Pedro Ivo da Silva Ribeiro, 4486, 08; Rafael Guedes da Silva, 4487, 08; Willian Walace Alves dos Santos, 4488, 08; Nathan João Luiz Luna Lima, 4489, 09; Alanda Faustino da Silva, 4490, 09; Ana Clara Soares Chaves Mota, 4491, 09; Ana Karoline Alcantara Oliveira, 4492, 10; Andressa Rozendo Lemos, 4493, 10; Brenda Giovanna Costa Dias, 4494, 10; Bruno Rodrigues Martins, 4495, 11; David Azevedo dos Santos, 4496, 11; Déborah Noemy Rocha da Silva, 4497, 11; Douglas Saymom de Freitas Ferreira, 4498, 12; Elias Ferreira Rocha, 4499, 12; Emilly Cristina Guedes da Silva, 4500, 12; Fernanda Vinhal da Rocha, 4501, 13; Gabriella Novaes Serpa, 4502, 13; Giovanni Baraf Raposo de Oliveira, 4503, 13; Grazielly Lima dos Santos, 4504, 14; Jaderson Douglas Soares Barbosa da Silva, 4505, 14; João Victor Guimarães Campos, 4506, 14; Josué Eliezer de Sousa Macedo, 4507, 15; Jusciellen Araujo Dias, 4508, 15; Larissa Ramalho Galvão, 4509, 15; Luana Queiroz de Jesus, 4510, 16; Marina Santiago Batista, 4511, 16; Pedro Gabriel de França Gomes, 4512, 16; Rafael Pereira de Moraes, 4513, 17; Raíssa Gabriele Souza, 4514, 17; Rebeca Vitória de Carvalho, 4515, 17; Ruthi Silva Gonçalves da Paixão, 4516, 18; Rutyellen Samara Lima da Silva, 4517, 18; Vitor Hugo Couto Miranda, 4518, 18; Yuri Portuguez Queiros, 4519, 19; Dáphine Lopes da Silva, 4520, 19; Adriano Gonçalves da Silva, 4521, 19; Alanes Pereira Lopes, 4522, 20; Ana Clara de Carvalho, 4523, 20; Brenda Roany Cunha dos Santos, 4524, 20; Carlos Felipe Martins dos Santos, 4525, 21; Cícero Bruno Menezes da Silva, 4526, 21; Eduardo Antônio de Santana Rodrigues, 4527, 21; Estefany Silva Martins, 4528, 22; Gabriel Aguiar Campos, 4529, 22; Joyce Kathleen Pereira dos Santos, 4530, 22; Kamila Carvalho de Almeida, 4531, 23; Lucas Araujo de Sousa, 4532, 23; Marcos Vinícius Terceiro dos Santos, 4533, 23; Maria Cecilia Aires dos Santos Nascimento, 4534, 24; Maria Clara Lustoza Carvalho, 4535, 24, Maria Eduarda Lima Rodrigues, 4536, 24; Maria Eduarda Rodrigues Alves, 4537, 25; Marianna Carolina Carvalho da Costa, 4538, 25; Paulo Henrique da Silva Alves, 4539, 25; Rebeca Regina Sousa da Costa, 4540, 26; Sara de Jesus Gonçalves, 4541, 26; Sarah Viana de Oliveira, 4542, 26; Stefanie Nascimento Santos Brito, 4543, 27; Thaís Azevedo Medeiros, 4544, 27; Thiago da Silva Costa, 4545, 27; Vitória Gabriele Alves da Silva, 4546, 28; Vitória Hellen Valério Cassiano, 4547, 28; Ynnara Francisca Inacio Rocha, 4548, 28; Brenda Dantas de Oliveira, 4549, 29; Diretora Rosimar Mendes Lima, Reg. nº 214 - Faculdade Juscelino Kubitschek; Secretária Escolar Kamila de Araujo Abrantes, Reg. nº 35399 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 29B, Alice Alves de Oliveira, 16403, 47; Alisson Johann Oliveira Clauss, 16404, 47; Allef Simplicio Pires Reges, 16405, 47; Amanda Rany Dias da Silva, 16406, 48; Ana Caroline Sales Elias, 16407, 48; Ana Cássia Pinto Alves, 16408, 48; Ana Clara Ricarte Braga, 16409, 49; Ana Luiza Rêgo Ferreira, 16410, 49; Ana Paula Rocha Carneiro dos Santos, 16411, 49; André de Oliveira da Silva, 16412, 50; André Lucas Farias Soares, 16413, 50; André Vinícius Oliveira de Santana, 16414, 50; Andreia Alves de Oliveira Moreira, 16415, 51; Angela Souza do Nascimento, 16416, 51; Athirson Pereira Nunes, 16417, 51; Aurilene Bezerra Farias, 16418, 52; Bárbara Praxedes Santos, 16419, 52; Beatriz Fernandes Guimaraes, 16420, 52; Camila Alencar Coimbra, 16421, 53; Carliane da Silva Amorim, 16422, 53; Carlos Eduardo Soares Guarino da Silva, 16423, 53; Carlos Vinícius Duarte Cardoso, 16424, 54; Cidenir Antunes Teixeira, 16425, 54; Cinthia de Souza Monteiro, 16426, 54; Claudia Oliveira Santos Pereira, 16427, 55; Claudinei Kende de Oliveira, 16428, 55; Daiane dos Santos e Santos, 16429, 55; Dalila Ferreira, 16430, 56; Daniel Dantas da Silva, 16431, 56; Daniele Francisca Lima de Jesus, 16432, 56; Deuzeni Vaz de Lima, 16433, 57; Diego Moura Pereira, 16434, 57; Ednei da Mata Souza, 16435, 57; Eduardo Pereira Barros, 16436, 58; Edvardo Lima de Araujo, 16437, 58; Elaine de Sousa Lima, 16438, 58; Elvis Souza de Assis, 16439, 59; Emilli Gomes da Costa, 16440, 59; Enzo Luigi Araújo Mancini, 16441, 59; Érida Camila de Paiva Cavalcante, 16442, 60; Fabiola Costa Moraes, 16443, 60; Felipe Biato de Medeiros Santos, 16444, 60; Felipe Ramos Mendes, 16445, 61; Felipe Rennier Nunes Gomes, 16446, 61; Fernanda Moreno dos Santos, 16447, 61;

Filipe Matheus Gomes Eleutério, 16448, 62; Francilvania Machado Silva, 16449, 62; Francisca Rozelia da Silva, 16450, 62; Francisco Nunes Ferreira Junior, 16451, 63; Frederico de Sousa Moraes, 16452, 63; Gabriel Campos Barbosa de Souza, 16453, 63; Gabriel Lopes Carbo, 16454, 64; Alessandro Farias Lima, 16455, 64; Genilson da Silva Barbosa, 16456, 64; Gabriele Barros Rocha, 16457, 65; Giovana dos Anjos Rodrigues, 16458, 65; Gisele Sampaio Montenegro Fardin, 16459, 65; Glauco dos Santos Silva Junior, 16460, 66; Guilherme Leonardo Martins da Silva Prieto Borba, 16461, 66; Guilherme Sampaio Luza, 16462, 66; Gustavo da Silva Lima, 16463, 67; Hannah Sousa di Camargo, 16464, 67; Hayhana Vita Sena Neri, 16465, 67; Matheus Oliveira Echeverria, 16466, 68; Hellen de Siqueira Cordeiro, 16467, 68; Irecê Maria Costa Ribeiro Pires, 16468, 68; Igor Oliveira Borges, 16469, 69; Ingrid Guimarães Vidal, 16470, 69; Ingrid Lilian Silva Almeida, 16471, 69; Ingrid Slany Ribeiro da Silva, 16472, 70; Ireide Oliveira dos Anjos, 16473, 70; Irene Moura Dias, 16474, 70; Isadora da Silva Nogueira, 16475, 71; Ismael Silva Penha, 16476, 71; Ítalo Monteiro Maia, 16477, 71; Italo Ruan Alves dos Santos, 16478, 72; Jaelza Pereira dos Santos, 16479, 72; Jean Nunes dos Santos, 16480, 72; Jenifer Mendes Portela, 16481, 73; Jenivaldo Pereira de Souza, 16482, 73; Jennifer Jeane Alves Pereira, 16483, 73; Jéssica Ricardo dos Santos Moura, 16484, 74; Jéssica Silva Santos, 16485, 74; João Paulo da Silva Lima, 16486, 74; João Pedro Carneiro Santana, 16487, 75; João Pedro de Sousa Dornelas, 16488, 75; João Pedro Pinho Conceição Messina Alvim, 16489, 75; João Victor de Brito Ferreira, 16490, 76; Joaquim Adriano Lustosa de Melo, 16491, 76; Jonas dos Santos Lima, 16492, 76; José Eduardo Tavares Magalhães, 16493, 77; Júlia Almeida de Sousa, 16494, 77; Juliane da Costa Ribeiro, 16495, 77; Júnior da Silva Rocha, 16496, 78; Kaio Vinicius Rodrigues Dias, 16497, 78; Kamilla Cavalcante Nobre Messias, 16498, 78; Keicy Brenda de Lacerda, 16499, 79; Kelly Borges Machado, 16500, 79; Gabriel Antunes, 16501, 79; Kevin Andre de Oliveira, 16502, 80; Laila Brenda dos Santos e Santos, 16503, 80; Laís Souto Manête, 16504, 80; Lara Alves Xavier, 16505, 81; Larissa Dias Carneiro de Souza, 16506, 81; Larissa Misany Silva Vieira, 16507, 81; Larissa Pereira Gomes, 16508, 82; Larissa Tome de Oliveira, 16509, 82; Lauane da Silva Lima, 16510, 82; Laysson Fernandes Lima de Sousa, 16511, 83; Leoni Araujo Costa, 16512, 83; Letícia Maria Pereira Mendes, 16513, 83; Liliane Sousa de Oliveira, 16514, 84; Lisabelle Alves Ribeiro, 16515, 84; Lucas Matheus de Sousa do Nascimento, 16516, 84; Larissa Oliveira Silva, 16517, 85; Lucas Henrique de Moura Silva, 16518, 85; Lucas Marques Sabino de Freitas, 16519, 85; Lucas Soares Souza, 16520, 86; Lucilene Oliveira de Jesus, 16521, 86; Lucinaldo Alves Gomes, 16522, 86; Ludimilla Mayume dos Santos Pereira, 16523, 87; Luis Fernando Silva Pereira, 16524, 87; Luis Ricardo Araujo Nascimento, 16525, 87; Luysa Thomé Luciano da Costa, 16526, 88; Lydia Luana Amorim Guedes, 16527, 88; Marcelo Alessandro Penha Bento, 16528, 88; Marcilene Palmeira de Lima, 16529, 89; Maria Doraci Moreira da Silva, 16530, 89; Maria Eduarda Chagas Sobral, 16531, 89; Maria Eduarda de Sousa Alves, 16532, 90; Mário de Matos Araújo, 16533, 90; Marlene Ribeiro dos Santos, 16534, 90; Marta de Jesus da Cruz Araújo, 16535, 91; Matheus Alves Cardoso, 16536, 91; Matheus Bordin de Falk, 16537, 91; Matheus Resende Laranjo, 16538, 92; Mayara Thaís Aquino Santana de Andrade, 16539, 92; Melissa Soares de Melo Cardoso, 16540, 92; Michele Sanxo Parente Portela, 16541, 93; Mikelle Souza do Nascimento, 16542, 93; Myllena Freitas da Silva, 16543, 93; Natanael Alves Silva, 16544, 94; Patricia de Souza Fernandes, 16545, 94; Patrícia Michaela Passos, 16546, 94; Paulo Figueiredo da Silva, 16547, 95; Paulo Henrique Paes de Siqueira, 16548, 95; Pedro Henrique Lima Campos, 16549, 95; Pedro Henrique Santos de Araujo, 16550, 96; Polyana Souza Lopes da Silva, 16551, 96; Priscila Rezende Silva, 16552, 96; Rafael Queiroz Boeze Silva, 16553, 97; Ramon de Menezes Rodrigues, 16554, 97; Raquel da Silva Santos, 16555, 97; Rebeca Fernandes Teixeira, 16556, 98; Renato Cesar de Almeida, 16557, 98; Renato Sarnaglia Proença, 16558, 98; Rivânia Ferreira da Silva, 16559, 99; Roberta Rocha de Lima, 16560, 99; Roberto Neves Quintal, 16561, 99; Rodrigo Silva Ferreira, 16562, 100; Rodrigo Soares Costa, 16563, 100; Samara Gonçalves de Oliveira, 16564, 100; Samara Kele Feitoza de Oliveira, 16565, 101; Samuel Chaves Magalhães, 16566, 101; Sara Silva Gonçalves, 16567, 101; Shirlene Sabrina Barreto, 16568, 102; Simão Pedro Mendonça da Silva, 16569, 102; Suyane Silva Costa, 16570, 102; Tayná Torres da Silva, 16571, 103; Thalita Leal Matos Martins, 16572, 103; Thayane Ferreira Martins, 16573, 103; Thiago de Jesus Santos, 16574, 104; Valdiléia Ribeiro Soares, 16575, 104; Welisson Aureliano de Souza, 16576, 104; Vania Gouveia de Oliveira, 16577, 105; Victor Carvalho Teixeira, 16578, 105; Vinicius Marques Ferreira, 16579, 105; Vinicius Ribeiro Nunes, 16580, 106; Wanderley Jordão da Rocha, 16581, 106; Wanessa Santos Nunes da Silva, 16582, 106; Ana Paula Ferreira Costa, 16583, 107; Alexandre Felix dos Santos, 16584, 107; Lucas Vinícius Lira da Silva, 16585, 107; Solange José Pereira, 16586, 108; Luana Rodrigues Rosa, 16587, 108; Daiane Ribeiro da Silva, 16588, 108; Leandro Augusto Lopes Cezimbra, 16589, 109; Elias Carvalho Serejo, 16590, 109; Valdenisio Pinheiro Dias, 16591, 109; Mariana da Silva Trindade, 16592, 110; Maria Celene Barbosa da Silva, 16593, 110; Samuel Henrique Almeida Alves de Sousa, 16594, 110; Érica Batista Rios, 16595, 111; Maria Fernanda Pedroso Silva, 16596, 111; Kesley Leite Ribeiro, 16597, 111; Guilherme Gomes Cordeiro, 16598, 112; Heloisa Helena Gomes de Araujo, 16599, 112; Alessandro Walison Ferreira de Souza, 16600, 112; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n° 1472 - MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n° 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA, credenciado pela Portaria n° 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Ana Karollyna Rezende Albuquerque, 2712, 104; Edvaldo de Oliveira Louzeiro, 2713, 105; Felipe de Sousa Rodrigues, 2714, 105; Ivonete Barbosa de Almeida Silvestre, 2715, 105; Jênifer Cristine de Oliveira Assunção, 2716, 106; Jhenifer de Sousa Gonçalves, 2717, 106; Juan Pereira da Silva, 2718, 106; Laura Thiffani Vieira Sampaio, 2719, 107; Maria Eduarda Moreira Feitosa, 2720, 107; Nikoly Stephany Silva Monteiro, 2721, 107; Mauro de Oliveira Filho, 2722, 108; Paulo Vitor Monteiro Santos, 2723, 108; Pedro Vítor Siqueira Nunes, 2724, 108; Yago Nathan Alves Brandão, 2725, 109; Romulo dos Santos Reis, 2726, 109; Aryadnne da Silva Batista de Farias, 2727, 109; Beatriz Alves Marques Leite, 2728, 110; Bianca dos Santos Souza, 2729, 110; Dalvan Ferreira da Costa Filho, 2730, 110; Daniel Avelino Monteiro de Amorim, 2731, 111; David Manzolli da Cunha, 2732, 111; Djonatan Washington Isidorio Lima, 2733, 111; Douglas Bezerra Pinheiro, 2734, 112; Douglas Brandão da Silva, 2735, 112; Karina de Sousa Bezerra, 2736, 112; Mateus Silva dos Santos, 2737, 113; Lays Santos Alves, 2738, 113; Thaynara Pereira dos Santos, 2739, 113; Marlon Rodrigues Monteiro, 2740, 114; Matheus Khaleb da Silva Ferreira, 2741, 114; Mikelly Vitória de Castro Pindaíba, 2742, 114; Adriana Luísa da Silva, 2743, 115; Ana Fábia Nunes Santana, 2744, 115; Ana Laura Carvalho de Queiroz, 2745, 115; Andressa Rodrigues de Araujo, 2746, 116; Denner Rafael dos Santos Viana, 2747, 116; Douglas Mota de Souza, 2748, 116; Esthéfani Lorrane da Silva Santos, 2749, 117; Esther Marques Lemos, 2750, 117; Felipe Carvalho Sousa, 2751, 117; Francisco Railan Maciel Silva, 2752, 118; Gabriela dos Reis Peres, 2753, 118; Grasiele Alves Costa, 2754, 118; Higor da Silva Matos, 2755, 119; Janara Ferreira Dias dos Santos, 2756, 119; Jéssica Sotero Rocha, 2757, 119; João Victor Dias, 2758, 120; Júlia Barbosa de Araujo, 2759, 120; Júlio Inácio Martins de Souza, 2760, 120; Kherolainy Silva dos Anjos Campos, 2761, 121; Leandro Martins Oliveira, 2762, 121; Luann Oliva Nascimento Almeida Lima, 2763, 121; Marissol e Lua de Medeiros Oliveira, 2764, 122; Mylena Christina Rodrigues de Almeida, 2765, 122; Ruan da Silva Gomes, 2766, 122; Thais Gabriele dos Santos Araújo, 2767, 123; Maria Luiza Ferreira, 2768, 123; Ana Carolina da Silva Costa, 2769, 123; Antonia Elaine Cavalcante de Carvalho, 2770, 124; Bruna Pires Silva, 2771, 124; Camila de Araujo Andrade Soares, 2772, 124; Davi Dultra de Oliveira, 2773, 125; Débora Rodrigues da Silva Costa, 2774, 125; Fatima Gabriele Moreira da Silva, 2775, 125; João Felipe Souza Galvão, 2776, 126; Karina Lima Aguiar, 2777, 126; Katarina Campos de Sousa, 2778, 126; Kathleen Soares de Farias, 2779, 127; Ketlen Sousa Santos, 2780, 127; Lorena Tavares Guerra, 2781, 127; Luciano Pereira de Brito, 2782, 128; Mayara da Conceição, 2783, 128; Paola Karolaine Mendes de Oliveira, 2784, 128; Poliana Bertoldo Souza, 2785, 129; Renan Soares da Rocha, 2786, 129; Ruan Felipe Soares de Oliveira, 2787, 129; Lucas Lima de Oliveira, 2788, 130; Tayomara Kethen Pereira Araújo, 2789, 130; Thiago Felipe Oliveira da Cruz, 2790, 130; Vinicíus Pereira Alves de Lima, 2791, 131; Waleska de Jesus Silva, 2792, 131; Yuri Araújo Sousa, 2793, 131; Jonatas de Alencar Santana, 2794, 132; Gabriel Valdo, 2795, 132; Myleide Cristina Castro Soares, 2796, 132; Aira Silva de Sousa, 2797, 133; Isabela Ribeiro Paixão, 2798, 133; Jaqueline da Conceição Reis, 2799, 133; Joab Alecsander de Jesus Santos, 2800, 134; Jonathan Lael de Lima Sousa, 2801, 134; Joseane Cosme do Carmo, 2802, 134; Kevillyn Ferreira Dias Mesquita, 2803, 135; Lucas Santana da Silva Santos, 2804, 135; Matheus Vinícius Sampaio Cordeiro, 2805, 135; Naiara Santos Mendonça, 2806, 136; Nícholas Alves Mesquita, 2807, 136; Nicolly Rebeca Reis Gonzaga, 2808, 136; Raiely Ferreira Rodrigues da Silva, 2809, 137; Stephane Monique de Sousa Leonardo, 2810, 137; Vitória Guerra Cabral, 2811, 137; Ythalo Carlos Soares dos Santos, 2812, 138; Ana Kelly Pereira Elias, 2813, 138; Sara Dias Silva, 2814, 138; Guilherme Silva de Paula, 2815, 139; Allana Nascimento Vieira, 2816, 139; Beatriz Vieira dos Santos, 2817, 139; Brenda da Silva Rangel, 2818, 140; Brenda da Silva Sousa, 2819, 140; Clarice do Nascimento Aragão, 2820, 140; Eduardo Vinício Santana Pereira, 2821, 141; Felipe Alves de Vasconcelos, 2822, 141; Ingred da Cruz Lima, 2823, 141; Júlio César Almeida Silva, 2824, 142; Júlio César dos Santos, 2825, 142; Talita Kethlem de Souza Moreira, 2826, 142; Kíssyla Lisboa Aguiar, 2827, 143; Levi Gomes da Silva Freires, 2828, 143; Maria Fabiana Vieira dos Santos, 2829, 143; Mariana Sousa Silva Araújo, 2830, 144; Nathalia do Nascimento Alves, 2831, 144; Suely Luana Ferreira da Silva, 2832, 144; Sterfany Medeiros dos Santos, 2833, 145; Sthéfany Santos Cavalcante, 2834, 145; Tayuane da Silva Araujo, 2835, 145; Thayane Souza Barbosa, 2836, 146; Thiago Azevedo da Silva, 2837, 146; Valéria de Oliveira Mota, 2838, 146; Victor Henrique Pereira dos Santos, 2839, 147; Victor Hugo Ananias de Oliveira, 2840, 147; Vitória Neres da Cruz, 2841, 147; Vívian Lorena Rodrigues Borges, 2842, 148; Alexsandro Junio Silva do Amorim, 2843, 148; André Luiz Henrique Silva, 2844, 148; Anna Júlia Ferreira e Paiva, 2845, 149; Carolina Vitória Ribeiro da Costa Garras, 2846, 149; Emily Bandeira de Souza, 2847, 149; Evandro Gabryell Liberal Santos, 2848, 150; Fernanda Letícia Rodrigues de Sousa, 2849, 150; Gabriel Rêgo Lewis Crisostomo, 2850, 150; Guilherme Roosevelt de Melo Castilho, 2851, 151; Hudson Macêdo Nunes Ludgero, 2852, 151; João Pedro Alves da Silva, 2853, 151; José Guilherme Machado Teles, 2854, 152; Júlia Geovanna Guimarães Santos, 2855, 152; Kacio Henrique Alves Braga, 2856, 152; Kevin de Castro da Silva, 2857, 153; Laiane dos Santos Rocha, 2858, 153; Larissa Nunes Guedes, 2859, 153; Leonardo Lodovico Vidal de Oliveira, 2860, 154; Leticia de Freitas Narcizo, 2861, 154; Lianca Lorraine Nunes Monteiro, 2862, 154; Marcos José Batista Ribeiro, 2863, 155; Maria Luana Bispo de Souza, 2864, 155; Nathália Correia da Costa, 2865, 155; Ohana Beatriz Leite Roseno, 2866, 156; Pedro Henrique de Oliveira Andrade, 2867, 156; Rodrigo Alex Cruz Gonçalves, 2868, 156; Rodrigo Ramos da Silva, 2869, 157; Sarah Kauanny Souza Cunha, 2870, 157; Tábata Silva Barros, 2871, 157; Vinícius Oliveira Ramos, 2872, 158; Zayra Núbia Matos da Cruz, 2873, 158; Vitor de Souza Abreu, 2874, 158; Jhonatan Eneas de Sousa, 2875, 159; Marcus Vinícius Evangelista Alves, 2876, 159; Ana Clara Costa Ferreira, 2877, 159; Ana Thereza Lima de Sousa, 2878, 160; Caio Vinicius de Lacerda Vieira, 2879, 160; Carina Rodrigues Dombroski, 2880, 160; Carlos Daniel Carneiro dos Santos, 2881, 161; Dálet Lucena Caetano de Araujo, 2882, 161; Danielle Sousa Teles de Oliveira, 2883, 161; Danilo Alves Moreira, 2884, 162; Davi Lima Lopes, 2885, 162; Dayane Gomes Mendonça, 2886, 162; Débora da Costa Silva Monteiro, 2887, 163; Eduardo Rodrigues Melo, 2888, 163; Eliel Abneer Silva Cruz, 2889, 163; Fabrício da Silva Martins Almeida, 2890, 164; Gabriela Custódio Alves, 2891, 164; Geovanna Sousa de Oliveira, 2892, 164; Giuliana Lima Holanda, 2893, 165; Gustavo Henrique Andrade de Pinho, 2894, 165; Isabela Aparecida de França Lemes, 2895, 165; Jennifer Kelly Mello da Silva, 2896, 166; Jhessica Adriane Mello da Silva, 2897, 166; João Pedro Domingos Viana, 2898, 166; João Victor Oliveira Barros, 2899, 167; Jhonny Willian Carvalho, 2900, 167; Kamilla Barbosa da Silva, 2901, 167; Luan Diogo dos Santos, 2902, 168; Mariana Cunha Pizzutti, 2903, 168; Mateus Gomes Bento, 2904, 168; Sara Campos da Silva, 2905, 169; Sara Kaiolyne Lopes Barreira Fonseca, 2906, 169; Simone Souza de Almeida, 2907, 169; Thayná Nascimento de Azevedo, 2908, 170; Valéria da Conceição Reis, 2909, 170; Vitória Luiza dos Santos Cruz, 2910, 170; Thainara da Silva Lima de Moraes, 2911, 171; Guilherme Medeiros Rocha, 2912, 171; Luany Aparecida de Souza Santos, 2913, 171; Ana Beatriz Santana de Souza, 2914, 172; Ana Carolina Antunes Gundim, 2915, 172; Ana Carolina Soares de Oliveira, 2916, 172; Andreia de Amorim Nascimento, 2917, 173; Arão Oliveira Cortez, 2918, 173; Arlone Cabral Garcia Melo, 2919, 173; Bárbara Lauanni da Silva Rodrigues, 2920, 174; Beatriz Silva dos Santos, 2921, 174; Brenda Oliveira Carvalho, 2922, 174; Dorival Chrisley Loiola Porto, 2923, 175; Evellyn Alves Silveira, 2924, 175; Gabriel Alexandre Lenza Melo, 2925, 175; Hiago Lacerda da Silva, 2926, 176; Hugo D' ìLeon Pinheiro Lima Santiago de Oliveira, 2927, 176; Ismael Francisco de Aquino Gomes de Castro, 2928, 176; João Pedro de Sousa Silva, 2929, 177; Karen Pinheiro Matos, 2930, 177; Lucas Gabriel Marques Alves, 2931, 177; Maria Clara Santos da Costa, 2932, 178; Matheus Vinícius Moreira dos Santos, 2933, 178; Milena da Silva Gomes Feitosa, 2934, 178; Nathália Nascimento Rodrigues da Silva, 2935, 179; Nayra Karolini Almeida de França, 2936, 179; Paolla Antonia Medeiros Braga, 2937, 179; Samuel Feitoza Guedes, 2938, 180; Thalita Lima Eugênio de Andrade, 2939, 180; Vinicius da Silva Antunes, 2940, 180; Vitória Gonçalves dos Santos, 2941, 181; William Santos Pereira, 2942, 181; Andréane Silva de Pinho, 2943, 181; Sarah Regina Nunes Costa Torres, 2944, 182; Maria Alice Carvalho da Silva, 2945, 182; Admilson Júnior Gomes dos Anjos, 2946, 182; Ana Clara Brandão da Silva, 2947, 183; Ana Luiza Batista da Silva, 2948, 183; André Victor de Araujo Clementino, 2949, 183; Cristina Batista de Araujo, 2950, 184; Daiany Lopes de Sousa, 2951, 184; Fellipe Bento Felix, 2952, 184; Fernando Diego Rodrigues Santos, 2953, 185; Francisca Gomes de Lucena, 2954, 185; Gabriela Gomes de Oliveira, 2955, 185; Gabriele Fontinele Alves, 2956, 186; Indiara Soares Ribeiro Aragão, 2957, 186; Joaneidson Lucas Guilherme Escócio, 2958, 186; João Mateus Felix Costa, 2959, 187; João Pedro Lima de Sousa, 2960, 187; Julyane Santana Guimarães, 2961, 187; Kassyo Leandro Cornélio Rocha dos Santos, 2962, 188; Laricia Lima de Oliveira, 2963, 188; Liliana dos Santos Silva, 2964, 188; Mariana Blirde Silva, 2965, 189; Orlando de Sousa Ribeiro Junior, 2966, 189; Pollyana de Paula Porfirio Carneiro, 2967, 189; Ronald Davi Cardoso de Almeida, 2968, 190; Shayene Jesus da Cunha Duarte, 2969, 190; Suellen Valéria Cassiano da Silva Freitas, 2970, 190; Társilla Maria de Souza Costa Alencar, 2971, 191; Tatyla Shawane Souza da Silva, 2972, 191; Vitoria Crislen Dias de Paula, 2973, 191; Wellington Gonçalves da Silva, 2974, 192; Yago Vinícius Torres, 2975, 192; Rayssa Batista de Oliveira, 2976, 192; Evelyn Boaventura Moraes, 2977, 193; João Vitor Miranda Nascimento, 2978, 193; Ana Carla Trindade, 2979, 193; Natália Ferreira Monteiro, 2980, 194; Abner Carvalho dos Santos, 2981, 194; Ana Carolina Xavier de Lima, 2982, 194; Andressa Ribeiro Dantas, 2983, 195; Brenda Fernandes Bom Tempo, 2984, 195; Eduardo Gorgozinho Jorge Reis, 2985, 195; Felipe Carvalho dos Santos, 2986, 196; Gabriel Carvalho Lima, 2987, 196; Gabriel Vitor Marques Nascimento, 2988, 196; Giulia Lima Moreira, 2989, 197; Guilherme Vieira dos Santos, 2990, 197; Hellen Lorrany Gomes da Silva, 2991, 197; Ianne Vitória Gomes Rocha, 2992, 198; Isadora Evangelista Barretos, 2993, 198; Johnnie Walker Gonçalves Portela, 2994, 198; Laiane Rocha Borges, 2995, 199; Larissa Estrela do Nascimento, 2996, 199; Laryssa Pereira da Silva, 2997, 199; Letícia Carneiro Santos, 2998, 200; Lívia da Silva Eugenio, 2999, 200; Marcus Vinicius de Oliveira Castilho Silva, 3000, 200; Livro 25, Maria Eduarda Ferreira Alves da Silva, 3001, 01; Mateus Vieira da Silva, 3002, 01; Matheus Oliveira Menezes, 3003, 01; Mickael Lopes Santos, 3004, 02, Miriã Joquebede Costa de Carvalho, 3005, 02; Samuel Silva de Jesus, 3006, 02; Shelda França da Silva, 3007, 03, Stephany Gomes da Silva, 3008, 03, Thayna Falcao Carrilho Alves Justo, 3009, 03; Vinícius da Silva Quininho, 3010, 04; Weslley Francisco da Silva Cunha, 3011, 04; Yuri Oliveira Gomes, 3012, 04; Thiago Ricardo Lopes Ribeiro, 3013, 05; Beatriz Costa dos Santos, 3014, 05; Bruna de Souza Alves, 3015, 05; Bruno Mendes Pereira da Silva, 3016, 06; Gabriel Leonardo de Carvalho Rodrigues, 3017, 06; Iury Reis de Pádua, 3018, 06; Jessiele Gomes de Sousa, 3019, 07; João Vitor da Costa Nóbrega, 3020, 07; João Vitor Lopes Rodrigues, 3021, 07; Lucas Moura de Oliveira, 3022, 08; Marcos Willian Silva de Areia, 3023, 08; Marcus Muller da Rocha, 3024, 08; Maria Eduarda Garcia Linhares, 3025, 09; Marina Barros da Silva, 3026, 09; Marley de Padua da Silva, 3027, 09; Matheus Soares Queiroz, 3028, 10; Pedro Lucas Lira Dantas Vieira, 3029, 10; Raissa Batista de Araujo, 3030, 10; Rebeca Carvalho de Morais, 3031, 11; Stefhany Silva Souto, 3032, 11; Thauany Barros de Lima, 3033, 11; Thiago Henrique Azevedo Leal, 3034, 12; Vinícios Lima dos Santos, 3035, 12; Vítor Hugo Marcelino Santos, 3036, 12; Vitória Fonseca de Sousa, 3037, 13; Gustavo Kleyber Gonçalves da Silva, 3038, 13; Ana Karolyna Araujo Queiroz, 3039, 13; Andreza Rodrigues Alves de Sousa, 3040, 14; Bruno Alves Bezerra da Nóbrega, 3041, 14; Catarina Ione Rodrigues Barbosa, 3042, 14; Eduardo Alencar de Sousa, 3043, 15; Fabíola Monteiro de Oliveira, 3044, 15; Isabela de Brito Lima, 3045, 15; Janniny Nunes dos Santos, 3046, 16; Lana Beatris da Silva de Sousa, 3047, 16; Letícia Silva de Paulo, 3048, 16; Lorena Barros da Silva, 3049, 17; Lorranne Tamara Malheiros Avelar, 3050, 17; Lorrany Gonçalves dos Santos, 3051, 17; Lucas de Sousa Silva, 3052, 18; Ludimila Silva Umbelino, 3053, 18; Luísa Beatriz Estanislau da Silva, 3054, 18; Lyegy Pereira Bomfim, 3055, 19; Maria Clara de Carvalho Ferreira, 3056, 19; Matheus Magalhães de Albuquerque, 3057, 19; Matheus Mendes da Silva,

3058, 20; Miriã Pereira de Aguiar Silva, 3059, 20; Moyra Delaila Ribeiro Vieira, 3060, 20; Nayara dos Santos Cunha, 3061, 21; Pedro Henrik da Silva Gomes, 3062, 21; Rayssa Vitoria Cosme Ferreira, 3063, 21; Rivas Soares Costa, 3064, 22; Sandy Rebeca Pereira da Silva, 3065, 22; Víctor Istanley Pereira Oliveira, 3066, 22; Lorrani Vilas Boas Souza Santos, 3067, 23; Allyson Junio Barreira Fabrício, 3068, 23; Brenda Jhully Alves Moreira, 3069, 23; Breno Alves de Souza, 3070, 24; Bruna Araújo Lima, 3071, 24; Bruna de Amorim Nascimento, 3072, 24; Caio César Nascimento Mota, 3073, 25; Cecília Damascena da Silva Sena, 3074, 25; Déborah Victória Vieira de Oliveira, 3075, 25; Elias Lucas do Nascimento, 3076, 26; Fernando da Silva Martins Almeida, 3077, 26; Fernando Matheus Carvalho, 3078, 26; Flávia Regina Sá de Oliveira, 3079, 27; Francisco Elisergio Pereira dos Santos, 3080, 27; Gessyane Lopes de Sa Nogueira, 3081, 27; Giovanna Carvalho de Araujo, 3082, 28; Hellen Katharina Lima Santiago, 3083, 28; Jenyffer Rocha Silva, 3084, 28; Joel de Castro Souza Júnior, 3085, 29; Jordana Araujo Leão, 3086, 29; Juliana Santana de Souza Albuquerque, 3087, 29; Kharolyne Alves Ferreira, 3088, 30; Letícia Kethellen da Costa Moreira, 3089, 30; Mariana Cristina Costa Moreira, 3090, 30; Micael de Paula Martins, 3091, 31; Millena Karen Costa Lara, 3092, 31; Nayara Martins Pereira, 3093, 31; Paula Cristina Loures Quirino, 3094, 32; Raquel Silva Vaz, 3095, 32; Renato Souza Passos do Nascimento, 3096, 32; Thayanara Ketleyn dos Santos Silva, 3097, 33; Vinícius Cordeiro Cavalcante, 3098, 33; Vinícius Nayron Cardoso Machado, 3099, 33; Aline Lacerda Silva, 3100, 34; Ana Luiza Lima Leite, 3101, 34; Ana Paula Marques Corado, 3102, 34; Caio Vinícius Ferreira Abreu, 3103, 35; Darlam Moreira da Silva, 3104, 35; Denise Ribeiro Marques, 3105, 35; Emanuele Pereira Vieira, 3106, 36; Fábio Henrique Leite Xavier, 3107, 36; Fabrício Fernandes Gomes Dantas, 3108, 36; Felipe Fontineles Martins, 3109, 37; Gabriel Ferreira Lima, 3110, 37; Gabrielle Braz Pereira Correia, 3111, 37; Gabriel Rodrigues de Carvalho, 3112, 38; Hanna Gabriela Rocha Marques, 3113, 38; Hellen Cristiny Cavalcante de Oliveira, 3114, 38; Isabelly de Souza Cavalcante, 3115, 39; Keethenly Souza de Araujo, 3116, 39; Kelly Rodrigues de Oliveira, 3117, 39; Lays Martins Oliveira, 3118, 40; Letícia Adriana Dias Almeida Silva, 3119, 40; Letícia Fidelis de Meneses Braz, 3120, 40; Letícia Henrique Bittencourt, 3121, 41; Marcelo da Cruz Silva, 3122, 41; Maria Laura Morais Diogo, 3123, 41; Maria Vitória da Paz Ferreira da Silva, 3124, 42; Ranielly Alves da Silva, 3125, 42; Raquel de Jesus da Silva, 3126, 42; Ricardo Gabriel da Silva de Lucena, 3127, 43; Rute Iasmin de Souza Oliveira, 3128, 43; Sabrina Marques Carvalho, 3129, 43; Sabryna Pereira Olivio, 3130, 44; Stephannie Bianca Marques Vieira, 3131, 44; Sthefany Gomes Monteiro, 3132, 44; William Miguel Torres Gomes, 3133, 45; Yngrid Nunes Pereira, 3134, 45; Adriana da Silva Guimaraes, 3135, 45; Alícia Lorena Costa Martins, 3136, 46; Beatriz Lucas Santos Souza, 3137, 46; César Oliveira Moreira, 3138, 46; Débora Costa de Sousa Melo, 3139, 47; Ester Luiza Alves Sousa, 3140, 47; Hillary Vitória di Silva Vieira, 3141, 47; Izabela Costa Freitas, 3142, 48; Jeferson das Virgens Sena, 3143, 48; João Pedro Leandro Lopes, 3144, 48; Kevila Maria Severiano Oliveira Ribeiro, 3145, 49; Maria Vitória Conceição Almeida Oliveira, 3146, 49; Michele Santana Rodrigues, 3147, 49; Pedro Arthur Santanna Silva, 3148, 50; Raissa Rodrigues Sobrinho, 3149, 50; Jéssica Nascimento Albernaz, 3150, 50; Luan Rodrigues Estrela, 3151, 51; Adrienny Gabrielly Dutra Alves, 3152, 51; Anderson Neres da Cruz, 3153, 51; Andressa Camila Paiva Galeno, 3154, 52; Driele Beatriz Gonçalves Ramos, 3155, 52; Elizangela Nascimento da Costa, 3156, 52; Gabriel Novaes Carvalho de Menezes, 3157, 53; Gabriel Tenório Suruagy Nunes, 3158, 53; Isaias Araujo Ferreira, 3159, 53; Jailton Ferreira Nobre, 3160, 54; João Marcos Feitosa Costa, 3161, 54; Kellvyn de Aquino Macedo, 3162, 54; Roger da Silva Santos, 3163, 55; Shirlene Silva Ferreira, 3164, 55; Gabriel Azevedo Costa, 3165, 55; Gabriela Nascimento da Silva, 3166, 56; Jurandir de Freitas Silva Junior, 3167, 56; Beatriz Santos Costa, 3168, 56; Hugo de Castro Alves, 3169, 57; Brenna Beatriz Pereira de Souza, 3170, 57; Felipe Freitas Gobira, 3171, 57; Daniel Thales Leandro de Brito, 3172, 58; Alan Castro da Silva, 3173, 58; Amanda Beatriz Grangeira de Jesus, 3174, 58; Amanda Karin Coutinho Novaes, 3175, 59; André Mascena Dias dos Anjos, 3176, 59; Beatriz Ramalho do Nascimento, 3177, 59; Cleudes Levina de Jesus Ribeiro Neta, 3178, 60; Daniela Gonzalez Manchabajoy, 3179, 60; Eduardo Santos Quirino, 3180, 60; Erick Valois Fonseca, 3181, 61; Gabriel Lopes Silva dos Anjos, 3182, 61; Gustavo de Oliveira Hatum, 3183, 61; Luana de Oliveira Amancio, 3184, 62; Milena Áurea de Medeiros Oliveira, 3185, 62; Ana Luíza Lopes de Magalhães, 3186, 62; Nathália da Silva Batista, 3187, 63; Filiphe de Jesus da Silva, 3188, 63; Diretor Sidival Silva, DODF n° 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Elaine José Alves Reg. n° 2384 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Natália da Silva Vinhal, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, publicado no DODF nº 49, de 14/03/2019, indevidamente.

Cancelar o nome de Débora Iolanda Barbosa Oliveira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, publicado no DODF nº 50, de 14/03/2017, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Eudes Pereira Braga, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, publicado no DODF nº 17, de 26/01/2010, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Jessika Beatriz de Araújo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, publicado no DODF nº 228, de 31/10/2014, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Wellington Jonathan Pereira de Souza, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, publicado no DODF nº 106, de 04/06/2008, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Gustavo Mitre Gomes, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, publicado no DODF nº 62, de 02/04/2019, indevidamente.

Cancelar o nome de Rafael Luiz Furtado dos Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, publicado no DODF nº 62, de 02/04/2019, indevidamente.

Cancelar o nome de Lucas Almeida Teixeira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, publicado no DODF nº 62, de 02/04/2019, indevidamente.

Cancelar o nome de Anna Caroline Rodrigues Borges, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ROGACIONISTA, publicado no DODF nº 267, de 22/12/2014, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - SOBRADINHO, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, ONDE SE LÊ: "...Krisllen Miranda da Silva...", LEIA-SE: "...Krisllen Miranda Silva...".

Na Relação dos Concluintes de Técnico em Contabilidade, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, publicada no DODF nº 140, de 22/07/1996, ONDE SE LÊ: "...Cristiana Kazuko Matsumoto...", LEIA-SE: "...Cristiane Kazuko Matsumoto...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO, publicada no DODF nº 62, de 02/04/2019, ONDE SE LÊ: "...Wanderson Rodrigues Pereira..." LEIA-SE: "...Wanderson Ferreira Alves...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, publicada no DODF nº 96, de 23/05/2019, ONDE SE LÊ: "...João Pedro Figuerêdo Santos...", LEIA-SE: "...João Pedro Figueirêdo Santos...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, publicada no DODF nº 62, de 02/04/2019, ONDE SE LÊ: "...Oliver Alexandre de Souza Neves...", LEIA-SE: "...Oliver Alexander de Souza Neves...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, publicada no DODF nº 136, de 17/07/2003, ONDE SE LÊ: "...Andréa Braz Muniz...", LEIA-SE: "...Andréia Braz Muniz...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, publicada no DODF nº 97, de 24/05/2019, ONDE SE LÊ: "...Alxandre de Souza Soares...", LEIA-SE: "...Alexandre de Souza Soares...".

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fulcro nos artigos 211, 214, § 2º e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve :

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 24, de 20 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, pág. 16, a fim de identificar os eventuais responsáveis e motivos operacionais que levaram à descontinuidade ou não utilização dos sistemas informatizados anunciados ao Tribunal por meio do Ofício n.º 520/2006/GAB-SDE, em resposta à Decisão nº 1803/05, item V, objeto do processo SEI nº 00370-00000448/2018-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 17 DE JUNHO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00003764/2018-02, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 61, de 10 de maio de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo: "Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 35, de 8 de março de 2019."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por erro de grade, publicada no DODF nº 114, de 18/06/2019, página 17.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. Referência: Memorando nº 203/2019 - CPD/GAB/SSPDF (23275448). Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 005/2017 - SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 20 de junho de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017 - SESIPE (SEI/GDF sigiloso nº 00050-00152162/2017-01 e SEI/GDF restrito nº 00050-00041956/2018-12), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 311, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 28 de agosto de 2017. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 30 de maio de 2019

Em relação ao cumprimento de Sentença exarada no processo: 0701618-49.2019.8.07.0018, MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, 2ª Vara da Fazenda Pública do DF, Determino: À Seção de Procedimentos Licitatórios (SPL)/DALF, em especial ao pregoeiro responsável, que providencie no prazo de 05 (cinco) dias corridos: a) A ANULAÇÃO do ato de desclassificação do certame da empresa ORBITAE TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, de forma a deixar tal empresa em condições de continuar no processo licitatório, nos seguintes termos da ação judicial: [...] Não bastasse isso, no próprio relatório técnico elaborado pela PMDF, constatou-se que o equipamento ofertado se mostrou eficaz nos ensaios realizados no Laboratório de Criminalística da PMDF, mesmo sem a utilização do referido equipamento [...] (ID 29120539, p. 2 número relativo a documento do processo judicial). b) Na continuidade do Pregão Eletrônico n. 29/2018-2019, ANULAR o ato de inabilitação da empresa

ORBITAE TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, bem como todos os atos subsequentemente praticados no curso do certame, em especial a HOMOLOGAÇÃO e a ADJUDICAÇÃO do referido pregão. c) Assim que forem sanados outros impedimentos, proceder a novo exame da habilitação do produto apresentado pela empresa ORBITAE TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, em atenção à determinação judicial em tela. À Assessoria Técnico Jurídica do DLF: a) Reunir as informações relacionadas relativas ao cumprimento da Sentença exarada no processo: 0701618-49.2019.8.07.0018, informando ao poder judiciário a impossibilidade de continuidade do certame, devido às recomendação de suspensão pelo Ministério Público de Contas do Distrito Federal, por motivos fundados em fato diverso do abordado na decisão judicial em tela. b) Preparar Informação ao Ministério Público de Contas do DF, relativa às ações que foram tomadas no Pregão Eletrônico n. 29/2018-2019, em cumprimento à Sentença exarada no processo: 0701618-49.2019.8.07.0018. Publique-se do DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 03 de junho de 2019

Referência: Processo Sei n. 00054-00033208/2019-34. Assunto: Aquisição de Capachos tipo Tapete, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência, para atender demanda, da Polícia Militar do Distrito Federal. Interessado (s): PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI n. 159/2019- PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo Sei n° 00054-00033208/2019-34, que versa sobre contratação direta, por dispensa de licitação, considerado o baixo valor da despesa, da empresa SOROCAPAX TAPETES, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA-EPP, CNPJ: 09.367.060/0001-11, para aquisição de tapetes tipo capacho personalizados para a PMDF, para serem usados nas entradas das instalações da Polícia Militar do Distrito Federal. 2. Encaminhe-se o presente processo à SAS/DALF com vistas à contratação direta, com fulcro no Art. 24, inciso II, e Parágrafo Único do Art. 26, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor de R$ 17.331,19 (dezessete mil trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), devendo observar os apontamentos constantes deste parecer. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 05 de junho de 2019

Parecer Técnico SEI-GDF n.º 165/2019 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI n. 00054-00029584/2019-24. Assunto: Apurar os motivos e a responsabilidade referentes a problemas de irregularidade contratual para aquisição de cadeiras para a PMDF. Interessado (s): SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP - CNPJ nº 04.063.503/0001-67). 1- Concordo com o parecer do Chefe da ATJ/DLF; 2- Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. 3 - A Chefe da Assessoria de Projetos da DLF para verificar a possibilidade de acionar nova empresa do certame.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 07 de junho de 2019

Referência: processo SEI 00054-00020452/2018-56. Senhor Chefe da DALF, 1. Para cumprimento da Decisão nº 93/2019 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (em anexo), constante no processo SEI nº 00054-00049569/2019-01, no sentido de suspender "cautelarmente a execução do Contrato nº 04/2019-PMDF e não realize qualquer pagamento decorrente das Notas de Empenho nºs 01/2019 a 04/2019 do FUNPM, até deliberação ulterior daquela Corte de Contas acerca do presente processo; 2. Dê ciência ao executor do contrato, ao Chefe da Seção de Contrato e ao Chefe da SPL; 3. Publique-se no DODF.

Referência: Processo SEI n. 00054-00027148/2019-11. Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, cumprimento de Diretrizes Técnicas (SB´s, SA´s, SN's, DA´s, etc.), fornecimento e aplicação de peças, acessórios, componentes, ferramental, capotaria e pintura para o helicóptero ROBINSON R44 RAVEN II, operado pela Polícia Militar do Distrito Federal. Interessado (s): PMDF.1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 168/2019 - PMDF/DLF/ATJ (23515471), referente ao Processo de Aquisição SEI n. Processo SEI n. 00054-00027148/2019-11, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2019 - PMDF (21626251), está, sob os aspectos estrutural e formal, em conformidade com a minuta de edital para aquisição de material aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, desde que sejam observados os apontamentos deste opinativo. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para posterior prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 11 de junho de 2019

1.Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 171/2019 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 23589015), referente ao Processo SEI n. 00054-00015999/2019-11, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2019 - PMDF (Doc. SEI/GDF 23003008), para a aquisição de escudos balísticos e antitumulto com o fim de atender a demanda da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, desde que sejam observados os apontamentos realizados no Parecer Técnico.2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para prosseguimento do feito.3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 12 de junho de 2019

Referência: Processo SEI nº 00054-00034068/2019-11. Assunto: Análise da minuta de Convênio a ser firmado entre a PMDF e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS - UNICEPLAC. Interessado (s): PMDF e CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS - UNICEPLAC.1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 173/2019 - PMDF/DLF/ATJ (23783051), referente à minuta de Convênio a ser firmado entre a PMDF e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS - UNICEPLAC, que tem por objeto "a concessão de Estágio Curricular Obrigatório não Remunerado e Atividades Práticas Supervisionadas (APS) oferecidos aos alunos matriculados nos cursos das diversas áreas de ensino do UNICEPLAC, a ser desempenhado nas diversas unidades da PMDF, conforme demandas". 2. À SSCONV/SC/DALF para conhecimento dos apontamentos do supracitado parecer, acompanhamento e providências subsequentes. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 14 de junho de 2019

Referência: Processo SEI n. 00054-00020424/2019-10. Assunto: Análise de Minuta do 1° Termo Aditivo Contrato de Comodato nº 01/2019 - PMDF. Empresa Axon Enterprise. Interessado (s): PMDF. 1. Concordo na íntegra com o Parecer Técnico nº 174/2019- PMDF/DLF/ATJ no sentido de que a Minuta do 1° Termo Aditivo Contrato de Comodato nº 01/2019 - PMDF que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 24/07/2019 a 22/10/2019, com base no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 referente a cessão gratuita de uso pela Polícia Militar do Distrito Federal de 15 (quinze) kits de teste TASER X2 e 15 kits de teste Axon Body 2 da Empresa Axon Enterprise, está, em linhas gerais, sob o aspecto estrutural e formal, de acordo com a Minuta-Padrão de Comodato aprovada para esta Corporação, através do Parecer nº 988/2012 - PROCAD/PGDF, sendo que o contrato ainda não foi iniciado devido aos equipamentos não terem chegado ao país. 2. À Diretoria de Apoio Logístico e Finanças - DALF para adotar as providências complementares à continuidade do feito. 3. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 10 DE JUNHO DE 2019

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto n° 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como, nos termos da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
PARA: UO 19101 - Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF
UG 130103 - Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF
PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.122.6001.8517.0001 33.90.39 100 R$ 31.006,08

OBJETO: Descentralização de recursos para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG no valor de R$ 31.006,08 (trinta e um mil seis reais e oito centavos), visando cobrir despesas de prestação de serviços de Telefonia Móvel com internet e Modem nos meses de maio, junho e julho/2019, referentes à participação da Ata nº 014/2015 - SEPLAG/DF - Decreto nº 37.790/2016, objeto do Processo nº 112.003.089/2016, para o exercício de 2019, conforme despacho Doc. SEI nº 22203179.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e, vigorará até 31/12/2019.

CANDIDO TELES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da NOVACAP
Titular da UO Concedente

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão
Titular da UO Executante

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, artigo 17, inciso I, artigo 22, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Portaria Adasa nº 155/2017, Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00005252/2018-01, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação institucional referente ao 3º Ciclo Avaliativo, para fins de concessão da Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos - GARSP e Promoção Funcional, relativo ao período de avaliação compreendido entre 1º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018, na forma prevista na Portaria nº 155/2017 e conforme o contido na Nota Técnica SEI-GDF nº 1/2019 - Adasa/SGP/NAP, elaborada pelo Serviço de Gestão de Pessoas - SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002559/2019-23, resolve:

Art. 1° Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 23 a 31 de agosto de 2019, do Diretor-Presidente PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, matrícula nº 269.095-0, e do Diretor JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA, matrícula nº 272.039-6, para participarem do evento "World Water Week 2019", a ser realizado no período de 25 a 30 de agosto de 2019, em Estocolmo/Suécia, ficando autorizado o pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas para os deslocamentos, nos termos da Portaria Adasa nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHO Nº 86, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Contrato de Concessão nº 01/2006-Adasa e suas alterações posteriores, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001750/2019-58, e considerando a solicitação apresentada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Carta SEI-GDF nº 27/2019 - CAESB/PR/PRM, para que 8.102 inscrições sejam consideradas inabilitadas ao recebimento do bônus-desconto por não apresentarem economia de água, mas tão somente deixarem de utilizar água da CAESB para utilizar água de outra fonte, resolve: indeferir o pleito da CAESB para inabilitar inscrições e reduzir o valor da Tarifa Bônus-Desconto, que compõe o Índice de Reajuste Tarifário - IRT do reajuste anual das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, por falta de previsão legal, nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHO Nº 87, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução Adasa nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Adasa nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta dos Processos SEI nºs 00197-00001014/2019-08, 00197-00001006/2019-53, 00197-00001005/2019-17, 00197-00001018/2019-88, 00197-00001016/2019-99, 00197-00001011/2019-66 e 00197-00001008/2019-42 e considerando os Recursos de Revisões interpostos pelo Condomínio Residencial Gamaggiore, Torres 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referentes aos Processos CAESB nºs092.005.569/2018, 092.005.566/2018, 092.000.352/2018, 092.005.571/2018, 092.005.570/2018, 092.005.568/2018 e 092.005.567/2018, que versa sobre interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência e interconexão entre água da CAESB e água bruta., resolve: conhecer dos recursos de revisões interpostos pelo Condomínio Residencial Gamaggiore, eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento, no sentido de anular a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que aplicou a penalidade de multa em R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para cada torre, nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHO Nº 88, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, e no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000673/2018-38, e considerando o Recurso interposto pelo Sr. José Luis Aboriham Gonçalves, em face da aplicação de penalidade de multa, pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, pelo não cumprimento das determinações contidas no Termo de Notificação nº 55/2018-SRH, referente a instalação de barragem sem outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais, no Núcleo Rural Pipiripau II, resolve: conhecer do recurso interposto pelo Sr. José Luis Aboriham Gonçalves, eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a correção da irregularidade, nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA (*)

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a outorga:

Outorga/SRH nº 413/2019. ANTONIO FERNANDES BARROS, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de bombeamento, no córrego Ribeirão Cachoeirinha, para fins de e abastecimento humano, irrigação e criação de animais, Bacia Hidrográfica do São Bartolomeu, Sitio Carnaúba Seca - Aguilhada, São Sebastião /DF. Processo SEI nº 00197-00000585/2019-17.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 105, de 05/06/2019, página 20.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de projeto de gestão integrada, recolhimento e destinação final de agrotóxicos impróprios ou em desuso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas, respectivamente, pelo inciso VII, artigo 5º do Decreto Nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e pelo inciso V, parágrafo único, artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Distrital Nº 5.418, de 24 de novembro de 2014 e o Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal Nº 5.472, de 20 de junho de 2005 que promulga o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes - POP's;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e o Decreto Nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Distrital Nº 414, de 15 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar o passivo de resíduos sólidos gerados pelo uso de agrotóxicos, especialmente os compreendidos como POP's;

CONSIDERANDO que a posse de agrotóxicos em desuso ou impróprios representam risco potencial ao ambiente ecologicamente equilibrado e à saúde humana;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos seguros para recolhimento e destinação final de agrotóxicos impróprios ou em desuso, especialmente os compreendidos como POP's;

CONSIDERANDO a obrigação de logística reversa dos agrotóxicos impróprios ou em desuso estabelecida pela RESOLUÇÃO CONAMA nº 465, de 5 de dezembro de 2014;

decideM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) com o objetivo de elaborar plano de gestão integrada para o recolhimento e destinação final de agrotóxicos, impróprios ou em desuso, remanescentes em propriedades rurais, especialmente aqueles compreendidos como POP's, contemplando no mínimo:

1.Delimitação do escopo de ação;
2.Diagnóstico da situação;
3.Metodologia para o recolhimento, transporte, armazenamento e destinação final dos agrotóxicos impróprios ou em desuso;
4.Competências;
5.Identificação dos licenciamentos ambientais necessários;
6.Identificação de parceiros;
7.Cronograma de atividades;
8.Identificação dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários;
9.Proposição de atos normativos;

Parágrafo único. O plano de que trata o caput deverá ser apresentado aos órgãos competentes da agricultura e do meio ambiente do Distrito Federal, que deliberarão sobre sua implementação e execução.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria considera-se:

1.Agrotóxico impróprio:
1.aquele com prazo de validade expirado;
2.aquele cuja identificação não seja possível;
3.aquele em desacordo com as diretrizes e exigências dos órgãos competentes responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura;
4.aquele cuja fabricação, comercialização e utilização foram proibidas pelo(s) órgão(s) competente(s).
2.Agrotóxico em desuso: aquele cujo uso na produção agrossilvopastoril está impedido por ato(s) do(s) órgão(s) competente(s).

Art. 3º Constituem o GTI:

1.Instituto Brasília Ambiental - Ibram;
2.Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF;
3.Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/DF;
4.Ministério Público do Distrito Federal - MPDFT ;
5.Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - INPEV;
6.Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - Fape-DF;
7.Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários - ANDAV;
8.Associação das Empresas do Agronegócio - AEAGRO;
9.Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF.

§1º Podem ser convidados à participar do GTI, na condição de colaboradores permanentes ou temporários, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que se fizerem necessários para condução e conclusão dos trabalhos.

§2º O GTI será coordenado pelo Ibram e pela Seagri, respectivamente como titular e suplente.

§3° As instituições que constituem o GTI serão representadas por dois membros (titular e suplente).

§4° A participação das entidades públicas estará limitada as atribuições legais definidas para a instituição envolvida.

Art. 4º O GTI terá vigência de 180 (cento e oitenta dias), prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Ficam reconduzidos os membros já indicados para composição do Grupo de Trabalho pela Portaria Conjunta Nº 6, de 16 de novembro de 2018.

Parágrafo Único - A indicação ou substituição dos membros do Grupo de Trabalho se dará por meio de ofício enviado à coordenação do grupo.

Art. 6º Observando o comando do Art. 5º desta Portaria Conjunta, fica revogada a Portaria Conjunta Nº 6, de 16 de novembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE
Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental

DILSON RESENDE DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

DECISÃO Nº 33, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Com base na recomendação exarada pelo Relatório SEI-GDF n.º 21/2018- IBRAM/PRESI/CPSPAD e pelo Parecer SEI-GDF n.º 32/2019 IBRAM/PRESI/PROJU, DETERMINO o arquivamento dos processos administrativos disciplinares números 00391-00004666/2018-81 e 0391-000694/2016, tendo em vista a prescrição da pretensão da Administração Pública de punir disciplinarmente a conduta cometida pelos SERVIDORES ADMIR DO NASCIMENTO CAMBRAIA, matrícula nº 190.562-7, VINÍCIUS VIEIRA E SILVA, matrícula nº 215319-0, WILLIAM ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula nº 194916-0 e FRANCISCO MACIEL BARBOSA, matrícula nº 183978-0.

EDSON DUARTE
Presidente

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de junho de 2019

De acordo com as instruções constantes dos autos e com base no Decreto nº 34.466/2013, combinado com o artigo 7º da Lei nº 3.163/2003 e, ainda, com amparo no que dispõe o artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, reconheço a situação de Dispensa de Licitação para a celebração dos Contratos Emergenciais com as empresas PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 03.706.826/0001-69, no valor de R$ 2.335.320,00 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais) e, SABOR ESSENCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 15.317.245/0001-14, no valor de R$ 2.160.006,18 (dois milhões cento e sessenta mil, seis reais e dezoito centavos), tendo como objeto a Contratação Emergencial, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão dos Restaurantes Comunitários de Ceilândia e do Gama - DF, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades estabelecidas, conforme Termo de Referência e Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2019 - SUAG/SEDES.

Em face ao exposto, ratifico o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/1993 e artigo 4º do Decreto nº 34.466/2013.

DUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

# SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, na condição de Ordenador de Despesas desta unidade gestora e com fulcro na delegação de competências estabelecida no art. 1º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF), que terá como competência desenvolver, executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento de uso e da ocupação dos imóveis públicos ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2° Designar para compor a referida Comissão os ocupantes dos seguintes cargos ou funções:

I - Agente Setorial Patrimonial (ASP): o titular da Diretoria de Logística (DIGLOG/COGLOG/SUAG), e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI;

II - Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI): o titular do Núcleo de Patrimônio (NUPAT/GEMPAT/DIGLOG), e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos;

III - Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP): o (a) executor (a) titular do contrato da prestação de serviços de manutenção de bens gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF);
IV - Agente Administrador Predial (AP): os (as) executores (as) locais do contrato da prestação de serviços de manutenção de bens.
Art. 3º O Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) será o responsável pela inclusão dos dados relacionados às concessões e permissões de uso dos bens móveis e imóveis do Distrito Federal no Sistema de Identificação de Concessões e Permissões - SICP, estabelecido pelo Decreto 39.331, de 12 de setembro de 2018.
Art. 4º Para a elaboração do Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal - PAMP-DF, no sistema de Patrimônio de Público (SPP), instituído pelo Decreto 39.537, de 18 de dezembro de 2018, e no Sistema de Identificação de Concessões e Permissões (SICP), estabelecido pelo Decreto 39.331, de 12 de setembro de 2018, serão os responsáveis: OS Administradores Prediais (AP) pelas informações locais prediais; o Agente Setorial Patrimonial (ASP) pelas informações orçamentárias; o Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) pela consolidação e inclusão dos dados administrativos; o Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) pela consolidação e inclusão dos dados técnicos.
Art. 5º Para subsidiar o artigo anterior, os Administradores Prediais (AP), deverão elaborar relatório trimestral da gestão da manutenção, registro, controle e atividades relacionados à conservação ou recuperação da capacidade funcional das edificações de propriedade, e das concessões e permissões no imóvel, que será elaborado em modelo padronizado disponibilizado no anexo desta instrução, contendo: Plano de Manutenção e Controle Predial (PMAC); Plano de Inspeção Predial (PIP) e Relatório de Concessões e Permissões (RCP).
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:
Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, designada para a apuração dos fatos, constantes do Processo SEI nº 00150.00003578/2017-41.
Art. 2º Determinar o Arquivamento dos autos com base no artigo 244, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

# DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 181, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, resolve:
Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução Penal, da Defensoria Pública do Distrito Federal para Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

# PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 275, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre as atribuições e as responsabilidades funcionais dos Procuradores titulares e substitutos lotados no Núcleo de Ações Repetitivas - NUAR, na Gerência de Grandes Devedores - GEGRAD, no Núcleo de Processos Administrativos Fiscais - NUPAF, no Núcleo de Processos Estratégicos - NEST, na Gerência de Falências e Inventários - GEFAL e no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, todos da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA FAZENDA DISTRITAL, no exercício da competência ressalvada no § 1º do artigo 5º e no § 1º do artigo 11, ambos da Portaria nº 226, de 12 de setembro de 2016, e, considerando ainda, as especificidades inerentes à atuação dos Procuradores do Distrito Federal lotados no Núcleo de Ações Repetitivas da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital - NUAR, na Gerência de Grandes Devedores - GEGRAD, no Núcleo de Processos Administrativos Fiscais - NUPAF, no Núcleo de Processos Estratégicos - NEST, na Gerência de Falências e Inventários - GEFAL e no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, resolveM:
Art. 1º Considerando as especificidades das atividades desenvolvidas pelos Procuradores lotados no Núcleo de Ações Repetitivas da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital - NUAR, na Gerência de Grandes Devedores - GEGRAD, no Núcleo de Processos Administrativos Fiscais - NUPAF, no Núcleo de Processos Estratégicos - NEST, na Gerência de Falências e Inventários - GEFAL, e no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, as substituições nos períodos de férias ou por quaisquer outros motivos serão feitas, preferencialmente, entre os Procuradores lotados em cada um destes respectivos Núcleos ou Gerências.
Art. 2º Para os fins desta portaria são consideradas urgentes as intimações para a prática de atos processuais e interposição de recursos com prazo de até 5 (cinco) dias.
Art. 3º Nos casos de afastamento do Procurador titular das atividades desenvolvidas no Núcleo de Ações Repetitivas da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital - NUAR, em virtude de férias ou por qualquer outro motivo, pelo prazo de 15 (quinze) dias:
I - não serão distribuídas ao Procurador titular ações novas e aquelas cuja fluência de prazo para a prática de ato processual ou interposição de recurso (intimação por meio de BPO ou vista pessoal) se iniciem nos 5 (cinco) dias, ininterruptos, que antecedem o período oficial da fruição das férias ou do afastamento;
II - compete ao Procurador substituto, durante o período de substituição do titular, impulsionar os feitos judiciais, as ações novas e adotar todas as providências judiciais e administrativas nas ações de titularidade do Procurador substituído, inclusive durante o quinquídio previsto no inciso I;
III - a responsabilidade do Procurador substituto pelo cumprimento dos prazos e adoção das medidas administrativas e judiciais de competência do NUAR cessa nos 5 (cinco) dias que antecedem o retorno do titular às suas funções no Núcleo, quando então o Procurador substituído passará a ser responsável pelas ações novas, ficando o Procurador substituto, no entanto, responsável pelo cumprimento dos prazos urgentes, assim definidos nesta Portaria.
Art. 4º Nos casos de afastamento do Procurador titular das atividades desenvolvidas no Núcleo de Ações Repetitivas da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital - NUAR, em virtude de férias ou por qualquer outro motivo, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias:
I - não serão distribuídas ao Procurador titular ações novas e aquelas cuja fluência de prazo para a prática de ato processual ou interposição de recurso (intimação por meio de BPO ou vista pessoal) se iniciem nos 10 (dez) dias, ininterruptos, que antecedem o período oficial da fruição das férias ou do afastamento;
II - compete ao Procurador substituto, durante o período de substituição do titular, impulsionar os feitos judiciais, as ações novas e adotar todas as providências judiciais e administrativas nas ações de titularidade do Procurador substituído, inclusive durante o decêndio previsto no inciso I;
III - a responsabilidade do Procurador substituto pelo cumprimento dos prazos e adoção das medidas administrativas e judiciais de competência do NUAR cessa nos 10 (dez) dias que antecedem o retorno do titular às suas funções no Núcleo, quando então o Procurador substituído passará a ser responsável pelas ações novas, ficando o Procurador substituto, no entanto, responsável pelo cumprimento dos prazos urgentes, assim definidos nesta Portaria.
Art. 5º O marco temporal para fixação da responsabilidade dos Procuradores do NUAR, titulares e substitutos, pelo atendimento de determinações judiciais e cumprimento de prazos é a data do despacho de encaminhamento dos autos suplementares da Diretoria de Suporte Administrativo - DIFAZ ao Núcleo de Ações Repetitivas da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital - NUAR.
Art. 6º Eventuais dúvidas acerca da aplicação desta portaria deverão ser submetidas à prévia consideração superior e serão dirimidas pela Chefia imediata por meio de decisão formal exarada nos respectivos autos suplementares, após exame e deliberação do caso concreto.
Parágrafo único. A inobservância quanto às determinações judiciais e ao cumprimento dos prazos que competem aos Procuradores titulares e substitutos, bem como a inobservância do procedimento previsto no artigo precedente, sujeitará o responsável às medidas disciplinares cabíveis.
Art. 7º Em relação aos Procuradores lotados na Gerência de Grandes Devedores - GEGRAD, no Núcleo de Processos Administrativos Fiscais - NUPAF, no Núcleo de Processos Estratégicos - NEST, na Gerência de Falências e Inventários - GEFAL e no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, permanecem aplicáveis os critérios definidos na Portaria nº 226, de 12 de setembro de 2016, com a especificidade abaixo discriminada:
§ 1º Caso sejam solicitadas férias ou quaisquer afastamentos em períodos imediatamente subsequentes, o Procurador que receber a ação nova deverá diligenciar para obter as informações necessárias à contestação do feito;
§ 2º Caso o Procurador substituto não receba as informações solicitadas durante o período de férias ou afastamento, passará a responsabilidade pelo cumprimento do respectivo prazo ao substituído, registrando expressamente a ocorrência e a providência a ser adotada no Relatório de Pendências.
Art. 8º Se por qualquer razão o trabalho dos Núcleos ou Gerência se torne manifestamente excessivo durante o período de substituição, em virtude de distribuição de processos em número superior à média do período ou por qualquer outro motivo, o Procurador-Chefe, por força do § 1º do art. 11 da Portaria nº 226, de 12 de setembro de 2016, poderá, motivadamente, limitar as diligências e providências que ficarão a cargo do Procurador substituto, atribuindo-as ao Procurador substituído, desde que resguarde prazo razoável para o respectivo cumprimento dessas diligências e providências quando do final das férias ou afastamento e retorno ao trabalho.
Art. 9º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

FLÁVIO JAIME DE MORAES JARDIM
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PRO-JURÍDICO

RESOLUÇÃO N° 01, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Altera a redação do artigo 1° e acrescenta o artigo 3º à Resolução nº 07, de 02 de abril de 2015, do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO, no exercício das competências que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 42, §2º, parte final, da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, com redação dada pelo artigo 7° da Lei Complementar n° 904, de 28 de dezembro de 2015, resolve:
Art. 1º O art. 1° da Resolução nº 7, de 02 de abril de 2015, do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Os honorários advocatícios, descritos nos incisos I, II e III, do art. 3º da Lei 2.605, de 18 de outubro de 2000, bem como os previstos no artigo 42, §2º, parte final, da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, com redação dada pelo artigo 7° da Lei Complementar n° 904, de 28 de dezembro de 2015, que ingressarem à conta do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico serão mensalmente transferidos à conta específica da Associação dos Procuradores do Distrito Federal, a quem caberá a responsabilidade pela gestão desses valores.
Parágrafo único. A transferência a que se refere o caput condiciona-se à prévia comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Associação dos Procuradores do Distrito Federal."
Art. 2º Converte-se o art. 3º em art. 4º. e fica acrescido o art. 3° com a redação dada abaixo:
"Art. 3º Os recursos repassados pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal por força do disposto no artigo 42, §2º, parte final, da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, com redação dada pelo artigo 7° da Lei Complementar n° 904, de 28 de dezembro de 2015, serão objeto de prestação de contas pela Associação dos Procuradores do Distrito Federal-APDF, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do seu recebimento.
Parágrafo único. A não prestação de contas no prazo previsto no caput, por 60 dias consecutivos, implicará na suspensão de tal repasse até que se regularize a pendência."
Art. 3º Esta Resolução terá vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor Adjunto, da Diretoria Adjunta, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de maio de 2019, publicado no DODF nº 88, de 13 de maio de 2019, página 13, o ato que exonerou ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER, ONDE SE LÊ: "EXONERAR ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER...", LEIA-SE: EXONERAR, a pedido, ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER...", "...da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2019.".

No Decreto de 27 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 17, de 27 de fevereiro de 2019, página 14, no ato que exonerou EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, ONDE SE LÊ: "...da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 29 de janeiro de 2019". LEIA-SE: "...da Fundação Jardim Zoológico de Brasília...", o ato que exonerou FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 12 de fevereiro de 2019", LEIA-SE: ..."a contar de 21 de fevereiro de 2019. ".

No Decreto de 03 de maio de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 83, de 06 de maio de 2019, página 2, no ato que exonerou LÍLIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA, ONDE SE LÊ: "...da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. ", LEIA-SE: "...da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 05 de abril de 2019. ".

No Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2019, página 59, o ato que exonerou, a pedido, ALINE VIEIRA CALADO, ONDE SE LÊ: "...da Casa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2019.".

## CASA CIVIL

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/06/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação -PDTI, instituído através da Ordem de Serviço nº 97, de 19/12/2018, publicada no DODF nº 241, de 20/12/2018 posteriormente republicada no DODF nº 242, de 21/12/2018, republicada no DODF nº 30, de 12/02/2019 e posteriormente republicada no DODF nº 72 de 16 de Abril de 2019, criado com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Gama-RA-II.

Art. 2º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE VIANA MARTINS, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.693.294-3, para substituir Lázaro Vicente Dias de Farias no referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Designar ERIC FABRÍCIO RODRIGUES BARBOSA Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.693.082-7, para substituir LÍVIA LOPES FIDELES.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL XAVIER DONIZET

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar BRASILINA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 39.723-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIA SANDRA CLARINDO FERREIRA, matrícula 39.868-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída pela Ordem de Serviço n° 100 de 07/12/2018, publicada no DODF n° 246 de 28/12/2018, pág. 32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL XAVIER DONIZET

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094 e o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços CINTIA PIRES CARDOSO DA SILVA, matrícula 1689867-2, Assessora da Coordenação de Administração Geral e como Substituto JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 30492-1, Chefe de Assessoria de Planejamento do Processo: 00133-00001073/2019-02 referente a execução de serviços de Kit Lanches desta RA.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviços - 2ª Edição, setembro/2018, em conformidade com o Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 155.052-7, Chefe da Ouvidoria; MIRELA LOPES TORRES, matrícula n° 1.693.040-1, Chefe da Assessoria de Comunicação; e ROSIMERE MAGALHÃES ABRANCHES NACFUR, matrícula nº 1.693279-X, Chefe da Assessoria de Planejamento;

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete desta RA-V proposta de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, para avaliação e encaminhamento à Ouvidora-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 38, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, (1) (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora JOANA DARC DA SILVA NUNES, matrícula nº 43.830-8, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 37, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, pág.21. Processo nº 134-00000954/2019-70.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ROZELI DA COSTA FERREIRA DE AQUINO, Gerente de Apoio à Área Rural, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e as Empresas CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA E CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, visando serviços de instalação e retirada de 4 (quatro) Pontos Provisórios de energia elétrica de 50A e 02 (dois) Pontos Provisórios de energia elétrica de 100A e Consumo de 4.993kWh, para atender ao evento "Festa do Divino Espírito Santo de Planaltina/DF", a ser realizada nos dias 31/05/2019 a 09/06/2019 do corrente ano. Processo SEI GDF nº 00135-00001409/2019-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar 840/2011, ao servidor MIGUEL VENANCIO DE SOUSA NETO, matrícula 174.520-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 11/07/2019 a 09/08/2019, 30(trinta) dias, de 11/09/2019 a 10/10/2019, 30(trinta) dias e de 14/10/2019 a 12/11/2019, 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, não restando nenhum período para ser usufruído posteriormente. Processo SEI nº 00135-00002080/2019-67.

GILSON AMORIM SOBRINHO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e considerando o Artigo 62, Inciso III, Alínea 'b', da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 , resolve: CONCEDER ausência do serviço por 8 (oito) dias consecutivos, ao servidor VANDERSON ALVES FERREIRA COSTA, Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Guará, matrícula 1.690.454-0, no período de 20/05/2019 a 27/05/2019, em razão do falecimento de seu pai ANTÔNIO LUÍS ALVES DA COSTA, conforme certidão apresentada.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva no âmbito da Administração Regional do Guará RA-X.

Art. 2º A Comissão em caráter permanente, será composta pelos servidores: GILSON DE SOUZA SANTOS, matrícula n° 1.690.006-5, Diretor de Articulação (Presidente), MARIA RITA MARQUES SODRÉ, matrícula n° 1.690.861-9, Gerente de Políticas Sociais,(Membro), CARLOS PEREIRA SOARES, matrícula n° 1.691.781-2, Gerente de Gestão do Território, (Membro), SINÉSIO FABIANO DA COSTA VERAS, matricula 1.690.997-6, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, (Membro) e SUSLEIDE GOMES DE CASTRO, matrícula 242.488-6, Chefe do PROCON.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE JUNHO DE 2019
O CHEFE DE GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso I, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por SINVAL JOSÉ DE ALCÂNTARA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.950-7, os períodos de: 01/09/1972 a 31/01/1974, 01/04/1982 a 01/03/1993, 01/09/1983 a 20/02/1987 e 28/08/1989 a 07/11/1993; perfazendo o total de 3655 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco) dias.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JULIO DA SILVA CARVALHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 17 DE JUNHO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a PATRICIA RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 41.626-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 25/05/2014 A 23/05/2019 e EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 41.819-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 05/06/2014 a 03/06/2019.
MIRO GOMES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 36, DE 11 DE JUNHO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar GISELE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, Assessora Técnica, matrícula 16908171, como SUPLENTE, em substituição ao servidor ROGÉRIO DOS SANTOS SOUSA, Assessor Técnico, matrícula n° 16911520, referente ao processo 00145-00000094/2019-17, o qual tem por objeto a contratação da empresa para o Fornecimento de Energia Elétrica a esta Administração Regional.
Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 28 de 17/05/2019, publicada no DODF nº 95 de 22/05/2019.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE JUNHO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve :
Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, para realizar a Execução de Obras e Serviços de Engenharia, da Administração Regional da Candangolândia, referente ao exercício de 2019.
Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores, ANIBAL SOUZA BARBOSA, Coordenador da Coordenação Executiva, matrícula nº 1.690.247-5; ILDEMAR OLIVEIRA GUIMIRÃES, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 1.690.254-8; SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Chefe Gabinete, matrícula nº 1.689.688-2 e MAYLLA RHUANNE LISBOA DA SILVA, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, matrícula nº 1.691.893-2, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pela última.
Art. 3º Fica designado o servidor ILDEMAR OLIVEIRA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 1.690.254-8, para substituir o Presidente da Comissão em seus impedimentos eventuais e regulamentares.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 11 DE JUNHO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, do inciso II, art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de /12/2010, com alteração pelo Decreto nº 38.874, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1° Designar GENIVALDO AVELINO DA SILVA, matrícula nº 1691815-0 e PAULO DE TARSO COELHO VIANA, matrícula n° 39242-1, como executor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2016, entre a Administração Regional do Sudoeste e Octogonal RA-XXII e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, constante no processo nº 302.000.087/2016.
Art. 2° Compete ao executor de contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8666/1993, bem como o inciso II e § 3º do art. 13 do Decreto nº 16.098/1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.
Art.3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE JUNHO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/ OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula: 136.680-7, cargo: Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; LUCIANE FERREIRA MARQUES, matrícula: 1.691.956-4, cargo: Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral e PAULO JORGE GOMES CARVALHO, matrícula: 1.690.801-5, cargo: Assessor de Planejamento, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar suposta irregularidades administrativas relacionadas nos autos do Processo SEI-GDF de nº 0302.000329/2019-01.
Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle de bens patrimoniais, c/c as disposições relacionadas à gestão patrimonial contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:
Art. 1º Delegar competência ao ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como Agente Setorial de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Parágrafo único. A presente delegação de competência se estende, automaticamente, ao substituto do cargo nas licenças e nos afastamentos regulamentares.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE JUNHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no §3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00016561/2019-08, resolve:
DESIGNAR LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER, matrícula 275.059-7, Chefe da Assessoria Especial, para substituir ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, matrícula 273.752-3, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 17/06/2019 a 01/07/2019, por motivo de férias regulamentares da titular.
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE JUNHO DE 2019
O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 212 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda, o que consta nos autos do Processo nº 00040-00056703/2019-81, resolve:
Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo: 00040-00056703/2019-81
Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ASTROGILDO REGIS BARBOSA, matrícula 109.099-2, Presidente; BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula 33.730-7, Membro; ARNOLDO SILVA FILHO, Matrícula 187373-3, Membro; CARLOS REZENDE PINTO, Matrícula 108739-8, Membro Suplente; para, sob a presidência do primeiro, atuar, no prazo de 30 (trinta) dias, na Sindicância instaurada conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE DOS SANTOS BARBOSA

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA
Em 17 de junho de 2019

Processo: 00151-00000364/2018-76. Interessada: CAROLINA CERSÓSIMO DE SOUZA ABDALLA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, § 3º, com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão, em caráter excepcional, da servidora CAROLINA CERSÓSIMO DE SOUZA ABDALLA, matrícula nº 174.592-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal , para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, do Arquivo Público do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 19/01/2018. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00146-00000585/2019-21. Interessada: ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO, matrícula nº 126.040-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Jardim Botânico, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Jardim Botânico, para as providências pertinentes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo nº: 00390-00005059/2016-03. Interessada: ANARIELLE DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora ANARIELLE DA SILVA, matrícula 158.325-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.
Fim determinado: Garantir a continuidade dos serviços de atendimento ao público.
Prazo certo: A contar de 01/01/2019 até 31/12/2019.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA
Em 18 de junho de 2019

Processo: 00131-00001857/2019-89. Interessado: WALLISON COUTO DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, paragrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 185.454-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0040-012237/1995, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 281 de 31 de julho de 2015, publicada no DODF nº 149, de 04/08/2015, página 06, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 46.203-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, por haver inconsistência nos tempos averbados.
TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 102 de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 50 de 14/03/2017, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 46.203-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, por haver inconsistência no total de dias averbados.
AVERBAR, para fins de aposentadoria, 272 (duzentos e setenta e dois) dias líquidos de contribuição da servidora CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 46.203-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 121 (cento e vinte e um) dias no período de 08/05/1978 a 08/09/1978, prestado à Assistência Médica e Odontológica Cristo Rei LTDA, conforme certidão expedida pelo INSS e 151 (cento e cinquenta e um) dias no período interpolado de 24/02/1986 a 31/01/1987, prestado à Escola Estadual São Pio X, do Município de São Gotardo, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Processo nº 0040-010110/1995.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0030-011298/1989, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 87, de 12 de abril de 2011, publicada no DODF nº 77, de 25/04/2011, página 110, que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor GETÚLIO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 30.973-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, para fazer constar, para ONDE SE LÊ: "...158 dias prestados à Cimento Tocantins S/A, no período de 28/04/1980 a 02/10/1980, contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: 155 dias prestados à Cimento Tocantins S/A, no período de 28/04/1980 a 02/10/1980, contados para efeito de aposentadoria..."

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 030.010626/1989, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço n° 223, de 04 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 222, de 18/11/2009, página 33, que averbou o tempo de contribuição do servidor ARGEMIRO FERREIRA DIAS, matrícula 30.855-2, Inspetor Técnico de Finanças e Controle, para fazer contar, para ONDE SE LÊ: "... AVERBAR o total de 694 dias, sendo: 514 dias de serviços prestados à SERBRÁS Peças e Serviços Ltda., no período de 1º.08.1975 a 26.12.1976 e 90 dias de serviços prestados a Áudio Mercantil Ltda, no período de 01.12.1978 a 28.02.1979, para fins de Aposentadoria; e 90 dias de serviços prestados às Telecomunicações de Brasília S.A, no período de 10.11.1977 a 07.02.1978, para fins de Adicional e Aposentadoria, tendo em vista a Informação nº 80/2008-DLDD/SRH/SEPLAG, e o que consta do Parecer nº 09/08-PROPES/PGDF, conforme os termos da certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...". LEIA-SE: "... AVERBAR o total de 689 dias líquidos trabalhados nos seguintes períodos: de 01/08/1975 a 26/12/1976 à SERBRAS - Peças e Serviços Ltda., de 10/11/1977 a 07/02/1978 à Telecomunicações de Brasília S.A., e de 01/12/1978 a 28/02/1979 à Áudio Mercantil Ltda. Contados para aposentadoria, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS..."

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ PEREIRA BRAZ, matrícula nº 43.950-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 13 de março de 2019, Processo: 00040-00008873/2019-30.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CLEUNICE VIEIRA VIANA, matrícula nº 91.402-9, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 11 de maio de 2019.Processo: 00040-00012932/2019-74.

MAURÍLIO DE FREITAS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 55, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, resolve: DESIGNAR TEREZINHA MARTINS PARREIRA, matrícula 264.307-3, ocupante do cargo de Coordenadora de Investimentos, para substituir JOSÉ DÓRIA PUPO NETO, matrícula 272.192-9, Diretor de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do DF, Iprev/DF, no período de 15 julho a 24 de julho de 2019, por motivo de férias do titular.

NEY FERRAZ JUNIOR

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:
Art. 1º Designar os servidores ELIAS PENHA PEREIRA, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, matrícula 273.457-5 e ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS, Chefe do Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, matrícula nº 267.806-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 03/2019 - Iprev/DF, cujo objeto é a aquisição de material de consumo contemplando água mineral tipo garrafão retornável 20 litros, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, em conformidade com o Processo nº 00413-00000859/2019-30.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.
Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:
Art. 1º Designar ELIAS PENHA PEREIRA, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 273.457-5 e ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS, Chefe do Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, matrícula nº 267.806-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 04/2019 - Iprev/DF, cujo objeto é a aquisição de material de consumo contemplando carimbo, refil para carimbo e fita datador numerador para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, em conformidade com o Processo nº 00413-00001530/2019-96.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.
Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de junho de 2019

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o pagamento de diárias e passagens para os colaboradores eventuais LUCIANO MESENTIER DA COSTA, IVO DE JESUS OLIVEIRA e MARIA TERESA CRAVO GUIMARÃES, a fim de participarem como palestrantes do CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA PARA REGISTRADORES DE CÂNCER - INCA/MS, a ser realizado em Brasília nos dias 8 à 12 de julho de 2019, conforme Processo: 00060-00152300/2019-78. Publique-se e restitua-se à esta Pasta, para os fins pertinentes.

Processo: 00064-00001972/2019-11; Interessado: RENATHA GONÇALVES RODRIGUES; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 32.984, de 13 de junho de 2011, a cessão da servidora RENATHA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula n° 1.434.267-7, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, para exercer as suas atividades laborais junto à Gerência de Residência, Especialização e Extensão com ônus para o órgão de origem. A cessão termina com a revogação pela autoridade cedente, em conformidade com os Arts. 152, inciso I alínea "a"; 153, inciso I e II Parágrafo único; 154, Parágrafo único inciso II e 157, II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no art. 7° da Lei Distrital n° 2.676/2001, de acordo com o Processo: 00064-00001972/2019-11. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DF, DA SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso XVI c/c Art. 512, Incisos IX, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF Nº 241, de 20/12/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA, Matrícula 171.361-2, AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula 1.687.835-3, AMABEL FERNANDES CORREIA, Matrícula 188.725-4, GLAURA REGINA DE CASTRO E CALDO LIMA, Matrícula 1.443.947-6, LARISSA DA COSTA SOUZA, Matrícula 189.360-2, LUCAS LUIZ VIEIRA, Matrícula 1.675.145-0, MANOELA MITSUE PINHEIRO UEMA, Matrícula 1.436.843-9, MÁRCIA PRAZERES MENEZES NUNES, Matrícula 194.852-0, PAULO SOUSA PRADO, Matrícula 188.724-6, POLYANA ARAUJO DE ASSIS THEODORO, Matrícula 1.664.239-2, TALITA ORRICO ROCHA, Matrícula 1.660.026-6, VIVIANE FURLAN LOZANO, Matrícula 198.629-5, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN-DF) - CPDIL, com o objetivo de desenvolver ações nas áreas de pesquisa e desenvolvimento do LACEN-DF terá as seguintes atribuições:

I.SUPERVISIONAR, acompanhar e fomentar atividades de pesquisa e desenvolvimento no LACEN-DF, sejam estas desenvolvidas por seus servidores, ou pesquisadores externos autorizados pela direção;

II.DIVULGAR a produção científica do LACEN-DF;

III.AUXILIAR as gerências na elaboração e realização de ações de capacitação, educação continuada e atualização técnico-científica de servidores, quanto à Pesquisa Científica e Desenvolvimento Institucional;

IV.ASSESSORAR a Direção e Gerências do LACEN-DF no desenvolvimento e aplicação de diretrizes e regulamentos relacionados ao desenvolvimento científico na instituição;

V.MANTER sistema de informações atualizadas sobre as pesquisas desenvolvidas no LACEN-DF;

VI.ASSEGURAR o cumprimento das deliberações dos órgãos da administração superior nas ações de pesquisa e desenvolvimento realizadas no LACEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 13º, inciso II, alínea b, da Portaria n° 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF n° 125 de 04/07/2018, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar n° 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula 0147342-5, 3º quinquênio, período de 26.10.2013 a 24.10.2018; DAVID NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 0133763-7, 4º quinquênio, período de 01.03.2009 a 27.02.2014 e 5º quinquênio, período de 28.02.2014 a 26.02.2019, SEI 00060-00252773/2019-74; JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO SOUTO QUEIROGA, matrícula 0195567-5, 2º quinquênio, período de 22.04.2014 a 12.06.2019, SEI 00060-00442567/2018-73; VERA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula 134395-5, 5º quinquênio, período de 24.05.2014 a 22.05.2019, SEI 00060-00219536/2019-00; MARCOS PAULO BRAZ DE PAULA, matrícula 0143090-4, 3º quinquênio, período de 01.02.2013 a 30.01.2018; NEIDE DE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 0172175-5, 2ºquinquênio, período de 12.11.2013 a 11.11.2018, SEI 00060-00247432/2019-87; SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 0145994-5, 3º quinquênio, período de 18.06.2013 a 16.06.2018, SEI 00060-00243370/2019-34; OSEIAS ALVES DA SILVA, matrícula 0147150-3, 3º quinquênio, período de 27.10.2013 a 09.11.2018, SEI 00060-00244184/2019-12; EVANDRO HOLANDA VALENCA, matrícula 0132899-9, 5º quinquênio, período de 27.03.2013 a 25.03.2018, SEI 00060-00244158/2019-94; JUELITON BONIFACIO MARINS, matrícula 0146710-7, 3º quinquênio, período de 14.06.2014 a 12.06.2019, SEI 00060-00570512/2018-52; LUCI APARECIDA SANTOS, matrícula 0138532-1, 2º quinquênio, período de 03.04.1995 a 31.03.2000; 4º quinquênio, período de 14.04.2000 a 12.05.2005; 5º quinquênio, período de 13.05.2005 a 11.05.2010; 6º quinquênio, período de 12.05.2010 a 10.05.2015.

PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a MARY FOGAÇA BRITO, Matrícula, 0127025-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (8010), com base no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 24/04/2018. Processo SEI nº 00060-00428493/2018-62.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015 artigo 8º resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora MARY LOURDES MENDES RIBEIRO, Matrícula 127.828-2, Enfermeira, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 23/10/2018, conforme disposto em Processo: 00060-00430215/2018-75

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora DILMA IMPERATRIZ VIEIRA, Matrícula 135.872-3, Auxiliar de Enfermagem, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 22/08/2018, conforme disposto em Processo: 00060-00393468/2018-51

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade o servidor AILTON JOSÉ DE SOUZA, Matrícula 120.217-0, Motorista, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 02/05/2019, conforme disposto em Processo: 00060-00414816/2018-31

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE LACERDA DE ANDRADE, Matrícula 1.434.855-1, Agente Comunitário, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 09/04/2018, conforme disposto em Processo: 00060-00186357/2019-71

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00197624/2019-35, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 61, de 20 de Maio de 2019, o ato que designou VALDIRENE MACHADO XAVIER DE PAIVA, Matrícula 1.340.631-8, para substituir a Gerente da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, ONDE SE LÊ Matrícula 1.340.631-8, LEIA-SE 1.340.63-8.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 70, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00240453/2019-71, resolve:

Art. 1° Designar LARISSA ALVES DE MENEZES DA SILVA, matrícula: 1.692.072-4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Paciente, para substituir o(a) Gerente da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Brazlândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 71, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1° Cessar os efeitos a Ordem de Serviço n° 36, de 25 de maio de 2018, publicada no DODF n° 102, de 29/05/2019, página 23, que publicou o Comitê Transfusional do Hospital Regional de Brazlândia.

Art. 2° Designar os servidores abaixo relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, para comporem o novo Comitê Transfusional do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo n° 00060-00253759/2019-98, segue: BRASILINA RODRIGUES PEREIRA, 1406981; VANESSA CARVALHO PEREIRA DE MOURA, 16819845; AMANDA DE ALMEIDA VERONESE GOMES, 16592921;JOSELITA BRANDAO DE SANT ANNA, 1427695;FLAVIO HENRIQUE ZOTTI, 1378945;PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, 1594621;LAURENCE FURTADO E SOUZA, 16734378; SERGIO RICARDO DA SILVA BRUNET, 16766407; ANTONIO IONA ROCHA, 1343424; CRISTIANO CIRINO MORAES, 14436418; AUGUSTO W. GUNYICS PARANAGUA, 1390856;CRISTIANO SODRE DE FARIA, 14329999; EDNA DE SOUSA CASTRO, 1796844; CLAUDIANE LIMA IOLANDA, 1797026; KACIA C. DE CASTRO DE MORAIS, 16618890; FRANCISCO DE ASSIS PASSOS, 1352776; LUCIO FLAVIO CAVALCANTI SANTOS, 16856538;MARIA DO SOCORRO BARBOSA BATISTA, 16932137.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FDEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) FRANCISCO EDSON ROCHA, matrícula: 131.678-8, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 29/04/2018. Processo SEI nº 00060-00082913/2019-31.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FDEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve**:** CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) CESAR GALVAO DE SOUSA, matrícula: 122.600-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 28/05/2019. Processo SEI nº 00060-00234292/2019-87.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MOTA, 1436639-8, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 256 dias, ou seja, 8 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de setembro de 1991 a 14 de maio de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00013384/2018-44. ANA CAROLINA BOLOGNANI DE SOUZA E SILVA FUÃO LOBO, 1679788-4, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.195 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1993 a 04 de dezembro de 2000 e 1º de fevereiro de 2003 a 25 de janeiro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00488970/2018-49. ANA CAROLINA BOLOGNANI DE SOUZA E SILVA FUÃO LOBO, 1679788-4, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.559 dias, ou seja, 7 anos e 4 dias, prestados Comando do 7º Distrito Naval, nos períodos de 26 de janeiro de 2001 a 26 de janeiro de 2003 e 26 de janeiro de 2004 a 26 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00488970/2018-49. JOÃO NARCIZO DE SOUZA JÚNIOR, 132102-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 728 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1985 a 10 de abril de 1986, 15 de outubro de 1986 a 15 de abril de 1987, 26 de outubro de 1987 a 10 de novembro de 1987 e 13 de fevereiro de 1989 a 15 de janeiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00075872/2019-26. TATIANA MAGALHÃES SILVA,

1435200-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 775 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de março de 2007 a 28 de dezembro de 2007, 25 de novembro de 2008 a 25 de março de 2009 e 1º de abril de 2009 a 03 de abril de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00069336/2019-91. ROSANE DA COSTA VIANA, 137273-4, MÉDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.904 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de outubro de 1981 a 06 de fevereiro de 1983, 16 de maio de 1983 a 02 de fevereiro de 1984, 1º de março de 1993 a 31 de julho de 1993, 1º de agosto de 1993 a 31 de janeiro de 1994, 1º de fevereiro de 1994 a 30 de setembro de 1994, 1º de outubro de 1994 a 30 de junho de 1995, 11 de julho de 1995 a 17 de janeiro de 1996, 04 de novembro de 1996 a 31 de dezembro de 1999 e 1º de janeiro de 2000 a 02 de janeiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00152004/2018-96.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 1; o Artigo 1º, parágrafo 2, da Portaria 139, de 20 de Março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 201, resolve: DESIGNAR ANDRESA CRISTINER AGOSTINHO GOMES, matrícula 153.877-2, medica Anestesiologista**,** como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatoria, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER ao servidor GABRIEL VINICIUS QUEIROZ GUELFI, Matrícula 16818199, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade contador, afastamento para participar do Curso de Formação de Perito Criminal/área 1 da Polícia Federal, no período de 17/06/2019 a 08/11/2019, conforme Edital nº 34 - DGP/PF, de 31 de maio de 2019, nos termos do Artigo 162, Item II da Lei Complementar 840/2011, Processo sei nº 00063-00002168/2019-70.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 1º, do Decreto n° 39.133/2018, e tendo em vista o Parecer SEI-GDF n.º 122/2019 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (23347882), constante do Processo SEI/GDF nº 00080-00172362/2018-41, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 153, de 08 de maio de 2019, em acolhimento ao recurso interposto por SIMONE GONÇALVES DA SILVA PORTO, matrícula nº 239.070-1, bem como determino o retorno dos autos à Corregedoria de Educação para que haja a abertura de novo prazo para a apresentação de alegações finais, com o prosseguimento do feito, de acordo com o disposto na Lei nº 9.784/99.

RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 06 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, do artigo 2º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER, afastamento do País a ANA PAULA ALVES TORRES DA COSTA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 30.521-9, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00092593/2019-52.

(*) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, do artigo 2º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER, afastamento do País, a RAFAELA DO CARMO OLIVEIRA Professora de Educação Básica, matrícula nº 223.457-2 para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no Texa, Estados Unidos da América, no período de 04/07/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 000080-020092166/2019-74.

RAFAEL PARENTE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 111, de 13/06/2019, página 44.

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea e, inciso II, artigo 1º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 08 de maio de 2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 91, de 16 de maio de 2019, página 33, o ato que concedeu afastamento do País, a RICARDO CRUCCIOLI RIBEIRO Professor de Educação Básica, matrícula nº 01772902 para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá, na cidade de Ottawa, no período de 04/07/2019 a 30/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00077807/2019-61.

CONCEDER, afastamento do País a RICARDO CRUCCIOLI RIBEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 01772902 para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá, na cidade de Ottawa, no período de 01/07/2019 a 30/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00077807/2019-61.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 08 de maio de 2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 91, de 16 de maio de 2019, página 33, o ato que concedeu afastamento do País, a MILENA MACHADO DE LIMA Professora de Educação Básica, matrícula nºs 02048868 e 1772880, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá, na cidade de Ottawa, no período de 04/07/2019 a 30/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00070508/2019-03.

CONCEDER, afastamento do país a MILENA MACHADO DE LIMA, Professora de Educação Básica, matrícula nºs 02048868 e 1772880, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá, na cidade de Ottawa, no período de 01/07/2019 a 30/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00070508/2019-03.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 08 de maio de 2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 91, de 16 de maio de 2019, página 33, o ato que concedeu afastamento do País, a LORENA MACHADO DE LIMA Professora de Educação Básica, matrícula nº 02048906 para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá, na cidade de Ottawa, no período de 04/07/2019 a 30/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00082596/2019-88.

CONCEDER, afastamento do País a LORENA MACHADO DE LIMA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 02048906 para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá, na cidade de Ottawa, no período de 01/07/2019 a 30/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00082596/2019-88.

RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, alínea "c", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve: CONCEDER, afastamento do País, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a VELANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 241.419-8, para participar de curso de curta duração para Formação de Mestrado em Ciências da Linguagem, na Aliança Francesa CAVILAM de Vichy, na França, no período de 24 de junho de 2019 a 19 de julho de 2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme processo nº 00080-00081167/2019-93.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

DESIGNAR VALTUIR ANTONIO DOS ANJOS, matrícula nº 44.013-2, para substituir SHIRLEY DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 68.822-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 04/02/2019 a 05/03/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00086900/2019-66.

DESIGNAR EDILSON MENDES DE LIMA, matrícula nº 24.545-3, para substituir MARIA APARECIDA RODRIGUES MOURA, matrícula nº 44.076-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00094220/2019-16.

DESIGNAR JANAINA DE FATIMA FERREIRA ROCHA, matrícula nº 30.884-6, para substituir LILIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BISPO, matrícula nº 225.540-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, no período de 09/04/2019 a 05/10/2019, por motivo de licença maternidade da titular. Processo nº 00080-00067364/2019-08.

DESIGNAR TEREZINHA RIBEIRO FARIA, matrícula nº 29.359-8, para substituir GEANNE VELOSO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 225.549-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, nos períodos de 24/06/2019 a 08/07/2019 e de 18/11/2019 a 02/12/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00059401/2019-04.

DESIGNAR ANA MARIA MARTINS DA COSTA, matrícula nº 25.424-X, para substituir JOSÉ WILTON GRANJEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 43.422-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, no período de 10/07/2019 a 08/08/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00092192/2019-01.

DESIGNAR SORAYA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 27.903-X, para substituir ALESSANDRO LIMA BRITO, matrícula nº 214.619-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, nos períodos de 12/08/2019 a 10/09/2019 e de 11/09/2019 a 30/09/2019, por motivo de férias e recesso do titular. Processo nº 00080-00108554/2019-84.

DESIGNAR DORALICE SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 69.548-3, para substituir ANTONIO CAIXETA DA CUNHA, matrícula nº 29.115-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 29 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 11/06/2019 a 10/07/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00055526/2019-57.

DESIGNAR RELMA LOUZEIRO DA COSTA, matrícula nº 209.298-0, para substituir SIVALDO RAMOS MADUREIRA, matrícula nº 209.984-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00107704/2019-32.

DESIGNAR LEONICE LIMA DE FARIAS, matrícula nº 28.320-7, para substituir a servidora RIANE CRISTINA FERNANDES BRITO, matrícula nº 20.100-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, no período de 04/05/2019 a 03/09/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00070720/2019-62.

DESIGNAR JULIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 225.418-2, para substituir MONIQUE SALES RUFINO ALVES ACIOLY, matrícula nº 219.726-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00067386/2019-60.

DESIGNAR ROSEMARY SANTOS MONTELES, matrícula nº 29.248-6, para substituir MONIQUE SALES RUFINO ALVES ACIOLY, matrícula nº 219.726-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, no período de 01/07/2019 a 14/07/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00067401/2019-70.

DESIGNAR HELIO RAMOS DE CASTRO, matrícula nº 215.283-5, para substituir DOMINGOS CARLOS JOSE PEREIRA, matrícula nº 215.665-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, no período de 01/05/2019 a 30/05/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00081145/2019-23.

DESIGNAR ÂNGELA MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 24.308-6, para substituir NATALÍCIA MARTINS DE LIMA, matrícula nº 25.359-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, no período de 29/04/2019 a 24/06/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00085196/2019-24.

DESIGNAR CÁSSIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 214.633-9, para substituir CARLOS AURÉLIO VERAS, matrícula nº 30.230-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, no período de 03/06/2019 a 22/06/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00170268/2018-57.

DESIGNAR DANIELLA GOMES FREITAS, matrícula nº 209.489-4, para substituir ELON JOSE DE MORAIS, matrícula nº 28.905-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo

período de 31/04/2019 a 28/05/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00057888/2019-82.
DESIGNAR THIAGO HUMBERTO NUNES, matrícula nº 210.232-3, para substituir SONIA MARA FLAUZIN, matrícula nº 215.509-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Ipê, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, no período de 06/05/2019 a 25/05/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00095178/2019-51.
DESIGNAR ÉDER DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 225.382-8, para substituir SONIA MARA FLAUZIN, matrícula nº 215.509-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Ipê, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, no dia 14/02/2019 e no período de 27/05/2019 a 30/05/2019, por motivo de abono de ponto anual da titular. Processo nº 00080-00102982/2019-01.
DESIGNAR CLEONICE DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.804-4, para substituir ADELSON MENDES, matrícula nº 67.932-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, no período de 06/05/2019 a 04/06/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00106013/2019-11.
DESIGNAR VIDISON EUDO ALCÂNTARA, matrícula nº 225.725-4, para substituir LINDALVA MARIA FERREIRA CHARRUD, matrícula nº 213.220-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, no período de 27/05/2019 a 25/06/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00085153/2019-49.
DESIGNAR LEONARDO DIAS DE MORAIS, matrícula nº 215.666-0, para substituir RONAN SEVERINO BOTELHO, matrícula nº 210.300-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, nos períodos de 06/05/2019 a 20/05/2019 e de 12/08/2019 a 26/08/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00085248/2019-62.
DESIGNAR JANAÍNA DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 214.673-8, para substituir KEILA CRISTIAN AMADO DE LIMA, matrícula nº 215.371-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00112189/2019-11.
DESIGNAR MARIA SALETE PEREIRA LIMA, matrícula nº 68.342-6, para substituir GISELE BARBOSA DE JESUS, matrícula nº 227.243-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 14 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 04/03/2019 a 18/03/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00093600/2019-33.
DESIGNAR MARIA SALETE PEREIRA LIMA, matrícula nº 68.342-6, para substituir GISELE BARBOSA DE JESUS, matrícula nº 227.243-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 14 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 19/04/2019 a 17/05/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00093809/2019-05.
DESIGNAR ELEUSA REZENDE, matrícula nº 28.102-6, para substituir JOÃO PEDRO GUEDES, matrícula nº 24.518-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Pedra Fundamental, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, no período de 24/06/2019 a 23/07/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00110150/2019-51.
DESIGNAR HALDANE SILVESTRE BARBOSA, matrícula nº 243.356-7, para substituir DENIVANIA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 29.081-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, no período de 08/05/2019 a 06/06/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00093795/2019-11.
DESIGNAR SÉRGIO RICARDO ALVES DE JESUS, matrícula nº 28.082-8, para substituir ELAINE APARECIDA XAVIER, matrícula nº 214.631-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, no período de 18/02/2019 a 22/02/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00029399/2019-31.
DESIGNAR SANDRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 225.582-0, para substituir JAMILA CAROLINA DE SOUSA GONÇALVES MACÊDO, matrícula nº 216.243-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, no período de 11/04/2019 a 21/04/2019 e de 24/04/2019 a 07/10/2019, por motivo de licença maternidade da titular. Processo nº 00080-00081656/2019-45.
DESIGNAR ANERCI UMBELINA DA FONSECA LIMA, matrícula nº 69.066-X, para substituir RISELHA ALVES PEREIRA, matrícula nº 67.758-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, no período de 10/06/2019 a 24/06/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00092214/2019-24.
DESIGNAR FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 68.603-4, para substituir ELIARDO ALVES VIEIRA, matrícula nº 214.648-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 111 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, no período de 12/08/2019 a 31/08/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00093218/2019-20.
DESIGNAR CYRO JESIEL RAMOS DA SILVA, matrícula nº 219.690-5, para substituir FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 28.777-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, no período de 03/06/2019 a 17/06/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00102604/2019-10.
DESIGNAR AGNES FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 225.433-6, para substituir HÉLIO TEIXEIRA BILIO, matrícula nº 28.074-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 419 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, no período de 10/06/2019 a 09/07/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00095038/2019-82.
DESIGNAR SILVANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 20.330-0, para substituir MARTA GONÇALVES DA SILVA RAMOS, matrícula nº 23.023-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 416 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, no período de 29/07/2019 a 27/08/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00112822/2019-62.
DESIGNAR HILDA SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 40.776-3, para substituir EDRIANA LEITE ALVES SILVEIRA, matrícula nº 215.681-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, no período de 25/05/2019 a 01/06/2019, por motivo de licença nojo da titular. Processo nº 00080-00102607/2019-53.
DESIGNAR ANÁLIA SOARES DE SENA, matrícula nº 41.755-6, para substituir MARIÁ GUILHERMINA DE SOUZA, matrícula nº 20.3882, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Boa Vista, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, no período de 10/06/2019 a 24/06/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00093521/2019-22.
DESIGNAR VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 225.530-8, para substituir ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 225.602-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, no período de 21/06/2019 a 05/07/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00080481/2019-59.
DESIGNAR JUDITE FRANÇA MUNDIM, matrícula nº 41.500-6, para substituir MARIA APARECIDA NEVES E SILVA, matrícula nº 79.394-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 20/05/2019 a 28/06/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00099696/2019-43.
DESIGNAR NEUZA ZACARIAS BUENO, matrícula nº 24.312-4, para substituir MARLENE ALVES PALMEIRA, matrícula nº 29.515-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, nos períodos de 17/06/2019 a 02/07/2019 e de 12/09/2019 a 15/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00091439/2019-63.
DESIGNAR FRANCISCO GIEZE SOARES DE MATOS, matrícula nº 29.913-8, para substituir VERONICA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 225.541-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 21 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00094724/2019-36.
DESIGNAR NÚBIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.325-4, para substituir LEILA SANTOS ALVES, matrícula nº 67.234-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, no período de 18/05/2019 a 14/06/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00102822/2019-54.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:
Na Portaria de 29/04/2019, publicada no DODF nº 83, de 03/05/2019, página 31, que designou CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 237.377-7, para substituir MARIA APARECIDA COSTA RODRIGUES DE MATTOS, matrícula nº 48.592-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, para ONDE SE LÊ: "...de 22/03/2019 a 20/04/2019...", LEIA-SE: "...26/03/2019 a 20/04/2019...". Processo nº 00080-00058901/2019-11.
Na Portaria de 29/04/2019, publicada no DODF nº 83, de 03/05/2019, página 31, que designou PAULA ADRIANA DOS SANTOS, matrícula nº 176.324-5, para substituir CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 237.377-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, para ONDE SE LÊ: "...de 22/03/2019 a 20/04/2019...", LEIA-SE: "...26/03/2019 a 20/04/2019...". Processo nº 00080-00058901/2019-11.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e, ainda, considerando o disposto na Lei nº 4.751, de 07/02/2012, e no Parecer nº 183/2017- PRCON/PGDF, resolve:
DESIGNAR CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 219.908-4, para substituir JANE CLEIA MOREIRA SANTANA, matrícula nº 222.496-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 03/04/2019 a 17/04/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00098897/2019-23.
DESIGNAR ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 229.502-4, para substituir ENEAS RIBEIRO DE SOUSA NETO, matrícula nº 228.214-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 10/05/2019 a 11/06/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00101064/2019-57.
DESIGNAR VIVIANE PASSOS GUIMARÃES GONDINHO, matrícula nº 38.465-8, para substituir ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA, matrícula nº 49.921-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 22/04/2019 a 20/06/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00090642/2019-12.
DESIGNAR EDNA ABADIA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 230.345-0, para substituir NILZA ALVES RIBEIRO, matrícula n° 24.555-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino de Gama, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 30/04/2019 a 01/10/2019, por motivo de afastamento do titular do cargo de Diretor. Processo nº 00080-00091571/2019-75.
DESIGNAR MARLUCE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 219.398-1, para substituir MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 36.422-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelo período de 13/05/2019 a 31/05/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00055453/2019-01.
DESIGNAR MARLUCE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 219.398-1, para substituir MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 36.422-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelo período de 01/06/2019 a 15/06/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00111296/2019-13.
DESIGNAR MICHELE PEREIRA SILVA, matrícula nº 215.604-0, para substituir LEONELLE VALADARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 219.305-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Atoleiro, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 03/06/2019 a 31/08/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00108005/2019-18.
DESIGNAR DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 235.166-8, para substituir WELLINGTON DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 209.181-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 21/05/2019 a 19/06/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00106215/2019-63.
DESIGNAR DANIEL TEIXEIRA SILVA, matrícula nº 210.668-X, para substituir VANILZA ANTUNES BARROS DO CARMO, matrícula nº 212.680-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelos períodos de 17/05/2019 a 31/05/2019 e de 05/06/2019 a 02/07/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00027476/2019-18.
DESIGNAR DANIEL TEIXEIRA SILVA, matrícula nº 210.668-X, para substituir VANILZA ANTUNES BARROS DO CARMO, matrícula nº 212.680-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 03/06/2019 a 04/06/2019, por motivo de abono de ponto anual da titular. Processo nº 00080-00027476/2019-18.
DESIGNAR MATHEUS LUCENA DINIZ, matrícula nº 213.930-8, para substituir MARCIO RICARDO GALVÃO, matrícula nº 203.192-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelos períodos de 20/05/2019 a 24/05/2019 e de 27/05/2019 a 31/05/2019, por motivo de abono de ponto do titular. Processo nº 00080-00067470/2019-83.
DESIGNAR MATHEUS LUCENA DINIZ, matrícula nº 213.930-8, para substituir MARCIO RICARDO GALVÃO, matrícula nº 203.192-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 03/04/2019 a 02/05/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00067470/2019-83.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESIGNAR MATHEUS LUCENA DINIZ, matrícula nº 213.930-8, para substituir MARCIO RICARDO GALVÃO, matrícula nº 203.192-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelos períodos de 03/05/2019 a 17/05/2019 e de 03/06/2019 a 02/07/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00067470/2019-83.
DESIGNAR ALINE DO PRADO RODRIGUES, matrícula nº 222.397-X, para substituir EDILENE NUNES PEREIRA, matrícula nº 181.094-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 419 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 16 a 17/05/2019, por motivo de afastamento do titular do cargo de Diretor. Processo nº 00080-00110185/2018-17.
DESIGNAR MARCELO DE SOUSA FERNANDES PIMENTA, matrícula nº 27.137-3, para substituir MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 204.321-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sítio das Araucárias, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 19/04/2019 a 30/06/2019, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00045990/2017-73.
DESIGNAR GEDWILSON DIAS SANTOS, matrícula nº 27.861-0, para substituir JEOVANE ANTONIO DE MATOS, matrícula nº 37.047-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 10/06/2019 a 29/06/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00094830/2019-10.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: RETIFICAR na Portaria nº 171, de 21 de maio de 2019, publicado no DODF nº 98, de 21 de maio de 2019, página 24, ONDE SE LÊ: "...ANA CRISTINA DE ALMEIDA - matrícula nº 39124-7...", LEIA-SE: "...ANA CRISTINA DE ALMEIDA - matrícula nº 26.923-9...".

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, do artigo 2º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:
CONCEDER, afastamento do País, a HEBER JONES MATOS LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 200.783-5, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080.00096893/2019-19.
CONCEDER, afastamento do País, a PATRÍCIA RODRIGUES PIQUIÁ, Professora de Educação Básica, matrícula nº 181.443-5, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00085070/2019-50.
CONCEDER, afastamento do País, a ELAINE CRISTINA MESQUITA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 200.889-0, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00092589/2019-94.
CONCEDER, afastamento do País, a REBECA PEREIRA DA COSTA COELHO, Professora de Educação Básica, matrícula nº 223.437-8, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00091955/2019-98.
CONCEDER, afastamento do País, a TÚLIO OLIVEIRA FREIRE, Professor de Educação Básica, matrícula nº 230.479-1, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00086494/2019-31.
CONCEDER, afastamento do País, a GISELLE LIMA GUIMARÃES, Professora de Educação Básica, matrícula nº 216.670-4, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00085208/2019-11.
CONCEDER, afastamento do País, a JOSENILDO ISAC DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula nº 235.114-5, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00087384/2019-97.
CONCEDER, afastamento do País, a GIULIANA BALBINO ARAÚJO, Professora de Educação Básica, matrícula nº 234.182-4, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080.00093185/2019-18.
CONCEDER, afastamento do País, a WENDEL VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 234.429-7, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00101894/2019-84.
CONCEDER, afastamento do País, a LILIAN MARA AMANCIO BATISTA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 207.843-0, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080.00086472/2019-71.
CONCEDER, afastamento do País, a SUELEN ALVES DE ALMEIDA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 234.976-0, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00089628/2019-76.
CONCEDER, afastamento do País, a JOSIANE PRESCENDO TONIN, Professora de Educação Básica, matrícula nº235.101-3, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo00080-00087663/2019-51.
CONCEDER, afastamento do País, a MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE BRITO FERREIRA Professora de Educação Básica, matrícula nº 230.423-6, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00085651/2019-91.
CONCEDER, afastamento do País, a CHARLES RODRIGUES DA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 24.193-8, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00088675/2019-01.
CONCEDER, afastamento do País, a GISELLE PEREIRA SENA DE NOVAIS, Professora de Educação Básica, matrícula nº 226.509-5, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00092999/2019-35.
CONCEDER, afastamento do País, a ALICE DE SOUZA MORAES DE ARAÚJO, Professora de Educação Básica, matrícula nº 234.165-4, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI, no período de 25/06/2019 a 10/08/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo 00080-00086477/2019-72.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 34.835-X, para substituir SIMONE SOUSA SILVA MELO, matrícula 30757-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Termos, da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 27/05/2019 a 05/06/2019, por motivo de férias do titular.

RAFAEL PARENTE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1° Designar LUIZ EUGENIO BARROS DE BRITO, matrícula 203.507-3, coexecutor titular, e ADAILTON GONÇALVES DE MACEDO, matrícula 214.666-5, coexecutor suplente, do Contrato nº 26/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do Processo: 00080-00002912/2018-65, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião.
Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI GDF nº 00090-00015515/2017-35, resolve:
Art. 1º Designar PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, matrícula nº 1836-8, e SÉRGIO GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 275.183-6, para atuarem como Gestores Contratuais Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 37123/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB e a empresa PTV do Brasil - Importação, Licenças e Suporte Software Ltda para atender as necessidades desta Secretaria.
Art. 2° Competirá ao servidor designado como Gestor (a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos;
Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos da alínea "b", inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n° 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme consta no Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 103/2018-SEMOB/GAB/AJL e no Processo SEI-GDF nº 00090-00012183/2019-07, resolve: DESIGNAR ANTONIO MARIA ESPÓSITO NETO, matrícula nº 275.146-1, para substituir HENRIQUE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 275.262-x, Chefe da Assessoria Especial de Parcerias, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 08/07/2019 a 19/07/2019 (12 dias, por motivo de afastamento legal do titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

## TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Destituir a servidora TALITA REBECA LARA DE SOUSA, matrícula 264.180-1, Analista de Transportes Urbanos, como Pregoeira desta DFTRANS, a contar do dia 12/06/2019.
Art. 2º Destituir o servidor CHARLLES FERREIRA LEITE, matrícula 264.121-6, Analista de Transportes Urbanos, como Pregoeiro desta DFTRANS, a contar do dia 12/06/2019.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1° Reinstaurar o Procedimento de Sindicância nº 12/2018, para apurar a materialidade e identificar os responsáveis pela supostas irregularidades identificadas na Nota Técnica SEI-GDF n.º 33/2018 - DFTRANS/CONT/UCOR (ID/SEI 15996062), constante do processo nº 00098-00014092/2018-00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º Designar ALBERTO BOFF, matrícula nº 264.206-9, RONIVALDO BENTO COSTA, matrícula nº 264.230-1 e ROGERIO DE OLIVEIRA MARCAL, matrícula nº 264.136-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Art. 3º Designar RONIVALDO BENTO COSTA, matrícula nº 264.230-1, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar JOSE XAVIER COSTA, matrícula nº 171.812-6, como membro suplente da Comissão.
Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no SEI especificamente para a Sindicância nº 12/2018, e relacionado ao processo nº 00098-00014092/2018-00, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 6º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 7º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.
Art. 8º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.
Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1° Reinstaurar o procedimento de Sindicância nº 04/2018, para apurar responsabilidade com relação a possíveis irregularidades em afastamento para a participação em curso de pós-graduação lato sensu, constante do processo nº 00098-00004519/2018-53.
Art. 2º Designar ALBERTO BOFF, matrícula nº 264.206-9, VIVIANE NUNES SPINDOLA, matrícula nº 176.596-5 e EDUARDO BOLSONI MAGALHAES, matrícula nº 176.400-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Art. 3º Designar a servidora VIVIANE NUNES SPINDOLA, matrícula nº 176.596-5, para atuar como presidente nas ausências da Titular.
Art. 4º Designar RONIVALDO BENTO COSTA, matrícula nº 264.230-1, como membro suplente da Comissão.
Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no SEI especificamente para a Sindicância nº 04/2018, e relacionado ao processo nº 00098-00004519/2018-53, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 6º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 7º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.
Art. 8º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.
Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Reinstaurar a Sindicância n º 06/2017, instaurada pela Instrução nº 141, publicada no DODF de 23/06/2017, para apurar responsabilidades quanto a realização ou não do levantamento patrimonial e apresentação do Relatório Circunstanciado dos bens, objeto da requisição administrativa, pela Comissão Executiva de Ocupação Provisória estabelecida na Portaria Conjunta nº 03/2013.
Art. 2º Designar GLICERIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 180.417-0, PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula nº 197.334-7, e VINÍCIUS PEIXOTO JORDÃO, matrícula nº 264.169-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.
Art. 3º Designar o servidor PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula nº 197.334-7, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar, FLAVIA PEREIRA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 263.912-2, como membro suplente da Comissão.
Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.
Art. 7º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.
Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Reinstaurar a Sindicância nº 05/2018, para apurar possíveis irregularidades em atendimentos aos usuários que procuram o posto do DFTRANS localizado no Na Hora - Taguatinga, constante do processo nº 00098-00004898/2018-81.
Art. 2º Designar VINICIUS PEIXOTO JORDAO, matrícula nº 264.169-0, ALESSANDRA DE ALMEIDA E SA, matrícula nº 174.899-8 e JOSE XAVIER COSTA, matrícula nº 171.812-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Art. 3º Designar a servidora ALESSANDRA DE ALMEIDA E SA, matrícula nº 174.899-8, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar TALITA REBECA LARA DE SOUSA, matrícula nº 264.180--1, como membro suplente da Comissão.
Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias para a continuidade dos trabalhos.
Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.
Art. 7º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.
Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1° Reinstaurar o Procedimento de Sindicância nº 01/2019, para apurar a responsabilidade pelo extravio do processo físico nº 0098-001089/2016 e sumiço da folha nº 115, bem como possível fraude, ambos em detrimento do Sistema de Bilhetagem Automática, conforme representação exarada no Despacho - DFTRANS/DIRTI/UCBA (ID/SEI 17622671), constante do processo nº 00098-00000834/2019-92.
Art. 2º Designar MONISE DANTAS DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 264.129-1, ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, matrícula nº 264.074-0 e TALITA REBECA LARA DE SOUSA, matrícula nº 264.180-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Art. 3º Designar ADRIANA MARQUES CAMPOS KIKUCHI, matrícula nº 264.074-0, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar ADRIANO OLIVEIRA PINTO BORGES, matrícula nº 180.338-7, como membro suplente da Comissão.
Art. 5º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.
Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1° Reinstaurar o Procedimento de Sindicância nº 14/2018, para apurar eventual responsabilidade de servidor com relação às irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Especial nº 01/2015 - DIAPC/COOAPP/SUBCI/CGDF, item 4.1.4, conforme Nota Técnica 36 (ID/SEI 16670860) constante do processo nº 0098-000517/2016.
Art. 2º Designar LUCIO ALBERTO SALGADO GOMES, matrícula nº 264.098-8, RAFAEL BARROS MELLO, matrícula nº 264.210-7 e EDUARDO BOLSONI MAGALHAES, matrícula nº 176.400-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Art. 3º Designar RAFAEL BARROS MELLO, matrícula nº 264.210-7, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar MEIRE SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 264.142-9, como membro suplente da Comissão.
Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no SEI especificamente para a Sindicância nº 14/2018, e relacionado ao processo nº processo nº 0098-000517/2016, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.
Art. 7º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.
Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1° Reinstaurar o Procedimento de Sindicância nº 07/2018, para apurar ocorrência ou não de improbidade no suposto recebimento indevido de verbas públicas em face dos valores percebidos após a concessão da licença para a pós-graduação, conforme a Nota Técnica SEI-GDF n.º 5/2018 - DFTRANS/CONT/UCOR (ID/SEI 8637570) e do Despacho da DAF (pg. 110 do ID/SEI 1345193), ambos constantes do Processo-SEI nº 0098-002730/2016.
Art. 2º Reconduzir ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 264.076-7, NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 264.939-X e ROGERIO DE OLIVEIRA MARCAL, matrícula nº 264.136-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Art. 3º Designar NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 264.939-X, para atuar como presidente nas ausências do Titular.
Art. 4º Designar FLAVIA PEREIRA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 263.912-2, como membro suplente da Comissão.
Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.
Art. 6º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.
Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1° Reinstaurar Procedimento Apuratório Preliminar - PAP nº 1/2018, para apuração de responsabilidade dos envolvidos na irregularidade noticiada no processo nº 0098-002277/2017 e eventual ocorrência de prescrição em face do disposto no art. 208, § 1º da LC nº 840/11, verificando a veracidade da informação constante da fl. 15 do citado processo, além de outras irregularidades conexas.
Art. 2° Designar novamente ITALO SOARES FREIRE, matrícula 0176425-X, para realização dos trabalhos de que trata o item anterior.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos em relatório conclusivo.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em atenção ao Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018 e Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018 resolve:

Art. 1º Designar como administradores predial e assistente (s), dos imóveis das respectivas áreas de abrangência os servidores: a) Primeiro Distrito Rodoviário - Kênio Marcio Avelar, Mat. 02207710 (Administrador) e Demilson Caprini Dos Santos, Mat. 02243385 (assistente); b) Segundo Distrito Rodoviário - Roberto Leda Saldanha, Mat. 00937592 (Administrador) e Eugenio Maracaja de Moraes, Mat. 02212196 (assistente); c) Terceiro Distrito Rodoviário - Eli Câmara, Mat. 01900501 (Administrador) e Sandra Santos Martins, Mat. 01844768 (Assistente); d) Quarto Distrito Rodoviário - Cyrino Flavio Ferreira Silva, Mat. 01821482 (Administrador) e Fabiano dos Santos Campos Guimarães, Mat. 02423758 (Assistente); e) Quinto Distrito Rodoviário - Geraldo Jacinto da Silva Filho, Mat. 02207567 (Administrador) e Honorato Fabiano Filho, Mat. 00942081 (Assistente); F) Sede - Helena Maria Vavallo, Mat. 224.038-6 (Administradora) e Baltazar Henrique M. de Almeida, Mat. 00928941 (Assistente); g) Parque Rodoviário - Luiz Geraldo Rangel Vilela, Mat. 00930695 (Administrador), Sueli Barbosa de Sousa, Mat. 02423634 (Assistente) e Gilberto Nunes Veras, Mat. 00939455 (Assistente).

Art. 2º. O administrador e assistente(s) designados trabalharão em conjunto para desenvolvimento do Plano de Manutenção e Controle Predial - PMaC, dos respectivos imóveis pertencentes a área de abrangência designada, e todos conjuntamente para PMaC do DER/DF;

Art. 3º. A equipe designada poderá solicitar apoio de outros servidores para a concretização do(s) plano(s);

Art. 4º. Ressalva-se que deverá ser feito um PMaC para cada Imóvel edificado ou não, devendo haver um processo SEI com um plano para cada bem imóvel, a ser relacionado ao processo SEI nº. 00113-00018237/2019-05;

Art. 5º. O PMaC a ser desenvolvido deverá ater-se ao disposto no Decreto nº 39.537 de 18 de dezembro de 2018 ou o que substituir, como também aos prazos estabelecidos;

Art. 6º. A periodicidade de atualização do PMaC é anual, até disposição em contrário;

Art. 7º. A coordenação Geral fica à cargo da Chefia de Gabinete do Diretor-Geral ou a quem este designar.

Art. 8º. Ficam como representantes deste Departamento junto à Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário os servidores já designados pela Ordem de Serviço (O.S) nº 47, de 11 de março de 2019, ou àqueles que vier substituir.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula 182.079-6, para substituir WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula 221.148-3, no cargo de Diretor de Tecnologia da Superintendência Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE - 07, no período de 08/07/2019 à 19/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o(a) SEBASTIÃO DUTRA FILHO, matrícula 182155-5, para substituir o(a) servidor(a) WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula 221.148-3, no cargo de Diretor de Tecnologia da Superintendência Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE - 07, no período de 22/07/2019 a 26/07/2019, por motivo de abono do titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula 223.762-8, para substituir MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula 215235-5, no cargo de APOIO OPERACIONAL da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 08/07/2019 à 17/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018,resolve: DESIGNAR JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.151-4, para substituir o servidor JOSÉ GERALDO DE MELO, matrícula nº 224.501-9, no cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 17/07/2019 a 26/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SINVAL JOSÉ LEMES JUNIOR, matrícula nº 215.574-5, para substituir JOSÉ TOLENTINO LEITE, matrícula nº 224.059-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Laboratório de Asfalto, Concreto e de Acompanhamento de Campo, da Gerência de Pavimento, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 12/07/2019 a 26/07/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF N° 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3° Inciso III , da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: CLEVERSON ROSA, matrícula nº 94.263-4, no período de 26/05/2019 a 02/06/2019.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora VALERIA PEREIRA DIAS, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 197.598-6, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 19/06/2019 a 18/12/2019, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

### SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3, como executor, e SEBASTIÃO MÁRCIO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 93.764-9, como suplente do Contrato nº 035/2019, objeto do processo 00113-00036847/2018-00, celebrado com a empresa AUTO VIP LOCADORA CENTER CAR EIRELI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002963/2018-95, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FABIANA COELHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 273.873-2, e BRUNA TOLEDO DE ARAÚJO MELO, matrícula nº 274.928-9, para atuarem como executor e suplente do Contrato nº 38535/2018, firmado junto a P&P Turismo Eireli-EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens, por via aérea, no âmbito nacional e internacional, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir fielmente os dispositivos normativos vigentes, em específico o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 41, II e § 5º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 68, de 24 de maio de 2019.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e da Portaria nº 22, de 2 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002531/2019-65, resolve: DESIGNAR TAMIRES RODRIGUES FEITOSA, matrícula nº 273.642-X, para atuar como substituta eventual do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação com o Setor Público, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 11 a 19 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 165 de 12 de agosto de 2013, pág. 27, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por FRANCISCO AUGUSTO BARBOZA LIMA, matrícula nº 100.924-9, ONDE SE LÊ: "...totalizando 579 dias...", LEIA-SE: "...totalizando 573 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão, processo nº 070.000.982/2013.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141-SSP/DF de 30/06/2015, e com base no artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art.1° Designar os servidores WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1.687.188-X e HAIDEE PEDROZA DE SÁ FORMIGA, matrícula 1.682.591-8 , como Executor e Suplente Local, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2017-SSP/DF, originário do Processo de Prestação de Serviços nº 00050-000073/2014, firmado com a NUCTECH DO BRASIL LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01(um) aparelho e equipamento de Raio-x, do tipo Body Scan,com fornecimento de peças, instalados no Centro de Detenção Provisória-CDP.

Art.2º Designar os servidores EUDISMAR DE ALBURQUEQUE LIMA, matrícula 188.039-X e EVERTON COSTA E SILVA, matrícula .609-7, como Executor e Suplente Local, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2017 SSP/DF, originário do Processo de Prestação de Serviços nº 00050-000073/2014, firmado com a NUCTECH DO BRASIL LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01(um)aparelho e equipamento de Raio-x, do tipo Body Scan,com fornecimento de peças, instalados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal-PFDF.

Art.3º Designar os servidores ANDRÉ ALAN VIEIRA DOS SANTOS DE SIMAS, matrícula nº 1.783.157 e RICARDO REIS DOS SANTOS matrícula 176.470-0, como Executor e Suplente Local, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2017 SSP/DF, originário do Processo de Prestação de Serviços nº 00050-000073/2014, firmado com a NUCTECH DO BRASIL LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01(um) aparelho e equipamento de Raio-x, do tipo Body Scan,com fornecimento de peças, instalados no Centro de Progressão Penitenciária- CPP.

Art.4º Designar os servidores TUCSON HERINGER PINHEIRO, matrícula 193.834-7 e MÁRCIO WILLIAN DIAS BARBOSA, matrícula nº 176.360-1,como Executor e Suplente Local, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2017 SSP/DF, originário do Processo de Prestação de Serviços nº 00050-000073/2014, firmado com a NUCTECH DO BRASIL LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para 02(dois) aparelhos e equipamentos de Raio-x, do tipo Body Scan, com fornecimento de peças, instalados na Penitenciária do Distrito Federal II- PDF II.

Art.5° Ao Executor e Suplente designados no artigo acima, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24/2002-SSP, publicada à pág. 8, do DODF nº 98, de 24/05/2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado às páginas 4/14 do DODF nº 238, de 16/12/2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art.6° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

## CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 17 de junho de 2019

Processo SEI/GDF nº: 00002-00004050/2019-28. Interessado: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 1º SGT QBMG-1 KLEBER LANDIM DE ALMEIDA, matrícula 1403497, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ao Ministério da Educação, nos termos do inciso II, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05, sem ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 150/2019/AJL/CM-DF (doc. SEI/GDF nº 23958180).

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF nº: 00428-00001775/2019-45. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 1º SGT QBMG-1 WELSON SANDES DOURADO, matrícula 1414836, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer função no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme o previsto no art. 29-A, inciso I, da Lei nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do Art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05 e de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 149/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 23936006).

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

MARCUS PAULO KOBOLDT

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 268, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 28 de fevereiro de 2019, ao 1º SGT PM REF LUIS EDUARDO FIGUEIREDO DE MATOS, matrícula nº 07.057/2, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 269, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.117/2017 resolve: REFORMAR, ex officio, o ST PM RR EUCLIDES LOPES PRAZERES, matrícula nº 11.183/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 275, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.875/2017 resolve: REFORMAR, ex officio, a ST PM RR ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 15.468/763, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 276, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 resolve: CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez, a contar de 30 de maio de 2019, ao 1º SGT PM REF ONILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 01.855/4, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 277, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 06 de junho de 2019, ao CAP PM REF EMIVAL RAMOS DA SILVA, matrícula nº 05.770/3, de acordo com os dispositivos legais, Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos nº 0710076-12.2019.8.07.0000.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 279, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.313/2017 resolve: REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR LUIZ CARLOS DA COSTA BASTA, matrícula nº 12.961/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 280, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº nº054.000.545/2006 resolve: REFORMAR, ex-offício, a contar de 28 de janeiro de 2019, o 3º SGT PM RR JAIME FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 07.032/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009, artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 652, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo nº 054.003.191/1986, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor PAULO ROBERTO DE SOUZA DOS ANJOS, Matrícula nº 06181457, a contar de 08 de maio de 2019, data do óbito, em observância ao previsto no artigo 24 da Lei nº 3.765/1960; Rever a Portaria DIPC nº 734 de 1º de agosto de 2017, para transferir, na forma do artigo 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º e 24, Caput da Lei nº 3.765/1960, o último regulamentado nos termos do artigo 48, letra "a" do Decreto nº 49.096/1960; artigo 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/1974 e artigo 141 da Lei nº 7.289/1984, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM EDUARDO FERREIRA DOS ANJOS, Matrícula nº 01.534/2, reformado com proventos integrais de 3º Sargento PM, falecido em 23 de novembro de 1986, integralmente para a senhora SÔNIA FERREIRA DOS ANJOS, Matrícula nº 04208056, filha maior e de outro leito do instituidor, a contar de 09 de maio de 2019.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 655, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo nº 054.001.504/1999, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 707 de 31 de julho de 2018, para conceder, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º, e 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º e 28 da Lei nº 3.765/1960, o último regulamentado pelo artigo 71 do Decreto nº 49.096/1960; artigo 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº 7.289/1984; e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ISMAR SOUSA RODRIGUES, Matrícula n° 19.888/9, da ativa, falecido em 05 de setembro de 1999, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário: VANESSA SOARES RODRIGUES, Matrícula nº 06132987 e WANDERSON SOARES RODRIGUES, respectivamente, filha maior de 24 anos e filho maior de 21 anos do instituidor, a contar de 30 de abril de 2019, data de protocolização do último requerimento.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA N° 21, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Processo: 00054-00039544/2019-91

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 d e junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento de cláusula contratual na prestação de serviço da empresa RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA -EPP, CNPJ nº 08.990.041/0001-84, conforme Relatório n° 001-2019/Executor.

Art. 2º Designar como encarregado o 2º TEN QOPME FÁBIO TEODORO DE OLIVEIRA, Mat. 17048/8, lotado no CMan, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2° do Decreto Distrital n° 26.851/2006 e suas alterações. Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Contrato n° 0047/2013-PMDF, referente ao Processo 054.002.272/2012 e Relatório n° 001-2019/Executor.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6° da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º Publicar no DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA N° 22, DE 14 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00040830/2019-07

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 d e junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento de cláusula contratual na prestação de serviço da empresa BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELE, CNPJ nº 08664980/0001-39, conforme Processo SEI nº 00054-00030448/2019-87.

Art. 2º Designar como encarregado o 2º TEN QOPMA CIDCLAY COSTA DE ABREU, Mat. 21671/2, lotado na DPMT, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2° do Decreto Distrital n° 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Contrato n° 43/2017-PMDF, referente ao Processo 054.001.972/2017 e Processo SEI nº 00054-00030448/2019-87.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6° da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º. Publicar no DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA N° 23, DE 23 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00044321/2019-45

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 d e junho de 2012, resolve: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento de cláusula contratual na prestação de serviço da empresa TERRAFAR HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ nº 12.762.841/0001-15, conforme Processo SEI relacionado nº 00054-00017346/2019-76.

Art. 2º Designar como encarregado o 1° TEN QOPMA JOSÉ GRIJALMA FARIAS RODRIGUES, Mat.14857/1, lotado na DPMT, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2° do Decreto Distrital n° 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Ofício SEI - GDF n° 71/2019 - PMDF/CPMON/CMEDVET, referente ao Processo SEI nº 00054-00017346/2019-76.

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6° da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º. Publicar no DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA N° 24, DE 24 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00044381/2019-68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 d e junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento de cláusula contratual na prestação de serviço da empresa SUPRAMIL COMERCIAL, CNPJ: 11.262.969/0001-57, conforme Processo SEI relacionado nº 00054-00017346/2019-76.

Art. 2º Designar como encarregado o 2° TEN QOPME ROMULO BISPO DE CASTRO, Mat.19928/1, lotado no CMan e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2° do Decreto Distrital n° 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Ofício SEI - GDF n° 89/2019 - PMDF/CPMON/CMEDVET, referente ao Processo SEI nº 00054-00017346/2019-76.

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6° da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º. Publicar no DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA N° 25, DE 27 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00045062/2019-70

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento de cláusula contratual na prestação de serviço da empresa E R FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ: 07.296.219/0001-29, conforme Processo SEI relacionado nº 00054-00017346/2019-76.

Art. 2º Designar como encarregado o CAP QOPM JERÔNIMO ARAÚJO DE DEUS VIEIRA, Mat.73176/5, lotado na DiTel e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2° do Decreto Distrital n° 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Ofício SEI - GDF n° 53/2019 - PMDF/CPMON/CMEDVET, referente ao Processo SEI nº 00054-00017346/2019-76.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6° da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias. Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º Publicar no DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA N° 26, DE 27 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00045217/2019-78

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento de cláusula contratual na prestação de serviço da empresa MEDIC VET LTDA, CNPJ: 20.637.873/0001-17, conforme Processo SEI relacionado nº 00054-00017346/2019-76.
Art. 2º Designar como encarregado o CAP QOPM FRANKLIN MICHAEL POPOV, Mat.50945/0, lotado na DiTel e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.
Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2° do Decreto Distrital n° 26.851/2006 e suas alterações.
Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.
Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Ofício SEI - GDF n° 82/2019 - PMDF/CPMON/CMEDVET, referente ao Processo SEI nº 00054-00017346/2019-76.
Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6° da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.
Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.
Art. 8º. Publicar no DODF.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA N° 28, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Processo: 00054-00049021/2019-52
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa HYTERA COMUNICAÇÕES DO BRASIL S/A, para apurar os indícios de que a aquisição de rádios de telecomunicações da marca HYTERA pela PMDF tenha sido gerada a partir de vantagem patrimonial indevida, nos termos do art. 8° da Lei n° 12.846/2013 c/c o Decreto Distrital n° 37.296/2016, conforme Ofício n° 123/19-ATJ/GCG.
Art. 2º Designar como encarregado o CEL QOPM DOUGLAS PEREIRA JACOME, Mat. 50279/0, lotado na DALF e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.
Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2° do Decreto Distrital n° 26.851/2006 e suas alterações.
Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.
Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que disponibilize ao encarregado cópia dos documentos que ensejaram a abertura deste processo administrativo, haja vista tratar-se de documentos de caráter sigiloso, conforme circular SEI N°18/2018-PMDF/DCC/GAB.
Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6° da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.
Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.
Art. 8º Publicar no DODF.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA N° 29, DE 27 DE MAIO DE 2019

Processo: 00054-00050422/2019-55
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento de cláusula contratual na prestação de serviço da empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 00.728.162/0001-40, conforme Processo SEI relacionado nº 00054-00032077/2019-78.
Art. 2º Designar como encarregado o MAJ QOPM JACQUES NOGUEIRA ARAÚJO, Mat. 50696/6 lotado na DALF e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.
Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2° do Decreto Distrital n° 26.851/2006 e suas alterações.
Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.
Art. 5º. Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia do seguinte documento: Processo SEI nº 00054-00032077/2019-78.
Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6° da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.
Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.
Art. 8º. Publicar no DODF.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 166, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Designar para Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, Mat. 50.570-6, para a função de Presidente, 2º TEN QOPMA WELLINGTON LEITE SOUZA, Mat. 24.447-3, para a função de 1º Membro, e o ST QPPMC EMERSON DO NASCIMENTO NOLETO, Mat. 19.991-5, para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo n. 22/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa NASA CAMINHOES LTDA, conforme o Processo SEI n. 00054-00073874/2018-24.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM MARCELO JESUS KATO AVILA, Mat. 77.208-9, da função de Presidente, e DESIGNAR, conforme Ofício SEI-GDF N. 40/2019 - PMDF/II CPRL/24ºBPM/SUB24ºBPM para a Comissão Central de Executores o 1º TEN. QOPM CLÁUDIO JOSÉ GARCIA JÚNIOR, Mat. 195719-8 para a função de Presidente, e a SD TÁBATA CLÁUDIA GONÇALVES LIMA DE SOUZA, Mat. 732.751-X para a função de 3º Membro, conforme Ofício SEI-GDF N. 105/2019 - PMDF/II CPRL/24ºBPM/PROT. Referente ao Contrato Administrativo n. 02/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa HERÉDITAS TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DNA LTDA, conforme o processo n. 054.002.633/2017 e processo SEI n. 00054-00030617/2019-89.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 EDNALDO BATISTA DE ARAUJO, matr. 1403277, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.° 00053-00045733/2019-21.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subten. QBMG-1 CHARLES DE MOURA FERREIRA, matr. 1403159, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.° 00053-00045731/2019-31.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Cond. DIVINO BARBOSA, matrícula. 1402574, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.° 00053-00045373/2019-67.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 MAURO FERREIRA CLÍMACO, matr. 1402790, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00014075/2019-25.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação o Segundo-Sargento QBMG-1 HERON BORGES DA SILVA, matr. 1404642, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00043384/2019-11.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 12 de junho de 2019, o Ten-Cel. QOBM/Comb. CLÁUDIO FARIA BARCELOS, matrícula.1399936, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2.º, 3.º e 7.º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação contida no DODF nº 109, de 11 de junho de 2019, Ofício: 258/2019 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 13 de junho de 2019 e Processo SEI 00053-00037440/2019-70.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. JEAN ANDRÉ RODRIGUES DA PAZ, matr. 1402640, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986,

com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI 00053-00047050/2019-16.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 17 de junho de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, nos períodos de 28 a 30/06/2019, 29 a 31/08/2019, 27 a 29/09/2019, 26 a 27/10/2019, 22 a 24/11/2019 e 13 a 15/12/2019, da Perita Médica-Legista ANA VERUSCA TORRES, matrícula nº 238.256-3, para participação no "Curso de especialização lato sensu em Antropologia e Direitos Humanos", do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense na Universidade de São Paulo - CAAF/UNIFESP, a ser realizado em Guarulhos/SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, resolve:

CONCEDER pensão civil a LENIR NELÇON ALVES, cônjuge do ex-servidor OSVALDO ALVES, matrícula 20.520-6, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 22/05/2019. Processo SEI nº 00052-00010776/2019-13.

CONCEDER pensão civil a MÁRCIA SILVA SANTOS MESQUITA, companheira do ex-servidor TARCÍDIO TEOBALDO DA SILVEIRA, matrícula 33.332-8, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso III, e artigo 222, inciso VII, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, no período de 14/11/2017 a 14/03/2018. Processo SEI nº 00052-00010515/2019-01.

CONCEDER pensão civil a MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS e JOÃO OTÁVIO FERNANDES DOS SANTOS, filhos menores do ex-servidor SÉRGIO MURILO DOS SANTOS, matrícula 47.578-5, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea "a" e artigo 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 20/05/2019. Processo SEI nº 00052-00010650/2019-49.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 153, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, designada pela Portaria nº 84, de 16 de abril de 2019, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2019, p. 17, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 400.000.066-2017 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Designar LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.828-1, como presidente substituta da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 84, de 16 de abril de 2019, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2019, p. 17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 198.157-9, em substituição a RAUL RODRIGUES SOUSA, matrícula 242.202-6, para atuar como Executor Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2013 - CAESB X SECRIA (atual SEJUS), objeto do processo nº 0417-000709/2013.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF n° 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar CAROLINA YOSHII GALLI, matrícula 171.896-7, e ANA CLARA MANHÃES MENDES, matrícula 195.274-9, repectivamente, como Executora Local e Supletente Local da UAMA (Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá), em substituição a GUSTAVO GALLI DE AMORIM, matrícula nº 171.884-3, e LUIZA PINHEIRO LEITE DE SÁ, matrícula nº 226.086-7, no contrato nº 01/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a NUTRINI ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, Objeto do Processo nº 00410-00002497/2018-15.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF n° 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula 225.758-0, Técnico Socioeducativo, em substituição a ALBANESA LEITE CAMARA, matrícula

221.190-4, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para atuar como gestor titular da parceria, do objeto constante no processo nº 417.002.317/2016 - CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, cabendo ao designado às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 175, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de THIAGO DE ARAÚJO MENDES, matrícula 1.689.679-3, ocupante do cargo de Secretário Geral, no período de 17 a 28 de junho de 2019, com o objetivo de participar da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em Bonn, Alemanha, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00005385/2019-27.

EDSON DUARTE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 173, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° 00391-00001574/2019-21, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula n° 264.678-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Biólogo, referente aos períodos de 06/03/1995 a 03/12/2001 e de 04/12/2001 a 24/02/2013, totalizando 6.566 (seis mil quinhentos e sessenta e seis) dias, o que corresponde a 17 (dezessete) anos, 12(doze) meses, 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

RICARDO RORIZ

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38289 de 22 de junho de 2017, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor LUÍS CARLOS ALVES GARCIA, matrícula nº 93.930-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art.2°, § 5°, da EC n° 41/2003, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 09/08/2018, Processo SEI 00400.00015821/2019-83.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e de acordo com o Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LENISE APARECIDA PONTES DA COSTA GOMES, matrícula 273.040-5, Assessor, símbolo DFA-12, para substituir DENISE CARVALHO DA SILVA, matrícula 37.914-X, Chefe do Núcleo de Ouvidoria, símbolo DFG-12, da Diretoria Executiva do Jardim Botânico de Brasília, em todos seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALINE DE PIERI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista art. 2º, no inciso II c/c o inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, da servidora, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 197.402-5, Especialista em Assistência Social - Contadora, atualmente ocupa o cargo comissionado de COORDENADORA DE ORÇAMENTO FINANÇAS CONTRATOS E CONVÊNIOS da Coordenação de Orçamento e Finanças, Contratos e Convênios - COFIC, para participar do XIII CONGRESSO ANPCONT, organizada pela Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, na cidade de São Paulo, Brasil, no período de 15/06/2019 a 18/06/2019. Processo SEI-GDF nº: 00431-00006127/2019-35.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

## SUBSECRETARIA DE ADMINSITRAÇAÕ GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 03, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

A COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 52, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68 de 10 de abril de 2019, de acordo com delegação de competência disposta no artigo 8°, VI, "a" da Portaria n° 215, de 06 de agosto de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n° 02, de 07 de junho de 2019, publicada no DODF nº 108, de 10 de junho de 2019, páginas 29 a 31, e TORNAR PÚBLICO o resultado final do Recurso da Apuração de Mérito de que trata o art. 11 do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, para fins de Promoção Funcional. Este ato não gera efeitos funcionais, nem financeiros. Segue relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo, classe e padrão atuais, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe e padrão propostos, data de vigência, excedente, nº do processo SEI. 0224540X, ADRIANA MARIA ARANTES LEME DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 2ª, I, 21/06/2018, 0, -, (*); 1791168, ADRIANA TEIXEIRA MALAQUIAS BARRETO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 30, 89, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00006991/2019-37; 1791729, ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO, TÉNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 50, 95, 1ª, I, 13/06/2019, 22, 00431-00005489/2019-17; 1743759, ALEX GOMES DE OLIVEIRA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 53,5, 93,5, 1ª, I, 05/01/2019, 0, 04012-00000528/2019-91; 1792946, ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 34, 76, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00004960/2019-41; 1898841, ALINE PEREIRA DA COSTA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 99, 140, 1ª, I, 24/05/2019, 0, 00431-00005515/2019-07; 1265830, ALISSON ANANIAS LOPES, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 40, 83, 125, ESP., I, 04/05/2019, 0, 04012-00000525/2019-58; 1848267, ALISSON SILVA FERNANDES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 105, 159, 1ª, I, 14/12/2018, 0, 00431-00004891/2019-76; 1790838, ALZIRA RIBEIRO DOS SANTOS GUIMARAES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 71, 83, 1ª, I, 20/06/2019, 0, 00431-00005565/2019-86; 0172231X, ANA KARINA DIAS CARNEIRO SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 54, 100, 1ª, I, 21/10/2017, 0, 04011-00000458/2019-08; 1792717, ANDERSON DE OLIVEIRA COELHO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 72, 127, 1ª, I, 10/06/2019, 17, 00431-00005490/2019-33; 1900374, ANDRE CARVALHO DE PAULA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 68, 120, 1ª, I, 26/05/2019, 0, 00431-00004945/2019-01; 1911112, ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 80, 137, 1ª, I, 14/06/2019, 0, 00431-00004877/2019-72; 1848003, ANDRE PORTO SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 78, 138, 1ª, I, 11/12/2018, 0, 00431-00005009/2019-18; 1744836, ANDREA CRUZ GONÇALVES ROSA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 46, 106, 1ª, I, 06/01/2019, 0, 00431-00005015/2019-67; 0184802X, ANDREZZA FERREIRA BARBOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 78, 123, 1ª, I, 11/12/2018, 0, 00431-00005034/2019-93; 1799991, ANGELA REGINA DE MENEZES RESENDE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 19, 78, 1ª, I, 26/06/2019, 0, 00431-00005832/2019-15; 1849042, ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 10, 0, 0, 2ª, I, 18/12/2014, 0, -, (*); 1791761, ANTONIO DANTAS E FREITAS FILHO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 87, 1ª, I, 08/06/2019, 0, 00431-00004961/2019-96; 2219824, ANTONIO JOSE DE LIMA NETO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 10, 60, 70, 2ª, I, 04/02/2018, 42, 00431-00005448/2019-12; 1847600, AURELIANO REIS DUARTE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 74, 119, 1ª, I, 08/12/2018, 0, 04012-00000833/2019-83; 1790706, BARBARA CARDOSO FERREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 93, 162, 1ª, I, 04/06/2019, 2, 00431-00004921/2019-44; 1794302, BARBARA GOMES DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 54, 112, 1ª, I, 15/06/2019, 12, 00431-00004928/2019-66; 1792431, BEATRIZ MARIA DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 0, 0, 1ª, I, 08/06/2019, 0, -, (*); 1900250, BEATRIZ NUNES DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 55, 95, 1ª, I, 21/05/2019, 0, 00431-00005103/2019-69; 1791273, BRUNO MARCOS SALVIANO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 77, 102, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00004890/2019-21; 1798243, CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 90, 1ª, I, 25/06/2019, 0, 00431-00005007/2019-11; 1190722, CARMEM ZAMPIERI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 0, 0, 1ª, I, 02/06/2018, 0, -, (*); 2243865, CAROLINE VAN GUALBERTO DE BRITO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 69, 109, 2ª, I, 06/06/2018, 0, 00431-00005064/2019-08; 1792954, CELIO WANDERSON BENTES DE ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 102, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00005634/2019-51; 1772252, CHRISTIANO RICCELE DE SOUZA FRANCO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 1ª, I, 30/03/2018, 0, -, (*); 17744852, CLAUDIA MICHELE DE MEDEIROS, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 1ª, I, 06/01/2019, 0, -, (*); 1743945, CLAUDIO ARAUJO CAETANO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 82,5, 122,5, 1ª, I, 05/01/2019, 0, 04012-00000390/2019-21; 1791303, CLEONICE LIMA DE MENESES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 47, 89,5, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00005197/2019-76; 1790501, CLERIA NUNES ALVES BRITO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 37, 98, 1ª, I, 05/06/2019, 0, 00431-00005089/2019-01; 1769928, CRISTIANA DOS SANTOS LUIZ, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 84, 103, 1ª, I, 17/03/2019, 0, 00431-00005585/2019-57; 19003373, CRISTINA DEZOLT DIB, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 53, 93, 1ª, I, 07/06/2019, 0, 00431-00005125/2019-29; 1791788, CRISTINA FERRAZ SANCHES SOARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 20, 80, 1ª, I, 08/06/2019, 0, 00431-00005668/2019-46; 1795333, DANIEL CAMELO RANCAN, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 0, 0, 1ª, I, 18/06/2018, 0, -, (*); 1790897, DANIEL QUINTANEIRO ABREU, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 60, 100, 1ª, I, 17/06/2018, 20, 00431-00006501/2019-01; 2252856, DANIELA MARTINS CAVALCANTE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 50, 90, 2ª, I, 20/11/2018, 0, 00431-00005578/2019-55; 0224473X, DANIELA RAMOS ARAUJO, TÉNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 30, 70, 2ª, I, 13/06/2018, 0, 00431-00005708/2019-50; 172892X, DANIELE CARVALHO ALVES, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 37, 78, 1ª, I, 31/12/2018, 0, 00431-00005673/2019-59; 1792415, DEBORA HALLWASS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 24, 75, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00005085/2019-15; 1792784, DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 77, 121, 1ª, I, 14/06/2019, 0, 00431-00005004/2019-87; 1799797, DIEGO SILVA VIEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 89, 129, 1ª, I, 26/06/2019, 9, 00431-00005143/2019-19; 1731432, DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 101, 143, 1ª, I, 06/11/2018, 0, 00431-00005066/2019-99; 0190552X, EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 76, 118, 1ª, I, 07/06/2019, 0, 00431-00004984/2019-09; 16532384, EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 120.5, 0, 2ª, I, 18/09/2017, 0, 04008-00000199/2019-57; 1745093, ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 25, 50, 83, 1ª, I, 07/01/2019, 0, 00431-00005184/2019-05; 1772309, ELIZABETH TRINDADE BARBOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 23, 85,5, 1ª, I, 02/04/2018, 0, 00431-00005048/2019-15; 1790676, ELIZANA TAVARES OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 101, 1ª, I, 02/06/2019, 61, 00431-00005052/2019-75; 1792334, ELLIS KATIA BERTOLDO GOMES PINHEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 105, 1ª, I, 10/06/2019, 0, 00431-00004918/2019-21; 1790692, ERIENE RODRIGUES DE ALVARENGA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 50, 95, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00005076/2019-24; 1848453, ERIKA DA SILVA SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 82, 128, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005044/2019-29; 1744887, ERIKA DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 57, 116, 1ª, I, 06/01/2019, 9, 00431-00004923/2019-33; 1792741, ERNANDES GONÇALVES DE SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 95, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00005084/2019-71; 16571266, ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 35, 75, 2ª, I, 01/04/2019, 0, 04011-00000222/2019-63; 1848720, ESER AVELINO DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 113, 1ª, I, 17/12/2018, 0, 00431-00004927/2019-11; 1750259, ESTEVAO CARNEIRO DA SILVA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 10, 0, 0, 1ª, I, 12/01/2019, 0, , (*); 1796399, FABIANO BALDOINO FERREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 39, 97, 1ª, I, 18/06/2019, 0, 00431-00005071/2019-00; 1808494, FELIPE HONORIO GOMES DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 76, 1ª, I, 26/06/2019, 0, 00431-00005721/2019-17; 2150085, FERNANDA COLEONE GUIMARAES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 49, 89, 2ª, I, 23/12/2015, 0, 00431-00004956/2019-83; 1804537, FERNANDO DE CASTRO CABRAL, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 102, 1ª, I, 29/06/2018, 0, 00431-00005452/2019-81; 1792113, FLAVIA DA GUIA CONÇALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 41, 91, 1ª, I, 08/06/2019, 0, 00431-00005733/2019-33; 1792989, FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA JUNIOR, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 15, 75, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00005372/2019-25; 1744895, FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 47, 87, 1ª, I, 05/01/2019, 0, 00431-00004972/2019-76; 1772317, GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 54, 124, 1ª, I, 09/08/2018, 0, 00431-00004953/2019-40; 1719505, GABRIELA SILVA ARANA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 0, 0, 1ª, I, 29/10/2017, 0, 00431-00005717/2019-41, (*); 1848623, GEOVANA PEREIRA DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 58, 118, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005098/2019-94; 1750240, GIBRAN MAGNO MUNIZ, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 10, 0, 0, 1ª, I, 12/01/2019, 0, , (*); 1797077, GILLIARD CASTILHO DE ALMEIDA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 100,5, 1ª, I, 19/06/2019, 0, 00431-00005649/2019-10; 1905910, GIOVANA DE BEM BIANCHETTI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 37, 87, 1ª, I, 07/06/2019, 0, 00431-00005138/2019-06; 0179051X, GISELLE CASTRO DE VILLEROY, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 108, 1ª, I, 01/06/2019, 0, 00431-00005662/2019-79; 1745085, GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 31, 77, 1ª, I, 05/02/2019, 0, 00431-00004904/2019-15; 1847279, GLEIDE CARLA GOMES DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 75, 126,5, 1ª, I, 08/12/2018, 0, 00431-00005106/2019-01; 2155613, GUILHERME EMANUEL ALEIXO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 2ª, I, 05/01/2016, 0, -, (*); 1792768, HERBERT LUIZ DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 52, 98, 1ª, I, 10/06/2019, 2, 00431-00005671/2019-60; 1793543, INGRID DOS SANTOS BASILIO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 46, 87, 1ª, I, 10/06/2019, 0, 00431-00005000/2019-07;1794027, ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 95, 135, 1ª, I, 15/06/2019, 0, 00431-00004966/2019-19; 1726978, ISAC ALMEIDA SILVA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 32, 93, 1ª, I, 31/10/2018, 0, 00431-00005042/2019-30; 1744909, ISAC CORREA DA MENDONÇA JUNIOR, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 83,5, 145,5, 1ª, I, 06/01/2019, 5, 00431-00005080/2019-92;1794418, ISIDORO BATISTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 0, 0, 1ª, I, 15/06/2019, 0, -, (*);1848461, ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 55, 99, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00004954/2019-94;1799525, IVAMAR PINHEIRO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 29, 89, 1ª, I, 26/06/2019, 0, 00431-00005657/2019-66; 1799975, JANE HELOISA LUZ, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 64, 104, 1ª, I, 26/06/2018, 0, 00431-00005429/2019-96; 1793470, JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 82, I, 20/06/2019, 0, 00431-00004849/2019-55; 1794108, JILDEMAR RIBEIRO RAMOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 44, 102, 1ª, I, 16/06/2019, 0, 00431-00005079/2019-68; 2220628, JOANA D´ARC ANDRADE DE SOUZA PEREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 62, 102, 2ª, I, 13/02/2018, 0, 00431-00005094/2019-14; 1744879, JOSE ANTONIO CLARETT EVANGELISTA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 50, 105, 1ª, I, 05/01/2019, 5, 00431-00004944/2019-59; 0179292X, JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 126, 166, 1ª, I, 09/06/2019, 9, 00431-00004924/2019-88; 2245205, JULIO DE FATIMO RODRIGUES DE MELO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 62, 102, 2ª, I, 21/06/2018, 29, 00431-00004936/2019-11; 1793004, JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 52, 98, 1ª, I, 10/06/2018, 0, 00431-00005446/2019-23; 1791192, KARLA APARECIDA DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 30, 76, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00005484/2019-86; 1795945, KARLA FERREIRA SINDEAUX, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 27, 87, 1ª, I, 17/06/2019, 0, 00431-00004889/2019-05; 0179101X, KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 59, 99, 1ª, I, 08/06/2019, 0, 00431-00005027/2019-91; 1798642, LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 54, 97, 1ª, I, 25/06/2019, 0, 00431-00004986/2019-90; 1794736, LARISSA XAVIER ROCHA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 84, 1ª, I, 15/06/2019, 0, 00431-00005570/2019-99; 1731424, LEANDRO BORGES DA SILVEIRA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 40, 94, 1ª, I, 10/11/2018, 0, 04012-00000391/2019-75; 1791575, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 53, 114, 1ª, I, 04/06/2019, 0, 00400-00021102/2019-00; 1794515, LETICIA AGUIAR DE SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, ,V, 40, 22, 79, 1ª, I, 06/06/2019, 0, 00431-00005526/2019-89; 1790579, LIDIANE ALVES DE

ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 51, 102, 1ª, I, 01/06/2019, 5, 00431-00005105/2019-58; 1793462, LOYANE MEDEIROS MOREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 20, 80, 1ª, I, 12/06/2019, 0, 00431-00005029/2019-81; 1794906, LOYDE CARDOSO SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 55, 115, 1ª, I, 17/06/2019, 0, 00431-00005032/2019-02; 1848828, LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 68, 114,5, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005090/2019-28; 0184931X, LUANA GUALBERTO ANDRADE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 48, 109,5, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005008/2019-65; 179.481-7, LUCAS MARAVALHAS DE CAMPOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 110, 1ª, I, 17/06/2018, 0, 00431-00005246/2019-71; 1901826, LUCIANA LEAL DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 40, 98, 1ª, I, 31/05/2019, 0, 00431-00005722/2019-53; 172.931-4, LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 64,5, 104,5,1ª, I, 05/11/2018, 0, 00431-00005002/2019-98; 225.196-5, LUCIANA PEDROSA DE LIMA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V,40, 47, 87, 2ª, I, 01/11/2018, 0, 00431-00005667/2019-00; 1729705, LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 75, 143,5, 1ª, I, 05/12/2018, 0, 00431-00004894/2019-18; 224.437-3, LUIZ EDUARDO MARQUES FIGUEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 0, 0, 2ª, I, 14/06/2018, 0, -, (*); 1794043, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 85, 1ª, I, 15/06/2019, ,0, 00431-00005523/2019-45; 1899260, MARCELO GONÇALVES MARTINS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 53, 105, 1ª, I, 24/05/2019, 0, 00431-00005178/2019-40; 1744933, MARCIA BITTENCOURT COELHO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 98, 164, 1ª, I, 05/01/2019, 0, 00431-00004913/2019-06; 1792520, MARCO AURELIO DEGRAZIA BARBOSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 96,5, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00004939/2019-46; 1730444, MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 56, 105, 1ª, I, 07/11/2018, 0, 04012-00000378/2019-16; 1848445, MARIA BEATRIZ MENDONÇA COVAS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 65, 109, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005028/2019-36; 1791524, MARIA ISABEL ALVES DE MELO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 95, 1ª, I, 07/06/2019, 0, 00431-00005443/2019-90; 1848925, MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 49, 112, 1ª, I, 18/12/2018, 0, 00431-00005012/2019-23; 1848348, MARIANGELA DA SILVA ALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 72, 112, 1ª, I, 15/12/2018, 0, 00431-00005056/2019-53; 1790688, MARILIA GOMES FERREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 20, 78, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00005482/2019-97; 1795473, MARILIA SAMPAIO TEIXEIRA PINTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 0, 0, 1ª, I, 18/06/2019, 0, -, (*); 1792385, MAURICIO RIBEIRO SOARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 0, 0, 1ª, I, 09/06/2019, 0, -, (*); 1798936, MAYARA RAQUEL SANTOS DURAES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 26, 78, 1ª, I, 25/06/2019, 0, 00431-00005633/2019-15; 1755633, MICHELLE DE SOUSA BASTOS, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 25, 67, 92, 1ª, I, 10/02/2018, 0, 04011-00000514/2019-04; 1729349, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 59, 99, 1ª, I, 07/11/2018, 0, 04012-00000396/2019-06; 1798952, MILENA BARROS MARQUES DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 99, 155, 1ª, I, 20/06/2019, 0, 00431-00004987/2019-34; 1893289, MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 51, 91, 1ª, I, 17/05/2019, 0, 00431-00005013/2019-78; 1792563, MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 46, 100, 1ª, I, 09/06/2019, ,0, 00431-00006150/2019-20; 1725130, MOYSES TAVARES JUNIOR, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 25, 40, 85, 1ª, I, 07/12/2018, 0, 04012-00000463/2019-84; 1745050, OTON GOMES DE AMORIM, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 45, 87,5, 1ª, I, 07/01/2019, 0, 00431-00005043/2019-84; 1797344, PAOLA TALITA DE OLIVEIRA BARBOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 110, 1ª, I, 24/06/2018, 0, 00431-00005037/2019-27; 1350927, PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 25, 72, 97, ESP., 01/07/2019, 0, 04012-00000446/2019-47; 1790781, PEDRO HENRIQUE VILARINS DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 47, 97, 1ª, I, 02/06/2019, 0, 00431-00005256/2019-14; 16627946, POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 52, 92, 2ª, I, 08/01/2019, 10, 04011-00000223/2019-16; 01794280, POLLYANNE GOMES SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 65, 128, 1ª, 15/06/2019, 20, 00431-00004988/2019-89; 2253062, PRISCILA DOS SANTOS ROCHA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 65, 105, 2ª, I, 25/11/2018, 24, 00431-00004963/2019-85; 1899082, RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 60, 120, 1ª, I, 18/05/2019, 0, 00431-00004979/2019-98; 1792350, REGINA MARA KOWALCZUIK, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 90,5, 130,5, 1ª, I, 08/06/2019, 0, 00431-00004932/2019-24; 1791699, RENATO DELGADO VIANA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 104, 1ª, I, 05/06/2019, 0, 00431-00005646/2019-86; 01798898, RICARDO FERREIRA DE SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 90, 1ª, I, 24/06/2019, 0, 00431-00005101/2019-70; 1791214, ROBERTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 40, 110, 1ª, I, 23/06/2019, 0, 00431-00004991/2019-01; 2243962, ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 25, 50, 75, 2ª, I, 05/06/2018, 0, 00431-00004997/2019-70; 1794558, ROBSON MENDONÇA SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 87, 1ª, I, 19/06/2019, 0, 00431-00005083/2019-26; 1848011, RODOLFO MARCILIO TEIXEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 70, 95, 1ª, I, 10/12/2018, 0, 00431-00004992/2019-47; 1849247, RODRIGO MARCELINO DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 65, 131,5, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 431-00004902/2019-18; 2236370, RONALDO AZEVEDO BARROS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 10, 0, 0, 2ª, I, 05/04/2018, 0-, (*); 2251981, SALYRRA DE OLIVEIRA COSTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 87, 127, 2ª, I, 01/11/2018, 11, 00431-00004946/2019-48; 1793640, SANDRA MARGARETH PIRES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 51, 119,5, 1ª, I, 10/06/2018, 0, 00431-00005678/2019-81; 1790773, SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 70, 110, 1ª, I, 06/06/2019, 0, 00480-00002340/2019-10; 1751468, SANDRA SIRLENE SAUER FLESCH, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 59, 114, 1ª, I, 03/02/2018, 0, 00431-00005762/2019-03; 1795341, SILVIA MONTEIRO FALCÃO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 85, 1ª, I, 23/06/2019, 0, 00431-00004993/2019-91; 1847430, SONIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 53, 104, 1ª, I, 08/12/2018, 0, 00431-00005075/2019-80; 1799770, SUELENE TEIXEIRA DE ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0,1ª, I, 27/06/2019, 0, -, (*); 2244411, SUELI EVANGELISTA DE SOUSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 10, 0, 0, 2ª, I, 11/06/2018, 0, -, (*); 1799754, SUZANA FERREIRA MEDEIROS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 82, 1ª, I, 26/06/2019, 0, 00431-00022309/2018-72; 1792725, TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 39, 84, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00004915/2019-97; 1797212, THAISA EMERICK MENEZES PARREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 43, 94, 1ª, I, 22/06/2019, 0, 00431-00004974/2019-65; 1858688, THUIARA KAIZE RIBEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 25, 0, 0, 2ª, I, 07/02/2015, 0, -, (*); 0179485X, UILDEMAR VASCONCELOS DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 84, 1ª, I, 18/06/2019, 0, 00431-00005481/2019-42; 0184864X, VANESSA APARECIDA FELTRINI CHIARI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 80, 141,5, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005148/2019-33; 1793497, VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 41, 81, 1ª, I, 12/06/2019, 0, 00431-00005068/2019-88; 1749382, VERUSKA ALVES DE LIMA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 1ª, I, 06/01/2018, 0, -, (*); 1996169, WALBER JEAN TAVARES BORGES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 25, 61, 86, 2ª, I, 09/12/2015, 0, 4011-00000460/2019-79; 2252422, WANESSIA FERREIRA TUIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 57, 97, 2ª, I, 12/11/2018, 0, 00431-00005306/2019-55; 1790935, WILLIAN ALVES PEIXOTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 39, 79, 1ª, I, 28/05/2019, 0, 00431-00004931/2019-80; 2252112, WILLIAN SOARES PETERS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 45, 85, 2ª, I, 05/11/2018, 0, 00431-00005124/2019-84.

(*) servidores que não atingiram a pontuação exigida.

CIBELE FRANCO MONTEIRO
Presidente da Comissão

## COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Portaria nº 215, de 6 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232 de 07 de dezembro de 2018, página 22, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: BARBARA DE MORAIS SOUTO, matrícula 176.786-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 10 de março de 2014 a 1° de maio de 2019; CARMEM ZAMPIERI, matrícula 179.072-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 1° de junho de 2014 a 30 de maio de 2019; CRISTINA ALVES DE SOUSA, matrícula 405264, referente ao 5º quinquênio, no período de 24 de fevereiro de 2014 a 23 de maio de 2019; ELAINE CRISTINA DE JESUS, matrícula 176.963-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 16 de março de 2014 a 5 de maio de 2019; ELIZANA TAVARES OLIVEIRA, matrícula 179.067-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 1° de junho de 2014 a 30 de maio de 2019; ERIENE RODRIGUES DE ALVARENGA, matrícula 179.069-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 1° de junho de 2014 a 30 de maio de 2019; FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, matrícula 102.439-6, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de junho de 2014 a 31 de maio de 2019; GERSON DE SOUZA CARDOSO, matrícula 102.598-8, referente ao 7º quinquênio, no período de 17 de maio de 2014 a 15 de maio de 2019; JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula 102.599-6, referente ao 7º quinquênio, no período de 21 de maio de 2014 a 19 de maio de 2019; JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, matrícula 179.102-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 2 de junho de 2014 a 31 de maio de 2019; JOSÉ MESSIAS SOUTO PEREIRA, matrícula 102.283-0, referente ao 7º quinquênio, no período de 3 de maio de 2014 a 1° de maio de 2019; LIDIANE ALVES DE ARAUJO, matrícula 179.057-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 31 de maio de 2014 a 29 de maio de 2019;MARILIA GOMES FERREIRA, matrícula 179.066-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 2 de junho de 2014 a 31 de maio de 2019; NATALIA PEDROSO VEIL, matrícula 176.037-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 15 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2019; NUBIA MARIA DO SOCORRO SALES CAMPOS, matrícula 103.157-0, referente ao 6º quinquênio, no período de 26 de maio de 2014 a 24 de maio de 2019; PEDRO HENRIQUE VILARINS DOS SANTOS, matrícula 179.078-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 1° de junho de 2014 a 30 de maio de 2019; RAQUEL MARTINS BANDEIRA, matrícula 177.024-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 23 de março de 2014 a 3 de maio de 2019; RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELEN, matrícula 177.181-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 24 de abril de 2014 a 13 de maio de 2019; SORAIA CARLA PADILHA DOS SANTOS, matrícula 177.427-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 29 de março de 2014 a 3 de maio de 2019; VAUDY FRANCISCO SANTANA, matrícula 102.405-1, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de junho de 2013 a 31 de maio de 2018; VERA LUCIA MOURA ANDRADE DE LIMA, matrícula 217.723-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 29 de junho de 2011 a 26 de junho de 2016; WILLIAN ALVES PEIXOTO, matrícula 179.093-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 27 de maio de 2014 a 25 de maio de 2019.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8°, inciso III, alínea "f", da Portaria n° 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF n° 232, de 07 de dezembro de 2018, página 23, em conformidade com o artigo 150 da Lei Complementar n° 840/2011 e o Decreto nº 37.669/2016, resolve: CONCEDER Licença Paternidade com prorrogação ao servidor WESLEY LÚCIO RÊGO, matrícula 2180812, no período de 13/06/2019 a 12/07/2019.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF n° 232, de 07/12/2018, art. 8°, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora REGINA CERES SILVA MATOS, matrícula nº 1730495, no período de 13 a 22 de maio de 2019. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

# SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição das competências delegadas por intermédio da Portaria nº. 12, de 08 de abril de 2019, conforme art. 1º, item III, inciso X, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, página nº 14, e com fulcro no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00400-00002207/2019-70, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA MARTINS TORRES, matrícula 274.695-6, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Ajustes Congeneres/DIGLOG/COGLOG/SUAG/SEL-DF, para substituir o(a) titular da Diretoria de Contratos/COGLOG/SUAG/SEL-DF, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais regulamentares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche a RICARDO ALEX PALMEZANO - Matr. 0241582-8, pela dependente Alessandra Lia Caixeta Palmezano, nascida em 21 de janeiro de 2016, conforme documentação apresentada no processo SEI nº 00150-00001229/2019-57, com base no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº63, de 11 de março de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar SOLIMAR ALVES MENDONÇA - Matricula 240574-1 e SÉRGIO DE ARAÚJO - Matrícula nº 242794-X - Gerente de Pauta dos Equipamentos Públicos de Cultura, como Executores para acompanhamento do Termo de Ajuste de Ocupação Sem Repasse de Recursos n.º 33/2019, relativa ao projeto "MY HOUSE MUSIC CONFERENCE", conforme processo SEI nº 00.150.00001567/2019-99, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula nº 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, conforme processo SEI nº 00.150.00000504/2019-15, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES - Matrícula 175.483-1 - Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental e seu suplente, BRUNO RAMOS PINTO - Matrícula 241.942-4 - Analista de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS, conforme processo SEI nº 00.150.00002878/2019-75, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar RODRIGO RODRIGUES TORRES - Matrícula n° 0242718-4 - Gerente do Cine Brasília, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS, conforme processo SEI nº 00.150.00001626/2019-29, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar CASSIO JOSÉ BENETTI - Matrícula nº 240574-1 - Técnico de Atividades Culturais, para acompanhamento da execução do ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO nº 02/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00001540/2019-04, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013,se for o caso.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA, matrícula 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do Termo de Autorização de Uso, conforme processo SEI nº 00.150.00000889/2019-11, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

# DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 183, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: EXONERAR, a pedido, HARRISON KRAWCZYK, matrícula: 239.641-6, do Cargo Efetivo, de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 24/05/2019.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 184, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes Defensores Públicos, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do Distrito Federal: ALESSANDRA NOGUEIRA PEREIRA, mat. 114.835-4, referente ao 3º Quinquênio: de 25/05/2014 a 23/05/2019; ANDREA COJORIAN, mat. 114.836-2, referente ao 3º Quinquênio: de 25/05/2014 a 23/05/2019; CLAUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO, mat. 114.841-9, referente ao 3º Quinquênio: de 23/05/2014 a 21/05/2019; MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, mat. 114.779-X, referente ao 3º Quinquênio: de 10/05/2014 a 08/05/2019; ROSILDA FRANCISCO MENDES OLIVEIRA, mat. 189.887-6, referente ao 5º Quinquênio: de 25/05/2014 a 23/05/2019; VIVIANE VINAUD HIRAYAMA, mat. 114.834-6, referente ao 3º Quinquênio: de 22/05/2014 a 20/05/2019.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOÃO MARCOS BARBALHO, matrícula nº 34.630-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Transporte, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a contar de 21 de março de 2019, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital 769/2008 e tendo optado por permanecer na ativa. Processo nº 00401-00006310/2019-42.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: EXONERAR, a pedido, KELLY BIZINOTTO, matrícula: 239.988-1, do Cargo Efetivo, de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 03/06/2019.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 279, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de GUSTAVO BEZERRA MUNIZ DE ANDRADE, matrícula nº 238.764-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, no total de 1.760 (mil setecentos e sessenta) dias, referentes ao período de 18/02/2013 a 13/12/2017, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo (23201178). Processo nº 00020-00018993/2019-10.LUDMILA

LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 260, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0060-00224817/2017-12, resolve:

Art. 1º. Acolher a Nota Técnica SEI-GDF n.º 24/2019 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (21201591), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º. Aplicar a pena de demissão a FERNANDA SOARES DOS SANTOS, matrícula 172.706-0, Auxiliar de Enfermagem, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º. Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 261, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0060-00089736/2017-51, resolve:

Art. 1º. Acolher a Nota Técnica SEI-GDF n.º 10/2019 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (21063620), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º. Aplicar a pena de demissão a GILVAN DE FREITAS BONFIM JUNIOR, motorista, matrícula 1.440.118-8, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º. Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 262, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.0060-00191080/2017-36, resolve:

Art. 1º. Acolher a Nota Técnica SEI-GDF n.º 9/2019 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (21062389), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º. Aplicar a pena de demissão a PATRÍCIA MORENO DE ARAÚJO LISBOA, matrícula 0199118-3, auxiliar de enfermagem, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º. Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 263, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0060-00085774/2017-35, resolve:

Art. 1º. Acolher a Nota Técnica SEI-GDF n.º 8/2019 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (21059631), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º. Aplicar a pena de demissão a SAMIRA RÉGIA ROCHA SILVA FREIRE CAETANO, matrícula nº 0199.038-1, Auxiliar de enfermagem, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º. Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 264, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0060-00089715/2017-36, resolve:

Art. 1º. Acolher a Nota Técnica SEI-GDF n.º 7/2019 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (21057784), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º. Aplicar a pena de demissão a OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1.659.212-3, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 3º. Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 265, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0060-00191150/2017-56, resolve:
Art. 1º. Acolher a Nota Técnica SEI-GDF n.º 6/2019 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (21050727), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.
Art. 2º. Aplicar a pena de demissão a RAQUEL SILVA DE LIMA, matrícula nº 1.659.645-5, Enfermeira, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 3º. Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 278, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0060-011596/2016, resolve:
Art. 1º. Acolher a Nota Técnica n. 6/2019 - CGDF/GAB, (fls. 203/204), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.
Art. 2º. Aplicar a pena de demissão e a consequente incompatibilização para nova investidura em cargo público do Distrito Federal pelo prazo de 10 (dez) anos por força do art. 206 da LC nº 840/2011 a ANTÔNIO DE FREITAS OLIVEIRA, médico, matrícula nº 131.115-8, em virtude da prática de infração média prevista no art. 192, inciso VI, alínea 'a', das infrações graves do grupo I previstas no art. 193, inciso III e inciso IV, e da infração grave do grupo II prevista no art. 194, inciso V, alínea 'a' da LC nº 840/2011
Art. 3º. Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Saúde, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 280, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0050.000.055/2014, resolve:
Art. 1º. Acolher a Nota Técnica n. 200/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 586/588), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.
Art. 2º. Aplicar a pena de demissão a OSMAR ALVES MARQUES, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula nº 31.850-7, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 3º. Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 281, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0080-006232/2012, resolve:
Art. 1º. Acolher a Nota Técnica n. 134/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 322/326), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.
Art. 2º. Aplicar a pena de demissão a EDILBERTO DOS SANTOS BARROS, Professor, matrícula nº 27.289-2, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 3º. Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 284, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0080-002620/2000, resolve:
Art. 1º. Acolher a Nota Técnica n. 136/2019 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 675/678), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.
Art. 2º. Aplicar a pena de demissão a EDVALDO SOUZA BRITO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 201.278-2, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 3º. Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DIÁRIA

Processo nº 11.639/2019; Beneficiário: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; Evento: "52º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 26/06 a 28/06/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 11.639/2019; Beneficiário: DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA; Evento: "52º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 26/06 a 28/06/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 11.639/2019; Beneficiário: HUMBERTO DE SOUZA FERRO JUNIOR; Evento: "52º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 26/06 a 28/06/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 11.639/2019; Beneficiário: MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA; Evento: "52º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 26/06 a 28/06/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 11.639/2019; Beneficiário: SÉRGIO AGRIPINO CANDIDO DA SILVA; Evento: "52º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 26/06 a 28/06/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 11.639/2019; Beneficiário: PAULO DE SOUZA MANGUEIRA JUNIOR; Evento: "52º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 26/06 a 28/06/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

# SEÇÃO III

## CASA CIVIL

### SECRETARAI EXECUTIVA DAS CIDADES
### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00131-00001283/2019-49; Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; Assunto: Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos Decreto nº 32.598/2010 - Normas de Execução Orçamentária, Decreto n° 39.014/2018 e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com suas alterações, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 7.620,33 (sete mil, seiscentos e vinte reais e trinta e três centavos), referente ao consumo de serviços de fornecimento de água e captação de esgoto, sob Processo Administrativo 0131-000016/2018, do período de 03/07 a 02/08/2018 e 03/08 a 02/09/2018, pelo motivo das referidas faturas possuírem cobrança de serviço diversos aos celebrado no Contrato nº 02/2018-CAESB. O valor será creditado em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, supracitada, para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo 00131-00001283/2019-49. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 04.122.6001.8517.0075 - Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional - Gama, Natureza 33.90.92, Despesas de exercícios anteriores. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos dos incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010. Gama-DF, 04 de junho de 2019, Daniel Xavier Donizet, Administrador Regional do Gama.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO 4º TEMO ADITIVO - RESCISÃO DO CONTRATO N° 05/2016

Processo: 0132.000.013/2016. Das Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Cláusula Segunda - Do Objeto: a Rescisão do contrato nº 05/2016- RA-III, celebrado em 29/04/2016, publicado no D.O.D.F. nº 93, de 17/05/2016, com base no inciso II Artigo 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito, por motivo de nova contratação constante do Processo SEI - 132-00001104/2019-45. Cláusula Terceira - Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Cláusula Quarta - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro pela Administração Regional de Taguatinga. Data da Assinatura: 11/06/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES na qualidade de Administradora Regional de Taguatinga e, pela CEB Distribuição S.A.: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO 2º TEMO ADITIVO - RESCISÃO DO CONTRATO CCER - CEB N° 746/2017

Processo: 0132.000.013/2016. Das Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Cláusula Segunda - Do Objeto: a Rescisão do contrato nº 746/2017- CCER-CEB, celebrado em 26/04/2017, publicado no D.O.D. F. nº 94, de 18/05/2017, com base no inciso II Artigo 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito, por motivo de nova contratação através do Processo SEI- 132-00001105/2019-90. Cláusula Terceira - Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Cláusula Quarta - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro pela Administração Regional de Taguatinga. Data da Assinatura: 11/06/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES na qualidade de Administradora Regional de Taguatinga e, pela CEB Distribuição S.A.: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO 2º TEMO ADITIVO - RESCISÃO DO CONTRATO CEB - CUSD N° 746/2017

Processo: 0132.000.013/2016. Das Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Cláusula Segunda - Do Objeto: a Rescisão do contrato nº 746/2017 - CEB-CUSD, celebrado em 26/04/2017, publicado no D.O.D. F. nº 94, de 18/05/2017, com base no inciso II Artigo 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito, por motivo de nova contratação através do Processo SEI- 132-00001105/2019-90. Cláusula Terceira - Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Cláusula Quarta - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro pela Administração Regional de Taguatinga. Data da Assinatura: 11/06/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES na qualidade de Administradora Regional de Taguatinga e, pela CEB Distribuição S.A.: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00.133-00000541/2019-13. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Taxa de requerimento de licença ambiental. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº. 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei n. 8.666/93, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2019NE00223 no valor de R$ 536,34 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), em favor do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM. JESIEL COSTA ROSA, Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 0138.000.445/2017; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a empresa Mendonça e Gonçalves Construções e Incorporação LTDA EPP; Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra de reforma de próprio desta Administração Regional, atualmente ocupador pela Feira do Setor "O", por 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 06/06/2019, e a vigência do contrato por mais 160 (cento e sessenta) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente termo Aditivo prorroga a vigência do contrato, a partir da assinatura, pelo período de 12/06/2019 a 18/11/2019. O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 06/06/2019 a 05/08/2019, sendo vedada sua prorrogação. Em caso de descumprimento do prazo estabelecido, serão aplicadas das penalidades previstas na Lei 8.666/93, bem como no Decreto 26.851/2006 por atraso injustificado para conclusão da obra. O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas da Administração. Data da Assinatura: 11/06/2019; Signatários: Pelo Distrito Federal: Fernando Batista Fernandes, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada: Gabriel Mendonça Gonçalves, representante legal.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 0143-000225/2016; Interessado: Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII; Assunto: Reconhecimento de Dívidas de Empresa. Com fulcro no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 que estabelecem normas para o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, consoante às justificativas apresentadas no processo em epigrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 44.593,23 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), a título de pagamento da Empresa Evolução Engenharia, Construções e Administração LTDA, CNPJ nº 11.892.959/0001-03. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.9950 - Execução de obra de complemento da cobertura em estrutura metálica, na Escola Classe 100, Quadra 100 de Santa Maria. - Administração Regional de Santa Maria. Fonte: 100; Natureza da Despesa: 449092 - Despesas de Exercícios Anteriores. AUTORIZO a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP. Publique-se e encaminhe-se a GEOFIN/RA-XIII. MIRO GOMES - Administrador Regional.

Processo: 0143-000349/2015; Interessado: Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII; Assunto: Reconhecimento de Dívidas de Empresa. Com fulcro no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 que estabelecem normas para o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, consoante às justificativas apresentadas no processo em epigrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 17.640,00 (Dezessete mil e seiscentos e quarenta reais), a título de pagamento da Empresa FERNANDES PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA. ME, CNPJ nº 07.928.990/0001-71. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9784 - contratação artística para evento da 3ª Parada do Orgulho LGBT de Santa Maria realizado no ano de 2015 - Administração Regional de Santa Maria. Fonte: 100; Natureza da Despesa: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores. AUTORIZO a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP. Publique-se e encaminhe-se a GEOFIN/RA-XIII. MIRO GOMES - Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, que celebra o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Lago Sul e Ímpar Serviços Hospitalares S.A (Hospital Brasília), nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39. 690/2019. Processo SEI nº 00146-00001279/2018-21.

O Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Administração Regional do Lago Sul, RA - XVI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.615.705l0001-53, situada em SHIS QI 11 - Área Especial n. 01, Brasília - DF , CEP 71.625-205, neste ato representada pelo Administrador Regional RUBENS SANTORO NETO, e da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, criada pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, ora Interveniente, situada no Palácio do Buriti, na Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, neste ato representada pelo Secretário de Estado EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO, e ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A (HOSPITAL BRASÍLIA) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.884.855/0022-89, com filial na SHIS QI 15, Lote G, Lago Sul, Brasília - DF, neste ato representada por seus representantes, REGINA CELIA BARROS DUARTE, brasileira, solteira, médica, portadora da carteira de identidade Nº 132.990 expedida pelo CRM/SP, inscrita no CPF Nº 819.827206-20, portadora da carteira de identidade nº M-2577277 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Brasília-DF, e CARLOS HENRIQUE ALVES CASTANHEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº M4213986 SSP/MG, inscrito no CPF nº 485.085.786-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, em conformidade com o Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, e demais preceitos de direito público, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1. Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade cooperação com responsabilidade total, nos termos do inciso IV do artigo 10 do Decreto nº 39.690/2019.

1.1.1. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo.

1.2. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado na área pública no SHIS QI 15, em frente ao Hospital Brasília, entre 0 Lote "E" e a Via Hi 4 na Região Administrativa do Lago Sul - RA-XVI.

CLÁUSULA SEGUNDA _ DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1. Os partícipes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições:

2.1.1. Compete à Ímpar Serviços Hospitalares S.A (Hospital Brasília):

a) a implantação de benfeitorias, a aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra para a conservação e manutenção, referente ao local adotado para criação de estacionamento conforme projeto aprovado no processo 00146-00001279/2018-21 e na Portaria nº 60 de 23 de maio de 2018 expedida pela Secretaria de Estado de Gestão de Território e Habitação do Distrito Federal.

b) responsabilizar-se pela observância e o cumprimento das normas legais referentes à atividade desenvolvida;

c) responsabilizar-se por quaisquer infrações ambientais, administrativas, e danos gerados a terceiros;

d) responsabilizar-se pelo cumprimento das normas de acessibilidade;

e) assumir integral responsabilidade pelos danos causados por ela ou seus funcionários/prepostos e terceirizados na execução dos trabalhos prestados, inclusive acidentes, perdas ou destruições, isentando o Distrito Federal de toda e qualquer responsabilidade;

f) prestar informações, quando for solicitado, sobre as atividades desempenhadas no que tange ao objeto do presente Termo;

g) instalar placas com mensagens de identificação da cooperação apenas após o início das benfeitorias objeto do termo de cooperação;

h) responsabilizar-se pelos custos de confecção, instalação, manutenção e retirada das placas de identificação visual que forem alocadas durante a vigência do presente termo;

i) garantir o livre acesso ao bem público de uso comum do povo, objeto do termo de cooperação, sem qualquer prejuízo a seu uso regular de acordo com sua natureza e destinação, as quais não podem ser alteradas.

2.1.2. Compete ao Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Lago Sul, RA - XVI:

a) disponibilizar a área pública localizada no SHIS QI 15, em frente ao Hospital Brasília, entre 0 Lote "E" e a Via HI 4 ao particular para execução do Termo de Cooperação, observada todas as disposições legais atinentes à matéria;
b) supervisionar diretamente os serviços objeto deste Termo, registrando ocorrências relacionadas com a sua efetiva execução e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento deste Termo, e informar sobre eventuais vícios ou irregularidades, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para regularizar faltas e/ou defeitos observados, admitindo-se a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
d) emitir certificado de cooperação com o Programa Adote uma Praça, através de modelo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE;
e) permitir a instalação de placa ou totem com identificação do particular, na forma descrita no Decreto nº 39.690/2019 e demais orientações da SEPE;
f) permitir a divulgação da identificação do particular no sítio eletrônico do programa;
g) informar a Novacap os mobiliários urbanos e os logradouros públicos objeto deste Termo de Cooperação, no prazo de 10 dias Úteis após a sua assinatura.
2.1.3. Compete à Interveniente, ora Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, dirimir dúvidas acerca da aplicação do Programa Adote uma Praça, bem como publicar regulamentação complementar, no âmbito de suas competências, em conformidade com o Decreto nº 39.690/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES
3.1. É vedado:
a) impedir o livre acesso ao bem público de uso comum do povo, objeto do Termo de Cooperação, e qualquer prejuízo a seu uso regular, de acordo com sua natureza;
b) a transferência do Termo de Cooperação para terceiros ou para outro bem;
c) conferir, mediante a realização das benfeitorias urbanas avençadas, qualquer outra utilização ou destinação ao bem público que não esteja condizente com sua natureza, suas características urbanísticas, paisagísticas e ambientais;
d) viabilizar, promover ou realizar eventos de qualquer natureza, sem a expressa autorização da Administração Regional, na forma da legislação vigente;
e) alterar, sem anuência da Região Administrativa competente, o objeto do Termo de Cooperação ou os limites de possíveis obras definidos no projeto;
f) a exploração comercial dos mobiliários urbanos ou logradouros públicos objetos do Termo de Cooperação;
g) veiculação de marca, logomarca ou o nome fantasia de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos agrotóxicos ou produtos que incentivem a discriminação ou exploração de pessoas a qualquer título, ou qualquer tipo de propaganda político-partidária nos mobiliários urbanos e nos logradouros públicos objeto deste instrumento;
h) implantação de placas de identificação nos locais proibidos por legislação específica.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1. O presente Termo de Cooperação terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes.
CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
5.1. A inexecução total ou parcial e injustificada deste Termo de Cooperação, bem como o descumprimento das disposições previstas na legislação, poderá dar ensejo à sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação.
5.2. O Termo de Cooperação pode ser rescindido:
a) por solicitação do interessado mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 45 dias;
b) pela Administração Pública, a qualquer tempo, quando houver interesse público, observados os procedimentos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
6.1. O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Lago Sul, RA - XVI, providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de sua assinatura.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
7.1. A execução, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do presente Termo de Cooperação caberá à Administração Regional do Lago Sul, RA - XVI, parte integrante do presente Termo.
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. O descumprimento das disposições previstas na Lei nº 448/1993, no Decreto nº 39.690/2019 e neste Termo de Cooperação, ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 16 do Decreto nº 39.690/2019.
8.2. As benfeitorias realizadas nos mobiliários urbanos e nos logradouros públicos objeto deste Termo de Cooperação passam a integrar o patrimônio público, sem qualquer direito de retenção, indenização ou ressarcimento das despesas realizadas pelo particular.
8.3. O presente Termo de Cooperação não desobriga o particular de obter todas as demais autorizações e aprovações legalmente exigíveis para consecução do objeto deste ajuste.
8.4. O Termo de Cooperação não representa qualquer cessão, concessão, permissão ou autorização, a qualquer título, dos respectivos bens, que permanecem na integral posse e propriedade do Distrito Federal.
8.5. Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento que porventura não tenham sido resolvidas administrativamente.
8.6. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Cooperação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília/DF, 17 de maio de 2019
RUBENS SANTORO NETO
Administração do Lago Sul

REGINA CÉLIA BARROS DUARTE
Ímpar Serviços Hospitalares S.A

EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO
Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## SUBSECRETARIA DA RECEITA
## COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 21, DE 18 DE JUNHO DE 2019
O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do (s) Auto (s) de Infração, a seguir identificado (s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e n° do auto: 00040-00010645/2019-20, JJP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, 12.488.401/0001-11, AIA 1236/2019. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AMARILDO VITORACI

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-009/2019, FIRMADA EM 17/6/2019
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Power Safety Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda. Objeto: registro de Preços para futuro fornecimento e instalação de Nobreaks (UPS) monofásicos e trifásicos, com banco de baterias, contemplando instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia, a ser fornecido as dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Pregão Eletrônico nº 022/2019. Vigência: 12 (doze) meses, de 17/6/2019 a 17/6/2020. Valor: R$ 1.513.869,85 (um milhão, quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Gestor: Eriel Strieder. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Christina Piovezan Dias. Processo nº: 041.000.924/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Jean Felippe Mazépas. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/153
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI EPP. Objeto do Contrato: Assistência técnica e controle de qualidade nos ambientes de TI do BRB. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato a partir de 22/08/2019 até 22/08/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 28/05/2019. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes e pela contratada: Joelson de Oliveira. Processo nº: 041.000.070/2017. Jean Felippe Mazéppas. Gerente de Área.

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019
Extrato do Contrato Emergencial 600 A-CORP nº 11/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN CNPJ nº 00.046.060/0001-45. Processo: 00121.00001029/2019-88, e a empresa AMIL Assistência Médica Internacional S.A, CNPJ nº 29.309.127/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços privados de assistência à saúde, em rede nacional, para empregados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, seus dependentes e agregados, nos termos da Lei 9.656/98, suas alterações, e respectivas legislações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e com fundamento na Resolução nº 071/2018, do Regulamento de Licitação e Contratos da CODEPLAN, em conformidade com o Projeto Básico, compreendendo: Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial, Exames Complementares e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, inclusive internações. Valor do Contrato: R$ 9.601.118,52 (nove milhões, seiscentos e um mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), correndo as despesas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 041226003850400039 - Natureza: 33.90.39 - Fonte: 100 - Nota de Empenho nº 2019NE00266, data de 11/06/2019 - Valor empenhado: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Vigência: o contrato terá vigência por 180 (cento e oitenta dias) contados a partir do dia 12/06/2019, podendo ser rescindido anteriormente a esse período. Data de assinatura: 12/06/2019. Assinam pela Contratante: Jeansley Charlles de Lima, Presidente, e Juliana Dias Guerra Nelson Ferreira Cruz, Diretora Administrativa e Financeira. Pela Contratada: Glaciene Bandeira Serra, Gerente de Contas.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 11/2019
Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato Emergencial 600ª-CORP nº 11/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN CNP nº 00.046.060/0001-45. Processo: 00121.00001029/2019-88, e a empresa Amil Assistência Médica Internacional S.A, CNPJ n.º 29.309.127/0001-79. Objeto: Tem por objeto, a alteração das Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Sétima e Oitava do Contrato Original, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas. Data da assinatura: 12/06/2019. Assinam pela Contratante: Jeansley Charlles de Lima, Presidente, e Juliana Dias Guerra Nelson Ferreira Cruz, Diretora Administrativa e Financeira. Pela Contratada: Glaciene Bandeira Serra, Gerente de Contas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 06/2019-SES/DF. PARTÍCIPES: a Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e a AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO. OBJETO: concessão de área para realização de estágio curricular e Atividades Práticas Supervisionadas nas estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, por alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, o curso de Enfermagem (EAD) - Polo Taguatinga, para o ensino, assistência e pesquisa, com vistas à melhoria das condições de saúde da população e ao desenvolvimento técnico-científico. PROCEDIMENTO: o Convênio obedece ás diretrizes da Lei nº 5.373, de 12 de agosto de 2014, e as Portarias SES-DF nº 293, de 31 de outubro de 2013, nº 45/2009, nº 252/2014, nº 245/2013 e da Lei8.666/93. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: a instituição de Ensino contribuirá na forma de contrapartida com a melhoria no atendimento aos usuários SUS, sendo definido ao final de cada semestre letivo o valor devido, formalizado mediante apostilamento, e subscrito pelas partes. DA VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir da assinatura. ASSINATURA: 29/05/2019. Processo: 00064-00004190/2018-45 - SEI-GDF -FEPECS. Assinam: pela SES/DF e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pela AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA: LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica a suspensão da licitação supracitada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Operação Logística da cadeia de suprimentos, por determinação do TCDF, através do Despacho Singular nº 157/2019/GCMA.

MERITA SIMIONI BORGES

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - UASG 926334

Objeto: Aquisição de insumos para realização dos exames de CROSSMATCH (prova cruzada) pelo Laboratório de Imunologia dos Transplantes/FHB. Processo nº 00063-00000272/2019-20. Total de 08 item (s). Valor Total Global Estimado: R$ 111.786,04. Elementos de despesas 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4054.0002. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 03 de julho de 2019, às 10:00 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 27, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 182, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: TORNAR PÚBLICO a inclusão do item 10.5 e subitens 10.5.1 e 10.5.2 do Edital Nº 25, de 07 de junho de 2019, referente ao Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada para o 2º semestre de 2019, no CEP-EMB, situado no endereço Av. L-2 Sul - SGAS Quadra 602 - Módulo D - Projeção A, Brasília-DF. Permanecendo os demais itens do Edital inalterados.

10.5. O prazo máximo para conclusão dos cursos do CEP/EMB não poderá exceder a 50% do limite de duração prevista na matriz curricular específica.

10.5.1. Excetuam-se, no cômputo do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento, que não ultrapassem 2 (dois) semestre letivos.

10.5.2. A não conclusão do curso no prazo previsto no item 10.5 ensejará o desligamento do estudante da instituição com o decorrente cancelamento de sua matrícula.

RAFAEL PARENTE

COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pela Ordem de Serviço n° 97, de 03 de maio de 2019, da Chefe da Corregedoria de Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF n° 83, de 6 de maio de 2019, p. 21, resolve, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora LÍVIA MARIA BARBOSA PIMENTEL ROCHA, matrícula 205.847-2, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada na SEPN 511, Edifício Bittar III, Bloco B, 4º andar, Asa Norte - Brasília/DF, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 473.000325/2013. Brasília/DF, 04 de junho de 2019. Publique-se.

JOSÉ MARIA PINHEIRO

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 011/2013

Processo: 00090-00016958/2017-43. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 011/2013 - ST/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: I- Alterar a denominação social da CONCEDENTE, de SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE, para SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, em razão do Decreto nº 39.610, de 1.1.2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra Especial nº 01, de 1.1.2019 permanecendo inalterado o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. II- Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO SERVIÇO ADEQUADO, Item 5, que passa a ter a seguinte redação: Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situações de caso fortuito ou força maior. III - Incluir na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO SERVIÇO ADEQUADO: PARAGRAFO ÚNICO: De acordo com o art. 34 da Lei Distrital nº 4.011/2017, não serão permitidas interrupção, nem solução de continuidade ou deficiência grave na prestação dos serviços, estando à concessionária sujeita as sanções administrativas, conforme Cláusula XXXII. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Data de assinatura: 08/02/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal -Valter Casimiro Silveira; pela Viação Piracicabana LTDA - Moisés de Lima e Silva.

## TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 00098-00003436/2019-28. Interessado: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS. Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Inscrição de 02 (dois) servidores no "6° Contratos Week", a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0001- 09, conforme justificativa constante nos autos em epígrafe. Josias do Nascimento Seabra, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00005312/2018-89. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R$ 28.830,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta reais). Objeto do Processo: Cobrir despesas com publicações no Diário Oficial do DF referente à fatura do mês de maio/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF CNPJ 00.070.532/0001-03. Em 17 de junho de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00111-00003189/2019-07; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 23/2018, Publicado em 14/06/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 273/2019, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3343ª Sessão, realizada em 14/06/2019; DATA DE ASSINATURA: 14/06/2019; VIGÊNCIA: Até 14/06/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R$ 1.567.759,15 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi e Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Raphael Leonardo Estanislau Neves e Luis Cláudio Tiveron; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda Maria Costa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, para 194ª (centésima nonagésima quarta) Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 26 de junho de 2019, às 15h, na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala 204, Brasília - Distrito Federal, nos termos do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro 1976, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA.: I - Eleição de membros dos Conselhos de Administração - CONAD, e do Fiscal - CONFI, da Terracap: Antônio José Barreto de Araújo Júnior, Adalberto Santos de Vasconcelos e Lucas Pedreira do Couto Ferraz.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente da Terracap

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2019-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 275/2019-DIRET, 3343ª sessão, realizada em 14/06/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital n.º 03/2019-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000597/2019-07, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 04 - MARCOS ANTONIO VIEIRA BORBA e OUTROS - R$ 14.687.111,00; ITEM 38 - BSB - DF TRANSPORTES DE

CARGAS LTDA - R$ 585.000,00; ITEM 42 - DIOGENES LAERCIO DE SOUSA GOMES - R$ 301.100,00. A Diretora decidiu manter sobrestados os ITENS 02, 16, 37 e 50. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 75.2.1 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 51 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 18 de junho de 2019
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

## CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Imcumbiu-me o Senhor João Pedro Ferraz dos Passos Secretário de Estado de Trabalho, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 17 do Regimento Interno do referido Conselho, CONVOCAR todos os Conselheiros para a 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal no exercício de 2019, a se realizar no dia 27 de junho de 2019, ás 15 horas, na sala de reunião do 6º andar localizado no Setor Comercial Sul Quadra 06 lotes 10/11 Edifício Guanabara. A reunião terá a seguinte pauta:

1. Apresentação e Posse dos novos Conselheiros do CTDF;
2. Leitura e Aprovação da Ata da 1ª reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do ano de 2019;
3. Planejamento estratégico no que tange as ações do SINE;
4. Sugestão de troca da entidade da FACI-DF em razão da não participação por mais de 1(um) ano consecutivo; e
5. Avisos e Assuntos Gerais.

CLÁUDIO ARAUJO CAETANO.
Secretário Executivo do Conselho do Trabalho do Distrito Federal

# SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-SECOM
PROCESSO Nº 4000.000.186/2017

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, que visa a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à TERRACAP e suas subsidiárias, conforme Termo de Cooperação nº 02/2018, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, pág. 56, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme disposto no artigo nº 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

a) Licitantes classificadas para a próxima etapa da licitação:

| Empresa Licitante | Nota Final |
|---|---|
| CIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. - CCP | 98,8 |
| DEBRITO PROPAGANDA LTDA. | 95,3 |
| AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA | 93,3 |
| CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. | 88,5 |
| BINDER +FC COMUNICAÇÃO LTDA. | 88,4 |
| ZIAD A. FARES PUBLICIDADE | 83,4 |
| CÁLIX PROPAGANDA LTDA. | 81,0 |
| AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA | 79,7 |
| AZE / FARO BRASIL PROPAGANDA LTDA | 77,0 |
| FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA | 73,9 |
| BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. | 73,8 |
| ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKTING LTDA. | 73,6 |
| PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A. / NBS | 73,4 |
| PROPAGANDA DESIGUAL LTDA. | 71,4 |

b) Licitante desclassificada do certame, por incidir na letra "a" do item 12.5 do edital, "não alcançar, no total, a nota mínima de 70 (setenta) pontos":

| Empresa Licitante | Nota Final |
|---|---|
| NETMÍDIA COMUNICAÇÃO E MARKTING LTDA. | 65,4 |

Brasília/DF, 18 de junho de 2019
PAULO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 04/07/2019, às 09h00m. Processo nº 00070-00001397/2019-14 (SEI). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para ligações por meio de Central Telefônica nos telefones fixos da SEAGRI/DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, com valor Total estimado de R$ 53.521,39 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, "Licitação", a partir da sua publicação e/ou divulgação.

NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012, o ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI n. 00054-00038222/2019-24, firmou o termo de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o Parecer n. 726/2008-PROCAD/DF, bem como parecer técnico ATJ/DLF n. 137/2019, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP Ltda ,inscrita sob o CNPJ n° 10.498.974/0001-09, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente a formação de 10 (dez) policiais militares lotados no Departamento de Logística e Finanças, na Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, no Departamento de Saúde e Apoio ao Pessoal e na Diretoria de Telemática, para fazer face às despesas com o curso em referência, no período de 24 a 28 de junho de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu, para atender demanda da PMDF, Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como nos termos do § 2° do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. 2. Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa 3.3.90.39 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, GRUPO 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO). 3. A Seção de Contratos da DALF para nomear através de Portaria o Fiscal e Fiscal Substituto do presente serviço a ser contratado. 4. A Subseção de Processos de Pagamento para demais providências. STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM. Chefe do DLF; DOUGLAS PEREIRA JACOME - CEL QOPM. Diretor da DALF.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e § 2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria n. 785/2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do Processo: 00054-00048046/2019-39, firmou o termo de reconhecimento da dispensa de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Parecer nº 726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa INSIDE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 14.433.250/0001-20, para fazer face às despesas com a Contratação de empresa especializada na locação de tendas, mesas e cadeiras para atender o XXXIV Torneio de Saltos Coronel Rabelo, previsto para ocorrer nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2019, no valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), para atender demanda da PMDF, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. 2. Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa 3.3.90.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO - 12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS). 3. A Seção de Contratos da DALF para nomear, através de Portaria, o Fiscal e Fiscal Substituto do presente serviço a ser contratado. 4. A Subseção de Processos de Pagamento para demais providencias. Brasília/DF, 18 de junho de 2019. Stéfano Enes Lobão, Chefe do DLF.

COMISSÃO DE LEILÃO PARA LEVANTAMENTO DAS VIATURAS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E EXECUÇÃO DA PMDF

HOMOLOGAÇÃO
Processo: 00054-00029796/2018-21 - PMDF
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2018

O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal e a COMISSÃO DE LEILÃO PARA LEVANTAMENTO DAS VIATURAS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E EXECUÇÃO DA PMDF, DESIGNADA PELA PORTARIA DLF/PMDF nº 130, de 20 de agosto de 2018, levam ao conhecimento a Homologação do Leilão Público Nº 002/2018, realizado no dia 20 de dezembro de 2018 (Quinta-Feira) e no dia 21 de dezembro de 2018 (Sexta-Feira), a partir das 09h00min no SOF/Norte, Quadra 1, Conjunto A, Lote 8, Brasília (DF), que teve como objeto a alienação de veículos de diversas marcas e modelos e sucatas de veículos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o uso da PMDF, por meio de licitação na modalidade Leilão, do tipo MAIOR LANCE, conforme abaixo discriminado:

| Nº lote | Nome | CPF | Marca/ Modelo | Fabricação | Placa/UF | Combustível | Chassi | Renavam | valor Inicial | Valor Final |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SINOMAR RODRIGUES LIMA | 619.398.891-20 | GM BLAZER | 2009 | JHE1761-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF0AC402170 | 152562761 | R$2.798,40 | R$9.500,00 |
| 2 | PAULO MESCHICK | 074.638.121-20 | NISSAN X TERRA | 2004 | JFQ1485-DF | DIESEL | 94DTMND225J579208 | 845855239 | R$3.637,84 | R$9.500,00 |
| 3 | WEMERSON ARAUJO SILVA | 021.157.261-62 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | 2006 | JKH3073-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17141C62742401 | 882143131 | R$1.691,20 | R$6.400,00 |
| 4 | GILVAN DE SA PIMENTEL | 716.354.081-72 | VW PARATI | 2010 | JJU4371-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W4AP090340 | 204897610 | R$2.380,10 | R$8.600,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | MARCIO JOSE MENDES DE FRANÇA | 803.804.921-72 | VW PARATI | 2010 | JJU4771-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W5AP091626 | 205749356 | R$2.380,10 | R$8.100,00 |
| 6 | JEFFERSON LUYSIN DA SILVA | 973.190.821-87 | VW PARATI | 2010 | JJU4621-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W2AP091065 | 205751113 | R$2.380,10 | R$7.800,00 |
| 7 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | 578.290.631-68 | VW PARATI | 2010 | JJU4631-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W6AP090789 | 205751172 | R$2.380,10 | R$8.200,00 |
| 8 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | 578.290.631-68 | VW PARATI | 2010 | JJU4361-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W1AP090666 | 204897530 | R$2.380,10 | R$8.000,00 |
| 9 | CLEBER FREITAS DE ALMEIDA | 905.715.331-91 | VW PARATI | 2010 | JJU4641-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W7AP089828 | 205751202 | R$1.904,08 | R$8.200,00 |
| 10 | FÁBIO MACENA DA SILVA | 852.271.451-72 | VW PARATI | 2010 | JJU4291-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W3AP090085 | 204896517 | R$2.380,10 | R$8.000,00 |
| 11 | DANIEL MACHADO RORIZ | 697.740.301-25 | VW PARATI | 2010 | JJU5231-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05WXAP091136 | 207657254 | R$2.380,10 | R$8.000,00 |
| 12 | WILLIAN FLORIANO DA SILVA | 351.370.611-15 | VW PARATI | 2010 | JJU4441-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W9AP090754 | 204898439 | R$2.380,10 | R$8.000,00 |
| 13 | LUIZ CARLOS PEREIRA MORAIS | 458.149.611-04 | FIAT SIENA ELX | 2006 | JKH6013-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17201A73233848 | 888639163 | R$838,70 | R$7.800,00 |
| 14 | ALEX LEITE DE MOURA | 006.833.551-20 | VW PARATI | 2010 | JJU5581-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W4AP091102 | 207453063 | R$2.142,09 | R$6.500,00 |
| 15 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | VW PARATI | 2010 | JJU4351-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W1AP090635 | 204897343 | R$2.380,10 | R$7.800,00 |
| 16 | ADEVALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR | 955.316.021-20 | VW PARATI | 2010 | JJU4301-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W2AP090076 | 204896835 | R$2.380,10 | R$8.400,00 |
| 17 | IRAMAR VAZ DA SILVA | 226.774.371-04 | VW PARATI | 2010 | JJU5501-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W0AP090089 | 207372004 | R$2.380,10 | R$8.000,00 |
| 18 | GILBERTO GONÇALVES PEREIRA | 075.401.026-08 | VW PARATI | 2010 | JJU4511-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W3AP090264 | 204896428 | R$2.380,10 | R$8.000,00 |
| 19 | JALLYSSON JOSÉ ROMEIRO DE QUEIROZ | 034.571.721-02 | VW PARATI | 2010 | JJU4311-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W2AP090367 | 204896908 | R$1.666,07 | R$7.700,00 |
| 20 | ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA | 051.781.461-74 | VW PARATI | 2010 | JJU4471-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05WXAP090357 | 204898722 | R$2.380,10 | R$8.000,00 |
| 21 | ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS | 028.961.701-46 | VW PARATI | 2010 | JJU5691-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W7AP090199 | 207460540 | R$1.190,05 | R$7.700,00 |
| 22 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | VW PARATI | 2010 | JJU4271-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W3AP090118 | 204898960 | R$2.380,10 | R$8.000,00 |
| 23 | ALTAMIRO PEREIRA DA SILVA NETO | 765.989.006-97 | VW PARATI | 2010 | JJU5681-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W7AP090137 | 207459282 | R$1.428,06 | R$8.200,00 |
| 24 | FRANCISCO DE ASSIS SOARES | 658.642.471-20 | VW PARATI | 2010 | JJU5661-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W6AP091036 | 207452504 | R$2.142,09 | R$10.100,00 |
| 25 | MARCIA CRUCIOL | 410.824.43V1-15 | VW PARATI | 2010 | JJU5201-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W6AP091604 | 207658579 | R$2.142,09 | R$8.000,00 |
| 26 | ADEMILSON JOSE DE BESSA | 222.235.091-34 | VW PARATI | 2010 | JJU5211-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W8AP093225 | 207657980 | R$1.904,08 | R$7.800,00 |
| 27 | MARCIA CRUCIOL | 410.824.43V1-15 | VW PARATI | 2010 | JJU4421-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W8AP090308 | 204898269 | R$2.380,10 | R$8.500,00 |
| 28 | DAVID LUIZ DA SILVA | 068.591.191-87 | VW PARATI | 2010 | JJU5561-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W1AP090814 | 207451320 | R$2.856,12 | R$8.300,00 |
| 29 | DANIEL SOUSA LIMA | 221.437.181-87 | FIAT PÁLIO HLX FLEX | 2006 | JKH3283-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17141C62739067 | 882174797 | R$1.014,72 | R$6.200,00 |
| 30 | DAVID LUIZ DA SILVA | 068.591.191-87 | VW PARATI | 2010 | JJU4321-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W0AP090190 | 204897009 | R$1.904,08 | R$8.000,00 |
| 31 | CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR | 504.487.811-15 | VW PARATI | 2010 | JJU5321-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W8AP090101 | 207461503 | R$3.094,13 | R$9.200,00 |
| 32 | DAVID LUIZ DA SILVA | 068.591.191-87 | VW PARATI | 2010 | JJU5671-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W6AP091943 | 207455260 | R$2.856,12 | R$8.200,00 |
| 33 | DANNY CHRIS DE SOUZA MARTIRES | 869.088.551-04 | VW PARATI | 2010 | JJU5301-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W4AP090810 | 207459223 | R$3.570,15 | R$9.000,00 |
| 34 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | VW PARATI | 2010 | JJU4501-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W4AP090970 | 204896576 | R$2.380,10 | R$8.500,00 |
| 35 | ROBSON PEREIRA DE ARAUJO | 14.081.982/0001-06 | VW PARATI | 2010 | JJU5351-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W8AP093791 | 207463840 | R$3.094,13 | R$8.700,00 |
| 36 | INÁCIO JOSÉ DA SILVA | 192085701-00 | VW PARATI | 2010 | JJU9371-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W2BP019638 | 228254485 | R$2.856,12 | R$8.800,00 |
| 37 | WILLIAN FLORIANO DA SILVA | 351.370.611-15 | VW PARATI | 2010 | JJU4601-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W0AP091680 | 205750940 | R$2.380,10 | R$7.500,00 |
| 38 | DAVID LUIZ DA SILVA | 068.591.191-87 | VW PARATI | 2010 | JJU5651-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W6AP090761 | 207451346 | R$3.094,13 | R$8.800,00 |
| 39 | INACIO JOSE DA SILVA | 192.085.701-00 | VW PARATI | 2010 | JJU4721-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W3AP090104 | 205750362 | R$2.380,10 | R$8.400,00 |
| 40 | HELTON JUNIO RODRIGUES DA SILVA | 012.404.741-64 | VW PARATI | 2010 | JJU9231-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W5BP019567 | 228242061 | R$2.856,12 | R$8.200,00 |
| 41 | VALDIR CESARIO DE TORRES | 473.179.221-53 | VW PARATI | 2010 | JJU5331-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W2AP093009 | 207461856 | R$2.856,12 | R$8.600,00 |
| 42 | DAVID LUIZ DA SILVA | 068.591.191-87 | VW PARATI | 2010 | JJU4681-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05WXAP091394 | 205751377 | R$2.618,11 | R$8.400,00 |
| 43 | ROBSON PEREIRA DE ARAUJO | 14.081.982/0001-06 | VW PARATI | 2010 | JJU9301-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W9BP019085 | 228248825 | R$3.094,13 | R$8.800,00 |
| 44 | MARCIO JOSE MENDES DE FRANÇA | 803.804.921-72 | VW PARATI | 2010 | JJU5551-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W0AP092313 | 207450269 | R$1.904,08 | R$7.200,00 |
| 45 | VIRMONDES FERRREIRA DE FREITAS | 245.480.491-34 | VW PARATI | 2010 | JJU4661-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W9AP090186 | 205751300 | R$2.856,12 | R$7.900,00 |
| 46 | EVILASIO PINTO MARINHO | 905.779.651-15 | VW PARATI | 2010 | JJU5281-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W8AP091488 | 207634904 | R$2.856,12 | R$8.400,00 |
| 47 | VILMAR ANTONIO DA COSTA | 808.491.991-15 | FIAT SIENA ELX | 2006 | JKH0893-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17201A63216307 | 879543108 | R$1.677,40 | R$7.900,00 |
| 48 | ROMULO BEZERRA SILVA | 887.238.521-00 | VW PARATI | 2010 | JJU9431-DF | ALCOOL-GAS | 9BWG05W2BP018988 | 231902069 | R$3.570,15 | R$9.700,00 |
| 49 | ANTÔNIO GOMES BONFIM | 221.693.851-34 | VW PARATI | 2010 | JJU5481-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W6AP091313 | 207659982 | R$2.380,10 | R$8.800,00 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | ELIAB NASCIMENTO DE SOUZA SOBREIRA | 056.097.991-63 | VW PARATI | 2010 | JJU4751-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W6AP089920 | 205749771 | R$2.856,12 | R$8.200,00 |
| 51 | DAVID LUIZ DA SILVA | 068.591.191-87 | VW PARATI | 2010 | JJU4391-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W6AP091165 | 204897866 | R$2.856,12 | R$8.300,00 |
| 52 | ALEXANDRE DUTRA | 765.968.261-04 | VW PARATI | 2010 | JJU-4811-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W4AP089916 | 205748589 | R$2.380,10 | R$8.600,00 |
| 53 | INÁCIO JOSÉ DA SILVA | 192085701-00 | RENAULT MEGANE | 2007 | JJE8011-DF | GASOLINA | 93YLM2N368J917887 | 948040076 | R$2.258,41 | R$9.200,00 |
| 54 | ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA | 051.781.461-74 | VW PARATI | 2010 | JJU5311-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W3AP092354 | 207460400 | R$1.666,07 | R$7.800,00 |
| 55 | JOSE ALVES DE ALMEIDA | 380.028.171-68 | VW PARATI | 2010 | JJU5251-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W3AP091561 | 207639744 | R$2.856,12 | R$8.800,00 |
| 56 | DAVID LUIZ DA SILVA | 068.591.191-87 | VW PARATI | 2010 | JJU5221-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05WXAP091301 | 207657769 | R$2.856,12 | R$9.000,00 |
| 57 | JEFFERSON LUYSIN DA SILVA | 973.190.821-87 | FORD FIESTA SEDAN | 2010 | JJU7531-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P3A8034873 | 213366452 | R$1.765,28 | R$8.100,00 |
| 58 | DAVID LUIZ DA SILVA | 068.591.191-87 | FORD FIESTA SEDAN | 2010 | JJU7421-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P7A8037405 | 213343266 | R$2.868,58 | R$8.500,00 |
| 59 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | 198.890.036-00 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5611-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P798458262 | 172994578 | R$2.714,79 | R$8.400,00 |
| 60 | MOISES PAULA DE LIMA | 536.716.001-87 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5401-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P398458291 | 172954924 | R$2.714,79 | R$7.700,00 |
| 61 | ELIAB NASCIMENTO DE SOUZA SOBREIRA | 056.097.991-63 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5721-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P998458246 | 173009026 | R$1.044,15 | R$5.500,00 |
| 62 | DANIEL MACHADO RORIZ | 697.740.301-25 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5371-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P398458243 | 172945020 | R$1.044,15 | R$7.600,00 |
| 63 | ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA | 051.781.461-74 | FORD FIESTA SEDAN | 2010 | JJU7571-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P2A8037408 | 213660377 | R$1.103,30 | R$7.500,00 |
| 64 | LUCAS ROCHA ESTEVES | 071.841.846-88 | FORD FIESTA SEDAN | 2010 | JJU7511-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P9A8034876 | 213363267 | R$1.103,30 | R$8.200,00 |
| 65 | DANIEL MACHADO RORIZ | 691.740.301-25 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5581-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P798454356 | 172991609 | R$2.088,30 | R$8.400,00 |
| 66 | FRANCISCO JOSÉ DE MOURA | 121.036.911-72 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5111-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54PX98458238 | 172716110 | R$2.714,79 | R$7.650,00 |
| 67 | SERLIO TEODORO DE SOUZA | 397.808.721-91 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5131-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54PX98458255 | 172863678 | R$2.505,96 | R$6.200,00 |
| 68 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | 198.890.036-00 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5101-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54PX98454366 | 172520320 | R$2.714,79 | R$8.900,00 |
| 69 | MARCIA CRUCIOL | 410.824.43V1-15 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5141-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54PX98458269 | 172862795 | R$2.505,96 | R$8.600,00 |
| 70 | ERIVALDO JOSE DE MOURA | 238.449.221-72 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5231-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P098458295 | 172870569 | R$2.714,79 | R$8.800,00 |
| 71 | IRAMAR VAZ DA SILVA | 226.774.371-04 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5241-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P198454367 | 172871476 | R$2.505,96 | R$8.100,00 |
| 72 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | 198.890.036-00 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5271-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P198458256 | 172875757 | R$2.088,30 | R$8.700,00 |
| 73 | ERIVALDO JOSE DE MOURA | 238.449.221-72 | FORD FIESTA SEDAN | 2010 | JJU7561-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P2A8037425 | 213666685 | R$2.206,60 | R$5.600,00 |
| 74 | MOISES PAULA DE LIMA | 536.716.001-87 | FORD FIESTA SEDAN | 2010 | JJU6241-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P8A8037431 | 213659093 | R$2.206,60 | R$7.800,00 |
| 75 | ANTÔNIO GOMES BONFIM | 221.693.851-34 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5781-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P698454333 | 173011314 | R$2.505,96 | R$8.700,00 |
| 76 | DAIANE DA SILVA SANTOS | 735.759.501-30 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5221-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P098458281 | 172869021 | R$2.714,79 | R$8.200,00 |
| 77 | IRAMAR VAZ DA SILVA | 226.774.371-04 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5651-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P898458237 | 173005969 | R$2.505,96 | R$8.000,00 |
| 78 | VALDIR CESARIO DE TORRES | 473.179.221-53 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5451-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P498458283 | 172958490 | R$2.505,96 | R$6.400,00 |
| 79 | ZILDENE ALVES FERREIRA RABELO | 957.575.621-53 | FORD FIESTA SEDAN | 2010 | JJU7641-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P3A8037434 | 213656787 | R$2.647,92 | R$8.200,00 |
| 80 | SERLIO TEODORO DE SOUZA | 397.808.721-91 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5481-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P598458261 | 172971152 | R$2.714,79 | R$4.000,00 |
| 81 | JEFFERSON NASCIMENTO LANDIM | 032.720.351-09 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5461-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P598454355 | 172961815 | R$2.505,96 | R$8.400,00 |
| 82 | SAMUEL CRUZ OLIVEIRA | 552.295.571-68 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5211-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P098458278 | 172867843 | R$1.461,81 | R$4.500,00 |
| 83 | PAULO NOGUEIRA JACOBINA | 366.681.091-87 | FORD FIESTA SEDAN | 2010 | JJU7631-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P4A8037426 | 213657872 | R$2.647,92 | R$8.000,00 |
| 84 | WILLIAN FLORIANO DA SILVA | 351.370.611-15 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5341-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P298458279 | 172941660 | R$2.714,79 | R$8.000,00 |
| 85 | ALCIDES ALMEIDA DE SOUSA FILHO | 025.859.025-44 | FORD FIESTA SEDAN | 2009 | JHE5181-DF | ALCOOL-GAS | 9BFZF54P098458247 | 172845246 | R$3.132,45 | R$8.200,00 |
| 86 | RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS | 516.545.201-87 | MMC L200 4X4 GL | 2006 | JJE1487-DF | DIESEL | 93XJNK3407C647073 | 906058783 | R$3.955,32 | R$21.000,00 |
| 87 | CLAUBER LUYSIN DA SILVA | 863.576.461-72 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5057-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J819368 | 916260348 | R$2.029,95 | R$5.300,00 |
| 88 | ALESSANDRO VICENTE PEREIRA | 512.608.671-53 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0873-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750611 | 916643336 | R$1.353,30 | R$5.600,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89 | ALESSANDRO VICENTE PEREIRA | 512.608.671-53 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5297-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J723052 | 916260151 | R$1.353,30 | R$4.600,00 |
| 90 | LUIZ ANTONIO ALVES DE ARAUJO | 568.557.026-00 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5157-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751036 | 916256260 | R$2.029,95 | R$6.700,00 |
| 91 | INÁCIO JOSÉ DA SILVA | 192085701-00 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0733-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750731 | 916783731 | R$676,65 | R$4.000,00 |
| 92 | ALCIDES ALMEIDA DE SOUSA FILHO | 025.859.025-44 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0413-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750511 | 916259099 | R$2.029,95 | R$5.800,00 |
| 93 | DAIANE GOMES DAS NEVES MEIRA | 068.868.531-55 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0303-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751033 | 916258661 | R$1.082,64 | R$5.600,00 |
| 94 | LUIZ ANTONIO ALVES DE ARAUJO | 568.557.026-00 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5097-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751070 | 916260747 | R$2.029,95 | R$7.000,00 |
| 95 | ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS | 028.961.701-46 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0653-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751051 | 916783707 | R$1.353,30 | R$5.500,00 |
| 96 | FLAVIO ALVES DE MORAES | 620.274.841-91 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0623-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750762 | 916783693 | R$2.029,95 | R$5.200,00 |
| 97 | LUIS FELIPE PIRES PEREIRA BORGES LIMA | 023.016.481-17 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0383-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750677 | 916781496 | R$676,65 | R$6.400,00 |
| 98 | MARIA EDUARDA FELICIANO DE OLIVEIRA | 063.142.641-89 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5737-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750785 | 916267407 | R$676,65 | R$4.200,00 |
| 99 | OSWALDO RIBEIRO TORRES | 261.771.101-34 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5477-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J819746 | 916251098 | R$1.353,30 | R$6.800,00 |
| 100 | ALEX LEITE DE MOURA | 006.833.551-20 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0723-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750598 | 916783723 | R$1.353,30 | R$4.600,00 |
| 101 | JOSE PEDRO DA ROCHA NETO | 319.424.156-72 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0633-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751065 | 916782077 | R$676,65 | R$2.000,00 |
| 102 | ALTAIR DE OLIVEIRA | 259.612.171-91 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5107-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751038 | 916260925 | R$2.029,95 | R$6.500,00 |
| 103 | MARIA CLEONES BRITO RODRIGUES | 768.897.931-53 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5277-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J779967 | 916260089 | R$2.029,95 | R$6.800,00 |
| 104 | INACIO JOSE DA SILVA | 192.085.701-00 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5607-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751067 | 916270890 | R$1.082,64 | R$2.900,00 |
| 105 | IRAMAR VAZ DA SILVA | 226.774.371-04 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0693-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J784506 | 916783790 | R$1.353,30 | R$4.800,00 |
| 106 | JALLYSON JOSE ROMEIRO DE QUEIROZ | 034.571.721-02 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5647-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750625 | 916285120 | R$1.082,64 | R$1.100,00 |
| 107 | ALEX LEITE DE MOURA | 006.833.551-20 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5047-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J819560 | 916266354 | R$676,65 | R$3.500,00 |
| 108 | INACIO JOSE DA SILVA | 192.085.701-00 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0163-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J774213 | 916249816 | R$676,65 | R$3.100,00 |
| 109 | PAULO MESCHICK | 074.638.121-20 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0853-DF | | 93YLB8E056J723228 | 916613658 | R$1.623,96 | R$5.300,00 |
| 110 | RUY FERREIRA DA SILVA | 287.678.966-34 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0833-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J780026 | 916774970 | R$1.623,96 | R$4.000,00 |
| 111 | ALCIDES ALMEIDA DE SOUSA FILHO | 025.859.025-44 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0703-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J733267 | 916259142 | R$1.623,96 | R$5.600,00 |
| 112 | FLAVIO ALVES DE MORAES | 620.274.841-91 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5197-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750576 | 916256600 | R$1.623,96 | R$6.200,00 |
| 113 | FABIO OLIVEIRA COSTA | 462.405.863-15 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0483-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750741 | 916781518 | R$1.623,96 | R$3.900,00 |
| 114 | ALCIDES ALMEIDA DE SOUSA FILHO | 025.859.025-44 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5357-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J819454 | 916264025 | R$2.029,95 | R$5.700,00 |
| 115 | SAMARA ROSA PESSOA DOS SANTOS | 029.887.371-00 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0763-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750664 | 916783804 | R$1.623,96 | R$4.300,00 |
| 116 | DAIANE DA SILVA SANTOS | 735.759.501-30 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5667-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751028 | 916278280 | R$2.029,95 | R$5.900,00 |
| 117 | DERMIVAL AMADOR DE BRITO | 072.436.886-83 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5347-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751057 | 916263878 | R$2.029,95 | R$5.900,00 |
| 118 | JOSE PEDRO DA ROCHA NETO | 319.424.156-72 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5757-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750390 | 916271749 | R$2.029,95 | R$2.500,00 |
| 119 | JOÃO ISTENIO TELES DE ARAUJO | 379.634.491-72 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0243-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750701 | 916258270 | R$2.029,95 | R$5.600,00 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 120 | JALLYSON JOSE ROMEIRO DE QUEIROZ | 034.571.721-02 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0253-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750635 | 916258483 | R$1.623,96 | R$3.000,00 |
| 121 | MARIA CLEONICE BRITO RODRIGUES | 768.897.931-53 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0823-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J733391 | 9167647745 | R$2.029,95 | R$5.200,00 |
| 122 | JOSE PEDRO DA ROCHA NETO | 319.424.156-72 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5587-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750688 | 916272346 | R$2.029,95 | R$2.500,00 |
| 123 | EDNALDO FERREIRA GOMES | 717.821.681-68 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5497-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J819314 | 916253317 | R$947,31 | R$2.500,00 |
| 124 | EDNALDO FERREIRA GOMES | 717.821.681-68 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5727-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751056 | 916256170 | R$1.623,96 | R$3.900,00 |
| 125 | IRAMAR VAZ DA SILVA | 226.774.371-04 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5077-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750752 | 916260470 | R$2.029,95 | R$5.100,00 |
| 126 | WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA | 031.683.431-96 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0503-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751058 | 916781500 | R$2.029,95 | R$5.400,00 |
| 127 | ALEX LEITE DE MOURA | 006.833.551-20 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0713-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751016 | 916783715 | R$1.623,96 | R$1.700,00 |
| 128 | EDNALDO FERREIRA GOMES | 717.821.681-68 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0903-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751031 | 916259269 | R$947,31 | R$2.500,00 |
| 129 | ALEX LEITE DE MOURA | 006.833.551-20 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5327-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751066 | 916263096 | R$1.623,96 | R$1.700,00 |
| 130 | JOSE EDUARDO LOPES | 283.594.371-49 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5537-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J784522 | 916248186 | R$1.623,96 | R$3.700,00 |
| 131 | JOSE EDUARDO LOPES | 283.594.371-49 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5457-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751020 | 916255735 | R$1.623,96 | R$3.500,00 |
| 132 | EDNALDO FERREIRA GOMES | 717.821.681-68 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5557-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J784565 | 916235033 | R$676,65 | R$2.800,00 |
| 133 | RAIFF GONÇALVES FRAZÃO | 013.232.431-86 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0233-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J733499 | 916258211 | R$2.029,95 | R$4.800,00 |
| 134 | DIOCLECIO XAVIER | 092.945.201-10 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0363-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J742095 | 916781488 | R$2.029,95 | R$5.700,00 |
| 135 | ELIAB NASCIMENTO DE SOUZA SOBREIRA | 056.097.991-63 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5137-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750743 | 916261280 | R$2.029,95 | R$3.500,00 |
| 136 | ALEX LEITE DE MOURA | 006.833.551-20 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5677-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751068 | 916279952 | R$1.623,96 | R$2.000,00 |
| 137 | FLAVIO ALVES DE MORAES | 620.274.841-91 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5617-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751030 | 916273245 | R$1.623,96 | R$4.400,00 |
| 138 | ELIAB NASCIMENTO DE SOUZA SOBREIRA | 056.097.991-63 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5627-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751050 | 916275914 | R$2.029,95 | R$4.800,00 |
| 139 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | 578.290.631-68 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5567-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J784546 | 916237494 | R$2.029,95 | R$4.300,00 |
| 140 | JOSE PEDRO DA ROCHA NETO | 319.424.156-72 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0613-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750671 | 916781585 | R$1.623,96 | R$2.500,00 |
| 141 | RAIFF GONÇALVES FRAZÃO | 013.232.431-86 | GM BLAZER | 2009 | JHE0841-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF09C438368 | 142674150 | R$4.197,60 | R$15.000,00 |
| 142 | SÉRGIO SOARES VIEIRA | 019.879.481-90 | GM BLAZER | 2009 | JHE0721-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF09C437919 | 142643742 | R$3.498,00 | R$8.100,00 |
| 143 | EDNALDO FERREIRA GOMES | 717.821.681-68 | GM BLAZER | 2008 | JGL1081-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HU09C421643 | 118360957 | R$3.992,76 | R$11.100,00 |
| 144 | ALLAN FERNANDES DE ABREU CASTRO | 896.950.971-20 | GM BLAZER | 2009 | JHE1321-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF09C437712 | 142974595 | R$3.498,00 | R$12.000,00 |
| 145 | ALLAN FERNANDES DE ABREU CASTRO | 896.950.971-20 | GM BLAZER | 2009 | JHE4881-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF0AC403741 | 158244354 | R$3.498,00 | R$12.600,00 |
| 146 | RETIRADO | | | | | | | | | |
| 147 | FRANCISCO IVANILDO FELIX DE BARROS | 008.328.183-56 | GM BLAZER | 2009 | JHE1581-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF0AC400363 | 152423427 | R$3.498,00 | R$12.200,00 |
| 148 | EDNALDO FERREIRA GOMES | 717.821.681-68 | GM BLAZER | 2008 | JGL3361-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HU09C421901 | 118331647 | R$2.661,84 | R$8.500,00 |
| 149 | RAIFF GONÇALVES FRAZÃO | 013.232.431-86 | GM BLAZER | 2008 | JGL3571-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HU09C422004 | 124514685 | R$3.992,76 | R$11.600,00 |
| 150 | ADEMILSON JOSE DE BESSA | 222.235.091-34 | GM BLAZER | 2009 | JHE1621-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF0AC401378 | 152425250 | R$2.798,40 | R$9.600,00 |
| 151 | RETIRADO | | | | | | | | | |
| 152 | ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES | 614.205.141-72 | GM BLAZER | 2011 | JIL2041-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HP0BC472163 | 348087918 | R$1.863,20 | R$10.600,00 |
| 153 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | 198.890.036-00 | GM BLAZER | 2005 | JKH3231-DF | DIESEL | 9BG116JC05C425723 | 866735666 | R$3.900,90 | R$16.000,00 |
| 154 | RETIRADO | | | | | | | | | |
| 155 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | 028.894.681-27 | GM BLAZER | 2011 | JIL3831-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HP0BC445395 | 340195673 | R$1.863,20 | R$1.863,20 |
| 156 | RAIFF GONÇALVES FRAZÃO | 013.232.431-86 | GM BLAZER | 2009 | JHE0851-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF09C438144 | 142675156 | R$4.197,60 | R$7.400,00 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 157 | ALTAMIRO CARLOS PALHANO | 198.890.036-00 | GM BLAZER | 2005 | JKH4351-DF | DIESEL | 9BG116JC05C426828 | 869216651 | R$4.681,08 | R$16.000,00 |
| 158 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | 028.894.681-27 | GM BLAZER | 2011 | JIL4631-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HP0BC448491 | 341260924 | R$3.726,40 | R$12.600,00 |
| 159 | LEANDRO CAETANO FERREIRA | 710.006.071-00 | GM BLAZER | 2009 | JHE1211-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF09C432687 | 142856916 | R$3.498,00 | R$10.200,00 |
| 160 | SINOMAR RODRIGUES LIMA | 619.398.891-20 | GM BLAZER | 2009 | JHE1221-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF09C433963 | 142858374 | R$3.498,00 | R$8.200,00 |
| 161 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | 028.894.681-27 | GM BLAZER | 2008 | JGL3561-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HU09C421733 | 123351251 | R$3.327,30 | R$8.000,00 |
| 162 | RETIRADO | | | | | | | | | |
| 163 | NAUDELIO FONTOURA DA SILVA | 540.103.731-72 | GM BLAZER | 2011 | JIL7751-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HP0BC471129 | 348154321 | R$2.981,12 | R$13.000,00 |
| 164 | ADEMILSON JOSE DE BESSA | 222.235.091-34 | GM BLAZER | 2011 | JIL7761-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HP0BC471363 | 348154828 | R$2.981,12 | R$11.500,00 |
| 165 | NIESON FERREIRA SANTOS | 504.905.081-20 | GM BLAZER | 2009 | JHE0651-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF09C437200 | 142633615 | R$3.498,00 | R$10.500,00 |
| 166 | AGROPECUARIA TORRES EIRELI | 13.245.748/0001.04 | GM BLAZER | 2011 | JIL5451-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HP0BC443289 | 341274623 | R$3.726,40 | R$13.500,00 |
| 167 | IVAN SABINO DA COSTA | 350.542.631-87 | RENAULT MEGANE | 2007 | JJE8021-DF | GASOLINA | 93YLM2N368J948374 | 948041811 | R$2.258,41 | R$7.500,00 |
| 168 | EDNALDO FERREIRA GOMES | 717.821.681-68 | GM BLAZER | 2008 | JGL1071-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HU09C423006 | 118372033 | R$3.327,30 | R$8.900,00 |
| 169 | ADALTON MARTINS RODRIGUES | 473.469.061-87 | GM BLAZER | 2005 | JKH4341-DF | DIESEL | 9BG116JC05C426840 | 869217470 | R$3.900,90 | R$18.200,00 |
| 170 | EDERSON GOMES DE BRITO | 717.923.761-20 | GM BLAZER | 2005 | JKH4331-DF | DIESEL | 9BG116JC05C426846 | 869215817 | R$3.900,90 | R$10.100,00 |
| 171 | ALCEBIADES DO CARMO SILVA | 259.763.381-00 | GM BLAZER | 2005 | JKH3051-DF | DIESEL | 9BG116JC05C426013 | 866033246 | R$5.851,35 | R$16.900,00 |
| 172 | BENEVALDO RODRIGUES DAMASCENO | 646.068.131-72 | GM BLAZER | 2005 | JKH4361-DF | DIESEL | 9BG116JC05C426810 | 869217879 | R$5.851,35 | R$13.000,00 |
| 173 | ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES | 614.205.141-72 | VW PARATI | 2010 | JJU4701-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W3AP091124 | 205750630 | R$2.380,10 | R$8.700,00 |
| 174 | PEDRO DE ASSIS MARQUES | 151.633.931-20 | GM BLAZER | 2005 | JKH3131-DF | DIESEL | 9BG116JC05C425712 | 866038817 | R$3.510,81 | R$15.500,00 |
| 175 | VALERIA PEIXOTO DA SILVA | 715.898.561-04 | VW PARATI | 2010 | JJU4331-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W0AP090223 | 204897130 | R$2.856,12 | R$10.500,00 |
| 176 | MARCOS ANTONIO LOPES FONSECA | 324.351.971-15 | GM BLAZER | 2005 | JKH2981-DF | DIESEL | 9BG116JC05C425813 | 866028633 | R$4.681,08 | R$20.700,00 |
| 177 | RETIRADO | | | | | | | | | |
| 178 | ALDO BORGES PEREIRA | 859.056.071-68 | GM BLAZER | 2005 | JKH3021-DF | DIESEL | 9BG116JC05C425865 | 866032070 | R$5.071,17 | R$19.700,00 |
| 179 | THIAGO LEMES OLIVEIRA | 009.530.871-74 | GM BLAZER | 2005 | JKH2911-DF | DIESEL | 9BG116JC05C425601 | 866023364 | R$3.900,90 | R$20.500,00 |
| 180 | DANNY CHRIS DE SOUZA MARTIRES | 869.088.551-04 | GM BLAZER | 2005 | JKH3041-DF | DIESEL | 9BG116JC05C425860 | 866032835 | R$5.851,35 | R$21.000,00 |
| 181 | ADALTON MARTINS RODRIGUES | 473.469.061-87 | GM BLAZER | 2005 | JKH2991-DF | DIESEL | 9BG116JC05C425797 | 866028846 | R$5.851,35 | R$20.500,00 |
| 182 | RAIFF GONÇALVES FRAZÃO | 013.232.431-86 | GM BLAZER | 2009 | JHE0951-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF09C439192 | 142800945 | R$2.798,40 | R$8.800,00 |
| 183 | FLAVIO RODRIGUES DA ROCHA | 352.147.911-00 | GM BLAZER | 2009 | JHE1701-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF0AC401784 | 152427813 | R$1.749,00 | R$6.000,00 |
| 184 | RENAN CARIELLO DE OLIVEIRA JOSÉ | 005.009.981-75 | GM BLAZER | 2009 | JHE0941-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF09C438626 | 142799890 | R$5.247,00 | R$11.000,00 |
| 185 | WEMERSON ARAUJO SILVA | 021.157.261-62 | GM BLAZER | 2009 | JHE1991-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF0AC403224 | 153901063 | R$3.498,00 | R$10.800,00 |
| 186 | EDNALDO FERREIRA GOMES | 717.821.681-68 | GM BLAZER | 2009 | JHE0831-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF09C438200 | 142664812 | R$4.547,40 | R$11.500,00 |
| 187 | RAIFF GONÇALVES FRAZÃO | 013.232.431-86 | VW PARATI | 2010 | JJU4451-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W6AP090162 | 204898668 | R$2.856,12 | R$1.100,00 |
| 188 | RETIRADO | | | | | | | | | |
| 189 | RAIFF GONÇALVES FRAZÃO | 013.232.431-86 | GM BLAZER | 2008 | JGL1321-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HU09C424097 | 118359126 | R$4.990,95 | R$11.000,00 |
| 190 | WILLIAN FLORIANO DA SILVA | 351.370.611-15 | GM BLAZER | 2009 | JHE0991-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF09C439043 | 142804363 | R$5.247,00 | R$9.200,00 |
| 191 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | 028.894.681-27 | GM BLAZER | 2009 | JHE1011-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF09C438819 | 142805637 | R$5.247,00 | R$8.300,00 |
| 192 | RONIE CLEITON AGOSTINHO DE SOUSA | 008.561.291-00 | GM BLAZER | 2011 | JIL4211-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HP0BC448278 | 341330914 | R$5.589,60 | R$11.400,00 |
| 193 | ADRIANO SILVA BERNARDES | 010.086.401-58 | GM BLAZER | 2009 | JHE1561-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF0AC400288 | 152422501 | R$5.247,00 | R$10.200,00 |
| 194 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA | 297.259.094-53 | GM BLAZER | 2009 | JHE0631-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HF09C437097 | 142632074 | R$2.798,40 | R$6.700,00 |
| 195 | EDMILSON DA SILVA FERREIRA | 008..117.353-97 | GM BLAZER | 2008 | JGL3601-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HU09C423186 | 124528910 | R$4.325,49 | R$9.000,00 |
| 196 | ALESSANDRO VICENTE PEREIRA | 512.608.671-53 | GM BLAZER | 2005 | JKH2371-DF | GASOLINA | 9BG116GX05C423739 | 863093345 | R$2.568,50 | R$7.400,00 |
| 197 | EDERSON GOMES DE BRITO | 717.923.761-20 | GM BLAZER | 2008 | JGL1271-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HU09C424418 | 118384449 | R$4.325,49 | R$8.100,00 |
| 198 | FRANCISCO MATOS RIBEIRO | 184.541.271-00 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8091-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341162 | 282037519 | R$3.694,05 | R$10.400,00 |
| 199 | SÉRGIO SOARES VIEIRA | 019.879.481-90 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8191-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341170 | 282058729 | R$2.708,97 | R$10.100,00 |
| 200 | IRAMAR VAZ DA SILVA | 226.774.371-04 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8531-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341198 | 282144587 | R$2.708,97 | R$10.400,00 |
| 201 | SAMUEL CRUZ OLIVEIRA | 552.295.571-68 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8231-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341169 | 282112162 | R$2.708,97 | R$9.200,00 |
| 202 | ANTONIO BATISTA BISERRA | 127.566.011-87 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8431-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341185 | 282130020 | R$3.201,51 | R$10.700,00 |
| 203 | RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS | 516.545.201-87 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8331-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341171 | 282102469 | R$3.201,51 | R$10.700,00 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 204 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8651-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341271 | 282270922 | R$3.201,51 | R$10.100,00 |
| 205 | ALLAN FERNANDES DE ABREU CASTRO | 896.950.971-20 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8661-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341317 | 282271481 | R$3.201,51 | R$10.800,00 |
| 206 | FRANCISCO BARBOSA SOUTO NETO | 149.930.901-53 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8461-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341316 | 282132112 | R$3.694,05 | R$10.000,00 |
| 207 | WALTER RABELO DE SOUZA | 097.286.351-68 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8071-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341085 | 282035958 | R$3.694,05 | R$9.900,00 |
| 208 | EDSON SATHLER FIGUEIREDO | 403.069.257-53 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8061-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341084 | 282034641 | R$2.955,24 | R$10.000,00 |
| 209 | CLEBER FREITAS DE ALMEIDA | 905.715.331-91 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8031-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4340953 | 281931046 | R$2.955,24 | R$9.000,00 |
| 210 | ALEX LEITE DE MOURA | 006.833.551-20 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8111-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341165 | 282042091 | R$1.231,35 | R$9.200,00 |
| 211 | RODRIGO SILVA | 819.927.421-20 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8341-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341249 | 282100555 | R$2.955,24 | R$11.500,00 |
| 212 | RAIFF GONÇALVES FRAZÃO | 013.232.431-86 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8201-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341166 | 282059733 | R$3.694,05 | R$10.800,00 |
| 213 | VAGNER ALVES DE SOUSA | 248.633.511-00 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8521-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341257 | 282143467 | R$3.694,05 | R$11.100,00 |
| 214 | RAIFF GONÇALVES FRAZÃO | 013.232.431-86 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8121-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341307 | 282043292 | R$3.201,51 | R$13.300,00 |
| 215 | ELIAB NASCIMENTO DE SOUZA SOBREIRA | 056.097.991-63 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8141-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341086 | 282054685 | R$3.201,51 | R$9.100,00 |
| 216 | EVILASIO PINTO MARINHO | 905.779.651-15 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8351-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341308 | 282099530 | R$3.201,51 | R$11.400,00 |
| 217 | LUCIANO ARAÚJO LOUREIRO | 903.775.161-04 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8161-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341241 | 282056700 | R$3.201,51 | R$10.700,00 |
| 218 | NILTON ARAÚJO MAGALHÃES | 811.086.721-91 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8171-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341097 | 282057439 | R$3.201,51 | R$11.000,00 |
| 219 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8291-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341159 | 282107991 | R$2.708,97 | R$9.500,00 |
| 220 | PAULO MESCHICK | 074.638.121-20 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8711-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341200 | 282333991 | R$2.955,24 | R$10.000,00 |
| 221 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8671-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341318 | 282318828 | R$3.201,51 | R$10.000,00 |
| 222 | ANTONIO BATISTA BISERRA | 127.566.011-87 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8681-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341319 | 282319654 | R$3.201,51 | R$10.700,00 |
| 223 | RETIRADO | | | | | | | | | |
| 224 | FERNANDO PEREIRA DA SILVA | 115.342.558-00 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8281-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341321 | 282108530 | R$3.694,05 | R$11.000,00 |
| 225 | ELIAB NASCIMENTO DE SOUZA SOBREIRA | 056.097.991-63 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8271-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341261 | 282109838 | R$2.955,24 | R$7.000,00 |
| 226 | DANNY CHRIS DE SOUZA MARTIRES | 869.088.551-04 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8871-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341300 | 282363688 | R$3.201,51 | R$11.000,00 |
| 227 | DAVID LUIZ DA SILVA | 068.591.191-87 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8851-DF | ALCOOL | 9BD17308TA4341298 | 282363122 | R$3.694,05 | R$11.400,00 |
| 228 | RAIFF GONÇALVES FRAZÃO | 013.232.431-86 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8601-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341212 | 282265279 | R$3.694,05 | R$10.000,00 |
| 229 | SAMUEL CRUZ OLIVEIRA | 552.295.571-68 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8631-DF | | 9BD17308TA4341266 | 282270019 | R$3.694,05 | R$9.400,00 |
| 230 | ALLAN FERNANDES DE ABREU CASTRO | 896.950.971-20 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8641-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341268 | 282270396 | R$2.216,43 | R$12.300,00 |
| 231 | CICERO JESUS MORAES DO NASCIMENTO | 579.385.121-68 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8621-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341267 | 282269525 | R$2.955,24 | R$10.100,00 |
| 232 | MARCOS TÚLIO SOARES DA SILVA | 054.737.086-50 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8931-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341244 | 282476300 | R$3.694,05 | R$11.200,00 |
| 233 | ANTONIO BATISTA BISERRA | 127.566.011-87 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8591-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341204 | 282264450 | R$2.955,24 | R$10.700,00 |
| 234 | ALCIDES ALMEIDA DE SOUSA FILHO | 025.859.025-44 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8581-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341311 | 282263799 | R$2.955,24 | R$10.500,00 |
| 235 | JOAO ISTENIO TELES DE ARAUJO | 379.634.491-72 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8391-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341172 | 282115706 | R$3.694,05 | R$10.700,00 |
| 236 | ALCIDES ALMEIDA DE SOUSA FILHO | 025.859.025-44 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0863-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751041 | 916626709 | R$947,31 | R$2.000,00 |
| 237 | JALLYSON JOSE ROMEIRO DE QUEIROZ | 034.571.721-02 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5707-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750795 | 916274039 | R$947,31 | R$1.700,00 |
| 238 | JOSE PEDRO DA ROCHA NETO | 319.424.156-72 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5777-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751063 | 916269370 | R$947,31 | R$1.300,00 |
| 239 | CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR | 504.487.811-15 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5177-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J780627 | 916256456 | R$1.623,96 | R$4.600,00 |
| 240 | JOSE RAUL BATISTA | 097.067.391-49 | VW PARATI | 2010 | JJU4381-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W4AP091181 | 204897742 | R$3.570,15 | R$11.300,00 |
| 241 | PEDRO ASSIS MARQUES | 151.633.931-20 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5257-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J780570 | 916257347 | R$1.082,64 | R$3.200,00 |
| 242 | DANNY CHRIS DE SOUZA MARTIRES | 869.088.551-04 | GM S 10 PICKUP | 2004 | JFP7836-DF | DIESEL | 9BG138JC05C401986 | 838622542 | R$2.743,58 | R$8.700,00 |
| 243 | RAIFF GONÇALVES FRAZÃO | 013.232.431-86 | VW PARATI | 2010 | JJU4401-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W7AP090218 | 204898013 | R$3.094,13 | R$10.400,00 |
| 244 | PEDRO ASSIS MARQUES | 151.633.931-20 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5487-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J819727 | 916251624 | R$947,31 | R$2.500,00 |
| 245 | HELTON JUNIO RODRIGUES DA SILVA | 012.404.741-64 | VW PARATI | 2010 | JJU4491-DF | ALCOOL-GAS | 9BWGB05W3AP090684 | 204898870 | R$3.570,15 | R$10.700,00 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 246 | NILTON ARAÚJO MAGALHÃES | 811.086.721-91 | FIAT PALIO | 2002 | JFP0905-DF | GASOLINA | 9BD17143832226845 | 792310616 | R$1.461,00 | R$4.600,00 |
| 247 | HUMBERTO MACEDO DE MEDEIROS | 386.700.701-20 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5207-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J751025 | 916256677 | R$1.353,30 | R$3.900,00 |
| 248 | DILSON MARTINS ZANDONA | 562.141.891-34 | MITSUBISHI PAJERO DAKAR | 2012 | JDY5200-DF | DIESEL | 93XJNKH8WDCC08139 | 499926439 | R$5.780,18 | R$20.200,00 |
| 249 | EDILSON DA SILVA VILAS BOAS | 603.282.231-15 | NISSAN FRONTIER 25X4 | 2011 | JIL6601-DF | DIESEL | 94DVCUD40BJ752951 | 342086677 | R$1.434,44 | R$16.400,00 |
| 250 | EDINALDO FERREIRA GOMES | 717.821.681-68 | RENAULT LOGAN EXPRESSION | 2009 | JHE0451-DF | ALCOOL-GAS | 93YLSR7AH9J207889 | 140765611 | R$906,05 | R$3.000,00 |
| 251 | EDINALDO FERREIRA GOMES | 717.821.681-69 | GM BLAZER | 2011 | JIL7641-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HP0BC470967 | 348135939 | R$1.863,20 | R$7.000,00 |
| 252 | SAMUEL CRUZ OLIVEIRA | 552.295.571-68 | GM PRISMA MAXX | 2010 | JHW9959-DF | ALCOOL-GAS | 9BGRM69X0BG182829 | 258796375 | R$1.024,60 | R$1.800,00 |
| 253 | LEANDRO CAETANO FERREIRA | 710.006.071-00 | GM BLAZER | 2011 | JIL4921-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HP0BC448174 | 341524107 | R$1.863,20 | R$6.100,00 |
| 254 | RETIRADO | | | | | | | | | |
| 255 | ALEX LEITE DE MOURA | 006.833.551-20 | MMC L200 4X4 GL | 2006 | JJE1547-DF | DIESEL | 93XJNK3407C647061 | 906173710 | R$3.296,10 | R$3.300,00 |
| 256 | DILSON MARTINS ZANDONA | 562.141.891-34 | FORD FOCUS 2LFC FLEX | 2012 | JDX5003-DF | GASOLINA | 8AFTZZFFCDJ041725 | 506396231 | R$2.316,58 | R$11.300,00 |
| 257 | DILSON MARTINS ZANDONA | 562.141.891-35 | MITSUBISHI PAJERO DAKAR | 2012 | JDX3377-DF | DIESEL | 93XJNKH8WDCC08359 | 498904130 | R$5.780,18 | R$13.500,00 |
| 258 | SAMUEL CRUZ OLIVEIRA | 552.295.571-68 | GM BLAZER | 2011 | JIL5131-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HP0BC446243 | 341323969 | R$1.863,20 | R$4.600,00 |
| 259 | EDNALDO FERREIRA GOMES | 717.821.681-68 | GM BLAZER | 2011 | JIL7931-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HP0BC467384 | 348174349 | R$1.863,20 | R$6.000,00 |
| 260 | PAULO MESCHICK | 074.638.121-20 | GM BLAZER | 2011 | JIL7881-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HP0BC463270 | 348172109 | R$1.863,20 | R$7.800,00 |
| 261 | RETIRADO | | | | | | | | | |
| 262 | RAIMUNDO NONATO DE SOUSA | 308.591.311-49 | MITSUBISHI PAJERO DAKAR | 2012 | JKO6231-DF | DIESEL | 93XJNKH8WDCC10010 | 517371537 | R$4.128,70 | R$23.000,00 |
| 263 | HUMBERTO MACEDO DE MEDEIROS | 386.700.701-20 | VW SANTANA | 2003 | JFP3296-DF | GASOLINA | 9BWAC03X24P001111 | 824080734 | R$1.463,10 | R$3.200,00 |
| 264 | CICERO JESUS MORAES DO NASCIMENTO | 579.385.121-68 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0663-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J733193 | 916783766 | R$1.353,30 | R$4.000,00 |
| 265 | ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS | 028.961.701-46 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0883-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J742775 | 916651720 | R$1.082,64 | R$4.000,00 |
| 266 | ALEX DE ALMEIDA FARIA | 505.085.981-68 | FIAT PALIO WEEKEND | 2010 | JHO8251-DF | ALCOOL-GAS | 9BD17308TA4341227 | 282111069 | R$1.231,35 | R$5.200,00 |
| 267 | LUCIANO ARAÚJO LOUREIRO | 903.775.161-04 | MMC L200 4X4 GL | 2006 | JJE1367-DF | DIESEL | 93XJNK3407C647039 | 905917294 | R$1.648,05 | R$10.000,00 |
| 268 | GLEIDSON RODRIGUES MOREIRA | 579.235.311-53 | NISAN X TERRA | 2004 | JFQ1125-DF | DIESEL | 94DTMND225J579256 | 845845349 | R$3.183,11 | R$8.700,00 |
| 269 | SILVIO JOSE PIMENTA | 270.960.841-34 | NISAN X TERRA | 2004 | JFQ1435-DF | DIESEL | 94DTMND225J579199 | 845853465 | R$2.273,65 | R$7.500,00 |
| 270 | EDNALDO FERREIRA GOMES | 717.821.681-68 | GM BLAZER | 2008 | JGL1311-DF | ALCOOL-GAS | 9BG116HU09C424160 | 118362780 | R$1.663,65 | R$4.500,00 |
| 271 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | 028.894.681-27 | GM BLAZER | 2005 | JKH2431-DF | GASOLINA | 9BG116GX05C422797 | 863097006 | R$2.568,50 | R$5.500,00 |
| 272 | SAMUEL CRUZ OLIVEIRA | 552.295.571-68 | GM PRISMA MAXX | 2010 | JHX9809-DF | ALCOOL-GAS | 9BGRM69X0BG183042 | 258800976 | R$1.024,60 | R$1.300,00 |
| 273 | ODILIO PEDROSO SOARES | 263.137.231-04 | FIAT DOBLO ELX | 2009 | JHN6493-DF | ALCOOL-GAS | 9BD11930591059954 | 142421650 | R$1.933,68 | R$10.500,00 |
| 274 | OSVALDO JOSE AFONSO | 245.379.261-04 | VW SANTANA | 2003 | JFP3686-DF | GASOLINA | 9BWAC03X84P001159 | 824073860 | R$731,55 | R$2.800,00 |
| 275 | PAULO MESCHICK | 074.638.121-20 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJE5067-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J750545 | 916260380 | R$676,65 | R$3.800,00 |
| 276 | GLEIDSON RODRIGUES MOREIRA | 579.235.311-53 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0743-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E056J737271 | 916783740 | R$1.082,64 | R$4.000,00 |
| 277 | RETIRADO | | | | | | | | | |
| 278 | DIOGO CARNEIRO FERREIRA | 028.894.681-27 | RENAULT CLIO SEDAN AUTHENT. 1.6 16V | 2006 | JJQ0523-DF | ALCOOL-GAS | 93YLB8E057J780143 | 916781453 | R$947,31 | R$1.200,00 |
| 279 | JOSE PEDRO DA ROCHA NETO | 319.424.156-72 | MMC L200 4X4 GL | 2006 | JJE1437-DF | DIESEL | 93XJNK3407C646967 | 906054176 | R$3.296,10 | R$7.000,00 |
| 280 | PAULO NOGUEIRA JACOBINA | 366.681.091-87 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1602-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004674 | 858031264 | R$444,00 | R$2.600,00 |
| 281 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | 494.687.901-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1692-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004905 | 858149915 | R$888,00 | R$2.900,00 |
| 282 | GABRIEL GONÇALVES PEREIRA | 041.525.751-40 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2009 | JHE2051-DF | GASOLINA | 9C6KG021090035999 | 156404532 | R$749,70 | R$4.000,00 |
| 283 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | 578.290.631-68 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2009 | JHE3791-DF | GASOLINA | 9C6KG021090035951 | 157899039 | R$749,70 | R$4.100,00 |
| 284 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | 494.687.901-34 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF6081-DF | GASOLINA | 9C6KG017080058611 | 933793383 | R$577,20 | R$3.500,00 |
| 285 | ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO | 579.424.201-91 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1462-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004703 | 858030292 | R$888,00 | R$3.500,00 |
| 286 | RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS | 516.545.201-87 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1472-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004824 | 858147637 | R$888,00 | R$3.500,00 |
| 287 | CARLOS LEANDRO VASCONCELOS DE FARIAS | 953.392.991-04 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1482-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004924 | 858147491 | R$888,00 | R$3.800,00 |
| 288 | ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS | 028.961.701-46 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2122-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004736 | 858150590 | R$888,00 | R$3.700,00 |
| 289 | JOSE CARLOS BARBOSA DE ANDRADE | 671.326.346-15 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF6551-DF | GASOLINA | 9C6KG017080058578 | 933804393 | R$577,20 | R$3.600,00 |
| 290 | MARDEN ALMEIDA DE SOUZA | 073.528.966-27 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1202-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004912 | 858145197 | R$888,00 | R$3.500,00 |
| 291 | ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO | 579.424.201-91 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2009 | JHE3671-DF | GASOLINA | 9C6KG021090035942 | 157754308 | R$749,70 | R$5.100,00 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 292 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF6171-DF | GASOLINA | 9C6KG017080058510 | 933802498 | R$577,20 | R$3.400,00 |
| 293 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | 494.687.901-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2132-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004896 | 858027577 | R$444,00 | R$3.400,00 |
| 294 | RANDALL CARVALHO RAMOS | 339.440.241-68 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF5981-DF | GASOLINA | 9C6KG017080057017 | 933775687 | R$577,20 | R$3.100,00 |
| 295 | FRANCISCO LEVI GOMES | 020.514.814-07 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF6471-DF | GASOLINA | 9C6KG017080058498 | 933802374 | R$577,20 | R$3.600,00 |
| 296 | DIONES PEREIRA DE PAULO | 483.001.601-91 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF6541-DF | GASOLINA | 9C6KG017080058496 | 933804245 | R$577,20 | R$3.800,00 |
| 297 | DEMERSON VIEIRA BATISTA LAET | 887.394.301-20 | HONDA CB 600F-HORNET | 2006 | JKH5512-DF | GASOLINA | 9C2PC36006R000589 | 879120630 | R$1.914,30 | R$11.500,00 |
| 298 | FLÁVIO DA SILVA BORGES | 050.635.246-30 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF6371-DF | GASOLINA | 9C6KG017080058599 | 933793545 | R$577,20 | R$3.500,00 |
| 299 | DANIEL RODRIGUES DE MELO | 709.698.081-43 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2662-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004939 | 858172739 | R$888,00 | R$3.800,00 |
| 300 | FERNANDO DE FREITAS MOURA | 818.986.064-04 | HONDA NX400 | 2005 | JKH0732-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004829 | 858008530 | R$888,00 | R$3.900,00 |
| 301 | ENEAS BONTEMPO FILHO | 085.409.851-87 | HONDA CB 600F-HORNET | 2006 | JKH5712-DF | GASOLINA | 9C2PC36006R000609 | 879157666 | R$1.914,30 | R$4.400,00 |
| 302 | WAYNER VIANA RIBEIRO | 306.034.801-44 | HONDA NX400 | 2005 | JKH0402-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004685 | 857995650 | R$888,00 | R$3.700,00 |
| 303 | RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS | 516.545.201-87 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF6561-DF | GASOLINA | 9C6KG017080058495 | 933804520 | R$577,20 | R$3.500,00 |
| 304 | GABRIEL GONÇALVES PEREIRA | 041.525.751-40 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2442-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004648 | 858170876 | R$888,00 | R$3.700,00 |
| 305 | LEONARDO EILER DOS SANTOS SILVA SOUSA | 008.855.941-69 | HONDA NX400 | 2005 | JKH0472-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004696 | 858006472 | R$888,00 | R$3.700,00 |
| 306 | RODRIGO WASHINGTON LUIS SANTIAGO | 090.111.726-98 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2642-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004889 | 858173166 | R$888,00 | R$3.700,00 |
| 307 | LORIELSON SILVA CRUZ | 606.271.821-00 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3372-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006966 | 864954069 | R$888,00 | R$3.800,00 |
| 308 | ELIO MARTINS DE ALCANTARA | 096.978.291-87 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2872-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004740 | 858023911 | R$888,00 | R$3.700,00 |
| 309 | RODRIGO LIMEIRA LEVI | 703.237.121-34 | YAMAHA DRAG STAR SVS 650 | 2005 | JKH6042-DF | GASOLINA | 9C6KM002050004701 | 879290854 | R$1.580,10 | R$7.600,00 |
| 310 | MARCOS ANTONIO LOPES FONSECA | 327.351.971-15 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3692-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006943 | 864953763 | R$888,00 | R$3.800,00 |
| 311 | RANDALL CARVALHO RAMOS | 339.440.241.68 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3752-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006944 | 864953550 | R$444,00 | R$3.500,00 |
| 312 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1272-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004851 | 858139456 | R$444,00 | R$3.700,00 |
| 313 | ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS | 028.961.701-46 | YAMAHA DRAG STAR SVS 650 | 2005 | JKH6232-DF | GASOLINA | 9C6KM002050004559 | 879726059 | R$1.580,10 | R$8.000,00 |
| 314 | EDERSON REIS DA ROCHA | 857.399.791-53 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF6101-DF | GASOLINA | 9C6KG017080058570 | 933795653 | R$577,20 | R$3.600,00 |
| 315 | GILBERTO GONÇALVES PEREIRA | 075.401.026-08 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3532-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006947 | 864953984 | R$888,00 | R$3.700,00 |
| 316 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3542-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006955 | 864953968 | R$888,00 | R$3.800,00 |
| 317 | ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS | 028.961.701-46 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF6211-DF | GASOLINA | 9C6KG017080058607 | 933803605 | R$577,20 | R$3.600,00 |
| 318 | MARCEL QUINTILIANO DA SILVA | 308.244.781-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3482-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006970 | 864953755 | R$888,00 | R$3.900,00 |
| 319 | RAYLCK ALMEIDA SANTOS | 041.343.941-04 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF6511-DF | GASOLINA | 9C6KG017080058559 | 933803559 | R$577,20 | R$3.500,00 |
| 320 | UECIO RIBEIRO GUIMARÃES FILHO | 604.814.711-20 | HONDA NX400 | 2005 | JKH0322-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004664 | 857994522 | R$888,00 | R$3.700,00 |
| 321 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | 494.687.901-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3642-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006951 | 864953712 | R$888,00 | R$3.600,00 |
| 322 | UECIO RIBEIRO GUIMARÃES FILHO | 604.814.711-20 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2882-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004750 | 858174600 | R$888,00 | R$3.800,00 |
| 323 | ALAN DAMASCENO MORAIS | 381.081.781-34 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2009 | JHE3251-DF | GASOLINA | 9C6KG021090036217 | 157485510 | R$749,70 | R$4.100,00 |
| 324 | MARCIO JOSE MENDES DE FRANÇA | 803.804.921-72 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1222-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004781 | 858140098 | R$888,00 | R$3.800,00 |
| 325 | LORIELSON SILVA CRUZ | 606.271.821-00 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3092-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006935 | 864953119 | R$444,00 | R$3.300,00 |
| 326 | MARCOS TÚLIO SOARES DA SILVA | 054.737.086-50 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2009 | JHE4521-DF | GASOLINA | 9C6KG021090035890 | 158118952 | R$749,70 | R$5.600,00 |
| 327 | ALAN DAMASCENO MORAIS | 381.081.781-34 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2009 | JHE2931-DF | GASOLINA | 9C6KG021090036034 | 157441547 | R$374,85 | R$3.500,00 |
| 328 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2009 | JHE2921-DF | GASOLINA | 9C6KG021090036074 | 157440419 | R$374,85 | R$3.500,00 |
| 329 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | 494.687.901-34 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2009 | JHE3711-DF | GASOLINA | 9C6KG021090035881 | 157755207 | R$749,70 | R$3.400,00 |
| 330 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF6271-DF | GASOLINA | 9C6KG017080058608 | 933774940 | R$577,20 | R$3.400,00 |
| 331 | JOSE CARLOS BARBOSA DE ANDRADE | 671.326.346-15 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF6361-DF | GASOLINA | 9C6KG017080058528 | 933792069 | R$577,20 | R$3.200,00 |
| 332 | GILBERTO FELIZARDO DE SOUZA | 578.648.452-15 | YAMAHA Fazer YS 250 | 2007 | JEF6321-DF | GASOLINA | 9C6KG017080058576 | 933786778 | R$577,20 | R$3.100,00 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 333 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | HONDA NX400 | 2007 | JKH9848-DF | GASOLINA | 9C2ND07008R000890 | 942778359 | R$969,30 | R$4.000,00 |
| 334 | NIESON FERREIRA SANTOS | 504.905.081-20 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1792-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004645 | 858148749 | R$888,00 | R$3.600,00 |
| 335 | LEONARDO EILER DOS SANTOS SILVA SOUSA | 008.855.941-69 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3282-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006934 | 864953607 | R$888,00 | R$3.700,00 |
| 336 | ABDON LOPES DE MENESES | 084.983.931-91 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1592-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004654 | 858147920 | R$888,00 | R$3.500,00 |
| 337 | ALAN DAMASCENO MORAIS | 381.081.781-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2722-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004759 | 858171864 | R$888,00 | R$3.400,00 |
| 338 | ALAN DAMASCENO MORAIS | 381.081.781-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1732-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004895 | 858149559 | R$444,00 | R$3.300,00 |
| 339 | UECIO RIBEIRO GUIMARÃES FILHO | 604.814.711-20 | HONDA NX400 | 2005 | JKH0152-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004832 | 857992392 | R$444,00 | R$3.200,00 |
| 340 | MARCEL QUINTILIANO DA SILVA | 308.244.781-34 | HONDA NX400 | 2007 | JKH9778-DF | GASOLINA | 9C2ND07008R000913 | 942775880 | R$484,65 | R$3.800,00 |
| 341 | ALAN DAMASCENO MORAIS | 381.081.781-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3362-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006968 | 864954107 | R$888,00 | R$3.000,00 |
| 342 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | 494.687.901-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH0362-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004774 | 857995065 | R$888,00 | R$3.000,00 |
| 343 | ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS | 028.961.701-46 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1292-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004791 | 858138883 | R$888,00 | R$3.200,00 |
| 344 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | 494.687.901-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH0022-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004931 | 857989537 | R$888,00 | R$3.200,00 |
| 345 | LEONEL NIEMEYER | 186.315.681-04 | HONDA NX400 | 2005 | JKH0692-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004749 | 858008211 | R$444,00 | R$3.200,00 |
| 346 | DANIEL SOUSA LIMA | 221.437.181-87 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3272-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006936 | 864954131 | R$888,00 | R$3.600,00 |
| 347 | RENAN CARIELLO DE OLIVEIRA JOSÉ | 005.009.981-75 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1832-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004725 | 858026139 | R$888,00 | R$3.500,00 |
| 348 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | 494.687.901-34 | HONDA NX400 | 2007 | JKH9938-DF | GASOLINA | 9C2ND07008R000898 | 942780671 | R$484,65 | R$3.100,00 |
| 349 | ADRIANO SILVA BERNARDES | 010.086.401-58 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3332-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006945 | 864954140 | R$888,00 | R$3.500,00 |
| 350 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2972-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004830 | 858173697 | R$888,00 | R$3.100,00 |
| 351 | JOSE MOREIRA LOPES FILHO | 494.687.901-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3682-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006959 | 864954085 | R$888,00 | R$3.100,00 |
| 352 | UECIO RIBEIRO GUIMARÃES FILHO | 604.814.711-20 | HONDA NX400 | 2005 | JKH0702-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004729 | 858008262 | R$888,00 | R$3.100,00 |
| 353 | PAULO NOGUEIRA JACOBINA | 366.681.091-87 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3002-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004848 | 858023105 | R$444,00 | R$2.800,00 |
| 354 | ANDRE LUIZ FERNANDES LAGE | 793.955.036-53 | HONDA NX400 | 2005 | JKH0332-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004704 | 857994689 | R$888,00 | R$2.900,00 |
| 355 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | 578.290.631-68 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1422-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004661 | 858140608 | R$888,00 | R$3.100,00 |
| 356 | SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA | 368.924.401-34 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2412-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004908 | 858170108 | R$888,00 | R$3.300,00 |
| 357 | ANDRE LUIZ FERNANDES LAGE | 793.955.036-53 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3302-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006930 | 864954093 | R$888,00 | R$3.100,00 |
| 358 | UECIO RIBEIRO GUIMARÃES FILHO | 604.814.711-20 | HONDA NX400 | 2005 | JKH3032-DF | GASOLINA | 9C2NDO7005R006969 | 864952686 | R$888,00 | R$3.200,00 |
| 359 | ANDRE LUIZ FERNANDES LAGE | 793.955.036-53 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2932-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004810 | 858023598 | R$444,00 | R$3.200,00 |
| 360 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | 578.290.631-68 | YAMAHA XT 660R BLACK | 2007 | JEF5721-DF | GASOLINA | 9C6KM003070006716 | 932627706 | R$484,65 | R$2.900,00 |
| 361 | ANDRE LUIZ FERNANDES LAGE | 793.955.036-53 | YAMAHA XT 660R BLACK | 2007 | JEF5691-DF | GASOLINA | 9C6KM003070006729 | 932621589 | R$484,65 | R$1.600,00 |
| 362 | VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA | 578.290.631-68 | YAMAHA XTZ 250 LANDER | 2009 | JHE2781-DF | GASOLINA | 9C6KG021090036212 | 157326829 | R$374,85 | R$1.700,00 |
| 363 | ANDRE LUIZ FERNANDES LAGE | 793.955.036-53 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2712-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004739 | 858026449 | R$888,00 | R$3.000,00 |
| 364 | WILTON APARECIDO DE OLIVEIRA | 296.951.711-68 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2432-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004888 | 858170990 | R$888,00 | R$3.200,00 |
| 365 | ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO | 579.424.201-91 | HONDA NX400 | 2005 | JKH1852-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004755 | 858024888 | R$888,00 | R$3.000,00 |
| 366 | DANIEL SANTOS MOTA | 063.545.575-78 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2962-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004910 | 858173522 | R$888,00 | R$3.000,00 |
| 367 | ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS | 028.961.701-46 | HONDA NX400 | 2005 | JKH2242-DF | GASOLINA | 9C2ND07005R004907 | 858167328 | R$888,00 | R$3.100,00 |

STÉFANO ENES LOBÃO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 127 /DGP - PMDF, DE 17 DE JUNHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DE REQUERIMENTO DE REPOSICIONAMENTO EM
FINAL DE FILA DE CANDIDATO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, considerando o Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, e o Edital nº 99 - DGP/PMDF de 31 de maio de 2019, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública o resultado de requerimento de final de fila, do candidato abaixo relacionado:

1 REQUERIMENTO REPOSICIONAMENTO FINAL DE FILA INDEFERIDO

1.1 O candidato convocado para ingresso na PMDF, abaixo relacionado, solicitou para ser reposicionado no final de fila da relação de classificados no concurso público do CFP-PMDF, regido pelo Edital nº 21 - DGP, e teve seu requerimento indeferido pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal, por falta da entrega da Documentação de acordo com os itens 3 e 19 do Edital Normativo, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo:

1.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino (código 101):

0197125425, SAMUEL SOARES DE SÁ.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 128, DE 18 DE JUNHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPMP-4 E QPMP-7
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da etapa de prova prática instrumental do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

1.1 Resultado definitivo da etapa de prova prática instrumental do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, com as seguintes informações: especialidade, número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), (pontuação definitivo na peça de livre escolha: pontuação definitivo nas alíneas A, B, C, D, E, F e pontuação definitivo total), (pontuação definitivo na peça de confronto: pontuação definitivo nas alíneas A, B, C, D, E, F e pontuação definitivo total), (pontuação definitivo na peça para leitura à primeira vista: pontuação definitivo nas alíneas A, B, C, D, E, F, G e pontuação definitivo na peça), pontuação total definitivo da etapa de prova prática instrumental e situação final na etapa de prova prática instrumental.

1.1.1 Cargo de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4.

a) Especialidade: Clarineta Bb/Clarones Bb e Eb (código 101): 196100246, ADYLSON MARTINS DE ABREU, (0.50, 0.50, 0.45, 0.50, 0.50, 0.45, 2.90), (0.50, 0.45, 0.45, 0.50, 0.45, 0.50, 2.85), (0.45, 0.45, 0.40, 0.50, 0.40, 0.45, 0.85), 3.50, 9.25, apto; 196100846, DAVID ANGELO SODRE, (0.40, 0.45, 0.45, 0.40, 0.40, 0.40, 2.50), (0.40, 0.40, 0.45, 0.40, 0.40, 0.40, 2.45), (0.45, 0.50, 0.35, 0.35, 0.45, 0.40, 0.75), 3.25, 8.20, apto; 196102625, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS, (0.25, 0.25, 0.20, 0.20, 0.30, 0.25, 1.45), (0.30, 0.20, 0.25, 0.20, 0.30, 0.20, 1.45), (0.30, 0.30, 0.30, 0.25, 0.35, 0.25, 0.60), 2.35, 5.25, apto.

b) Especialidade: Saxofone (código 102): 196100357, DUILLYAM SANTOS GONCALVES, (0.30, 0.45, 0.50, 0.35, 0.40, 0.30, 2.30), (0.35, 0.45, 0.40, 0.40, 0.30, 0.30, 2.20), (0.25, 0.25, 0.20, 0.20, 0.25, 0.25, 0.35), 1.75, 6.25, apto; 196100375, MURILO MARCAL MEIRELES, (0.30, 0.40, 0.30, 0.35, 0.25, 0.30, 1.90), (0.35, 0.45, 0.35, 0.35, 0.40, 0.25, 2.15), (0.25, 0.40, 0.35, 0.40, 0.40, 0.35, 0.30), 2.45, 6.50, apto; 196100903, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO, (0.45, 0.50, 0.45, 0.50, 0.45, 0.45, 2.80), (0.45, 0.50, 0.50, 0.45, 0.50, 0.40, 2.80), (0.40, 0.45, 0.40, 0.45, 0.50, 0.50, 0.60), 3.30, 8.90, apto.

c) Especialidade: Trompa F (código 103): 196100263, DOUGLAS MENDONCA DA SILVA, (0.05, 0.05, 0.05, 0.05, 0.10, 0.05, 0.35), (0.05, 0.05, 0.10, 0.05, 0.10, 0.10, 0.45), (0.00, 0.05, 0.05, 0.00, 0.05, 0.10, 0.05), 0.30, 1.10, inapto; 196102147, HARNON CESAR ROMERO, (0.35, 0.40, 0.35, 0.35, 0.40, 0.40, 2.25), (0.40, 0.40, 0.30, 0.40, 0.40, 0.40, 2.30), (0.30, 0.35, 0.35, 0.35, 0.35, 0.30, 0.70), 2.70, 7.25, apto; 196102344, WANDERLEY DAMASCENO TORRES, (0.40, 0.40, 0.35, 0.40, 0.45, 0.45, 2.45), (0.40, 0.45, 0.45, 0.40, 0.45, 0.45, 2.60), (0.45, 0.50, 0.45, 0.45, 0.45, 0.45, 0.90), 3.65, 8.70, apto.

d) Especialidade: Trompete Bb (código 104): 196101109, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS, (0.30, 0.30, 0.35, 0.35, 0.35, 0.30, 1.95), (0.20, 0.25, 0.20, 0.20, 0.20, 0.20, 1.25), (0.25, 0.30, 0.30, 0.35, 0.30, 0.25, 0.25), 2.00, 5.20, apto; 196102801, EMERSON SANTOS SILVA, (0.45, 0.45, 0.45, 0.45, 0.45, 0.45, 2.70), (0.45, 0.45, 0.45, 0.45, 0.45, 0.45, 2.70), (0.30, 0.35, 0.30, 0.35, 0.10, 0.35, 0.25), 2.00, 7.40, apto; 196102741, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO, (0.45, 0.45, 0.45, 0.40, 0.40, 0.45, 2.60), (0.40, 0.40, 0.40, 0.40, 0.35, 0.40, 2.35), (0.40, 0.40, 0.35, 0.40, 0.30, 0.40, 0.35), 2.60, 7.55, apto; 196101565, LUIZ PAULO DA COSTA LIMA SILVA (sub judice, Processo nº 0702558-14.2019.8.07.0018), (0.40, 0.40, 0.40, 0.35, 0.40, 0.40, 2.35), (0.30, 0.40, 0.35, 0.30, 0.40, 0.40, 2.15), (0.35, 0.40, 0.35, 0.30, 0.30, 0.35, 0.50), 2.55, 7.05, apto; 196102560, RUAN MILLER COSTA BARBOSA, (0.40, 0.45, 0.40, 0.40, 0.45, 0.35, 2.45), (0.45, 0.45, 0.40, 0.45, 0.40, 0.35, 2.50), (0.45, 0.45, 0.40, 0.45, 0.40, 0.40, 0.60, ), 3.15, 8.10, apto; 196102338, WELLINGTON DE CARVALHO, (0.40, 0.45, 0.40, 0.40, 0.45, 0.40, 2.50), (0.40, 0.45, 0.40, 0.45, 0.45, 0.40, 2.55), (0.40, 0.45, 0.40, 0.40, 0.40, 0.40, 0.65), 3.10, 8.15, apto.

e) Especialidade: Trombone Tenor / Trombone Baixo (código 105): 196102328, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA, (0.30, 0.25, 0.25, 0.25, 0.25, 0.25, 1.55), (0.30, 0.20, 0.25, 0.30, 0.35, 0.30, 1.70), (0.35, 0.25, 0.30, 0.30, 0.25, 0.25, 0.50), 2.20, 5.45, apto; 196102534, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ, (0.40, 0.40, 0.30, 0.40, 0.40, 0.40, 2.30), (0.40, 0.40, 0.30, 0.40, 0.40, 0.40, 2.30), (0.40, 0.40, 0.40, 0.40, 0.40, 0.40, 0.80), 3.20, 7.80, apto.

f) Especialidade: Tuba Bb (Código 106): 196100079, EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR, (0.35, 0.40, 0.40, 0.30, 0.38, 0.30, 2.13), (0.40, 0.40, 0.50, 0.30, 0.33, 0.40, 2.33), (0.30, 0.30, 0.28, 0.28, 0.28, 0.50, 0.40), 2.33, 6.78, apto.

1.1.2 Cargo Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP7 (código 111). 196102501, ADYLSON MARTINS DE ABREU, (0.17, 0.20, 0.23, 0.16, 0.27, 0.10, -, 1.13), (0.13, 0.23, 0.23, 0.17, 0.28, 0.13, 1.17), (0.20, 0.20, 0.20, 0.13, 0.14, 0.10, 0.40, 1.37), 3.67, inapto; 196100954, ALEXANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ, (0.40, 0.40, 0.40, 0.43, 0.47, 0.33, 2.43), (0.40, 0.40, 0.40, 0.43, 0.50, 0.34, 2.47), (0.40, 0.40, 0.27, 0.43, 0.13, 0.30, 0.10, 2.03), 6.93, apto; 196102717, AMANDA DELIS PIRES MOTA (sub judice, Processo nº 0704320-98.2019.8.07.0007), (0.10, 0.10, 0.20, 0.13, 0.24, 0.13, 0.90), (0.13, 0.07, 0.13, 0.13, 0.30, 0.13, 0.89), (0.03, 0.03, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.08, 0.14), 1.93, inapto; 196102317, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS, (0.47, 0.43, 0.43, 0.43, 0.44, 0.40, 2.60), (0.40, 0.37, 0.37, 0.37, 0.32, 0.37, 2.20), (0.17, 0.17, 0.13, 0.23, 0.17, 0.27, 0.26, 1.40), 6.20, apto; 196100058, ANDERSON SOARES RIBEIRO, (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 0.00, inapto; 196102131, ANDRE GUILHERME MARTINS SOARES, (0.27, 0.30, 0.30, 0.30, 0.27, 0.26, 1.70), (0.33, 0.30, 0.30, 0.27, 0.30, 0.27, 1.77), (0.27, 0.30, 0.23, 0.23, 0.23, 0.23, 0.27, 1.76), 5.23, apto; 196100820, ANDRE LUCAS DE SOUZA FELIX, (0.03, 0.03, 0.03, 0.04, 0.07, 0.07, 0.27), (0.03, 0.04, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.07), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 0.34, inapto; 196100984, BRENDA ANDRADE AMARAL, (0.17, 0.13, 0.13, 0.13, 0.11, 0.10, 0.77), (0.17, 0.20, 0.23, 0.17, 0.20, 0.10, 1.07), (0.13, 0.13, 0.13, 0.13, 0.10, 0.10, 0.14, 0.86), 2.70, inapto; 196101296, BRUNO MARCEL FERREIRA RAMOS, (0.33, 0.37, 0.33, 0.30, 0.40, 0.33, 2.06), (0.30, 0.30, 0.33, 0.30, 0.33, 0.30, 1.86), (0.13, 0.13, 0.10, 0.13, 0.10, 0.10, 0.16, 0.85), 4.77, inapto; 196102107, CASSIO VIEIRA REZENDE, (0.27, 0.30, 0.33, 0.37, 0.33, 0.33, 1.93), (0.32, 0.37, 0.40, 0.40, 0.37, 0.37, 2.23), (0.30, 0.33, 0.30, 0.37, 0.24, 0.30, 0.30, 2.14), 6.30, apto; 196102365, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS, (0.13, 0.13, 0.13, 0.18, 0.10, 0.10, 0.77), (0.20, 0.17, 0.17, 0.17, 0.25, 0.17, 1.13), (0.07, 0.07, 0.07, 0.05, 0.07, 0.07, 0.10, 0.50), 2.40, inapto; 196101175, DANIEL DE SOUSA ARAUJO, (0.27, 0.37, 0.33, 0.33, 0.33, 0.37, 2.00), (0.36, 0.40, 0.37, 0.37, 0.37, 0.40, 2.27), (0.13, 0.23, 0.17, 0.17, 0.10, 0.27, 0.16, 1.23), 5.50, apto; 196100588, DANIEL MORAES LIMA, (0.43, 0.47, 0.47, 0.47, 0.40, 0.43, 2.67), (0.43, 0.43, 0.47, 0.43, 0.43, 0.48, 2.67), (0.13, 0.23, 0.13, 0.20, 0.13, 0.17, 0.27, 1.26), 6.60, apto; 196101137, DANIEL VINHAL SIQUEIRA FAUSTO, (0.33, 0.33, 0.33, 0.40, 0.31, 0.33, 2.03), (0.33, 0.30, 0.37, 0.37, 0.37, 0.33, 2.07), (0.13, 0.17, 0.13, 0.23, 0.14, 0.23, 0.10, 1.13), 5.23, apto; 196101663, DANILO DE SOUZA RODRIGUES (sub judice, Processo nº 0701852-31.2019.8.07.0018), (0.47, 0.47, 0.47, 0.43, 0.46, 0.43, 2.73), (0.43, 0.43, 0.47, 0.43, 0.47, 0.44, 2.67), (0.33, 0.37, 0.40, 0.33, 0.33, 0.34, 0.47, 2.57), 7.97, apto; 196100809, DAVI ELIAS RODRIGUES SILVA, (0.47, 0.47, 0.47, 0.50, 0.50, 0.46, 2.87), (0.47, 0.47, 0.47, 0.50, 0.50, 0.46, 2.87), (0.23, 0.37, 0.27, 0.33, 0.33, 0.40, 0.23, 2.16), 7.90, apto; 196100709, DEBORAH LUISY OLIVEIRA BARRETO, (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.50, 0.50, 0.50, 0.47, 0.50, 0.50, 2.97), (0.47, 0.47, 0.47, 0.47, 0.45, 0.50, 0.70, 3.53), 9.50, apto; 196100292, DIEGO DE PAULA FIRMINO, (0.33, 0.37, 0.33, 0.37, 0.33, 0.40, 2.13), (0.43, 0.43, 0.43, 0.40, 0.44, 0.40, 2.53), (0.33, 0.40, 0.40, 0.33, 0.33, 0.37, 0.55, 2.71), 7.37, apto; 196100658, DIEGO RIBEIRO LIMA, (0.17, 0.17, 0.17, 0.17, 0.20, 0.12, 1.00), (0.27, 0.27, 0.20, 0.23, 0.30, 0.23, 1.50), (0.03, 0.03, 0.03, 0.03, 0.03, 0.04, 0.04, 0.23), 2.73, inapto; 196100296, DIELSEN SALVIANO MEDEIROS, (0.33, 0.37, 0.33, 0.30, 0.33, 0.30, 1.96), (0.33, 0.40, 0.37, 0.40, 0.40, 0.30, 2.20), (0.10, 0.13, 0.13, 0.13, 0.10, 0.13, 0.13, 0.85), 5.01, apto; 196100277, ELIAS GOMES DE SOUSA, (0.47, 0.47, 0.47, 0.47, 0.47, 0.42, 2.77), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.47, 2.97), (0.40, 0.47, 0.40, 0.43, 0.37, 0.47, 0.52, 3.06), 8.80, apto; 196101165, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, (0.23, 0.23, 0.20, 0.23, 0.24, 0.24, 1.37), (0.20, 0.16, 0.17, 0.20, 0.20, 0.20, 1.13), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 2.50, inapto; 196101887, EMERSON SANTOS SILVA, (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 0.00, inapto; 196100205, EVERTON SOARES PEREIRA, (0.33, 0.33, 0.23, 0.30, 0.30, 0.27, 1.76), (0.27, 0.20, 0.30, 0.27, 0.33, 0.20, 1.57), (0.03, 0.00, 0.00, 0.03, 0.00, 0.03, 0.00, 0.09), 3.42, inapto; 196100094, FELIPE ALVES FERREIRA, (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.33, 0.47, 0.37, 0.50, 0.33, 0.43, 0.54, 2.97), 8.97, apto; 196100441, FELIPE DARIVA DE OLIVEIRA HELMER, (0.13, 0.13, 0.10, 0.10, 0.17, 0.10, 0.73), (0.13, 0.13, 0.10, 0.10, 0.17, 0.14, 0.77), (0.03, 0.03, 0.03, 0.00, 0.07, 0.03, 0.08, 0.27), 1.77, inapto; 196100786, FELIPPE SOUZA DOS SANTOS, (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.43, 0.50, 0.50, 0.50, 0.43, 0.50, 0.77, 3.63), 9.63, apto; 196100932, FILIPE FERNANDES APOLINARIO, (0.30, 0.34, 0.33, 0.33, 0.40, 0.27, 1.97), (0.43, 0.43, 0.40, 0.33, 0.44, 0.30, 2.33), (0.33, 0.33, 0.33, 0.33, 0.40, 0.30, 0.45, 2.47), 6.77, apto; 196100794, GABRIEL SILVA AMORIM, (0.03, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.04, 0.07), (0.06, 0.07, 0.07, 0.03, 0.07, 0.03, 0.33), (0.03, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.04, 0.07), 0.47, inapto; 196100234, GABRIEL SOARES MIRANDA, (0.33, 0.33, 0.33, 0.40, 0.38, 0.33, 2.10), (0.33, 0.33, 0.33, 0.40, 0.40, 0.38, 2.17), (0.07, 0.17, 0.13, 0.10, 0.07, 0.10, 0.12, 0.76), 5.03, apto; 196100616, GABRIELA OLIVEIRA LEMOS, (0.43, 0.43, 0.40, 0.47, 0.40, 0.43, 2.56), (0.47, 0.40, 0.47, 0.43, 0.47, 0.43, 2.67), (0.13, 0.03, 0.07, 0.13, 0.13, 0.03, 0.10, 0.62), 5.85, apto; 196100211, GESIEL FREITAS DE SOUSA, (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.47, 0.50, 2.97), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.40, 0.43, 0.43, 0.47, 0.43, 0.47, 0.53, 3.16), 9.13, apto; 196101562, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO, (0.50, 0.47, 0.47, 0.50, 0.46, 0.50, 2.90), (0.50, 0.50, 0.43, 0.50, 0.50, 0.50, 2.93), (0.23, 0.40, 0.30, 0.40, 0.23, 0.44, 0.40, 2.40), 8.23, apto; 196100464, JETRO WILLAMS SILVA JUNIOR, (0.17, 0.23, 0.20, 0.20, 0.20, 0.17, 1.17), (0.30, 0.33, 0.30, 0.33, 0.37, 0.24, 1.87), (0.13, 0.17, 0.13, 0.20, 0.13, 0.17, 0.20, 1.13), 4.17, inapto; 196102766, JHONATAS SANTANA DE OLIVEIRA, (0.20, 0.17, 0.17, 0.17, 0.20, 0.22, 1.13), (0.20, 0.17, 0.17, 0.30, 0.30, 0.23, 1.37), (0.03, 0.03, 0.00, 0.00, 0.03, 0.03, 0.05, 0.17), 2.67, inapto; 196101760, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA, (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.27, 0.43, 0.30, 0.33, 0.33, 0.44, 0.37, 2.47), 8.47, apto; 196101826, JOAO PAULO SOARES MEIRELES, (0.33, 0.33, 0.37, 0.40, 0.40, 0.33, 2.16), (0.37, 0.40, 0.33, 0.40, 0.40, 0.33, 2.23), (0.10, 0.10, 0.17, 0.10, 0.10, 0.10, 0.10, 0.77), 5.16, apto; 196102408, JOAO VITOR DA SILVA ALMEIDA, (0.37, 0.43, 0.40, 0.43, 0.40, 0.37, 2.40), (0.47, 0.43, 0.47, 0.47, 0.43, 0.43, 2.70), (0.23, 0.37, 0.33, 0.37, 0.30, 0.33, 0.27, 2.20), 7.30, apto; 196101482, JONATHAN MELO FONSECA, (0.20, 0.20, 0.20, 0.20, 0.27, 0.20, 1.27), (0.23, 0.23, 0.20, 0.24, 0.27, 0.20, 1.37), (0.03, 0.03, 0.03, 0.03, 0.03, 0.03, 0.05, 0.23), 2.87, inapto; 196102563, JOSE WELLINGTON SANTOS CORREIA, (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.47, 0.47, 0.43, 0.50, 0.47, 0.43, 2.77), (0.37, 0.50, 0.37, 0.50, 0.40, 0.42, 0.50, 3.06), 8.83, apto; 196102840, JULIANA DA CRUZ ROCHA, (0.27, 0.33, 0.23, 0.33, 0.33, 0.20, 1.69), (0.27, 0.33, 0.23, 0.30, 0.27, 0.20, 1.60), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 3.29, inapto; 196100708, KAIO GRACO ARRAIS GUIDA MODESTO, (0.47, 0.46, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 2.93), (0.50, 0.47, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 2.97), (0.37, 0.47, 0.40, 0.50, 0.37, 0.40, 0.56, 3.07), 8.97, apto; 196101088, KAIO HENRIQUE BORGES DA SILVA, (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 0.00, inapto; 196100755, KLAYC RICHART DA SILVA, (0.47, 0.47, 0.43, 0.43, 0.47, 0.50, 2.77), (0.50, 0.47, 0.47, 0.47, 0.46, 0.50, 2.87), (0.23, 0.40, 0.27, 0.37, 0.33, 0.33, 0.46, 2.39), 8.03, apto; 196102242, LANA SILVA JORGE, (0.13, 0.13, 0.03, 0.07, 0.04, 0.10, 0.50), (0.05, 0.10, 0.07, 0.07, 0.07, 0.07, 0.43), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 0.93, inapto; 196101318, LAYANNE MARQUES DE SOUSA, (0.37, 0.33, 0.30, 0.33, 1.00, 0.32, 2.65), (0.40, 0.37, 0.33, 0.37, 0.43, 0.33, 2.23), (0.07, 0.03, 0.03, 0.03, 0.04, 0.05, 0.07, 0.32), 5.20, apto; 196100021, LIDIANA BORBA LEAL VIDAL, (0.17, 0.07, 0.13, 0.13, 0.10, 0.07, 0.67), (0.00, 0.03, 0.07, 0.10, 0.03, 0.04, 0.27), (0.00, 0.00, 0.00, 0.03, 0.00, 0.00, 0.00, 0.03), 0.97, inapto; 196102871, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA, (0.10, 0.10, 0.10, 0.13, 0.17, 0.13, 0.73), (0.03, 0.03, 0.00, 0.04, 0.00, 0.00, 0.10), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 0.83, inapto; 196102861, LUCAS MAGALHAES MORAIS, (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.43, 0.47, 0.47, 0.47, 0.43, 0.46, 0.80, 3.53), 9.53, apto; 196100064, LUCAS SILVA FERNANDES, (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 0.00, inapto; 196101483, MAGNO CARVALHO DE SOUSA (sub judice, Processo nº 0701850-61.2019.8.07.0018), (0.37, 0.37, 0.37, 0.40, 0.42, 0.37, 2.30), (0.40, 0.40, 0.40, 0.37, 0.40, 0.36, 2.33), (0.30, 0.33, 0.33, 0.33, 0.20, 0.37, 0.48, 2.34), 6.97, apto; 196102280, MARINA DOS SANTOS MONTEIRO, (0.23, 0.23, 0.27, 0.33, 0.33, 0.30, 1.69), (0.33, 0.37, 0.33, 0.33, 0.40, 0.33, 2.09), (0.17, 0.27, 0.13, 0.17, 0.23, 0.27, 0.27, 1.51), 5.29, apto; 196102339, MAXELL COSTA BARBOSA, (0.47, 0.47, 0.47, 0.50, 0.43, 0.50, 2.83), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.90, 3.90), 9.73, apto; 196102439, MAYARA BARRETO MACHADO IRINEU, (0.27, 0.27, 0.33, 0.30, 0.40, 0.30, 1.87), (0.20, 0.27, 0.30, 0.23, 0.27, 0.23, 1.50), (0.10, 0.13, 0.07, 0.13, 0.10, 0.07, 0.13, 0.73), 4.10, inapto; 196100514, MELQUISEDEQUE GOMES DE MORAIS, (0.47, 0.42, 0.47, 0.50, 0.50, 0.47, 2.83), (0.50, 0.47, 0.50, 0.50, 0.50, 0.46, 2.93), (0.47, 0.20, 0.13, 0.20, 0.17, 0.20, 0.34, 1.71), 7.47, apto; 196101665, MOZALIEL MENDES DE SANTANA, (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 0.00, inapto; 196100434, NATALIA MILHOMEM CANDIDO, (0.23, 0.20, 0.20, 0.20, 0.20, 0.20, 1.23), (0.20, 0.17, 0.16, 0.20, 0.20, 0.20, 1.13), (0.03, 0.00, 0.00, 0.04, 0.00, 0.00, 0.00, 0.07), 2.43, inapto; 196102012, NOEMI DE PAULA SILVA MOREIRA, (0.13, 0.14, 0.10, 0.13, 0.13, 0.10, 0.73), (0.13, 0.13, 0.14, 0.10, 0.10, 0.14, 0.74), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 1.47, inapto; 196100624, PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA, (0.33, 0.27, 0.30, 0.33, 0.33, 0.37, 1.93), (0.33, 0.30, 0.33, 0.33, 0.37, 0.37, 2.03), (0.37, 0.37, 0.40, 0.33, 0.40, 0.40, 0.90, 3.17), 7.13, apto; 196102101, PAULO SILVA XAVIER, (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.40, 0.50, 0.40, 0.50, 0.40, 0.50, 0.70, 3.40), 9.40, apto; 196101780, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA, (0.40, 0.40, 0.40, 0.43, 0.44, 0.40, 2.47), (0.40, 0.40, 0.37, 0.43, 0.37, 0.36, 2.33), (0.24, 0.30, 0.20, 0.23, 0.20, 0.30, 0.50, 1.97), 6.77, apto; 196101641, RAFAELA CORDEIRO OLIVEIRA RIBEIRO, (0.27, 0.30, 0.27, 0.30, 0.33, 0.26, 1.73), (0.33, 0.33, 0.30, 0.27, 0.37, 0.27, 1.87), (0.07, 0.03, 0.03, 0.03, 0.03, 0.07, 0.03, 0.30), 3.90, inapto; 196101206, RANIERE RODRIGUES DE CARVALHO, (0.50, 0.47, 0.50, 0.46, 0.50, 0.50, 2.93), (0.50, 0.47, 0.50, 0.46, 0.50, 0.50, 2.93), (0.23, 0.45, 0.33, 0.40, 0.33, 0.40, 0.53, 2.67), 8.53, apto; 196100153, RAYRANE LAYSA THAMARA DE FRANCA, (0.33, 0.37, 0.33, 0.33, 0.33, 0.30, 1.99), (0.43, 0.37, 0.37, 0.37, 0.40, 0.37, 2.31), (0.07, 0.20, 0.03, 0.03, 0.03, 0.30, 0.10, 0.76), 5.06, apto; 196101761, RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA, (0.43, 0.43, 0.47, 0.40, 0.47, 0.30, 2.50), (0.40, 0.43, 0.47, 0.40, 0.43, 0.34, 2.47), (0.27, 0.37, 0.30, 0.27, 0.23, 0.22, 0.30, 1.96), 6.93, apto; 196102825, RENATA DA MATTA BARBOZA, (0.20, 0.23, 0.17, 0.17, 0.27, 0.17, 1.21), (0.23, 0.20, 0.20, 0.20, 0.27, 0.17, 1.27), (0.03, 0.00, 0.00, 0.03, 0.00, 0.00, 0.04, 0.10), 2.58, inapto; 196100367, RONAN JOSE LOPES, (0.50, 0.50, 0.50, 0.47, 0.50, 0.50, 2.97), (0.47, 0.47, 0.50, 0.43, 0.50, 0.43, 2.80), (0.40, 0.47, 0.47, 0.42, 0.47, 0.40, 0.80, 3.43), 9.20, apto; 196101534, RUAN MILLER COSTA BARBOSA, (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.93, 3.93), 9.93, apto; 196102728, TASSIO VIEIRA DE JESUS SOUZA, (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.47, 2.97), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.47, 2.97), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.46, 0.90, 3.86), 9.80, apto; 196101005, TATYANA RAMOS FERNANDES DE MORAIS, (0.20, 0.22, 0.20, 0.27, 0.27, 0.27, 1.43), (0.17, 0.20, 0.17, 0.23, 0.23, 0.24, 1.24), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 2.67, inapto; 196101117, THAYSE FERREIRA DE MORAIS, (0.33,

0.43, 0.40, 0.50, 0.47, 0.37, 2.50), (0.40, 0.50, 0.47, 0.50, 0.47, 0.43, 2.77), (0.20, 0.30, 0.27, 0.37, 0.20, 0.23, 0.33, 1.90), 7.17, apto; 196102935, TIAGO ALVES DE OLIVEIRA, (0.23, 0.20, 0.20, 0.30, 0.24, 0.20, 1.37), (0.20, 0.17, 0.13, 0.13, 0.17, 0.17, 0.97), (0.03, 0.03, 0.03, 0.00, 0.00, 0.00, 0.03, 0.12), 2.46, inapto; 196100494, UDINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, (0.30, 0.37, 0.33, 0.40, 0.40, 0.30, 2.10), (0.23, 0.23, 0.17, 0.27, 0.37, 0.26, 1.53), (0.03, 0.10, 0.07, 0.10, 0.03, 0.03, 0.03, 0.40), 4.03, inapto; 196102250, VICTOR CAMPOS MONTEIRO DE LIMA SANTOS, (0.13, 0.20, 0.13, 0.13, 0.20, 0.13, 0.92), (0.13, 0.20, 0.13, 0.13, 0.20, 0.13, 0.92), (0.00, 0.00, 0.13, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.13), 1.97, inapto; 196102786, VINICIUS FELIPE MARQUES, (0.50, 0.47, 0.47, 0.47, 0.46, 0.50, 2.87), (0.33, 0.37, 0.27, 0.33, 0.30, 0.23, 1.83), (0.03, 0.17, 0.07, 0.20, 0.10, 0.07, 0.06, 0.70), 5.40, apto; 196100578, WALLACY ARAUJO DOS SANTOS, (0.47, 0.50, 0.47, 0.50, 0.47, 0.42, 2.83), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.33, 0.43, 0.37, 0.37, 0.30, 0.30, 0.47, 2.57), 8.40, apto; 196100007, WALTEIR RODRIGUES DA SILVA LEAL, (0.33, 1.27, 0.37, 0.33, 0.30, 0.30, 2.90), (0.37, 0.40, 0.40, 0.37, 0.30, 0.33, 2.17), (0.13, 0.23, 0.10, 0.10, 0.04, 0.33, 0.13, 1.06), 6.13, apto; 196100718, WALTER SILVERIO DA SILVA JUNIOR, (0.07, 0.20, 0.10, 0.13, 0.10, 0.13, 0.73), (0.07, 0.20, 0.07, 0.13, 0.10, 0.13, 0.70), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 1.43, inapto; 196100314, WELLINGTON DE CARVALHO, (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 3.00), (0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0.97, 3.97), 9.97, apto; 196100668, WIINNE VIANA DE ALMEIDA, (0.40, 0.37, 0.33, 0.33, 0.40, 0.45, 2.28), (0.40, 0.50, 0.47, 0.47, 0.43, 0.47, 2.74), (0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00), 5.02, apto; 196100293, WILLIAN HENRIQUE PEREIRA FONTENELE, (0.33, 0.37, 0.43, 0.43, 0.40, 0.37, 2.33), (0.40, 0.43, 0.40, 0.43, 0.44, 0.37, 2.47), (0.10, 0.17, 0.13, 0.20, 0.13, 0.20, 0.10, 1.03), 5.83, apto.

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES

2.1 Relação dos candidatos que não compareceram para a realização da etapa de prova prática instrumental, por ordem de número de inscrição.

2.1.1 Cargo de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4.

a) Especialidade: Saxofone (código 102): 196102243; 196102273; 196102586.

2.1.2 Cargo Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP7 (código 111): 196100899; 196100902; 196101120; 196101134; 196101156; 196101159; 196101389; 196101687; 196102092; 196102735.

3 DOS CANDIDATOS INCLUÍDOS NA ETAPA DA PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL POR DECISÃO JUDICIAL

3.1 Em obediência à decisão judicial proferida em caráter liminar, o candidato a seguir relacionado, foi incluído para a realização da etapa de prova prática instrumental:

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 - Especialidade: Trompete Bb (código 104): 196101565, LUIZ PAULO DA SILVA COSTA LIMA (sub judice, Processo nº 0702558-14.2019.8.07.0018).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019

PROCESSO: 00053-00058989/2018-17/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de máscara facial com câmera térmica integrada CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 824.209,20; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 04/07/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00081510/2018-46. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 6 (seis) meses, à empresa JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.571.856/0001-66, com fulcro no inciso IV, do art. 5º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor Substituto.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

PROCESSO Nº 00052.00017469/2018-82. OBJETO: Aquisição de cartões de memória tipo SD, 64GB, Classe 10, SDXC e lentes super telefoto para complementar as 100 (cem) câmeras fotográficas tipo DSLR, CANON T5 da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R$ 300.850,00 (trezentos mil oitocentos e cinquenta reais). Fundo Constitucional do Distrito Federal. Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - UASG 926015. Prazo de entrega: até 60 (sessenta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 03 de julho de 2019, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 17 de junho de 2019
CRISTINA JANE LETIERI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

PROCESSO: 00052.00000291/2019-11. OBJETO: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora NISSAN, localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, das manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento para 89 (oitenta e nove) viaturas marca NISSAN, modelo VERSA 1.6S, motor 1.6 16 válvulas flex de 111cv, anos/modelos 2018/2018 ou 2018/2019, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal. TIPO: Menor Preço obtido pelo maior desconto. Valor estimado da licitação: R$ 1.412.735,57 (um milhão, quatrocentos e doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 04 de julho de 2019, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 18 de junho de 2019
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

PROCESSO: 0052.000.080/2018. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (balança antropométrica, oxímetro de pulso, mesa ginecológica, colposcópio, etc), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R$ 32.040,47 (trinta e dois mil quarenta reais e quarenta e sete centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39 e 44.90.52. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 12 de julho de 2019, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 18 de junho de 2019
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

PROCESSO: 052. 001.052/2017. OBJETO: 052-002.451/2017. OBJETO: Aquisição de Disco Rígido para Servidores do IC da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 12/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01.804.159/0001-21, para o item 1, no valor total de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) e para o item 2, no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 17 de junho de 2019
CRISTINA JANE LETIERI
Pregoeira

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 19/2014

Partes: DETRAN-DF e VALDEMAR FLOR DA SILVA Processo: 055.013776/2014. Termo Aditivo n° 5 ao Contrato 19/2014. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2019, o prazo de vigência do Contrato nº 19/2014, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação da Coordenadoria de Policiamento - COPOL LESTE, responsável pela fiscalização de transito das regiões administrativas de Sobradinho I, Sobradinho II, Paranoá, Planaltina, Fercal, Jardim Botânico, São Sebastião, Itapoã, Lago Norte e Varjão; O LOCATÁRIO abre mão do direito ao reajuste dos valores do período anterior à presente prorrogação. Dotação Orçamentária: Fonte 220 e 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2629, SubTítulo 0001, Elemento de Despesa 339036. Data da assinatura: 17 de junho de 2019- Assinam: Valmir Lemos de Oliveira e Valdemar Flor da Silva

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 20/2016

Partes: DETRAN-DF e a empresa POLI ENGENHARIA LTDA. Processo: 0055-022122/2016. Apostilamento nº 01 ao Contrato 20/2016. Objeto: Repactuar o valor da tarifa do transporte público do Contrato nº 20/2016 a contar de 02/01/2017, por força do Decreto nº 37.940/2016-DF., repactuar o valor dos salários e outros encargos do Contrato nº 20/2016 a contar de 01/05/2017, tendo em vista a Celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2017 das categorias registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o nº DF000302/2017 e repactuar o valor da tarifa do transporte público do Contrato nº 20/2016 a contar de 25/09/2017, por força do Decreto nº 38.010, de 15 de fevereiro de 2017, regulamentado pela Portaria nº 40, de 16 de agosto de 2017, da Secretaria da Mobilidade, que implantou o Bilhete Único para o transporte público coletivo no Distrito Federal. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 2396, SubTítulo 5288, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 14 de junho de 2019 - Assinam: Valmir Lemos de Oliveira.

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2017

Processo: 0400-000276/2017. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o período de 13 de junho de 2019 a 13 de junho de 2020, com base no parágrafo 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 1030/2009-PROCAD/PGDF; Reajustar o valor do contrato com base no IPCA, conforme previsto no item 5.3, da Cláusula Quinta, do Contrato de Prestação de Serviços n° 04/2017, e ainda, utilizando a fórmula contida na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF n° 087/91. DO VALOR DO CONTRATO: Passa a ser de R$ 102.936,90 (cento e dois mil novecentos e trinta e seis reais e noventa

centavos) mensais e R$ 1.235.242,80 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) anuais, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44101, Nota de Empenho: 2019NE00383, de 23/05/2019, no valor de R$ 475.637,57(quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais, e cinquenta e sete centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.421.6211.2426.0001, Fonte de Recurso: 1000, Natureza da Despesa: 33.91.39. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 13/06/2019 a 13/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, torna público o aviso de procura de imóvel, residencial ou comercial, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações do Edital, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00417-00007856/2017-52. O imóvel deve ter no mínimo 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) devendo ser na área do Distrito Federal, situados a poligonal da Região Administrativa de Águas Claras (RA - XX), limitada pela DF - 085 (EPTG), ao Norte; pela DF - 075 (EPNB), ao Sul; e pela DF - 001 (EPCT), a Oeste. Esta poligonal compreende o Parque Ecológico Águas Claras, o Setor Habitacional Arniqueiras (Conjuntos 1 a 8); o Areal (QS 05 a 11); Universidade Católica de Brasília - UCB e Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Águas Claras. As propostas comerciais deverão ser direcionadas à Diretoria de Aquisições, em envelope fechado e indevassável, devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE.Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, SAAN, Quadra 01 Comércio Local, lote "C", 2º andar - Diretoria de Aquisições - DIAQ ou através do endereço eletrônico http://www.sejus.df.gov.br/, e as propostas deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no setor de Protocolo da SEJUS-DF, localizado no SAIN, Estação Rodoferroviária, Ala Central, Térreo, CEP: 70.631-900. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0726 e 3213-0712 (Diretoria de Aquisições).

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, torna público o aviso de procura de imóvel, residencial ou comercial, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações do Edital, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00012764/2019-81. O imóvel deve ter no mínimo 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) devendo ser na área do Distrito Federal, situados a poligonal Sul/Oeste da Região Administrativa de Ceilândia (RA - IX), limitada pela Via MN Um (Hélio Prates) altura com o Hospital Regional de Ceilândia - HRC, seguindo adiante pela Avenida Hélio Prates até a rotatória com a Via N - 3, ao Norte; pelo Ribeirão de Taguatinga, ao Sul; e pela Via P 1 Sul, a Oeste. Esta poligonal compreende toda a área da Ceilândia Sul (inclusive as Quadras Centrais QNN 18, CNN 02, QNN 02, QNM 01, CNM 01 e QNM 17), Guariroba e Nova Guariroba (QNNs 36 a 40), Campus UNB, Centro Metropolitano do Distrito Federal e Parque Ecológico de Ceilândia, conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Ceilândia II - Sul. As propostas comerciais deverão ser direcionadas à Diretoria de Aquisições, em envelope fechado e indevassável, devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, SAAN, Quadra 01 Comércio Local, lote "C", 2º andar - Diretoria de Aquisições - DIAQ ou através do endereço eletrônico http://www.sejus.df.gov.br/, e as propostas deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no setor de Protocolo da SEJUS-DF, localizado no SAIN, Estação Rodoferroviária, Ala Central, Térreo, CEP: 70.631-900. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0726 e 3213-0712 (Diretoria de Aquisições).

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Subsecretário de Administração Geral

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 4, DE 18 DE JUNHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), em atenção ao disposto no subitem 3.16.1 do Edital nº 3, de 13 de junho de 2019, torna públicos os documentos comprobatórios da segunda fase, referentes ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023.

1DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SEGUNDA FASE

1.1 O candidato aprovado na prova objetiva deverá enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico
http://www.cebraspe.org.br/concursos/ct_df_19, nas datas prováveis de 27 e 28 de julho de 2019, a imagem dos seguintes documentos:

| REQUISITO DE ELEGIBILIDADE | DOCUMENTO EXIGIDO |
|---|---|
| Nacionalidade brasileira e idade igual ou superior a 21 anos na data da posse. | Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador.<br>Além de conter foto e assinatura, o documento deve comprovar, de forma clara, que a nacionalidade é brasileira, ou que a naturalidade é de cidade/UF do Brasil. Documentos que não contenham as informações mencionadas, tais como a Carteira Nacional de Habilitação e(ou) identidade profissional não serão aceitos |
| Reconhecida idoneidade moral | Certidões expedidas pelos distribuidores civis e criminais das Justiça do Distrito Federal, disponíveis no endereço eletrônico:<br>https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidoes/certidao-nada-consta<br>Certidões expedidas pelos distribuidores civis e criminais da Justiça Federal, disponíveis no endereço eletrônico:<br>http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/.<br>Certidão de distribuições de ações criminais da Justiça Militar da União, tanto para os candidatos do sexo masculino quanto para candidatas do sexo feminino, disponível no endereço eletrônico:<br>https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa<br>Certidão de crimes eleitorais expedida pela Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico:<br>http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais<br>Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas da União, disponível no endereço eletrônico:<br>https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces<br>Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, disponível no endereço eletrônico:<br>https://www.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/<br>Atestado de antecedentes criminais expedidos pela Polícia Civil, disponível no endereço eletrônico: http://certidaoweb.pcdf.df.gov.br/Views/index.aspx<br>Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico:<br>https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao |
| Residência comprovada de, no mínimo, dois anos na região administrativa do respectivo conselho tutelar, na data da apresentação da candidatura | Declaração de residência, nos termos da Lei nº 4.225/2008, que estabelece normas para a comprovação de residência no âmbito do Distrito Federal, conforme modelo constante do Anexo I deste edital. |
| Ensino médio completo | Certificado ou declaração de conclusão de curso do ensino médio ou diploma ou certificado de conclusão de curso superior, expedido por entidade reconhecida pela Secretaria de Educação ou pelo MEC. |
| Quitação eleitoral e pleno gozo dos direitos políticos | Certidão de quitação eleitoral e de pleno gozo dos direitos políticos disponível no endereço eletrônico:<br>http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| Não ter sofrido sanção de perda do mandato de conselheiro tutelar | Declaração de não ter sofrido sanção de perda do mandato de conselheiro tutelar, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.<br>O candidato que não tiver sido conselheiro tutelar também deverá enviar declaração que ateste essa condição. |
| Comprovação de experiência na área da criança e do adolescente de no mínimo três anos | Comprovação de atuação direta em políticas de proteção, promoção e defesa de direitos da criança e do adolescente, por meio de declaração emitida por entidade regularmente registrada a mais de um ano no CDCA/DF ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), na qual conste a função, o período e as atividades exercidas pelo candidato, assinada pelo dirigente da entidade com firma reconhecida e a ata da atual diretoria; OU<br>Comprovação de atuação direta em políticas de proteção, promoção e defesa de direitos da criança e do adolescente, por meio de atividade profissional, remunerada ou não, devidamente comprovada por meio de contrato de trabalho, registro em carteira de trabalho ou certidão expedida por órgão público competente, ou termo de adesão emitido por entidade pública ou conveniada em que conste o objeto, as condições e o período do seu exercício por parte do profissional voluntário. |
| Foto | Fotografia recente do candidato para ser utilizada como identificação do candidato na urna eletrônica. Deve ser obrigatoriamente em formato digital e anexada aos documentos que acompanham o pedido de registro, preferencialmente em preto e branco, observado o seguinte:<br>a) dimensões: 161 x 225 pixels (L x A), sem moldura;<br>b) Formato: Jpg<br>c) cor de fundo: uniforme, preferencialmente branca;<br>d) características: frontal (busto), trajes adequados para fotografia oficial e sem adornos, especialmente aqueles que tenham conotação de propaganda eleitoral ou que induzam ou dificultem o reconhecimento pelo eleitor; |

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA
Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

| | |
|---|---|
| Nome Completo: | |
| N° CPF: | N° RG: |
| Endereço completo: | |
| Bairro: | CEP: |
| Email: | Telefones: |
| Região Administrativa a que concorre: | |
| DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA | |

| |
|---|
| Afirmo para os fins previstos no art. 1º da Lei Distrital nº 4.225, de 24 de outubro de 2008 que são regulares as informações prestadas para comprovação de residência no endereço mencionado pelo período de no mínimo 2 (dois) anos exigidos no art. 45, inciso IV da Lei 5.294 de 13 de fevereiro de 2014.<br>Declaro residir no endereço citado desde<br>A declaração de próprio punho suprirá a exigência do comprovante de residência estando ciente de que a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas na Resolução do Processo de Escolha, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da minha inscrição e a minha desqualificação, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal. |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE |
| Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas e que estou ciente de que a falsidade das informações me sujeitará à pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro. |
| Local e Data Assinatura |

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SOFREU SANÇÃO DE PERDA DO MANDATO DE CONSELHEIRO TUTELAR

| | |
|---|---|
| Nome Completo: | |
| N° CPF: | N° RG: |
| Endereço completo: | |
| Bairro: | CEP: |
| Email: | Telefones: |
| Região Administrativa a que concorre: | |
| DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SOFREU SANÇÃO DE PERDA DO MANDATO DE CONSELHEIRO TUTELAR | |
| Declaro para os fins previstos no art. 45, inciso V, da Lei 5.294 de 13 fevereiro de 2014, NÃO ter sofrido sanção de perda do mandato de Conselheiro Tutelar. | |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE | |
| Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas e que estou ciente de que a falsidade das informações me sujeitará à pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro. | |
| Local e Data Assinatura | |

# SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 726/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e o INSTITUTO EFORT DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA, INFORMÁTICA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E TELECOMUNICAÇÕES. Processo SEI nº 00310-00007780/2018-80, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A.-RILC. Data de Assinatura: 18/06/2019. Objeto: contratação de empresa responsável por serviço de capacitação de profissionais da educação básica, diretores e professores de escola do ensino fundamental, como multiplicadores, visando a difusão do uso eficiente de energia no lar visando a mudança de hábitos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o combate do desperdício de energia elétrica residencial junto aos alunos e suas famílias, na área de concessão da CEB. Valor: R$ 1.330.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Wanderson Silva de Menezes; e pela Contratada: Maria Regina Cazzaniga Maciel.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 9105. ASSINATURA: 28/05/2019. PROCESSO Nº 092.006513/2018. Dispensa de Licitação vinculada à Lei n° 13.303/2016, ao RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAESB, às Normas Internas da CAESB, inclusive a ND.SFI-003, e as demais Normas Legais aplicáveis definidas no Edital. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte do Sistema de Automação dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água (Laboratórios Central, Laboratórios ETE-Norte e ETE-Sul) UniLIMS, da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1655/2019, DATADO DE: 17/04/2019, VALOR DO EMPENHO: R$ 94.508,22 (noventa e quatro mil e quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R$ 215.915,64 (duzentos e quinze mil e novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Ricardo Cosme Arraes Moreira, matrícula nº 50.523-4 para gestor e Browdo Marins Barbosa, matrícula nº 51.713-5 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA: José Benedito de Almeida.

CONTRATO Nº 9106. ASSINATURA: 12/06/2019. PROCESSO Nº 092.008742/2017. PE nº 164/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição e controle de processos, inclusive instalação e treinamento, para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água e esgoto da CAESB (microscópios, incubadoras, cromatógrafos, espectrômetros, balanças, centrífugas, barco com motor de popa e carreta, refrigeradores, carro curativo, entre outros), item 19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1718/2019, DATADO DE: 25/04/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos. ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula nº 51.613-9 para gestora e Lúcio Flavio Carvalho Magalhães, matrícula nº 51.327-7, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A: Cláudio de Almeida.

CONTRATO Nº 9107. ASSINATURA: 12/06/2019. PROCESSO Nº 092.008742/2017. PE nº 164/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de equipamentos de medição e controle de processos, inclusive instalação e treinamento, para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água e esgoto da CAESB (microscópios, incubadoras, cromatógrafos, espectrômetros, balanças, centrífugas, barco com motor de popa e carreta, refrigeradores, carro curativo, entre outros), item 15 e 17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1720/2019, DATADO DE: 25/04/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R$ 17.719,28 (dezessete mil e setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos. ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula nº 51.613-9 para gestora e Lúcio Flavio Carvalho Magalhães, matrícula nº 51.327-7, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela RIW EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI: Iraneide Edite da Silva.

EXTRATO DE ADITIVO

5° Termo Aditivo ao Contrato 8747/2017, publicado no DODF em 08/05/2017. ASSINATURA: 30/05/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: José Nassin Cápua Baida.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0055/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006057/2018 - Pregão Eletrônico nº 090/2019 - CAESB. ASSINATURA: 07/06/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gases industriais (acetileno, gás hélio, hidrogênio, nitrogênio e outros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA; VALOR: R$ 69.495,36 (sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) para os itens 01 e 08; LINDE GASES LTDA; VALOR: R$ 29.237,60 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para os itens 03, 05 e 06. AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; VALOR: R$ 108.675,96 (cento e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) PARA OS ITENS 02, 04 E 07. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA: Tiago José Degani dos Santos; LINDE GASES LTDA: Scott Michael Latta; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA: Simone de Alvarenga Natal.

ARP Nº 0056/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000450/2019 - Pregão Eletrônico nº 081/2019 - CAESB. ASSINATURA: 04/06/2019. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água (PEAD). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6997.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da nota de empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R$ 86.476,80 (oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para os itens 39 e 40; TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÕES; VALOR: R$ 182.783,95 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) para os itens 46, 47, 50 e 51; CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA.; VALOR: R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) para os itens 42 e 43; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R$ 109.655,24 (cento e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para os itens 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 32 e 33; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R$ 163.063,96 (cento e sessenta e três mil e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) para os itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 41; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.; VALOR: R$ 7.518,04 (sete mil e quinhentos e dezoito reais e quatro centavos) para os itens 01, 02, 05, 44, 45, 48 e 49. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor Suporte ao Negócio. Pelas: F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Adriano Meirelles Cunha; TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÕES: Luiz Marques dos Santos e/ou Sidinei José de Souza; CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA.: Elaine Cristina da Fonseca Pasklan; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: A lan Marques Almeida; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.: Francisco Luis Koch.

ARP Nº 0057/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006502/2018 - Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CAESB. ASSINATURA: 05/06/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cal hidratada em suspensão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:

17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: MIKA NACIONAL LTDA; VALOR: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: MIKA NACIONAL LTDA: Adriana dos Santos Dória Cardoso.

ARP Nº 0058/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006907/2018 - Pregão Eletrônico nº 080/2019 - CAESB. ASSINATURA: 03/06/2019. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos de polietileno de alta densidade para esgoto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.1832/0001.44.90.51; FONTE DE RECURSOS: SEF/GDF/CAESB/CDP, CÓDIGO 21.203.400.010-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da nota de empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato da ata de registro de preço no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA: R$ 376.272,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta e dois reais) para os itens 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor Engenharia. Pelas: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA: Elaine Cristina da Fonseca Pasklan.

ARP Nº 0059/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006666/2018 - Pregão Eletrônico nº 038/2019 - CAESB. ASSINATURA: 17/06/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA; VALOR: R$ 46.630,85 (quarenta e seis mil e seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 40 e 41; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R$ 5.903,04 (cinco mil e novecentos e três reais e quatro centavos) para os itens 21, 45 e 46. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA: Maurício Mendonça de Oliveira; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

ARP Nº 0060/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004626/2018 - Pregão Eletrônico nº 171/2018 - CAESB. ASSINATURA: 07/06/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, colar, curva, extremidade, junta, luva, redução, tampão e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos para materiais nacionais e 90 (noventa) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: FUNCY FUNDIÇÃO CURTY EIRELI; VALOR: R$ 564.016,17 (quinhentos e sessenta e quatro mil e dezesseis reais e dezessete centavos) para os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69; FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA; VALOR: R$ 598.194,20 (quinhentos e noventa e oito mil e cento de noventa e quatro reais e vinte centavos) para os itens 54, 58, 60, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA; VALOR: R$ 1.122.586,84 (um milhão e cento e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para os itens 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 76, 77, 88, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 106 e 107; LOT METAIS - EIRELI - ME; VALOR: R$ 64.382,31 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) para os itens 100, 101, 104 e 105. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: FUNCY FUNDIÇÃO CURTY EIRELI: Edilson Borges Curty; FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA: Ademar Rodrigues da Fonseca; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima; LOT METAIS - EIRELI - ME: Tiago do Amaral Pinto.

ARP Nº 0061/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001607/2019 - Pregão Eletrônico nº 112/2019 - CAESB. ASSINATURA: 05/06/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Ganchos TRATEFF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: RETESP INDÚSTRIA DE VEDANTES LTDA.; VALOR: R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) para o item 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: RETESP INDÚSTRIA DE VEDANTES LTDA.: Moacir José Dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução n° 03/2012 - Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.SGD-032, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação da defesa pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: ROBERVAL TERTULIANO DA SILVA, CPF/CNPJ nº 690.430.431-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001794, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 13 LT 29 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: LUCIENE SILVA OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 022.607.161-80, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001423, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 04 LT 19 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: FRANCISCA GOMES DE CARVALHO, CPF/CNPJ nº 002.816.593-46, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001422, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 04 LT 16 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 471.833.221-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001421, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 04 LT 11 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: CLAUDENE MENESES, CPF/CNPJ nº 602.705.933-81, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001420, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 05 LT 20A - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: JOCELIO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 958.097.241-91, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001419, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 05 LT 19 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: NADJA SILVA DE MORAIS, CPF/CNPJ nº 020.298.095-27, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001417, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 05 LT 17 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: CLEIDE MARIA DOS SANTOS SOUSA, CPF/CNPJ nº 876.426.701-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001408, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 03 LT 06 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: JENNYFER SUELE FEITOSA SOUZA, CPF/CNPJ nº 041.287.171-85, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001407, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 28 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ELZITA PEREIRA BRITO, CPF/CNPJ nº 628.076.685-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001406, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 26 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: JOSÉ GERALDO FRANCISCO DE JESUS, CPF/CNPJ nº 070.900.716-77, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001405, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 24 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: GIL JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF/CNPJ nº 106.340.006-67, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001404, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 20 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: SHIRLEI DA SILVA CONCEICAO DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 578.970.501-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001403, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 18 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: JULIANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO, CPF/CNPJ nº 033.427.481-84, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001340, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 11 LT 27 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: MARTA RENE DA SILVA, CPF/CNPJ nº 222.091.071-72, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001339, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 15/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 02 LT 30 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: JOSÉ JOAQUIM NETO, CPF/CNPJ nº 883.302.221-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001327, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 10 LT 20 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: JANETE SOUZA DA SILVA, CPF/CNPJ nº 845.536.421-15, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001302, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 11 LT 10 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: WALYSSON BORGES DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 012.709.871-27, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001000, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 29/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 13 LT 17 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: TEREZINHA DIAS DA SILVA, CPF/CNPJ nº 335.044.901-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001011, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 07 LT 19 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ELIO ANTONIO DA COSTA, CPF/CNPJ nº 430.664.611-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001019, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 12 LT 08 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ADELCIO NUNES DA MATA, CPF/CNPJ nº 025.670.615-84, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001018, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 12 LT 05 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA, CPF/CNPJ nº 265.772.568-61, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000850, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 22 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 049.468.003-28, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000844, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 01 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ANTONIO DE CARVALHO, CPF/CNPJ nº 248.754.574-72, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000843, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 23 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: GILBERTO ANTONIO DE SOUSA, CPF/CNPJ nº 480.261.661-91, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000842, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 15/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 02 LT 32 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Notificado: GERCILENE VIEIRA LOPES, CPF/CNPJ nº 016.299.271-80, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000930, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 05 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: LAIANA DA SILVA MELO, CPF/CNPJ nº 037.704.031-26, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000925, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 01 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ADAILMA FONSECA DA SILVA, CPF/CNPJ nº 734.376.541-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000927, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 03 LT 08 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: CLEIDE MARIA DOS SANTOS SOUSA, CPF/CNPJ nº 876.426.701-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000928, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 03 LT 15 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ZILDA APARECIDA VIEIRA, CPF/CNPJ nº 089.661.086-10, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000931, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 11 LT 18 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: CICERA MARGARIDA BANDEIRA, CPF/CNPJ nº 040.307.274-33, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000936, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 04 LT 15 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: JACIDA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF/CNPJ nº 715.348.571-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000937, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 04 LT 22 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: VITORIA ISABEL DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 069.380.635-40, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000938, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 14 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: MARISDALVA PEREIRA DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 939.414.043-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000939, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 26/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 07 LT 12 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: PAULA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 01247067114, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000940, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 29/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 13 LT 31 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ALINE PATRICIA FERREIRA DE ARAUJO, CPF/CNPJ nº 014.061.473-70, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000942, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 03 LT 18 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: THIAGO DOS SANTOS SENA, CPF/CNPJ nº 012.658.241-69, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000943, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 02 LT 17 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ANTONIO ELIZDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 477.886.821-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001301, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 11 LT 12 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: FATIMA RAYANE DE SOUSA SILVA DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 029.485.981-09, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001303, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 11 LT 07 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ELINE RAMOS DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 003.915.563-39, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001324, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 10 LT 29 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ISAIAS PEREIRA MORAIS, CPF/CNPJ nº 017.285.491-16, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001328, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 26/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 11 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: EVANDRO LEAL LEANDRO, CPF/CNPJ nº 072.932.064-29, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001336, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 26/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 15 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: CARLA DIEGNA DE SOUSA CARVALHO, CPF/CNPJ nº 023.801.484-30, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001337, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 21 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: WESLEY SILVA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 694.355.611-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001338, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 02 LT 29 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: JOSE ALEXANDRE ALVES, CPF/CNPJ nº 292.700.901-59, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001713, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 17 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: DANIELE RAMALHO DA SILVA BARBOZA, CPF/CNPJ nº 115.409.474-08, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001326, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 26/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 10 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 957.966.061-15, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001325, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 10 LT 23 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ADRIANA DOS PASSOS ROMEIRO DA SILVA, CPF/CNPJ nº 025.646.231-31, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001323, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 13 LT 32 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS, CPF/CNPJ nº 003.995.091-35, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001322, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 08 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: VALERIA RIBEIRO DA SILVA, CPF/CNPJ nº 043.944.191-90, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001320, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 12 LT 01 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: RAIANE DA SILVA SANTOS, CPF/CNPJ nº 026.658.841-78, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001319, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 12 LT 16 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: TATIANE RODRIGUES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.383.241-18, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001315, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 12 LT 18 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 035.589.201-47, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001314, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 12 LT 12/09 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: FRANCISCA DA SILVA COSTA, CPF/CNPJ nº 027.309.991-40, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001313, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 11 LT 04 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: IÊDA MARIA PEREIRA GOMES, CPF/CNPJ nº 002.726.721-06, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001312, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 12 LT 13 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, CPF/CNPJ nº 505.771.821-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001306, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 29/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 13 LT 23 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: CLAYTON NARDISON DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF/CNPJ nº 049.333.651-64, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001305, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 26/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 06 LT 16 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: EDUARDO VIANA SANTOS, CPF/CNPJ nº 049.524.655-78, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001304, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 26/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 02 LT 35 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA JESUS, CPF/CNPJ nº 080.772.233-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000517, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 02 LT 06 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: MARIA DASDORES GOMES, CPF/CNPJ nº 742.325.761-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000845, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 06 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: CICERO FERREIRA DE MOURA, CPF/CNPJ nº 819.912.233-15, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000846, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 12 LT 02 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: LUIZA DA SILVA CAVALCANTE, CPF/CNPJ nº 742.696.231-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000847, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 03 LT 07 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ADRIANA PEREIRA, CPF/CNPJ nº 150.967.771-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000848, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 07 LT 21 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ANTONIA GISLANDIA MARTINS BEZERRA, CPF/CNPJ nº 018.012.173-19, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000849, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 12 LT 02A - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: MARCOS VINICIUS CAVALCANTE VIANA, CPF/CNPJ nº 646.538.461-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000858, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 03 LT 16 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: JACILUCIA OLIVIERA SANTOS, CPF/CNPJ nº 913.501.153-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000926, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 11 LT 01 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: CLAUDIANE MENEZES, CPF/CNPJ nº 025.971.063-65, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000929, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 05 LT 20 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: MARIA SOLANGE DA SILVA PEREIRA, CPF/CNPJ nº 000.971.273-96, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000999, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 12 LT 19 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: MARIA DO CARMO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 553.214.531-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001321, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 10 LT 16 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: ANTONIA HONORATO DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 564.413.391-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001317, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 07 LT 11 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: LUZIA MARIA DA SILVA GOMES, CPF/CNPJ nº 646.189.601-59, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001316, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 13 LT 24/25/26/27 - Recanto das Emas e multa aplicada no valor R$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 153/2019

Processo: 092.002843/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de lubrificantes, óleos e graxas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 12.101.000.000-3. ENTREGA: 20 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 03/07/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 19/06/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 06, DE 18 DE JUNHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público o resultado provisório nas provas objetivas, referente ao concurso público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Gestão de Resíduos Sólidos.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado provisório nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota provisória na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota provisória nas provas objetivas.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10009078, Adriane Rangel Barbosa, 40.00, 45, 44.55, 51, 84.55 / 10024429, Alexandre Caixeta Albuquerque, 42.00, 46, 46.67, 51, 88.67 / 10000049, Andressa Cervellini de Farias Parpinelli, 35.00, 42, 50.91, 54, 85.91 / 10002197, Camila de Medeiros Escobar, 39.00, 42, 48.79, 52, 87.79 / 10012080, Eduardo Selhorst, 34.00, 40, 49.85, 52, 83.85 / 10004083, Hanlery Stephanny dos Santos, 34.00, 39, 53.03, 56, 87.03 / 10006200, Lucas Mendes Freitas, 36.00, 43, 47.73, 55, 83.73 / 10007473, Lucas Pio Fernandes Lopes, 38.00, 43, 49.85, 55, 87.85 / 10016725, Maria da Cruz de Sousa Ferreira, 32.00, 41, 50.91, 57, 82.91 / 10005298, Natalia Teixeira Goncalves, 38.00, 44, 51.97, 55, 89.97 / 10010885, Roberto Braga Barrense Rabelo Gondim, 38.00, 44, 46.67, 49, 84.67 / 10018806, Sansao Rodrigo de Souza, 34.00, 42, 53.03, 58, 87.03 / 10007029, Thais Machado Alencar, 34.00, 40, 49.85, 52, 83.85 / 10008413, Thyairo dos Anjos Ferreira, 34.00, 42, 51.97, 56, 85.97 / 10012161, Vanuze Maria Pereira, 32.00, 40, 51.97, 57, 83.97 / 10016268, Vitor Simoes Coelho, 32.00, 41, 50.91, 56, 82.91.

1.1.1.1 Resultado provisório nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota provisória na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota provisória nas provas objetivas.

10000426, Angela Cristina Silva, 22.00, 36, 45.61, 53, 67.61 / 10001634, Jasiel Neri da Mata, 34.00, 42, 39.24, 48, 73.24 / 10001206, Micael Ferreira Fernandes, 30.00, 40, 40.30, 52, 70.30.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

10004542, Gloria Lustosa Pires, 35.00, 42, 46.32, 53, 81.32 / 10000468, Helena Magalhaes Gomes Garcia, 38.00, 43, 41.18, 50, 79.18 / 10007416, Isabel Araujo Miranda, 37.00, 43, 45.29, 52, 82.29 / 10005436, Jose Roberto Victorino Alves Correa, 36.00, 43, 41.18, 54, 77.18 / 10000423, Renata de Faria Benigno, 36.00, 42, 42.21, 49, 78.21.

1.1.2.1 Resultado provisório nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota provisória na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota provisória nas provas objetivas.

10011848, Raysa Cogo do Nascimento, 29.00, 36, 21.62, 41, 50.62.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

10004151, Ana Cecilia Szewinsk Sousa, 34.00, 39, 57.97, 54, 91.97 / 10007892, Isabela Lustz Portela Lima, 33.00, 41, 56.88, 58, 89.88 / 10009396, Tatiane Rabelo do Amaral Costa, 38.00, 43, 49.22, 49, 87.22.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10010823, Aline Carneiro Leal, 40.00, 44, 54.00, 60, 94.00 / 10011628, Anderson Siqueira da Silva, 33.00, 41, 46.00, 57, 79.00 / 10004214, Isabela Lourenco Achkar Magalhaes, 32.00, 39, 46.00, 56, 78.00 / 10001971, Jonatas Chaves do Carmo Alves, 29.00, 38, 48.00, 58, 77.00 / 10006623, Leandro Alves Guimaraes, 32.00, 40, 45.00, 55, 77.00 / 10011397, Rodrigo Costa Lovisi Brasil, 26.00, 38, 53.00, 59, 79.00.

1.1.4.1 Resultado provisório nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota provisória na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota provisória nas provas objetivas.

10006873, Danillo Lima de Sousa, 25.00, 34, 29.00, 45, 54.00.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

10024447, Carlos Augusto Bernardes Ribeiro, 38.00, 44, 49.71, 59, 87.71 / 10004781, Mariama Morena Alves Avallone, 38.00, 44, 51.74, 60, 89.74 / 10011176, Pedro Marinho Machado Guimaraes, 32.00, 41, 53.77, 61, 85.77 / 10012726, Vinicius de Sousa Mendonca, 42.00, 46, 45.65, 56, 87.65 / 10007643, Vitor Pantoja de Britto, 42.00, 46, 47.68, 58, 89.68.

1.1.5.1 Resultado provisório nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota provisória na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota provisória nas provas objetivas.

10005469, Nathalia Vieira Mendes, 30.00, 40, 43.62, 56, 73.62.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS

10003923, Adriano Wambier Gusso, 33.00, 40, 47.68, 57, 80.68 / 10009780, Clarissa Queiroz Soares Lindoso, 35.00, 41, 41.59, 51, 76.59 / 10001695, Milton Pereira Barros Filho, 34.00, 42, 45.65, 57, 79.65.

1.1.7 CARGO 8: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

10016798, Alan Coaglio Silva Menezes, 38.00, 44, 46.00, 58, 84.00 / 10018112, Iago Luiz da Silva, 40.00, 44, 46.00, 57, 86.00 / 10012438, Joao Victor Lisboa de Vasconcelos, 32.00, 39, 51.00, 57, 83.00 / 10010726, Matheus Pinto Lessa, 38.00, 42, 48.00, 52, 86.00 / 10000336, Tulio Igor Soares Pereira, 40.00, 45, 40.00, 55, 80.00 / 10002533, Vinicius de Oliveira Alves, 35.00, 38, 48.00, 52, 83.00.

1.1.8 CARGO 9: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL

10008846, Allyson Sullyvan Rodrigues Silva, 40.00, 45, 39.57, 54, 79.57 / 10005190, Amanda Brito Barbosa, 32.00, 40, 35.51, 48, 67.51 / 10010652, Amir Prudente Bittar, 37.00, 41, 31.45, 44, 68.45 / 10021190, Andrea Rodrigues de Almeida, 43.00, 46, 31.45, 44, 74.45 / 10014025, Camila Yarla Fernandes, 31.00, 38, 41.59, 51, 72.59 / 10004773, Fernanda Cruz Parrela, 33.00, 41, 34.49, 50, 67.49 / 10009946, Janielly Mantovani Cravo, 37.00, 43, 30.43, 45, 67.43 / 10020119, Luna Clariana de Souza, 38.00, 42, 31.45, 45, 69.45 / 10019884, Maria Vitoria Nava Silva do Carmo, 40.00, 43, 38.55, 46, 78.55 / 10002557, Mauricio de Gois Gomes, 30.00, 36, 37.54, 50, 67.54 / 10014145, Samuel Almeida Fonseca, 30.00, 38, 37.54, 48, 67.54 / 10013100, Thais Matos Resende, 32.00, 40, 38.55, 48, 70.55 / 10020981, Thiago Braga Pinheiro, 35.00, 42, 32.46, 45, 67.46 / 10016707, Victor Alexsander Oliveira Silva, 32.00, 40, 37.54, 50, 69.54 / 10000709, Yuseiji Brant Rocha Kudo, 36.00, 43, 31.45, 50, 67.45.

1.1.8.1 Resultado provisório nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota provisória na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota provisória nas provas objetivas.

10002019, Anderson Fernandes Moura, 21.00, 31, 28.41, 43, 49.41 / 10003762, Gustavo Pereira de Menezes, 31.00, 36, 29.42, 43, 60.42 / 10020679, Paula de Sousa Alves, 30.00, 40, 26.38, 47, 56.38.

1.1.9 CARGO 10: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10013260, Allan Adjuto Chaves Sousa, 40.00, 45, 49.71, 59, 89.71 / 10000169, Ana Sofia Cavalcanti Juca, 37.00, 43, 40.58, 52, 77.58 / 10008818, Bruno Denofrio Porto, 34.00, 42, 43.62, 56, 77.62 / 10017524, Claudio Rones Rocha Alves, 37.00, 41, 42.61, 47, 79.61 / 10010846, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, 41.00, 45, 41.59, 53, 82.59 / 10002835, Denis Alexandre Teixeira de Sena, 38.00, 42, 41.59, 50, 79.59 / 10005562, Dhioney Pereira de Barros, 36.00, 43, 43.62, 55, 79.62 / 10004493, Elias Brito Oliveira, 34.00, 42, 45.65, 57, 79.65 / 10022251, Felipe Leite Nisiyama, 28.00, 39, 49.71, 58, 77.71 / 10019845, Fernando Edson Oliveira Pereira, 29.00, 38, 49.71, 54, 78.71 / 10001068, Gabriel Augusto Ferreira Ribeiro, 30.00, 39, 48.70, 54, 78.70 / 10001565, Guillermo Martinusso Rodrigues, 34.00, 39, 44.64, 52, 78.64 / 10010180, Henrique Campos Amaral Oliveira, 40.00, 44, 40.58, 51, 80.58 / 10008128, Isadora Perdigao Rocha, 33.00, 41, 46.67, 54, 79.67 / 10003295, Juliana Frutuoso Gomes, 47.00, 48, 48.70, 57, 95.70 / 10004057, Lucas Diogo Caixeta, 35.00, 40, 44.64, 50, 79.64 / 10004052, Luiza de Alencar Dusi, 35.00, 41, 43.62, 54, 78.62 / 10000452, Mayara Jordana Barros Oliveira Santos, 38.00, 44, 42.61, 54, 80.61 / 10016896, Romulo Costa Melo, 35.00, 42, 49.71, 52, 84.71.

1.1.9.1 Resultado provisório nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota provisória na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota provisória nas provas objetivas.

10000659, Jessica Mayane Barbosa Caixeta, 21.00, 35, 35.51, 47, 56.51 / 10002833, Pedro da Silva Aguiar Neto, 26.00, 29, 36.52, 43, 62.52 / 10011691, Ranielle Linhares da Silva, 36.00, 43, 27.39, 47, 63.39 / 10014486, Wagner Evangelista da Silva, 20.00, 35, 31.45, 46, 51.45 / 10000998, Wanderley das Chagas Albuquerque, 25.00, 31, 30.43, 44, 55.43.

1.1.10 CARGO 11: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

10018819, Bruna Goncalves Rodrigues, 38.00, 44, 27.58, 44, 65.58 / 10001679, Carla Geovana Vieira Bento, 30.00, 36, 33.94, 45, 63.94 / 10010750, Isabele Novais Oliveira, 31.00, 38, 35.00, 43, 66.00 / 10007446, Lorena Goncalves Brasil, 27.00, 37, 38.18, 49, 65.18 / 10016626, Luanda Waleska de Souza, 40.00, 45, 33.94, 44, 73.94.

1.1.10.1 Resultado provisório nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota provisória na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota provisória nas provas objetivas.

10016902, Paulo Piotrowski, 16.00, 26, 25.45, 31, 41.45.

1.1.11 CARGO 12: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

10010843, Geovanne Silva Faria, 42.00, 43, 29.42, 42, 71.42 / 10011425, Pedro Henrique Ferreira Castro Magalhaes, 30.00, 40, 43.62, 54, 73.62 / 10015086, Thiago Jonatan Silva Xavier, 36.00, 43, 37.54, 53, 73.54.

1.1.12 CARGO 13: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

10008258, Alexandre Ungaretti Marcondes de Mello, 30.00, 40, 38.00, 54, 68.00 / 10004706, Henrique Carneiro Pita, 33.00, 40, 35.00, 49, 68.00 / 10017806, Jairovan Denis Paiva, 32.00, 38, 46.00, 53, 78.00 / 10019084, Marcelo Lopes Vieira Bezerra, 27.00, 36, 49.00, 56, 76.00 / 10003330, Marcus Vinicius de Resende Maia Leite, 27.00, 37, 41.00, 48, 68.00.

1.1.13 CARGO 14: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

10008625, Cassio Maciel Lemos, 36.00, 41, 46.67, 56, 82.67 / 10011636, Filipe Tavares Oliveira, 34.00, 41, 41.59, 50, 75.59 / 10008479, Guilherme de Mendonca Luz, 44.00, 47, 31.45, 50, 75.45 / 10003098, Jean Muniz de Souza, 28.00, 39, 49.71, 59, 77.71 / 10001801, Pedro Henrique Rosa dos Santos, 38.00, 42, 41.59, 50, 79.59 / 10016536, Vinicius de Abreu Mendonca, 35.00, 42, 45.65, 57, 80.65.

1.1.14 CARGO 15: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA

10004125, Antonio Pedro de Araujo Chaves, 32.00, 41, 51.74, 60, 83.74 / 10014308, Francilio Ribeiro Junior, 33.00, 40, 51.74, 59, 84.74 / 10002144, Leonardo Yamada Arantes, 38.00, 42, 47.68, 52, 85.68.

1.1.15 CARGO 16: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

10012105, Felippe Delangelo Martins Gatto, 30.00, 36, 43.00, 50, 73.00 / 10015903, Gabriel Miranda Serrao, 40.00, 44, 47.00, 52, 87.00 / 10001295, Julio Campos Fontes de Alvarenga, 32.00, 41, 42.00, 56, 74.00 / 10008449, Murilo de Oliveira Caixeta, 36.00, 41, 41.00, 49, 77.00 / 10015840, Roberto Souza Borges, 29.00, 39, 44.00, 53, 73.00 / 10004650, Valeria Samilla Silva de Araujo, 33.00, 40, 40.00, 48, 73.00.

1.1.15.1 Resultado provisório nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota provisória na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota provisória nas provas objetivas.

10001179, Gabriel Rodrigues Rocha e Silva, 28.00, 39, 30.00, 50, 58.00.

1.1.16 CARGO 17: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

10014348, Camila Rocha de Queiroz Fonseca, 34.00, 42, 38.00, 47, 72.00 / 10001275, Felipe da Costa Malaquias, 35.00, 41, 37.00, 46, 72.00 / 10008926, Filipe Ponte Lima, 36.00, 43, 37.00, 50, 73.00 / 10003888, Gabriel Franklin Braz de Medeiros, 32.00, 41, 44.00, 57, 76.00 / 10019059, Galdencio Leorne Silva Neto, 35.00, 42, 40.00, 53, 75.00 / 10021137, Gleison Soares de Moura, 32.00, 41, 39.00, 54, 71.00 / 10012942, Joao Rufino da Costa Neto, 37.00, 43, 35.00, 52, 72.00 / 10002961, Paulo Henrique Felix de Melo, 34.00, 42, 49.00, 58, 83.00 / 10000746, Ramon Gouveia Rodrigues, 27.00, 34, 44.00, 57, 71.00 / 10003944, Walter Vieira Sarmento Junior, 38.00, 44, 42.00, 56, 80.00.

1.1.16.1 Resultado provisório nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota provisória na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota provisória nas provas objetivas.

10004722, Eduardo Mendonca da Silva, 27.00, 34, 28.00, 35, 55.00 / 10002324, Giuliano Shintarow Takeda, 29.00, 36, 25.00, 40, 54.00 / 10000130, Lucival Nunes da Cruz, 31.00, 40, 32.00, 47, 63.00 / 10012964, Wagner Santana, 26.00, 38, 28.00, 49, 54.00.

1.1.17 CARGO 18: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS

10000420, Amanda Gomes Martins, 38.00, 43, 55.00, 59, 93.00 / 10008581, Ciro Costa Vieira, 40.00, 44, 46.00, 54, 86.00 / 10005010, Flaviana Silva Oliveira, 38.00, 44, 51.00, 59, 89.00 / 10004529, Flavio Rodrigues de Queiroz Macedo, 42.00, 46, 46.00, 57, 88.00 / 10005413, Gustavo de Oliveira Costa,

43.00, 45, 49.00, 58, 92.00 / 10004224, Mariana Rocha Tomaz, 37.00, 41, 49.00, 57, 86.00 / 10002040, Pollyana Carolina Morais da Paz Cordeiro, 38.00, 44, 48.00, 59, 86.00.
1.1.17.1 Resultado provisório nas provas objetivas dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva P1, número de acertos na prova objetiva P1, nota provisória na prova objetiva P2, número de acertos na prova objetiva P2 e nota provisória nas provas objetivas.
10017037, Simone Maria Wolff da Silva, 26.00, 38, 42.00, 56, 68.00.
1.1.18 CARGO 19: ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL
10000157, Anna Samyra Oliveira Paiva, 33.00, 40, 45.97, 53, 78.97 / 10010090, Gabriela Cristina Pereira da Silva, 30.00, 38, 48.06, 52, 78.06 / 10016730, Renata da Silva Cafe, 37.00, 43, 38.66, 49, 75.66.
2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS
2.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 19 de junho de 2019, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/slu_df_19.
2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, das 9 horas do dia 24 de junho de 2019 às 18 horas do dia 4 de julho de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/slu_df_19 por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação ou que impossibilitem a interposição de recursos.
2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/slu_df_19, na data provável de 9 de julho de 2019.

FELIX ANGELO PALAZZO

AVISO DE RECEBIMENTO DA RETIFICAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 44/2016

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 13/2019 para atividade de Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, Km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF. Processo nº 00391-00012654/2017-40.

FELIX ANGELO PALAZZO
Diretor-Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 7/2019 para atividade de Centro de Triagem de Resíduos, na QNP 28 - Área Especial - Usina de Tratamento de Lixo - Ceilândia/DF. Processo nº 00391-00008109/2018-30.

FELIX ANGELO PALAZZO
Diretor-Presidente

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 14/2019

Processo: 00197-00001742/2019-10. Partes: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrital Federal - Adasa e a Brazilian Chamber of Commerce In Sweden (Brazicham Sweden). Objeto: apoio institucional da Adasa para fins de viabilização da participação de estudantes no evento "Stockholm Junior Water Prize (Prêmio Jovem da Água de Estocolmo) - Etapa Nacional Brasileira", a ser realizado em junho de 2019, em São Paulo/SP. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem custeados com recursos do PRODOC 914BRZ/2010. Vigência: até o dia 31 de agosto de 2019. Data da assinatura: 31/05/2019. Signatários: Paulo Salles, Diretor-Presidente da Adasa (Apoiadora); e Elisângela Sohlman e Silva, Representante da Brazilian Chamber of Commerce In Sweden (Apoiada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018

Processo: 00197-00003514/2018-95. Partes: Adasa e a Empresa Elo Group Desenvolvimento e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.670.505/0001-75. Objeto: acréscimo de 15,17% ao valor total, além da prorrogação do prazo contratual da avença original, cujo objeto é a prestação dos serviços de consultoria na identificação, desenho, modelagem de processo, execução, transformação, melhoria e monitoramento dos processos organizacionais da Agência. Valor: O valor global estimado do Contrato passa a ser de R$ 429.869,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais), correspondente ao aditamento de 15,17% de que trata o termo aditivo. Prazo/vigência: fica prorrogada até 31 de dezembro de 2019 a vigência do Contrato nº 48/2018. Dotação Orçamentária: UO 21.206; PT 17.125.6210.2695.0005; ND: 33.90.39; Fonte: 151. Nota de Empenho: 2019NE00436, de 17.06.2019, no valor de R$ 56.625,50 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 10 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Paulo Salles, Diretor-Presidente; e pela empresa Davi Monteiro de Almeida, Diretor da Elo Group.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 08, DE 14 DE JUNHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES ADMINISTRAÇÃO,CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ECONOMIA, ESTATÍSTICA E NUTRIÇÃO - CÓDIGO 201
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado preliminar da prova objetiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e para formação de cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição, nos termos do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH e suas retificações, conforme segue:
1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
1.1. Resultado preliminar dos candidatos às vagas na ampla concorrência, aprovados na prova objetiva para as especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar em conhecimentos gerais, nota preliminar em conhecimentos específicos, nota preliminar na prova objetiva e classificação preliminar.
201.1 - ADMINISTRAÇÃO
7000094960, ALESSANDRA CAROLINA ALVES RABELO, 26.00, 38.00, 64.00, 60; 7000090019, ALESSANDRA FERNANDES VIEIRA, 28.00, 52.00, 80.00, 1; 7000081772, ALEXANDRE GABRIEL SILVA RODRIGUES, 28.00, 36.00, 64.00, 71; 7000046247, ALINE DE FARIAS CONCEIÇÃO, 26.00, 38.00, 64.00, 69; 7000100175, AMANDA LIMA E SILVA, 26.00, 36.00, 62.00, 83; 7000039579, ANA APARECIDA DA SILVA, 24.00, 40.00, 64.00, 62; 7000107341, ANA CARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA, 26.00, 38.00, 64.00, 65; 7000114731, ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, 30.00, 38.00, 68.00, 34; 7000048370, ANA CLARA RIBAS BRAILE PRZEWODOWSKA, 26.00, 38.00, 64.00, 61; 7000115299, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO, 24.00, 38.00, 62.00, 81; 7000000873, ANA FLAVIA DE SOUZA SODRE, 24.00, 42.00, 66.00, 54; 7000026159, ANA PAULA MARTINS CARVALHO, 24.00, 38.00, 62.00, 86; 7000101147, ANDREIA PEREIRA DE MACEDO, 24.00, 50.00, 74.00, 9; 7000044090, ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI, 26.00, 44.00, 70.00, 27; 7000150966, AUGUSTO LUCARDO, 24.00, 40.00, 64.00, 70; 7000045148, BEATRIZ PERPÉTUO DE OLIVEIRA, 26.00, 36.00, 62.00, 85; 7000109297, BRUNA DA SILVA, 24.00, 44.00, 68.00, 37; 7000116435, BRUNA RIBEIRO DA SILVA, 28.00, 42.00, 70.00, 26; 7000140984, CAIO RABELO DE PAULA ZANELLO, 24.00, 44.00, 68.00, 39; 7000000846, CAMILA DE FREITAS RIBEIRO POJO DO REGO, 28.00, 42.00, 70.00, 23; 7000005574, CAMILA RODRIGUES AMARAL, 24.00, 38.00, 62.00, 80; 7000023658, CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS, 26.00, 48.00, 74.00, 11; 7000019013, CARINA MOURA ALVES, 24.00, 44.00, 68.00, 29; 7000131067, CARLA CUNHA MELO, 26.00, 36.00, 62.00, 78; 7000129027, CASSIO CASTRO ALMEIDA, 24.00, 48.00, 72.00, 15; 7000158051, CLÁUDIO RODRIGUES GASPARY, 24.00, 40.00, 64.00, 58; 7000149133, CLEANDRO LEITE FERREIRA, 26.00, 42.00, 68.00, 36; 7000053669, CRISTIANE D'AVILA DE OLIVEIRA ALONSO, 24.00, 44.00, 68.00, 31; 7000065100, DAISY PATRICIA DA SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 43; 7000167641, DANIELA ARAÚJO REIS DE SOUSA, 24.00, 40.00, 64.00, 56; 7000003408, DANIELLE DESTÉFANO DE SOUZA CARDOSO, 24.00, 42.00, 66.00, 51; 7000152159, DARCI SOUZA DOS SANTOS AGUIAR, 32.00, 42.00, 74.00, 7; 7000091867, DEBORA MARIA DE ARAUJO CANDIDO, 30.00, 40.00, 70.00, 22; 7000076431, DENISE CRISTINA DE CARVALHO BERDEVILLE, 24.00, 42.00, 66.00, 45; 7000068262, DUÍLIO MARCOS DOS REIS, 24.00, 38.00, 62.00, 72; 7000156024, EDUARDA BAHIENSE MACHADO DA SILVA, 28.00, 38.00, 66.00, 48; 7000101724, FABIANA DO SOCORRO FIGUEREDO COSTA, 30.00, 38.00, 68.00, 32; 7000058238, FABIANA TEZELLI MARQUES, 24.00, 42.00, 66.00, 44; 7000000977, FABIO MARZO FREITAS, 26.00, 36.00, 62.00, 74; 7000165040, FABIO NUNES DA COSTA, 28.00, 46.00, 74.00, 8; 7000009532, FARGONE MACIEL FLOR, 24.00, 38.00, 62.00, 75; 7000023456, FELIPE GUIMARÃES MIRANDA, 24.00, 44.00, 68.00, 40; 7000004631, FERNANDA CARVALHO LUCAS, 30.00, 36.00, 66.00, 49; 7000083705, FERNANDA QUEIROZ LIMA, 24.00, 42.00, 66.00, 50; 7000098538, GABRIELE FELICIANO PIRES, 24.00, 36.00, 60.00, 87; 7000010344, GABRIELLE CRUVINEL GONÇALVES, 24.00, 44.00, 68.00, 38; 7000098097, GABRIELLE FONSECA DE DEUS, 24.00, 36.00, 60.00, 89; 7000171005, GIOVANNA FERNANDES AMARAL, 28.00, 40.00, 68.00, 41; 7000004440, GLESSE CUSTODIO PINTO, 24.00, 36.00, 60.00, 90; 7000125615, GUSTAVO DE PAULA SALVIANO, 30.00, 42.00, 72.00, 19; 7000027078, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, 28.00, 42.00, 70.00, 24; 7000084833, HELENA BRAMBILA BRESSAN, 28.00, 38.00, 66.00, 47; 7000058504, ISABELLE LOPES DE OLIVEIRA, 24.00, 46.00, 70.00, 25; 7000105686, IZABELLA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS, 24.00, 36.00, 60.00, 88; 7000052985, JAIR CARDOSO DE ALCÂNTARA, 24.00, 40.00, 64.00, 59; 7000042985, JANAINA SOUZA LIMA, 26.00, 38.00, 64.00, 57; 7000009314, JÉSSIKA ALVES DOS SANTOS, 28.00, 48.00, 76.00, 6; 7000120564, JORGE LUIZ SCHAIDT, 32.00, 44.00, 76.00, 4; 7000166056, KARIME RODRIGUES CARIAS EUGENIO, 24.00, 40.00, 64.00, 66; 7000047556, LAIS GRACIANO TRAVASSOS, 28.00, 40.00, 68.00, 35; 7000036882, LARISSA MARQUES CORREIA GARCIA, 24.00, 38.00, 62.00, 76; 7000037310, LETICIA BANDEIRA RAMOS, 30.00, 48.00, 78.00, 3; 7000091368, LUCIANA ANGÉLICA DE SOUSA, 24.00, 48.00, 72.00, 12; 7000084594, LUIZ PAULO VIEIRA JUNIOR, 24.00, 38.00, 62.00, 77; 7000035799, MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, 26.00, 46.00, 72.00, 17; 7000095335, MARIA ADRIANA RAMOS DE MELO, 30.00, 44.00, 74.00, 10; 7000097563, MARIA HELOISA DOS PASSOS ANDRADE, 24.00, 36.00, 60.00, 92; 7000097072, MARIA LUIZA MUNDIM PENA, 26.00, 46.00, 72.00, 16; 7000072375, MARINA MUNDIM DA COSTA, 24.00, 38.00, 62.00, 73; 7000101805, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO, 26.00, 40.00, 66.00, 52; 7000043500, MATHEUS BRUGGER SIMÃO, 26.00, 44.00, 70.00, 28; 7000058790, MATHEUS NASSER ROCHA, 24.00, 36.00, 60.00, 91; 7000013310, NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, 26.00, 40.00, 66.00, 53; 7000103360, NATHANNE MOREIRA KRIGER, 26.00, 38.00, 64.00, 67; 7000138089, PATRÍCIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, 24.00, 40.00, 64.00, 63; 7000108717, PAULO CÉSAR PEREIRA BARRETO, 32.00, 40.00, 72.00, 14; 7000021622, PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO, 32.00, 46.00, 78.00, 2; 7000077838, POLLIANA FONSECA DE AGUIAR, 28.00, 38.00, 66.00, 46; 7000083224, PRISCILLA GALVAO SCHNEIDEREIT NEIVA, 24.00, 38.00, 62.00, 79; 7000152718, RACHEL VAZ GOMES DE MELO FILIPE, 26.00, 38.00, 64.00, 55; 7000022750, RAFAEL HERCULES DE SOUSA CAMPOS, 28.00, 36.00, 64.00, 68; 7000006124, REBECA DOMINGUES DE OLIVEIRA BRITO, 24.00, 40.00, 64.00, 64; 7000015809, RENATA DA SILVA PESSÔA, 26.00, 50.00, 76.00, 5; 7000026544, RICARDO LUCHTENBERG RIBEIRO, 28.00, 42.00, 70.00, 21; 7000076780, RUI FERREIRA BARBOSA, 24.00, 44.00, 68.00, 30; 7000055684, SAMUEL MACIEL MARQUES, 26.00, 36.00, 62.00, 82; 7000118255, TAMIRES FERNANDES MOURA DA FONSECA, 24.00, 44.00, 68.00, 42; 7000078368, TÁSSIA CAROLINA SOUSA NUNES, 24.00, 44.00, 68.00, 33; 7000061824, THAIS MACHADO ALENCAR, 26.00, 46.00, 72.00, 18; 7000115593, THALES SETSUO YOSHIDA, 26.00, 46.00, 72.00, 13; 7000035129, VANESSA ARATANI SUDO, 30.00, 40.00, 70.00, 20; 7000027065, YASMIN DE SOUZA ODAGUIRI ENES, 26.00, 36.00, 62.00, 84.
201.2 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
7000000411, ÁLVARO BRAGANÇA MARQUES, 26.00, 42.00, 68.00, 12; 7000025619, ANA CRISTINA MAGALHAES DE HOLANDA, 28.00, 42.00, 70.00, 6; 7000136408, ANA CRISTINA VILARINHO PEREIRA, 24.00, 36.00, 60.00, 37; 7000029774, ANA PAULA ARAÚJO RIBEIRO, 26.00, 36.00, 62.00, 30; 7000121576, ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, 26.00, 46.00, 72.00, 5; 7000137386, ANDRESSA SERRA MARTINS, 24.00, 40.00, 64.00, 23; 7000149471, ANNA LAURA LINS TEIXEIRA, 28.00, 36.00, 64.00, 24; 7000132244, ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, 30.00, 44.00, 74.00, 3; 7000005603, AUGUSTO NAOTO YAMAGUCHI, 30.00, 42.00, 72.00, 4; 7000170539, CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA, 24.00, 44.00, 68.00, 11; 7000009380, ELTON SANTOS MORAIS, 30.00, 46.00, 76.00, 2; 7000098025, ERYKA WALESKA CORRÊA SANTOS DE SEIXAS, 32.00, 36.00, 68.00, 8; 7000028673, FABIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEIXOTO, 26.00, 38.00, 64.00, 25; 7000016822, FELIPE SILVA MONTEIRO, 24.00, 42.00, 66.00, 15; 7000006014, FERNANDA CARDOSO ALENCAR, 24.00, 38.00, 62.00, 32; 7000012080, GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA TOCANTINS, 24.00, 36.00, 60.00, 38; 7000109050, GUILHERME MARINHO EGLEM DE OLIVEIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 27; 7000048092, HELLEN AVELANS BOQUADY, 26.00, 38.00, 64.00, 26; 7000036169, ISABELA LOURENÇO ACHKAR MAGALHÃES, 26.00, 42.00, 68.00, 10; 7000017806, JÔNATAS CHAVES DO CARMO ALVES, 26.00, 44.00, 70.00, 7; 7000024397, LEANDRO MACIEL ALVES, 24.00, 38.00, 62.00, 29; 7000098087, LUCAS CEZAR QUEIROZ, 24.00, 38.00, 62.00, 31; 7000030656, LUCAS MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, 24.00, 42.00, 66.00, 18; 7000020387, MAIARA PEREIRA XAVIER, 24.00, 38.00, 62.00, 34; 7000064157, MARIANA KNEIPP GUIMARÃES DO VALLE, 26.00, 42.00, 68.00, 9;

7000124724, NATHÁLIA XAVIER DE ALCÂNTARA, 24.00, 38.00, 62.00, 33; 7000028101, PRISCILA RUIZ BASECHNIK, 24.00, 42.00, 66.00, 13; 7000098750, PRISCILLA MOREIRA DIAS, 28.00, 38.00, 66.00, 16; 7000114337, RAFAEL NEVES DOS SANTOS, 28.00, 36.00, 64.00, 20; 7000030032, RICARDO EL KOURY DAOUD, 26.00, 40.00, 66.00, 17; 7000087925, RICHELY SILVA LAGES, 26.00, 38.00, 64.00, 22; 7000075777, ROSE APARECIDA GONCALVES DA SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 14; 7000034544, STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS, 30.00, 50.00, 80.00, 1; 7000013138, TAISA SOARES DE ALENCAR, 24.00, 36.00, 60.00, 36; 7000058556, TAYNARA ALVES PEREIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 28; 7000020242, VALERIA MENEZES DOS SANTOS, 24.00, 40.00, 64.00, 21; 7000125163, VIVIANE DE ALMEIDA MARTINS, 24.00, 36.00, 60.00, 35; 7000004833, WAGNER DO NASCIMENTO JUNIOR, 26.00, 38.00, 64.00, 19.

201.3 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

7000160284, ADALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS, 24.00, 38.00, 62.00, 85; 7000004708, ADRIANO WAMBIER GUSSO, 28.00, 46.00, 74.00, 13; 7000000521, ALANA MARTINEZ MORAES DA SILVA, 24.00, 50.00, 74.00, 22; 7000100730, ALLAN BARBOSA DE SOUZA, 26.00, 42.00, 68.00, 50; 7000044012, ANA CAROLINA NOGUEIRA SOUSA, 26.00, 48.00, 74.00, 23; 7000169410, ANA LUISA RODRIGUES CAMPOS, 24.00, 48.00, 72.00, 33; 7000000707, ANA LUYZA DYTZ, 28.00, 42.00, 70.00, 49; 7000011909, ANA PAULA LOPES GUEDES TEIXEIRA, 24.00, 50.00, 74.00, 21; 7000058986, ANA TERESA ALVES MALTA, 28.00, 50.00, 78.00, 5; 7000057082, ANDRE EDUARDO LONGO, 26.00, 48.00, 74.00, 14; 7000162763, APOENA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO, 24.00, 36.00, 60.00, 92; 7000031625, BARBARA CARDOSO FERREIRA DO NASCIMENTO, 24.00, 36.00, 60.00, 93; 7000057516, BENJAMIN DUANNY DE MATILDES SOBRINHO, 24.00, 38.00, 62.00, 88; 7000063538, BIBIANA KARLA AZEVEDO LIMA, 26.00, 38.00, 64.00, 74; 7000109846, BRUNA LIRA SABBAG, 26.00, 44.00, 70.00, 41; 7000002948, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS, 26.00, 46.00, 72.00, 31; 7000170486, CAMILA ALVES RODRIGUES, 24.00, 44.00, 68.00, 61; 7000173549, CAMILA TAPIA PASSOS DE OLIVEIRA, 26.00, 44.00, 70.00, 43; 7000122746, CAROLINA HELENA RATTACASO HAGEN, 24.00, 42.00, 66.00, 64; 7000011833, CAROLYNA DE OLIVEIRA PAIVA, 28.00, 50.00, 78.00, 6; 7000006513, CATARINE MARIA DE SOUSA PINTO MARÇAL, 24.00, 38.00, 62.00, 87; 7000024914, CRISTIANE DAMACENA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 80; 7000031841, CRISTIANE MARTINS TEIXEIRA, 24.00, 42.00, 66.00, 62; 7000077404, DAIANE GOMES DE OLIVEIRA, 26.00, 46.00, 72.00, 29; 7000137261, DANIELA ALVINO ROCHA SARDENBERG, 30.00, 36.00, 66.00, 63; 7000036390, DANIELE DE HOLANDA COSTA GALVÃO, 24.00, 36.00, 60.00, 96; 7000146595, DANILSON RAMOS DE OLIVEIRA, 26.00, 48.00, 74.00, 16; 7000089613, DAYENNE DE SOUSA DE QUEIROZ MARQUES, 28.00, 40.00, 68.00, 60; 7000019815, DIOGO ALVES FERREIRA, 24.00, 36.00, 60.00, 95; 7000110606, EMÍLIA MORENA SILVA FELIX, 24.00, 42.00, 66.00, 69; 7000054810, ÉRICA FRANÇA QUEIROZ, 26.00, 40.00, 66.00, 68; 7000048906, FÁBIO MAGALHÃES CHAVES, 26.00, 38.00, 64.00, 79; 7000076976, FABIOLA MARIANO DA SILVA, 28.00, 44.00, 72.00, 30; 7000028801, FERNANDO RAMOS SILVA, 24.00, 46.00, 70.00, 35; 7000169863, GABRIEL ALBERNAZ LIMA MOREIRA DOS SANTOS, 26.00, 50.00, 76.00, 11; 7000155146, GISELLE CRISTINA GONÇALVES FRANCO, 24.00, 44.00, 68.00, 59; 7000132731, GRAZIELLE CARVALHO NEIVA, 24.00, 44.00, 68.00, 52; 7000024448, HELLEN MARFISA TEIXEIRA CLEMENTE, 24.00, 46.00, 70.00, 39; 7000016854, IGOR MONTEIRO BRAZIL NOGUEIRA, 26.00, 38.00, 64.00, 72; 7000078045, ISABELA CERRI BERTOLINO, 28.00, 42.00, 70.00, 42; 7000098263, JACIARA MOREIRA NUNES, 26.00, 38.00, 64.00, 76; 7000100620, JAMILE BILU RODRIGUES, 26.00, 48.00, 74.00, 17; 7000164500, JEFFERSON FERNANDES DE SOUZA, 24.00, 40.00, 64.00, 84; 7000070775, JOSÉ EDUARDO CRUZ VIEIRA, 24.00, 48.00, 72.00, 32; 7000128285, JOSÉ GLEIDSON OLIVEIRA DA SILVA, 28.00, 42.00, 70.00, 44; 7000017818, JULIANA VILELA VASCONCELOS, 24.00, 48.00, 72.00, 27; 7000072767, KARINA VIVEIROS ARAUJO, 24.00, 38.00, 62.00, 90; 7000098211, KARLLA LIDIANE TELES, 26.00, 44.00, 70.00, 36; 7000075705, LARISSA GALLI MALATRASI, 24.00, 46.00, 70.00, 48; 7000047589, LILIANE RODRIGUES BORBA DA SILVA, 26.00, 42.00, 68.00, 58; 7000099099, LORRANY ANDRESSA SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 70; 7000066742, LUCIANE FASSARELLA AGNEZ, 26.00, 48.00, 74.00, 15; 7000147148, LUIS HUMBERTO VIEIRA LEITE, 28.00, 50.00, 78.00, 4; 7000039801, MAIARA MARTINS GOMES, 28.00, 50.00, 78.00, 7; 7000109016, MAISA APARECIDA SILVA ALVARES CARDOSO, 26.00, 38.00, 64.00, 71; 7000131392, MAITA TORRES ROCHA, 24.00, 40.00, 64.00, 78; 7000060194, MÁRCIO ROBERTO VENCIGUERRA, 24.00, 48.00, 72.00, 24; 7000082396, MARCOS VINICIUS ALVES DOS SANTOS, 24.00, 38.00, 62.00, 89; 7000012698, MARIA LUIZA BERGO DEMONTE, 24.00, 42.00, 66.00, 67; 7000011704, MARIANA DA SILVA NOVAES, 24.00, 44.00, 68.00, 56; 7000005808, MARIANA THOMAS FERREIRA BORGES, 24.00, 38.00, 62.00, 91; 7000158686, MARIANNA NASCIMENTO, 24.00, 40.00, 64.00, 83; 7000074615, MARÍLIA DA SILVA FERREIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 81; 7000127522, MARINA BALDONI AMARAL, 28.00, 48.00, 76.00, 8; 7000061263, MATHEWS VINICIUS JUSTINIANO FONSECA DA SILVA, 26.00, 44.00, 70.00, 46; 7000015725, MAYARA CARVALHO PASSOS, 30.00, 46.00, 76.00, 9; 7000128932, MILA GUIMARÃES COSTA, 26.00, 36.00, 62.00, 86; 7000031043, MONALISA SILVA DOS SANTOS, 28.00, 42.00, 70.00, 34; 7000078097, MONIQUE CARDOSO DA SILVA, 24.00, 36.00, 60.00, 94; 7000015812, MORGANNA CARVALHO PASSOS, 26.00, 44.00, 70.00, 40; 7000172521, MURYEL ALVES NUNES DE CASTRO, 30.00, 40.00, 70.00, 45; 7000119104, NATHALIA NOVAIS CHAGAS, 26.00, 46.00, 72.00, 28; 7000152727, PAMELLA MENDONÇA DE MIRANDA, 26.00, 56.00, 82.00, 1; 7000057109, PATRICK OSVALDO AMORA BARCHINI, 26.00, 54.00, 80.00, 3; 7000152566, PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO, 24.00, 44.00, 68.00, 55; 7000078349, RAFAEL DUARTE DE JESUS CARVALHO PINTO, 30.00, 44.00, 74.00, 19; 7000013483, RENATA NERES DE MOURA COELHO DE ANDRADE, 24.00, 48.00, 72.00, 26; 7000016185, RICARDO GONÇALVES REZENDE ROCHA, 28.00, 38.00, 66.00, 65; 7000072588, RODNEY CALAZANS, 26.00, 40.00, 66.00, 66; 7000001212, RODRIGO OTÁVIO BARBOSA DE SOUSA, 26.00, 44.00, 70.00, 38; 7000026767, SANNY CAROLINE SARAIVA DE SOUSA, 24.00, 40.00, 64.00, 75; 7000042712, SÍLVIA SAYURI UESU, 26.00, 54.00, 80.00, 2; 7000093192, SÔNIA CORRÊA COTRIM, 26.00, 42.00, 68.00, 53; 7000172905, STEFANIA MENDES RIBEIRO, 28.00, 44.00, 72.00, 25; 7000039576, TALYA VOGADO GUIMARÃES, 26.00, 44.00, 70.00, 37; 7000014407, TÂMILA FARIA LAPA, 24.00, 46.00, 70.00, 47; 7000154597, TATIANE APARECIDA ALVES BOAVENTURA, 24.00, 44.00, 68.00, 51; 7000014173, THAISSA OLIVEIRA ALVES, 26.00, 48.00, 74.00, 20; 7000102427, THIAGO DA SILVA CARNEIRO MONTEIRO, 28.00, 48.00, 76.00, 10; 7000078336, THIAGO JUNIOR NASCIMENTO MELO, 24.00, 40.00, 64.00, 82; 7000069351, VITOR ALCÂNTARA COSTA E SILVA, 24.00, 40.00, 64.00, 77; 7000001606, VITOR DE MORAES NASCIMENTO LEITE, 30.00, 38.00, 68.00, 57; 7000063407, WALMIR FARIAS PEIXOTO NETO, 24.00, 40.00, 64.00, 73; 7000048203, WENDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, 28.00, 48.00, 76.00, 12; 7000006777, WESCLEY MARTINS DE FRANÇA LUNA, 24.00, 44.00, 68.00, 54; 7000013099, YURI FELIPE DE SOUZA FREITAS, 28.00, 46.00, 74.00, 18.

201.4 - ECONOMIA

7000069326, DIOGO QUEIROZ DE ALMEIDA, 28.00, 40.00, 68.00, 3; 7000030547, EDILA DE FRANÇA ALBUQUERQUE GALDINO, 24.00, 36.00, 60.00, 9; 7000077534, HUGO DOS SANTOS GUIMARÃES, 26.00, 36.00, 62.00, 8; 7000014557, JORGE EDUARDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY, 30.00, 36.00, 66.00, 4; 7000120155, LARA SANTOS AGUIAR DANTAS, 24.00, 38.00, 62.00, 6; 7000169104, LUDMILA LUISA TAVARES E AZEVEDO, 26.00, 36.00, 62.00, 7; 7000087364, MARCELO MACHADO DA SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 5; 7000020836, MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO, 30.00, 40.00, 70.00, 2; 7000019011, NIVALDO LUIZ DA SILVA, 30.00, 42.00, 72.00, 1.

201.5 - ESTATÍSTICA

7000008259, DIOGO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, 26.00, 42.00, 68.00, 1;

201.6 - NUTRIÇÃO

7000003064, ANDRESSA CRISTINA SANTOS DE DEUS, 24.00, 38.00, 62.00, 35; 7000054022, BÁRBARA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA SOARES, 26.00, 40.00, 66.00, 18; 7000074210, BRUNA CARVALHO NEUHAUSS, 30.00, 40.00, 70.00, 7; 7000051814, BRUNA COÊLHO ASSUNÇÃO CARNEIRO, 24.00, 46.00, 70.00, 6; 7000045960, CAMILA NEVES, 28.00, 44.00, 72.00, 2; 7000003756, CAMILLE CRISTINE GOMES TOGO, 24.00, 36.00, 60.00, 44; 7000038313, CARLA CAPUTO LABOISSIERE, 26.00, 38.00, 64.00, 21; 7000081368, CARLA VIEIRA FERREIRA CELINO, 26.00, 40.00, 66.00, 16; 7000169587, CATARINA TENÓRIO DE CERQUEIRA, 24.00, 36.00, 60.00, 42; 7000018037, CECILIA DAMASCENA NASCIMENTO, 24.00, 38.00, 62.00, 33; 7000036563, CECÍLIA ROCHA SANTOS QUARESMA, 30.00, 38.00, 68.00, 14; 7000134577, DAMARES DIAS VIEIRA, 26.00, 38.00, 64.00, 24; 7000064381, DANIELA DE PAULA BRANQUINHO, 26.00, 36.00, 62.00, 34; 7000075211, DEISILANE DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA, 26.00, 42.00, 68.00, 8; 7000012889, DIANA SOARES DE FARIA, 30.00, 38.00, 68.00, 9; 7000000095, ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, 24.00, 38.00, 62.00, 37; 7000040890, ÉRICA DE LIMA SILVA FREITAS, 28.00, 48.00, 76.00, 1; 7000007224, GABRIELA MORENO GENTILIN DE MENEZES, 26.00, 46.00, 72.00, 4; 7000091168, GIOVANNA ANGELA LEONEL OLIVEIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 27; 7000031393, GIOVANNA SOUTINHO ARAÚJO, 24.00, 40.00, 64.00, 26; 7000094314, GISELY DOS SANTOS GANOZA, 28.00, 40.00, 68.00, 11; 7000091296, GLENDA ORNELAS DE MATOS AZEVEDO, 28.00, 38.00, 66.00, 15; 7000016358, GLENIA PEREIRA MOREIRA, 28.00, 40.00, 68.00, 13; 7000074862, GRACE KELLY DE SOUSA LOVI, 24.00, 42.00, 66.00, 19; 7000005567, ISABELA CRISTINA DE CASTRO ALVES, 24.00, 38.00, 62.00, 38; 7000131135, ISABELLA DA SILVEIRA RABELO, 26.00, 36.00, 62.00, 36; 7000071303, ISABELLA MOREIRA FONTENELE GUSMÃO, 24.00, 36.00, 60.00, 40; 7000055462, JACQUELINE GOMES RAVANGE, 24.00, 36.00, 60.00, 43; 7000112048, JHESSIKA FERREIRA SILVA, 26.00, 38.00, 64.00, 28; 7000015868, JOYCE ALVES DE ALMEIDA, 24.00, 38.00, 62.00, 39; 7000009496, JÚLIA MESSEDER MACHADO GONZALEZ, 24.00, 38.00, 62.00, 32; 7000010615, JULIANA ALMEIDA CORTÊS DOS ANJOS, 28.00, 36.00, 64.00, 29; 7000018097, PRISCILLA ARAÚJO AGUIAR, 24.00, 36.00, 60.00, 41; 7000045802, ROSIELLE ALVES DE MOURA, 26.00, 42.00, 68.00, 12; 7000003048, SIMONE MARGARELI PEREIRA PINHO, 26.00, 38.00, 64.00, 20; 7000073314, STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO, 26.00, 40.00, 66.00, 17; 7000012567, STEFANY CORRÊA LIMA, 28.00, 36.00, 64.00, 25; 7000029571, TAMARA BRAZ RIBEIRAL, 24.00, 38.00, 62.00, 30; 7000154640, TATIANA LOPES DE SOUZA GUERRA, 24.00, 38.00, 62.00, 31; 7000001310, THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA, 26.00, 46.00, 72.00, 5; 7000014820, VANDERLÉA FATIMA CREMONINI, 28.00, 36.00, 64.00, 22; 7000033891, VANÊSSA JARDIM PEREIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 23; 7000006327, VERÔNICA CRISTINA DALAPÍCOLA LOPES, 30.00, 38.00, 68.00, 10; 7000010361, WALKYRIA OLIVEIRA PAULA, 28.00, 44.00, 72.00, 3.

1.2. Os candidatos reprovados na prova objetiva foram eliminados do concurso público nos termos do disposto nos subitens 10.3, letras "a" e "b", e 10.3.1 do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH.

2. RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O recurso administrativo poderá ser interposto no Portal do Candidato na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), no período de 17 de junho a 8 de julho de 2019, conforme cronograma publicado no DODF nº 87, sexta-feira, dia 10 de maio de 2019, pág. 47. O(a) candidato(a) deverá clicar na opção "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO", inserir seu e-mail e senha, marcar a opção "Meus Concursos Escolhidos" e interpor seu recurso.

2.2. Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o indicado no item anterior, nem recursos fora do prazo.

2.3. Não será aceito recurso administrativo que vise ao reexame de qualquer questão da prova objetiva ou que busque a revisão dos gabaritos divulgados.

2.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou de gabarito. Tampouco será aceito recurso de recurso.

2.6. O recurso administrativo deverá cingir-se a erro ou omissão no resultado preliminar da prova objetiva divulgado.

2.7. Nas razões recursais, o candidato deverá ser objetivo, claro e consistente em seu pleito e seus argumentos. Recursos inconsistentes e fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.8. A banca examinadora constitui a última instância administrativa para a interposição de recurso, razão pela qual não caberá recurso adicional.

3. DAS FOLHAS DE RESPOSTAS

3.1. A Folha de Respostas de cada candidato, aprovado ou reprovado, estará disponível no Portal do Candidato, existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), a partir da zero hora do dia 17 de junho de 2019. Para ter acesso, imprimir e visualizá-la, o(a) candidato(a) deverá clicar na opção "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO", inserir seu e-mail e senha. Em seguida, deverá marcar a opção "Meus Concursos Escolhidos" e visualizar a Folha de Respostas.

3.2. Após o término do prazo de interposição dos recursos administrativos, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização das Folhas de Respostas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente resultado considerou o gabarito oficial definitivo da prova objetiva.

EDUARDO ZARATZ

## EDITAL Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2019
## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101
## RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado preliminar da prova objetiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e para formação de cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH e suas retificações, conforme segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

1.1. Resultado preliminar dos candidatos às vagas na ampla concorrência, aprovados na prova objetiva para as especialidades Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar em conhecimentos gerais, nota preliminar em conhecimentos específicos, nota preliminar na prova objetiva e classificação preliminar.

101.2 - DIREITO E LEGISLAÇÃO

7000033921, AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, 26.00, 36.00, 62.00, 69; 7000090932, ALEXANDRE BUSSOLAN CERRI, 34.00, 36.00, 70.00, 9; 7000103635, AMANDA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA, 30.00, 42.00, 72.00, 7; 7000160556, ANA CLAUDIA ALVES SILVA DE MELO, 24.00, 36.00, 60.00, 80; 7000049796, ANALECIA HANEL RORATO, 24.00, 36.00, 60.00, 73; 7000096458, ANDRE OLIVEIRA LUCENA, 30.00, 38.00, 68.00, 23; 7000060323, ANDRESSA ALVES DA COSTA FERNANDES, 24.00, 42.00, 66.00, 37; 7000135371, AUGUSTO CÉSAR VIEIRA, 26.00, 36.00, 62.00, 65; 7000106754, AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, 26.00, 38.00, 64.00, 47; 7000025623, BEATRIZ VIEIRA GALANTE, 26.00, 36.00, 62.00, 63; 7000130580, BRUNO MANZKE DE CARVALHO, 24.00, 36.00, 60.00, 77; 7000001140, CAMILA DE OLIVEIRA SILVA, 32.00, 48.00, 80.00, 1; 7000078965, CAMILA RODRIGUES CORREA SILVA, 26.00, 36.00, 62.00, 62; 7000042170, CAROLLINA ROCHA ARANALDE, 26.00, 40.00, 66.00, 34; 7000060347, CLARICE JOSE LACERDA, 28.00, 40.00, 68.00, 16; 7000056392, CLAUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA, 30.00, 38.00, 68.00, 15; 7000054068, DAFNE CACIANO GOMES LACERDA, 24.00, 36.00, 60.00, 82; 7000033911, DANIELA REINERT LOPES DIAS, 28.00, 38.00, 66.00, 33; 7000013488, DARLISON GOMES DE LIMA, 24.00, 40.00, 64.00, 42; 7000160769, DIEGO UHLMANN DE ANDRADE DUARTE, 26.00, 40.00, 66.00, 32; 7000004108, FELIPPE MENDES FALESIC, 26.00, 38.00, 64.00, 50; 7000064850, FERNANDA FERREIRA DE MATOS, 24.00, 38.00, 62.00, 64; 7000001572, FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS, 26.00, 38.00, 64.00, 44; 7000003506, FERNANDA REIS CARVALHO, 24.00, 42.00, 66.00, 29; 7000016918, FILIPE CARVALHO ALMEIDA, 24.00, 44.00, 68.00, 19; 7000033405, FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO, 26.00, 40.00, 66.00, 25; 7000099256, GABRIELE VENDRUSCOLO BRAGA, 24.00, 38.00, 62.00, 59; 7000123996, GIANLUCAS ARAUJO APARECIDA, 34.00, 38.00, 72.00, 8; 7000024786, GIOVANNA HOLANDA NUNES DE AQUINO, 26.00, 38.00, 64.00, 52; 7000094712, GLEISON PEREIRA DA FONSECA, 32.00, 36.00, 68.00, 18; 7000037642, HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA, 24.00, 38.00, 62.00, 61; 7000034717, HENRIQUE DA ROSA GRINGS, 24.00, 40.00, 64.00, 55; 7000086276, IANDRA GAMA RIEDE, 26.00, 38.00, 64.00, 53; 7000013378, IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA, 26.00, 36.00, 62.00, 66; 7000029036, ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, 32.00, 38.00, 70.00, 13; 7000008539, JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, 24.00, 36.00, 60.00, 76; 7000043776, JORDAN VALVERDE CORREIA RODRIGUES, 34.00, 40.00, 74.00, 3; 7000080141, JULIANA BIANGULO PACHECO, 24.00, 40.00, 64.00, 51; 7000075088, KAILO RODRIGO DE RESENDE, 32.00, 40.00, 72.00, 4; 7000101777, KAYAN REIS DE SOUZA, 26.00, 40.00, 66.00, 30; 7000094750, KELLY MEDEIROS DE SOUTO, 24.00, 40.00, 64.00, 41; 7000167763, LARISSA LEARTH MOREIRA, 24.00, 36.00, 60.00, 72; 7000046491, LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO, 24.00, 38.00, 62.00, 60; 7000035305, LARISSA XAVIER ROCHA, 28.00, 36.00, 64.00, 43; 7000041552, LETÍCIA ARAÚJO COSTA E SILVA, 30.00, 36.00, 66.00, 28; 7000075746, LUANDA MARIA BRANDÃO SANTOS, 24.00, 36.00, 60.00, 71; 7000085049, LUCAS DE ALMEIDA SANTOS, 24.00, 40.00, 64.00, 54; 7000050126, LUCIANA RODRIGUES NUNES, 24.00, 38.00, 62.00, 57; 7000100714, LUIZA ARAÚJO VIDIGAL DE OLIVEIRA, 24.00, 42.00, 66.00, 35; 7000059306, LUÍZA SANTOS KIFER, 30.00, 36.00, 66.00, 38; 7000047828, LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA, 24.00, 44.00, 68.00, 24; 7000150459, MANUELA MOTA, 26.00, 36.00, 62.00, 58; 7000079725, MARCELO CARDOSO CATALDI, 26.00, 36.00, 62.00, 56; 7000032285, MARCELO MOREIRA ALENCAR CRUZ, 24.00, 36.00, 60.00, 78; 7000082410, MARIA BORGES SANTOS, 26.00, 40.00, 66.00, 27; 7000069475, MARIANA ALVES FONSECA, 26.00, 42.00, 68.00, 21; 7000059663, MATHEUS FELLIPE DE PAULA SILVA, 24.00, 36.00, 60.00, 79; 7000062508, MAYARA GARCIA MARTINS, 24.00, 38.00, 62.00, 67; 7000082963, MAYARA LIBERAL SANTOS, 30.00, 40.00, 70.00, 14; 7000016285, MAYRA GONÇALVES SILVA, 24.00, 36.00, 60.00, 75; 7000129021, NAILA INGRID CHAVES FRANKLIN, 24.00, 40.00, 64.00, 45; 7000036998, NATALIA FERREIRA BABILONIA, 26.00, 46.00, 72.00, 6; 7000075196, NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA, 28.00, 46.00, 74.00, 2; 7000067089, NIELMA MARQUES BATISTA, 28.00, 38.00, 66.00, 26; 7000016211, PAULO BARBOSA SANTOS, 24.00, 36.00, 60.00, 70; 7000056149, RAFAEL PESSOA CHAVES, 24.00, 40.00, 64.00, 39; 7000090010, RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, 26.00, 44.00, 70.00, 11; 7000052451, RAISA BENEVIDES COITÉ ARAÚJO, 24.00, 44.00, 68.00, 20; 7000021129, RAPHAEL PEREIRA MILLER, 26.00, 38.00, 64.00, 49; 7000073241, RAQUEL CARVALHO PEREIRA, 24.00, 36.00, 60.00, 81; 7000004110, RAQUEL VASCONCELLOS DE ARAÚJO PEREIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 46; 7000111432, RAYANE LUCINDO LEITE, 24.00, 36.00, 60.00, 74; 7000014723, RAYSSA MARTINS LEITE, 28.00, 38.00, 66.00, 36; 7000080046, ROBERTO LOPES HOMRICH, 28.00, 40.00, 68.00, 17; 7000027113, SAMARA INGRID DIAS RAMOS, 32.00, 36.00, 68.00, 22; 7000000688, SAMIRA CORREIA PEREIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 40; 7000042888, SARAH VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 26.00, 38.00, 64.00, 48; 7000049385, SUSANA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA, 30.00, 42.00, 72.00, 5; 7000046433, TALYSSON JOHNSON FERREIRA BRITO, 26.00, 36.00, 62.00, 68; 7000131114, TÂMARA TABOSA FERREIRA, 28.00, 38.00, 66.00, 31; 7000100032, THAYONARA SAMPAIO DE ALMEIDA, 28.00, 42.00, 70.00, 10; 7000017803, WENY MOREIRA DE CARVALHO CRUZ, 28.00, 42.00, 70.00, 12.

101.3 - PEDAGOGIA

7000147038, ADRIANA EVARISTO PINHEIRO, 24.00, 42.00, 66.00, 222; 7000073024, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, 24.00, 46.00, 70.00, 152; 7000171807, ADRIANA LINHARES APIO, 26.00, 36.00, 62.00, 252; 7000121988, ADRIANA RAMOS PEREIRA DE OLIVEIRA, 24.00, 46.00, 70.00, 160; 7000068857, ÁGATHA ALANA OLIVEIRA LIMA, 24.00, 38.00, 62.00, 262; 7000100023, AGOSTINHA MACIEL DA SILVA MAGALHÃES, 24.00, 42.00, 66.00, 216; 7000034862, AILANNE CAMARGO MENDES, 24.00, 38.00, 62.00, 260; 7000139328, ALESSANDRA SIRLEIA SILVA LEITE, 24.00, 48.00, 72.00, 112; 7000024620, ALESSYA VERONICA GONÇALVES DE ARAÚJO, 24.00, 48.00, 72.00, 128; 7000139102, ALEX CLEBERSON ANDRADE NEVES, 26.00, 52.00, 78.00, 33; 7000086953, ALINE ALMEIDA DE SOUSA BARBOSA, 24.00, 48.00, 72.00, 121; 7000111232, ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS, 26.00, 48.00, 74.00, 101; 7000138059, ANA CAROLINA FRANCISCON SCHNEIDER, 24.00, 38.00, 62.00, 257; 7000058756, ANA CAROLINA SOUZA AZEVEDO, 24.00, 44.00, 68.00, 210; 7000141762, ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA, 26.00, 48.00, 74.00, 98; 7000025974, ANA LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA, 24.00, 50.00, 74.00, 90; 7000018502, ANA OLIVIA CANTANHEDE PETIT, 24.00, 52.00, 76.00, 46; 7000008941, ANA PAULA ALVES VASCONCELLOS, 26.00, 44.00, 70.00, 154; 7000021027, ANA PAULA REIS MACEDO MOREIRA, 24.00, 52.00, 76.00, 67; 7000122422, ANA SHIRLEI PEREIRA RIBEIRO, 24.00, 44.00, 68.00, 184; 7000031389, ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA, 26.00, 50.00, 76.00, 50; 7000056574, ANDRÉ HONORIO GOMES DE SOUZA COSTA, 28.00, 50.00, 78.00, 39; 7000123581, ANDREA FERNANDES FEITOZA DE SOUZA, 24.00, 48.00, 72.00, 114; 7000075406, ANDRESSA LIMA RODRIGUES, 24.00, 48.00, 72.00, 138; 7000088012, ANNA PAULA DE ALENCAR RODRIGUES WOLMANN, 24.00, 52.00, 76.00, 59; 7000097410, ANNE PRISCILLA LIRA DE MACEDO, 28.00, 50.00, 78.00, 31; 7000112947, ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, 26.00, 42.00, 68.00, 207; 7000134715, ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 24.00, 50.00, 74.00, 91; 7000074250, AUREA RUBIA CHAVES DE SOUSA, 24.00, 44.00, 68.00, 185; 7000004580, AZEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR, 24.00, 50.00, 74.00, 76; 7000034524, BÁRBARA SIMÕES DE MEDEIROS, 24.00, 54.00, 78.00, 34; 7000116598, BEATRIZ FERREIRA SOARES, 24.00, 44.00, 68.00, 189; 7000131105, BRUNA GRAZIELLE MARTINS SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 227; 7000054640, BRUNO ABREU DOS SANTOS, 30.00, 44.00, 74.00, 103; 7000082418, CAMILA DE BRITO RIBEIRO, 24.00, 54.00, 78.00, 40; 7000014755, CAMILA VIEITAS PEREIRA, 24.00, 44.00, 68.00, 209; 7000110255, CARLOS EDUARDO LOPES DE ASSIS, 28.00, 54.00, 82.00, 9; 7000076627, CAROLINA DO NASCIMENTO LIMA, 24.00, 52.00, 76.00, 71; 7000000752, CAROLINA PERES DE OLIVEIRA, 28.00, 48.00, 76.00, 52; 7000023068, CAROLINA RODRIGUES BARREIRA, 24.00, 44.00, 68.00, 191; 7000046705, CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, 26.00, 58.00, 84.00, 2; 7000055446, CAROLINE DE SOUSA RIBEIRO, 24.00, 48.00, 72.00, 133; 7000059163, CAROLLYNE DIAS DE ARAUJO, 26.00, 48.00, 74.00, 105; 7000017259, CELIA O. ALBUQUERQUE, 26.00, 50.00, 76.00, 48; 7000098925, CÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS, 24.00, 50.00, 74.00, 79; 7000114330, CHRISTINE GARRIDO MARQUEZ, 26.00, 48.00, 74.00, 73; 7000025251, CINTHIA DURAES VARGAS, 24.00, 48.00, 72.00, 118; 7000141514, CLARISSA RAQUEL SILVA VICTOR CUNHA, 24.00, 48.00, 72.00, 126; 7000046283, CLAUDETE FURTADO DA ROCHA, 24.00, 48.00, 72.00, 120; 7000102027, CLAUDIA HELENA BORGES DE OLIVEIRA, 24.00, 50.00, 74.00, 75; 7000096498, CLAUDINY DANIELE GOMES CAVALCANTE DE SOUZA SILVA, 30.00, 46.00, 76.00, 61; 7000134332, CLEIDSON CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA, 26.00, 42.00, 68.00, 206; 7000025066, CLÊNIA FONSÊCA MELO, 24.00, 46.00, 70.00, 148; 7000006159, CLEONICE LIMA DE MENESES, 24.00, 44.00, 68.00, 180; 7000089019, CLÉVIA AMORIM SOARES DE OLIVEIRA, 24.00, 52.00, 76.00, 56; 7000158077, CREUSIMAR BEZERRA DA ROCHA, 24.00, 44.00, 68.00, 203; 7000049621, DANIELA LUCIO DE OLIVEIRA, 26.00, 46.00, 72.00, 125; 7000031825, DANIELA PEREIRA SOARES, 24.00, 40.00, 64.00, 249; 7000106597, DANIELE FAGUNDES NEVES SUZARTE, 26.00, 48.00, 74.00, 86; 7000121150, DARLENE ADRIANO, 24.00, 46.00, 70.00, 157; 7000010534, DAYANE DE OLIVEIRA, 26.00, 52.00, 78.00, 42; 7000146061, DAYANE GOMES MUNIZ, 24.00, 42.00, 66.00, 236; 7000049765, DAYANE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA, 28.00, 48.00, 76.00, 68; 7000004632, DÉBORA APARECIDA MARTINHO DA SILVA, 26.00, 46.00, 72.00, 123; 7000001576, DEBORA SOUSA DE CASTRO, 28.00, 54.00, 82.00, 10; 7000089450, DEINISLENE SERRA BRANDAO, 24.00, 36.00, 60.00, 268; 7000107291, DEUSLANE DA SILVA GOMES, 26.00, 50.00, 76.00, 63; 7000072500, DIONE OLIVEIRA RIBEIRO, 24.00, 48.00, 72.00, 117; 7000027222, DOMINGO MOREIRA SILVA, 24.00, 40.00, 64.00, 240; 7000082176, DYNOEL COELHO GUIMARÃES PEREIRA, 24.00, 48.00, 72.00, 139; 7000030658, EDILENE ALBUQUERQUE DE SOUZA, 24.00, 48.00, 72.00, 129; 7000004033, EDILEUSA DE FREITAS CAVALCANTE RUFINO, 26.00, 50.00, 76.00, 55; 7000119495, EDNILZO PEREIRA DA SILVA, 24.00, 54.00, 78.00, 24; 7000064600, ELAINE ALVES NUNES, 24.00, 46.00, 70.00, 158; 7000001741, ELANGE TORRES DA COSTA MARTINS, 24.00, 44.00, 68.00, 204; 7000019187, ELENILDA MOREIRA DOS SANTOS, 26.00, 46.00, 72.00, 119; 7000091549, ELIANE QUEIROZ DE MELO, 24.00, 36.00, 60.00, 263; 7000004990, ELIENE FRANCISCA DOMINGUES, 26.00, 44.00, 70.00, 167; 7000089654, ERIC HENRIQUE DE ARAÚJO MARQUES, 26.00, 56.00, 82.00, 8; 7000102829, ÉRICA CAVALCANTE DOS SANTOS, 26.00, 44.00, 70.00, 174; 7000084321, ÉRICA DE FRANÇA GOMES, 24.00, 46.00, 70.00, 178; 7000085236, ÉRICA LARANJEIRA RIGONATTO, 24.00, 46.00, 70.00, 170; 7000031176, ERIKA DA SILVA MONTEIRO, 24.00, 46.00, 70.00, 164; 7000082551, ERIKA RADESPIEL FERNANDES DA SILVA, 24.00, 52.00, 76.00, 62; 7000040704, ESTELA ALMEIDA RODRIGUES, 26.00, 46.00, 72.00, 134; 7000088146, ESTELLA CHRISTIE BORBA GOMES, 24.00, 44.00, 68.00, 211; 7000095764, EURICLÉIA DE SOUZA PEREIRA, 26.00, 46.00, 72.00, 115; 7000073357, FABIANA LIMA RODRIGUES, 24.00, 50.00, 74.00, 83; 7000139699, FABIANO MERLLO, 24.00, 54.00, 78.00, 28; 7000008088, FABÍOLA FERREIRA FRANCELINO MARTINS, 28.00, 50.00, 78.00, 25; 7000075656, FABRÍCIA FERREIRA SOUZA, 26.00, 54.00, 80.00, 22; 7000166916, FAGNA PEREIRA DOS SANTOS, 26.00, 50.00, 76.00, 65; 7000144909, FÁTIMA DE MELO TEIXEIRA, 24.00, 50.00, 74.00, 84; 7000108604, FERNANDA ISABEL DE ALBUQUERQUE PINTO, 24.00, 44.00, 68.00, 186; 7000106886, FERNANDA RODRIGUES DE MEDEIROS MOTA, 24.00, 50.00, 74.00, 85; 7000089117, FERNANDO ANTONIO GORGEN GERLACH, 24.00, 44.00, 68.00, 188; 7000053284, FERNANDO AUGUSTO ALVES BATISTA, 26.00, 54.00, 80.00, 21; 7000092075, FERNANDO SANTOS DE SANTANA, 28.00, 50.00, 78.00, 43; 7000132035, FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA, 28.00, 52.00, 80.00, 11; 7000060885, FLÁVIA FERREIRA DA COSTA, 24.00, 54.00, 78.00, 37; 7000043180, FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA, 24.00, 42.00, 66.00, 218; 7000021007, FLÁVIA NATÉRCIA ARRUDA MEDEIROS, 32.00, 54.00, 86.00, 1; 7000081404, FRANCISCA ALINE SILVA DA CUNHA BRITO, 24.00, 50.00, 74.00, 93; 7000018208, GABRIEL DA COSTA FLORÊNCIO, 24.00, 46.00, 70.00, 179; 7000040766, GABRIEL TORRES ARRAIS FERNANDES CAMPOS, 24.00, 48.00, 72.00, 147; 7000095219, GABRIELLA VENÂNCIO PENA, 26.00, 38.00, 64.00, 238; 7000172161, GEANE PEREIRA ALVES BITENCOURT, 28.00, 36.00, 64.00, 246; 7000066269, GEISE MARTA DE OLIVEIRA, 24.00, 44.00, 68.00, 202; 7000083454, GENIANE MARA STUMPF TALINI, 24.00, 48.00, 72.00, 110; 7000088723, GISELLE SOUSA DE CARVALHO, 24.00, 46.00, 70.00, 175; 7000048291, GISLAINE MARIA MARTINS LIMA, 24.00, 40.00, 64.00, 247; 7000167643, GLENDA MÔNICA PONTES DE OLIVEIRA, 24.00, 44.00, 68.00, 195; 7000089701, GRASIELE ALVES RODRIGUES, 30.00, 50.00, 80.00, 16; 7000174761, GREICE KELLY LIMA DE SOUZA, 24.00, 44.00, 68.00, 208; 7000072143, HELEN CRISTHINE SILVA E SOUZA OLIVEIRA, 26.00, 36.00, 62.00, 253; 7000095637, HERICA CAROLINA DE JESUS, 24.00, 42.00, 66.00, 234; 7000126416, ILDÊ COELHO DE OLIVEIRA, 24.00, 44.00, 68.00, 182; 7000043511, IRAN ANDRADE DANTAS PEREIRA, 24.00, 48.00, 72.00, 116; 7000102837, IRENE BEZERRA NASCIMENTO DA SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 237; 7000149289, IRIS SOARES LOURENÇO, 24.00, 56.00, 80.00, 13; 7000122697, JACKELINE CORRÊA DE SOUSA, 24.00, 56.00, 80.00, 18; 7000038117, JACONIAS NUNES DA SILVA, 26.00, 46.00, 72.00, 136; 7000067173, JANAINA COSTA DE RESENDE FERREIRA, 24.00, 38.00, 62.00, 261; 7000167017, JANAÍNA MARIA DE PAULO CAMARGOS, 24.00, 46.00, 70.00, 159; 7000122125, JANE APARECIDA RAMOS DA SILVA DE SOUZA, 24.00, 40.00, 64.00, 241; 7000097570, JANE KELY FERNANDES DA SILVA, 24.00, 44.00, 68.00, 193; 7000034316, JANIEIDE VICENTE DA SILVA DE PADUA, 24.00, 52.00, 76.00, 49; 7000012415, JAQUELINE GONÇALVES RIBEIRO, 24.00, 52.00, 76.00, 69; 7000021822, JÉSSICA DE LIMA MEDEIROS, 24.00, 50.00, 74.00, 104; 7000041541, JÉSSICA PETROCELI DOS SANTOS, 24.00, 48.00, 72.00, 146; 7000102946, JIMMY WISNER ALVES DE SOUZA, 26.00, 50.00, 76.00, 57; 7000023935, JOSÉ RENATO DE SOUSA PEREIRA, 24.00, 42.00, 66.00, 225; 7000076172, JOSINA DA CUNHA, 24.00, 46.00, 70.00, 153; 7000088053, JUBERTO ISRAEL NOGUEIRA DE SOUZA, 24.00, 54.00, 78.00, 36; 7000003000, JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA, 26.00, 46.00, 72.00, 137; 7000086724, JULIANA ALMEIDA DE CARVALHO LIMA SYLLOS, 24.00, 40.00, 64.00, 248; 7000094602, JULIANA NAYLLER LOPES DE SOUSA BRANDÃO, 24.00, 50.00, 74.00, 88; 7000104505, JULIANA NUNES DE OLIVEIRA VASCONCELOS, 24.00, 36.00, 60.00, 270; 7000149912, JULIANA PONCE DE LEÃO LESSA, 26.00, 52.00, 78.00, 30; 7000084052, JULIANA SOARES LACKI, 28.00, 56.00, 84.00, 3; 7000100253, JULIANE MARIA ROCHA DE BARROS, 24.00, 38.00, 62.00, 256; 7000086312, JULLIANA KUTCHENSKI OLIVEIRA, 26.00, 42.00, 68.00, 214; 7000053889, JUSCIMARA SEVERINO BOTELHO MIQUETTI, 24.00, 38.00, 62.00, 254; 7000133058, JUSSIANA LÚCIA DA COSTA PAIXÃO, 26.00, 50.00, 76.00, 60; 7000023441, JUZICLANIA OLIVEIRA DA SILVA, 32.00, 42.00, 74.00, 89; 7000141472, KAROLINE CARVALHO DANTAS, 28.00, 46.00, 74.00, 99; 7000089612, KATIA DE SOUSA ARAUJO, 26.00, 42.00, 68.00, 198; 7000156270, KEILLA LARISSA DE MELO BARBOSA, 24.00, 42.00, 66.00, 235; 7000052341, KELLY CRISTINA DIAS BARBOSA, 24.00, 36.00, 60.00, 269; 7000132691, KEREN FRANÇA DOS SANTOS, 24.00, 48.00, 72.00, 145; 7000105198, LÂINA LASMAR CORREIA, 24.00, 54.00, 78.00, 27; 7000125938, LAÍNE LIMA DOS SANTOS, 28.00, 56.00, 84.00, 4; 7000002002, LAUANE DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO DE SOUZA, 26.00, 54.00, 80.00, 17; 7000099500, LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES, 28.00, 54.00, 82.00, 7; 7000018800, LEIA MARTINS SILVEIRA, 28.00, 50.00, 78.00, 38; 7000039040, LEIDILENE GOMES DA CONCEIÇÃO, 24.00, 42.00, 66.00, 226; 7000044199, LEOSVALDO CARVALHO SOARES, 24.00, 44.00, 68.00, 183; 7000138551, LETICIA BATISTA CORDOVA GRILI, 24.00, 44.00, 68.00, 197; 7000018554, LETICIA BRUNA SILVA SANTOS, 24.00, 44.00, 68.00, 213; 7000068108, LIA RAQUEL BORGES DA CRUZ, 24.00, 50.00, 74.00, 81; 7000085891, LIDIANE COSTA SOARES PORTO, 24.00, 48.00, 72.00, 122; 7000108013, LIDYANE ALVES DE MOURA, 26.00, 44.00, 70.00, 173; 7000025089, LILIAN MARIA DE OLIVEIRA PASSOS, 28.00, 52.00, 80.00, 19; 7000118750, LINDENBERG MARQUES MONTE, 24.00, 48.00, 72.00, 111; 7000007747, LINDINEZ GOMES DA CONCEIÇÃO, 26.00, 52.00, 78.00, 44; 7000033289, LISYA DE OLIVEIRA E SILVA CORDEIRO, 24.00, 44.00, 68.00, 190; 7000063830, LIZANDRA FIGUEREDO MAGALHÃES DOS SANTOS, 24.00, 48.00, 72.00, 124; 7000035484, LOURENA BEZERRA MARQUES ALMEIDA, 24.00, 46.00, 70.00, 171; 7000060176, LUCINEIA MARIA DA CRUZ, 24.00, 48.00, 72.00, 141; 7000109753, MANUELA CECILIA CAETANO, 24.00, 42.00, 66.00, 223; 7000094032, MARCELINA PEREIRA DE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SOUZA NETA, 28.00, 52.00, 80.00, 15; 7000007601, MÁRCIA ALVES TAPETI, 28.00, 46.00, 74.00, 92; 7000059215, MARCILEIDE DA SILVA MORAES, 24.00, 44.00, 68.00, 205; 7000126704, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 239; 7000096205, MARIA CRISTIANE PAULO FERREIRA, 26.00, 46.00, 72.00, 135; 7000138472, MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LEMOS, 26.00, 50.00, 76.00, 45; 7000108628, MARIA LÍDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO, 28.00, 48.00, 76.00, 47; 7000120107, MARIANA BESSA MCDONNELL, 26.00, 50.00, 76.00, 54; 7000032886, MARIANA TEIXEIRA DE BARROS, 28.00, 54.00, 82.00, 6; 7000128561, MARIAR RAIMUNDA PEREIRA SILVA, 24.00, 44.00, 68.00, 181; 7000052079, MARIELZA DE JESUS LEAL RODRIGUES, 24.00, 50.00, 74.00, 82; 7000050272, MARILENE LOPES DE ABREU, 26.00, 42.00, 68.00, 201; 7000118330, MARISSOL DIAS DA SILVA, 24.00, 44.00, 68.00, 212; 7000103036, MARLUCIA DELFINO AMARAL, 26.00, 46.00, 72.00, 109; 7000071368, MAURINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA, 24.00, 42.00, 66.00, 217; 7000093505, MAYRES DE JESUS SILVA SOUZA, 30.00, 42.00, 72.00, 113; 7000043941, MILENE SILVA SANTOS, 28.00, 48.00, 76.00, 70; 7000091689, MOZANA ASSUNÇÃO YAMAMOTO, 24.00, 40.00, 64.00, 245; 7000068669, MULLER DA SILVA ANICETO, 24.00, 42.00, 66.00, 229; 7000023216, MYRIAN FAUSTINO GUILHARDE, 24.00, 42.00, 66.00, 221; 7000167670, NATÁLIA DE SIQUEIRA BRITO, 28.00, 46.00, 74.00, 94; 7000137292, NATÁLIA KOLLING BRATZ, 24.00, 48.00, 72.00, 144; 7000108888, NATASSIA CAROLINE DE QUEIROZ BRITO, 26.00, 50.00, 76.00, 66; 7000026808, NATHANI VALERIA DE ALMEIDA HONÓRIO, 28.00, 48.00, 76.00, 64; 7000125542, NEIDE APARECIDA LOPES, 24.00, 50.00, 74.00, 74; 7000074741, NIELLE FERREIRA BASÍLIO GADIOLI DUARTE MOURÃO, 24.00, 50.00, 74.00, 80; 7000000355, NILENE BRITO MENDONÇA, 24.00, 50.00, 74.00, 95; 7000143447, NILMA GONÇALVES DA SILVA, 24.00, 44.00, 68.00, 199; 7000024363, NOEMY ISRAEL MOREIRA DE ARAUJO, 24.00, 42.00, 66.00, 233; 7000087641, NÚBIA ALVES OLIVEIRA TAVARES, 24.00, 46.00, 70.00, 165; 7000071192, NÚBIA DANIELLE DE ALMEIDA WORREL, 24.00, 40.00, 64.00, 250; 7000136159, NÚBIA DE CASTRO SOUSA, 24.00, 44.00, 68.00, 187; 7000017247, PATRICIA ARAUJO DE BRITO, 24.00, 46.00, 70.00, 168; 7000128242, PATRÍCIA AVELINO DA SILVA, 24.00, 44.00, 68.00, 196; 7000129679, PATRICIA BEZERRA PRIETO, 24.00, 54.00, 78.00, 23; 7000012021, PATRICIA CANDIDO MACIEL SOUSA, 24.00, 50.00, 74.00, 106; 7000004879, PATRÍCIA GOMES PEREIRA, 24.00, 50.00, 74.00, 87; 7000035965, PATRICIA MONTEIRO NUNES DE MENESES, 24.00, 42.00, 66.00, 232; 7000010280, PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ROMUALDO, 24.00, 46.00, 70.00, 155; 7000096962, PATRICIA PIRES MACEDO, 24.00, 46.00, 70.00, 163; 7000086679, PAULA ARAUJO LANDIM, 32.00, 52.00, 84.00, 5; 7000109158, PAULA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA, 24.00, 54.00, 78.00, 26; 7000082476, PAULIANA DA SILVA SERPA, 26.00, 46.00, 72.00, 143; 7000002586, POLIANA DA COSTA BRITO, 26.00, 44.00, 70.00, 176; 7000100563, POLLYANNA CINTHIA DE OLIVEIRA COSTA, 24.00, 54.00, 78.00, 29; 7000110779, POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA, 26.00, 52.00, 78.00, 35;

7000120230, POLYANA VELOSO RODRIGUES, 30.00, 50.00, 80.00, 20; 7000028258, PRISCILLA DO CARMO MARTINS, 26.00, 48.00, 74.00, 97; 7000148564, RAIMUNDA JACIARA FERNANDES ROUSSEAU, 24.00, 42.00, 66.00, 215; 7000125717, RAISSA GOMES SANTOS, 26.00, 48.00, 74.00, 102; 7000047072, RAISSA SIQUEIRA LARA E SILVA, 26.00, 52.00, 78.00, 32; 7000098763, RAQUEL MENDES CARDOSO DE MOURA, 24.00, 36.00, 60.00, 271; 7000124587, REBECKA PAIVA NEVES DO NASCIMENTO, 24.00, 42.00, 66.00, 228; 7000086721, REGIANE DE ALMEIDA LIMA, 26.00, 36.00, 62.00, 259; 7000054733, RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, 26.00, 46.00, 72.00, 130; 7000090077, RENATA CAMPOS ORLANDO, 26.00, 40.00, 66.00, 224; 7000059336, RENATA DA COSTA BESSA VIEIRA, 24.00, 36.00, 60.00, 265; 7000032514, RENATA RODRIGUES MONTALVÃO, 24.00, 44.00, 68.00, 192; 7000083210, RENATO MANESCHY CARVALHO, 24.00, 50.00, 74.00, 96; 7000014191, RENATO PEREIRA DA SILVA COSTA MATOS, 24.00, 52.00, 76.00, 51; 7000069504, RITA DE CÁSSIA CRAVEIRO DE OLIVEIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 242; 7000046580, RITA MARIA MODESTO DE OLIVEIRA SILVA, 24.00, 36.00, 60.00, 266; 7000114806, ROBERTA DE NOVAES MELO RASIA, 24.00, 50.00, 74.00, 77; 7000065828, ROBERTA SOUTO VELLASCO, 24.00, 38.00, 62.00, 251; 7000075113, ROCHELLE MOREIRA SANTOS, 24.00, 46.00, 70.00, 177; 7000098385, ROSÂNGELA MARIA DA SILVA BATISTA, 24.00, 48.00, 72.00, 127; 7000119759, RUBEANNY BUENO DE SOUSA, 26.00, 40.00, 66.00, 230; 7000018615, SAMARA COELHO SILVA, 24.00, 48.00, 72.00, 142; 7000001739, SAMIRA SANTANA DE SOUSA, 24.00, 46.00, 70.00, 172; 7000082348, SANDRA CLAUDIA MARTINS, 24.00, 46.00, 70.00, 150; 7000123195, SANDRA RÉGIA TORRES CAMPOS, 24.00, 42.00, 66.00, 220; 7000068388, SANDRA RODRIGUES ANDRADE, 24.00, 42.00, 66.00, 219; 7000114911, SANDRA SANTANA DOS ANJOS LOIOLA, 24.00, 44.00, 68.00, 194; 7000060089, SANDRA SOARES ALVINO, 24.00, 36.00, 60.00, 264; 7000004032, SARA CLAUDIA DA SILVA, 24.00, 48.00, 72.00, 131; 7000074234, SELMA LEITE DE SOUZA, 24.00, 44.00, 68.00, 200; 7000060681, SHIRLEI BONIFACIO DA COSTA SANTOS, 26.00, 54.00, 80.00, 14; 7000006914, SILVIA MEIRELES DA SILVA BITENCOURT, 28.00, 44.00, 72.00, 140; 7000086084, SINTIA CORREIA DA SILVA, 26.00, 38.00, 64.00, 243; 7000076727, STÉFANE DA SILVA LIMA, 28.00, 50.00, 78.00, 41; 7000095959, SUELI ANDRADE DE SOUZA, 32.00, 40.00, 72.00, 107; 7000171842, SUELI SALOMÃO DA SILVA SANTOS, 26.00, 48.00, 74.00, 78; 7000033170, SUMARA MACHADO LIMA MONTEIRO, 26.00, 54.00, 80.00, 12; 7000049980, SUZY VIVIANE PIQUIÁ, 28.00, 42.00, 70.00, 156; 7000130016, TAISE LIMA SILVA, 24.00, 46.00, 70.00, 161; 7000095361, TATIANA DE MOURA BORGES, 24.00, 38.00, 62.00, 255; 7000080745, THAÍS DA SILVA SOARES, 24.00, 50.00, 74.00, 100; 7000010890, THAMY SUZANN AVELINO AGUIAR DE SALES, 24.00, 46.00, 70.00, 169; 7000047391, TIAGO ROCHA COELHO, 24.00, 48.00, 72.00, 132; 7000174962, UELITON BRANDÃO CAMPOS, 24.00, 38.00, 62.00, 258; 7000136627, VAGNER ROCHA MORAES, 26.00, 46.00, 72.00, 108; 7000070370, VALDENE FERREIRA DE SOUSA, 24.00, 46.00, 70.00, 162; 7000103404, VALÉRIA BORGES AIRES, 26.00, 44.00, 70.00, 151; 7000120084, VALÉRIA FAUSTINO CALDEIRA, 24.00, 52.00, 76.00, 58; 7000023373, VALÉRIA LUCIA DE LIMA ASSUNÇÃO, 26.00, 44.00, 70.00, 166; 7000124663, VALQUÍRIA RIBEIRO BORGES, 24.00, 36.00, 60.00, 267; 7000025983, VANESSA CORRÊA DOS SANTOS ALVES, 24.00, 42.00, 66.00, 231; 7000027486, VANESSA THAISE DE SOUZA MATIAS, 24.00, 52.00, 76.00, 53; 7000100649, VANUSA BARBOZA LEITE COUTINHO, 24.00, 46.00, 70.00, 149; 7000025877, VIVIANE LIMA DE ALMEIDA, 24.00, 40.00, 64.00, 244; 7000092371, YNGRIDY EMANUELA TAVARES TEIXEIRA, 24.00, 52.00, 76.00, 72.

101.4 - PSICOLOGIA

7000056064, ACACIA SOARES NOVAES, 24.00, 38.00, 62.00, 333; 7000114272, ADRIANA DE MELLO DUARTE PEREIRA, 24.00, 36.00, 60.00, 375; 7000111710, ADRIANA GOMES JARDIM, 30.00, 46.00, 76.00, 57; 7000057339, ALAINE RODRIGUES BOTELHO, 24.00, 42.00, 66.00, 280; 7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR, 32.00, 48.00, 80.00, 31; 7000129534, ALBERTINA MARIA UTSCH MOREIRA SIMÕES, 28.00, 44.00, 72.00, 128; 7000109882, ALESSANDRA CASSIA GUEDES SOARES, 24.00, 46.00, 70.00, 182; 7000016604, ALEXANDRA SANTOS KORTE, 28.00, 42.00, 70.00, 190; 7000102512, ALEXANDRE LOPES CALIL, 24.00, 46.00, 70.00, 214; 7000026878, ALEXSANDRA SOUZA GOMES, 28.00, 42.00, 70.00, 201; 7000046505, ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS, 26.00, 52.00, 78.00, 42; 7000072927, ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES, 32.00, 52.00, 84.00, 7; 7000024313, ALINE CHRISTINE PEREIRA BESERRA, 26.00, 40.00, 66.00, 270; 7000005096, ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 24.00, 38.00, 62.00, 349; 7000070593, ALINE DE CARVALHO DA SILVA, 26.00, 48.00, 74.00, 107; 7000128672, ALINE MARIA NASCIMENTO SANTOS, 28.00, 48.00, 76.00, 62; 7000168946, ALINE PICOLI GONÇALVES DE ALMEIDA, 24.00, 40.00, 64.00, 329; 7000043935, ALLYSSON LEITE LOPES, 26.00, 54.00, 80.00, 20; 7000095092, ALYNE FERNANDES DE FARIA, 26.00, 50.00, 76.00, 56; 7000006368, AMANDA APARECIDA SANTOS BISPO, 24.00, 40.00, 64.00, 326; 7000033451, AMANDA BALBINO PEREIRA, 24.00, 50.00, 74.00, 116; 7000083577, AMANDA DE OLIVEIRA SOARES, 26.00, 42.00, 68.00, 252; 7000007199, AMANDA LUMA DUBOIS C. OLIVEIRA, 28.00, 54.00, 82.00, 17; 7000086406, AMANDA PEREIRA DA TRINDADE, 26.00, 40.00, 66.00, 288; 7000160311, AMANDA SILVA DE MORAES, 24.00, 42.00, 66.00, 295; 7000028060, AMANDA SOARES DA CRUZ, 26.00, 48.00, 74.00, 103; 7000085789, AMANDA SOARES NUNES DE ALMEIDA, 28.00, 48.00, 76.00, 72; 7000032515, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA, 26.00, 48.00, 74.00, 114; 7000073922, ANA CAROLINA DIAS HOLLERBACH CARDINALI, 24.00, 36.00, 60.00, 382; 7000040817, ANA CAROLINA SANTANA PEREIRA, 24.00, 36.00, 60.00, 392; 7000004469, ANA CAROLINA SANTOS XAVIER, 24.00, 36.00, 60.00, 393; 7000120528, ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA, 24.00, 50.00, 74.00, 87; 7000000850, ANA LUIZA SANTOS BORGES, 30.00, 50.00, 80.00, 26; 7000041709, ANA PAULA CAETANO SANTOS, 26.00, 46.00, 72.00, 176; 7000017488, ANA PAULA DA SILVA VASQUES OLIVEIRA, 24.00, 36.00, 60.00, 384; 7000051880, ANA PAULA MARQUES DE SOUZA, 30.00, 44.00, 74.00, 110; 7000048761, ANA PAULA SILVA SOUZA, 24.00, 44.00, 68.00, 238; 7000045144, ANALLÚ GUIMARÃES FIRME LORENZON, 24.00, 40.00, 64.00, 311; 7000057693, ANDRÉ LUÍS GUALBERTO NEVES, 24.00, 36.00, 60.00, 387; 7000010502, ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, 24.00, 48.00, 72.00, 167; 7000027740, ANDRÉ RANGEL FERNANDES, 26.00, 46.00, 72.00, 154; 7000041807, ANDRÉA DA SILVA CAMÕES, 28.00, 42.00, 70.00, 185; 7000003372, ANDREIA CRISPIM RODRIGUES, 26.00, 42.00, 68.00, 229; 7000108536, ANDREIA RAMALHO, 28.00, 46.00, 74.00, 85; 7000095808, ANDREINA DE AGUIAR CUNHA, 24.00, 42.00, 66.00, 289; 7000014768, ANDRESSA ESPÍNDOLA RODRIGUES, 26.00, 50.00, 76.00, 65; 7000002384, ÂNGELA SILVA MARACAIPE MENDONÇA, 28.00, 44.00, 72.00, 158; 7000061433, ANGRA CRISLAYNE LIMA DA SILVA, 24.00, 38.00, 62.00, 364; 7000019875, ANNA BEATRIZ LACERDA DE PAULA, 24.00, 52.00, 76.00, 79; 7000072736, ANNA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA, 24.00, 44.00, 68.00, 242; 7000033979, ARTHUR GALILEU VELECI TOMÉ, 24.00, 48.00, 72.00, 173; 7000095009, ARTHUR PRAXEDES, 24.00, 52.00, 76.00, 82; 7000034730, ARYANE PEREIRA FONSECA, 26.00, 52.00, 78.00, 46; 7000023209, AURELINA MARINHO RODRIGUES NETA, 24.00, 40.00, 64.00, 312; 7000040975, BÁRBARA CAMILA DE SANTANA CARVALHO LEAL, 28.00, 44.00, 72.00, 135; 7000028630, BÁRBARA CRONER DE ABREU CORRÊA, 24.00, 50.00, 74.00, 111; 7000022643, BARBARA SUL SANTANA FLEURY, 24.00, 46.00, 70.00, 211; 7000034786, BEATRIZ DE SOUSA NEVES, 28.00, 50.00, 78.00, 49; 7000052499, BEATRIZ MACHADO WILLMAN SAAR, 32.00, 54.00, 86.00, 5; 7000002300, BEATRIZ NAYARA CORDEIRO DE JESUS, 30.00, 40.00, 70.00, 218; 7000021091, BIANCA DA NÓBREGA ROGOSKI, 24.00, 44.00, 68.00, 240; 7000062347, BRUNA FERNANDES CRUZ, 28.00, 50.00, 78.00, 47; 7000054405, BRUNA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS, 24.00, 50.00, 74.00, 101; 7000045516, BRUNA VIANA PACHECO CARDOSO, 26.00, 44.00, 70.00, 195; 7000113776, BRUNO VITOR PIMENTEL DE MORAES, 26.00, 48.00, 74.00, 108; 7000049827, CALINE BATISTA MOREIRA, 26.00, 48.00, 74.00, 91; 7000109420, CAMILA FERREIRA PEIXOTO, 24.00, 36.00, 60.00, 391; 7000039325, CAMILA NASCIMENTO VIEIRA RABELLO, 24.00, 40.00, 64.00, 308; 7000023425, CAMILLA DORNELLES CARDOSO, 24.00, 50.00, 74.00, 96; 7000018619, CARINA MARIA BATISTA MACHADO, 26.00, 54.00, 80.00, 30; 7000013728, CARINE DE SOUZA SANTOS, 26.00, 40.00, 66.00, 297; 7000003731, CARLA FERNANDA SOBRINHO DA SILVA, 24.00, 54.00, 78.00, 45; 7000089587, CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS, 24.00, 42.00, 66.00, 267; 7000110027, CAROLINA BRAGA CUNHA, 30.00, 52.00, 82.00, 13; 7000003403, CAROLINA BRITO NOGUEIRA BIATO, 24.00, 42.00, 66.00, 283; 7000029780, CAROLINA GONTIJO RIBEIRO, 26.00, 36.00, 62.00, 366; 7000100338, CAROLINA MATOS DE PAULA FÉLIX, 26.00, 50.00, 76.00, 68; 7000124947, CAROLINA RODRIGUES SANTAREM, 24.00, 48.00, 72.00, 133; 7000002936, CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON, 26.00, 40.00, 66.00, 266; 7000016237, CAROLINE LUDMILA BEZERRA GUERRA, 24.00, 36.00, 60.00, 385; 7000019725, CAROLINE SANTOS CIRQUEIRA, 30.00, 44.00, 74.00, 112; 7000096142, CASSIA DA SILVA RELVA, 30.00, 42.00, 72.00, 134; 7000002246, CECÍLIA DE MORAES PANIAGO, 26.00, 48.00, 74.00, 113; 7000007703, CECILIA DE SOUSA MORAES, 26.00, 44.00, 70.00, 193; 7000035276, CHRISTIANO ASANO NISHIKAWA, 28.00, 50.00, 78.00, 40; 7000011014, CINTHIA DE MELLO ARRUDA DE ARAUJO, 30.00, 52.00, 82.00, 10; 7000011992, CIRLENE SILVA DA COSTA, 24.00, 44.00, 68.00, 241; 7000050743, CLARA CORREA LIMA, 26.00, 50.00, 76.00, 78; 7000004844, CLARA OUTEIRAL TAVEIRA, 24.00, 46.00, 70.00, 223; 7000065171, CLARISSA NOGUEIRA BORGES, 24.00, 42.00, 66.00, 278; 7000059351, CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES, 28.00, 52.00, 80.00, 22; 7000036767, CLAUDIA DOS SANTOS DE PAULA, 26.00, 50.00, 76.00, 54; 7000094473, CLAUDIO RIBEIRO HUGUET, 26.00, 50.00, 76.00, 52; 7000008982, DAIANE CRISTINA CARDOSO DE CALAIS, 26.00, 40.00, 66.00, 284; 7000099660, DANIEL CAVALCANTE NOGUEIRA BARBOSA, 28.00, 46.00, 74.00, 100; 7000007873, DANIELA BARROS OLIVEIRA, 24.00, 42.00, 66.00, 261; 7000058958, DANIELA CRISTINA EVANGELISTA DA SILVA, 26.00, 44.00, 70.00, 209; 7000114556, DANIELA TÓSCA BAI, 24.00, 40.00, 64.00, 318; 7000012483, DANIELLA MONTEIRO DO NASCIMENTO RESENDE, 26.00, 48.00, 74.00, 90; 7000059595, DANIELLE BERNARDES MAGALHÃES, 26.00, 52.00, 78.00, 50; 7000132247, DANIELLE WELLS DAMATO MARCELINO, 26.00, 38.00, 64.00, 310; 7000064733, DAYANA RODRIGUES SABÓIA, 24.00, 50.00, 74.00, 94; 7000002184, DAYANE GOMES OLIVEIRA, 26.00, 44.00, 70.00, 205; 7000000511, DAYANNE RODRIGUES FERREIRA, 24.00, 38.00, 62.00, 373; 7000002187, DÉBORA CRIVELARO DICKEL, 24.00, 42.00, 66.00, 281; 7000002393, DÉBORA DE ARAÚJO MOURA, 24.00, 38.00, 62.00, 372; 7000089506, DÉBORA ELAINE FERREIRA GARCIA COSTA, 32.00, 56.00, 88.00, 1; 7000124433, DEILY DERLI DE SOUSA, 24.00, 36.00, 60.00, 379; 7000038180, DENISE MOURÃO DE ABREU, 34.00, 48.00, 82.00, 11; 7000007384, DHENEFFER SANTANA NASCIMENTO, 26.00, 42.00, 68.00, 256; 7000087194, DIONE IARA FIQUEREDO DE DEUS PEREIRA, 24.00, 48.00, 72.00, 123; 7000066529, ELAINE MARIA DA SILVA, 24.00, 38.00, 62.00, 339; 7000014101, ELIANE SOUZA SANTOS, 30.00, 48.00, 78.00, 36; 7000014428, ELISA MOREIRA LIMA MACIANO, 30.00, 42.00, 72.00, 149; 7000071512, ELISA RODRIGUES MENDONÇA VASCONCELOS, 24.00, 40.00, 64.00, 320; 7000048964, ELISANGELA LEITE RODRIGUES, 30.00, 42.00, 72.00, 142; 7000049654, ELISLAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, 24.00, 38.00, 62.00, 346; 7000019329, ELLEN MARIA PEREIRA CAVALCANTE, 26.00, 48.00, 74.00, 117; 7000098547, ÊMILI CAMPOS CASSIMIRO, 26.00, 46.00, 72.00, 177; 7000089278, ÉRICA IVE XAVIER LOPES, 26.00, 48.00, 74.00, 109; 7000090778, ERICA OLIVEIRA SANTOS, 24.00, 46.00, 70.00, 206; 7000102509, ERICA SANTOS ARAUJO, 24.00, 40.00, 64.00, 325; 7000019960, ERICK RODRIGUES DE ARAUJO, 26.00, 52.00, 78.00, 37; 7000024199, EVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 24.00, 46.00, 70.00, 192; 7000134292, EVA NAIAR LEMOS PAIM, 30.00, 44.00, 74.00, 119; 7000014927, EVELYN SILVA BERNARDO, 26.00, 44.00, 70.00, 203; 7000109127, EZEQUIEL RUIZ DOS SANTOS, 26.00, 44.00, 70.00, 215; 7000150974, FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, 26.00, 46.00, 72.00, 146; 7000023115, FABIANA DA SILVA ZEMBRZUSKI, 26.00, 50.00, 76.00, 67; 7000012508, FABIANO RIBEIRO DA SILVA, 24.00, 38.00, 62.00, 359; 7000166487, FÁBIO SOARES ALVINO, 24.00, 38.00, 62.00, 336; 7000011480, FABRÍCIA ALCÂNTARA LIMA, 26.00, 36.00, 62.00, 337; 7000031308, FAYDA DA CRUZ PROTASIO, 26.00, 42.00, 68.00, 233; 7000005149, FELIPE SOUZA RODRIGUES, 24.00, 48.00, 72.00, 164; 7000004479, FERNANDA ALINE SANTOS BORGES FIALHO, 26.00, 36.00, 62.00, 351; 7000103066, FERNANDA DO NASCIMENTO PEREIRA, 24.00, 54.00, 78.00, 43; 7000028895, FERNANDA PIMENTEL STEFANI, 24.00, 42.00, 66.00, 269; 7000026769, FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES, 26.00, 38.00, 64.00, 303; 7000009808, FERNANDA SILVA DE MEIRA, 32.00, 40.00, 72.00, 152; 7000069733, FILIPE FERREIRA DE PINHO, 24.00, 48.00, 72.00, 147; 7000031098, FLÁVIA DE CARVALHO BAPTISTA, 24.00, 38.00, 62.00, 371; 7000097591, FRANCIELY SOARES QUEIROZ, 24.00, 46.00, 70.00, 219; 7000007750, GABRIEL CORREIA ALVES, 26.00, 48.00, 74.00, 120; 7000122824, GABRIELA BARROS DE ARAÚJO MARQUES, 24.00, 44.00, 68.00, 232; 7000091480, GABRIELA NATASHA DE ABREU, 24.00, 48.00, 72.00, 145; 7000041714, GÉSSIKA ALINNE SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 287; 7000039466, GISÂNGELA FARIA DE PAULA, 24.00, 46.00, 70.00, 180; 7000150863, GISELE AZEVEDO, 24.00, 46.00, 70.00, 196; 7000092934, GISÉLIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS, 24.00, 38.00, 62.00, 334; 7000055969, GLEICIANE DE FIGUEIREDO FORMIGA, 24.00, 40.00, 64.00, 304; 7000065831, GRAZIELA RIBAS CAMARGO, 28.00, 42.00, 70.00, 184; 7000037540, GRAZIELE GRACE SILVA DO NASCIMENTO, 24.00, 40.00, 64.00, 302; 7000028755, GRAZIELLE PIRES DE CASTRO SOUZA, 24.00, 42.00, 66.00, 277;

7000014000, HANNAH DEBORAH HAEMER JAMATI DE SOUZA, 24.00, 46.00, 70.00, 204; 7000045667, HEIDMILENE GONÇALVES ROCHA, 24.00, 42.00, 66.00, 275; 7000067777, HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA, 28.00, 42.00, 70.00, 188; 7000045785, HERBERT FRAGA SOUSA DE OLIVEIRA, 24.00, 42.00, 66.00, 296; 7000021448, HORTÊNCIA MARIA DE MELO SANTANA, 24.00, 38.00, 62.00, 365; 7000087617, HUGO SOARES PINHO, 24.00, 48.00, 72.00, 143; 7000066700, HYAGO PINHEIRO DE CASTRO, 28.00, 42.00, 70.00, 213; 7000026287, INGRID DE ANDRADE BORGES, 28.00, 44.00, 72.00, 168; 7000121721, INGRID GOMES ABDALA, 28.00, 46.00, 74.00, 105; 7000098004, INGRID MENDES LAGATTA, 28.00, 46.00, 74.00, 115; 7000048413, ISABELLA RODRIGUES FERREIRA, 24.00, 44.00, 68.00, 250; 7000048835, IVONE DAMASCENO VIANA, 26.00, 44.00, 70.00, 179; 7000055817, JANAÍNA BIZINOTO BORGES, 30.00, 46.00, 76.00, 55; 7000130670, JANAINA FERREIRA DA SILVA, 30.00, 38.00, 68.00, 239; 7000056081, JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS, 30.00, 46.00, 76.00, 53; 7000075788, JAQUELINE AGUIAR IONEIAMA BARBOSA, 26.00, 36.00, 62.00, 340; 7000134571, JAQUELINE TAVARES DE ASSIS, 30.00, 42.00, 72.00, 138; 7000123406, JEANE MOREIRA DA SILVA, 28.00, 54.00, 82.00, 15; 7000010328, JÉSSICA ARAUJO CALDAS, 24.00, 38.00, 62.00, 358; 7000066854, JÉSSICA GONÇALVES MARIZ, 24.00, 40.00, 64.00, 324; 7000060857, JESSICA THUANE CORDEIRO SILVA, 24.00, 36.00, 60.00, 389; 7000090055, JESSYCKA VALENÇA CARDOSO, 26.00, 46.00, 72.00, 161; 7000044402, JOÃO MILTON WALTER TAVARES, 28.00, 52.00, 80.00, 23; 7000095850, JONES TRAJANO CECI EMANN, 26.00, 48.00, 74.00, 88; 7000019892, JOSÉ ELIAS DOS SANTOS BELARMINO, 30.00, 42.00, 72.00, 174; 7000024491, JÔSI LOPES DOS SANTOS, 28.00, 54.00, 82.00, 16; 7000085975, JOYCE BEATRIZ VASCONCELOS SEPTIMIO, 24.00, 42.00, 66.00, 262; 7000030901, JÚLIA ALVES DIAS RIBEIRO, 28.00, 48.00, 76.00, 76; 7000059849, JULIA CAMPANA SHIMOMURA, 24.00, 46.00, 70.00, 217; 7000053630, JULIA PENNA FIRME DE MELO, 26.00, 44.00, 70.00, 212; 7000111987, JULIANA ANDRADE CAMPOS CELLI, 24.00, 40.00, 64.00, 301; 7000093197, JULIANA CAMPOS QUEIROZ, 28.00, 58.00, 86.00, 4; 7000008739, JULIANA DOS SANTOS CARDOSO, 26.00, 44.00, 70.00, 208; 7000063256, JULIANA FREIRE FRAZÃO, 24.00, 44.00, 68.00, 254; 7000054108, JULIANA MARQUES RESENDE, 24.00, 38.00, 62.00, 353; 7000000345, JULIANA MARTINS NASCIMENTO, 24.00, 54.00, 78.00, 41; 7000069642, JULIANA TRINDADE BARBACELI, 24.00, 52.00, 76.00, 59; 7000003489, JULIANE MESQUITA OBANDO, 24.00, 50.00, 74.00, 118; 7000087104, JULIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO, 30.00, 42.00, 72.00, 151; 7000172209, JULY ANGEL OLIVEIRA AFFONSO, 24.00, 40.00, 64.00, 322; 7000059896, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, 26.00, 46.00, 72.00, 127; 7000091333, JUNIA LAURA ANDRADE DE OLIVEIRA, 24.00, 46.00, 70.00, 210; 7000021033, KADJA AZEVEDO AFONSO ROSA, 24.00, 48.00, 72.00, 131; 7000005164, KAREN GISELLE DA SILVA, 24.00, 38.00, 62.00, 368; 7000011373, KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, 26.00, 50.00, 76.00, 84; 7000010866, KARINE SOUZA DE ALMEIDA, 24.00, 44.00, 68.00, 248; 7000074332, KARINNE LEISSA TORRES BEZERRA, 32.00, 54.00, 86.00, 3; 7000063501, KARITA LARISSE RODRIGUES LEONARDO, 24.00, 50.00, 74.00, 106; 7000083028, KARLA GRACIANO RIBEIRO, 24.00, 48.00, 72.00, 172; 7000002910, KARLA KAROLINE LIMA MARACAIPE, 24.00, 42.00, 66.00, 294; 7000008397, KELLY KAROLINA CARDOSO SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 279; 7000054122, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI, 24.00, 46.00, 70.00, 187; 7000114154, KLEILY GONÇALVES DIAS TRIGUEIRO, 26.00, 46.00, 72.00, 124; 7000081535, KRISSIA RENATA DOS SANTOS SIQUEIRA, 24.00, 42.00, 66.00, 290; 7000001169, LAIANNY MARIA RIBEIRO PIRES, 28.00, 46.00, 74.00, 104; 7000063193, LAIS DE AZEVEDO MARQUES FERREIRA CORDEIRO, 24.00, 48.00, 72.00, 144; 7000072769, LAÍS SANTILLO MORAIS, 28.00, 48.00, 76.00, 66; 7000081976, LARA MACEDO AGUIAR, 24.00, 48.00, 72.00, 139; 7000051531, LARA UMBELINA DE MORAES, 24.00, 52.00, 76.00, 81; 7000033441, LARISSA APARECIDA DA COSTA SILVA SODRÉ, 28.00, 48.00, 76.00, 61; 7000117778, LARISSA ARAUJO DE MELO, 30.00, 36.00, 66.00, 285; 7000008391, LARISSA HELEN BRITO ALVES, 24.00, 42.00, 66.00, 300; 7000042992, LARISSA XAVIER ALVES, 26.00, 40.00, 66.00, 276; 7000087048, LAURA DE FREITAS OLIVA, 26.00, 38.00, 64.00, 328; 7000064257, LAURA DO NASCIMENTO PERTENCE, 24.00, 36.00, 60.00, 388; 7000023265, LAYLA MARIA SANTOS FONSECA, 24.00, 38.00, 62.00, 348; 7000057237, LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, 28.00, 44.00, 72.00, 162; 7000005130, LEONARDO DA SILVA ANDRADE, 24.00, 52.00, 76.00, 63; 7000088294, LEONARDO RIOS PÁDUA, 26.00, 46.00, 72.00, 136; 7000060230, LETIANE MARIA DA SILVA ROSA, 24.00, 48.00, 72.00, 170; 7000001827, LETÍCIA FIGUEIREDO OLIVEIRA GRAÇA, 26.00, 44.00, 70.00, 220; 7000008192, LETÍCIA PIGNATARO GOMES, 32.00, 48.00, 80.00, 32; 7000101093, LIA NAOMI ASAI, 24.00, 46.00, 70.00, 181; 7000056440, LIDIANE GOMES DA SILVA, 26.00, 38.00, 64.00, 307; 7000064392, LIDIANE MARIA DE SOUZA, 26.00, 38.00, 64.00, 306; 7000049365, LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA, 26.00, 46.00, 72.00, 122; 7000158782, LILIAN DANIELA DE OLIVEIRA ROSOSTOLATO, 32.00, 46.00, 78.00, 34; 7000070789, LISA CARLA DE OLIVEIRA DAS NEVES, 24.00, 54.00, 78.00, 38; 7000097679, LÍVIA RODRIGUES DE FRANÇA MOURA OLIVEIRA, 24.00, 38.00, 62.00, 352; 7000012431, LIZZIANE SANTOS LOBO, 24.00, 42.00, 66.00, 273; 7000020956, LORENA DE MORAES NASCIMENTO LEITE, 26.00, 50.00, 76.00, 64; 7000007010, LOURRANA LARISSA GONÇALVES DE ANDRADE, 24.00, 38.00, 62.00, 355; 7000025642, LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA, 24.00, 40.00, 64.00, 309; 7000000768, LUARA OLIVEIRA DOS SANTOS, 24.00, 52.00, 76.00, 74; 7000107868, LUCAS DE AGUIAR, 28.00, 50.00, 78.00, 51; 7000080198, LUCAS DE CARVALHO MENDE CAMPOS, 24.00, 38.00, 62.00, 370; 7000076917, LUCIANA CARVALHO PULSCHEN ALARCÃO, 26.00, 46.00, 72.00, 171; 7000008832, LUCIANA DE PAULA CARVALHO NASCIMENTO, 24.00, 36.00, 60.00, 383; 7000017873, LUCIANA LIMA BARBOSA, 30.00, 50.00, 80.00, 28; 7000011946, LUCYLLE FRÓIS DE MELO, 26.00, 46.00, 72.00, 137; 7000034932, LUDMILA ARAÚJO DA CUNHA, 24.00, 40.00, 64.00, 327; 7000062785, LUISA MARTINS DE CARVALHO, 24.00, 58.00, 82.00, 14; 7000021527, LUÍSA SCHNEIDER LOPES, 24.00, 38.00, 62.00, 356; 7000023021, LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA, 24.00, 50.00, 74.00, 98; 7000006812, MAIRA JULYE MOTA FERNANDES, 24.00, 44.00, 68.00, 257; 7000108039, MARCELA BORGES MUSTEFAGA, 24.00, 40.00, 64.00, 317; 7000007594, MARCELIA SARAIVA LEAL, 28.00, 50.00, 78.00, 33; 7000038863, MARCELINA LOPES VIEIRA BEZERRA, 30.00, 40.00, 70.00, 207; 7000057203, MARCIA LANDINI TOTUGUI, 26.00, 40.00, 66.00, 260; 7000025307, MÁRCIA MARQUES VIEIRA, 26.00, 42.00, 68.00, 227; 7000046357, MARCIELE ARAÚJO DOS SANTOS, 24.00, 50.00, 74.00, 92; 7000070615, MARCOS MANOEL DA COSTA, 24.00, 36.00, 60.00, 386; 7000105004, MARDÔNIO GOMES DE MELO, 28.00, 52.00, 80.00, 25; 7000085576, MARIA CAROLINA ARAUJO PEDROSO, 26.00, 46.00, 72.00, 148; 7000059324, MARIA HELENA OLIVEIRA BRAGA, 26.00, 50.00, 76.00, 60; 7000079715, MARIA INÊS FERNANDES DE MACEDO BRANDÃO, 28.00, 56.00, 84.00, 6; 7000041798, MARIA UILIENE ALVES DA SILVA, 24.00, 44.00, 68.00, 230; 7000047829, MARIANA AZEVEDO DE ANDRADE, 24.00, 48.00, 72.00, 175; 7000049744, MARIANA BRANDÃO COSTA E SOUZA, 24.00, 42.00, 66.00, 291; 7000028621, MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES, 24.00, 46.00, 70.00, 224; 7000109525, MARIANA LIMA ROCHA, 26.00, 38.00, 64.00, 314; 7000025900, MARIANE NEPOMUCENO TELES, 26.00, 36.00, 62.00, 362; 7000115768, MARIANE SANTOS ABREU DA SILVA, 26.00, 46.00, 72.00, 121; 7000139585, MARIÂNGELA ALMADA VIANA LIMA, 24.00, 46.00, 70.00, 183; 7000085599, MARILIA MARQUES DA SILVA, 24.00, 46.00, 70.00, 178; 7000029869, MARINA LIMA DE CASTRO, 24.00, 38.00, 62.00, 357; 7000071938, MARINA PIRES DE CARVALHO GOUVEIA, 26.00, 50.00, 76.00, 58; 7000013454, MARINA VELOSO EVANGELISTA, 28.00, 50.00, 78.00, 44; 7000035436, MÁRIO HENRIQUE RAYES DOS SANTOS, 26.00, 46.00, 72.00, 165; 7000091484, MARLAINE MARQUES RODRIGUES FEITOSA, 24.00, 38.00, 62.00, 341; 7000097134, MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO, 26.00, 46.00, 72.00, 155; 7000057282, MAXSUEL COSTA DIAS, 28.00, 44.00, 72.00, 157; 7000050769, MAYARA RAQUEL SANTOS DURÃES MADUREIRA, 30.00, 42.00, 72.00, 156; 7000104057, MAYSIS SENNA SANTA CRUZ ELOI, 24.00, 44.00, 68.00, 237; 7000067062, MELISSA MARTINS PINA, 24.00, 36.00, 60.00, 377; 7000091538, MELISSA SILVA DOS SANTOS, 24.00, 36.00, 60.00, 381; 7000060909, MICAELA BRANDÃO PÓVOA DE ARAÚJO, 24.00, 38.00, 62.00, 367; 7000100415, MICAELLA DULCE RODRIGUES FREITAS, 24.00, 40.00, 64.00, 319; 7000022995, MICHELINE MEDEIROS BAÍA, 26.00, 40.00, 66.00, 263; 7000055160, MIKAEL SILVA ROCHA, 24.00, 44.00, 68.00, 243; 7000085566, MILENA ALMEIDA FALCÃO TAVARES, 26.00, 42.00, 68.00, 228; 7000099971, MONALIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA PAULA, 24.00, 36.00, 60.00, 378; 7000017273, MÔNICA GALVÃO DOS SANTOS, 26.00, 40.00, 66.00, 299; 7000019444, MÔNICA MORATO RIBEIRO, 26.00, 42.00, 68.00, 255; 7000000840, MONIZE DE ARAÚJO SOUSA, 26.00, 44.00, 70.00, 189; 7000008686, NAIARA WINDMOLLER, 26.00, 48.00, 74.00, 93; 7000011275, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA, 28.00, 56.00, 84.00, 8; 7000070494, NATÁLIA ARAÚJO ALMEIDA DE SOUSA, 26.00, 40.00, 66.00, 282; 7000039944, NATÁLIA VELOSO HOLANDA, 28.00, 42.00, 70.00, 226; 7000159818, NATALIA VIEIRA SANTOS, 30.00, 46.00, 76.00, 83; 7000163345, NATANE ROSA GONÇALVES, 26.00, 36.00, 62.00, 369; 7000045342, NATANNA KESSIA NUNES GOMES, 24.00, 38.00, 62.00, 360; 7000014426, NATHÁLIA JABORANDY DE PAULA ALVES, 28.00, 38.00, 66.00, 271; 7000014106, NÁTHALY ELOI FERREIRA, 32.00, 56.00, 88.00, 2; 7000167892, NEEMIAS ROSA DE MELO, 24.00, 44.00, 68.00, 253; 7000003871, NERRISE RAIANE VIEIRA BENTHER, 28.00, 52.00, 80.00, 29; 7000044495, NICOLE REGINA BASILIO CARACIO, 26.00, 42.00, 68.00, 245; 7000119865, NILVANIR CORDEIRO DE ALENCAR VIANA, 26.00, 46.00, 72.00, 126; 7000170222, PALOMA FERNANDES SANTANA, 28.00, 38.00, 66.00, 293; 7000047477, PALOMA LORENZO FIGUEIREDO, 24.00, 46.00, 70.00, 194; 7000049042, PATRÍCIA CAVALCANTE COELHO, 30.00, 38.00, 68.00, 247; 7000093954, PATRÍCIA DIVINA LOPES, 24.00, 46.00, 70.00, 197; 7000091311, PATRICK MACIEL GOMES, 24.00, 42.00, 66.00, 298; 7000099089, PAULA GOMES SICILIANO DE ANDRADE, 24.00, 42.00, 66.00, 265; 7000001865, PAULA LETÍCIA BRITO ASSUNÇÃO, 24.00, 42.00, 66.00, 292; 7000046066, PAULA PEREIRA SALVINO, 24.00, 46.00, 70.00, 225; 7000026892, PAULA ROCHA HAYASHIDA, 26.00, 44.00, 70.00, 216; 7000151053, PAULO MATEUS DOS SANTOS CUNHA NASCIMENTO, 24.00, 42.00, 66.00, 286; 7000016149, PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, 26.00, 36.00, 62.00, 354; 7000085585, PRISCILA LUSTOSA BARBOSA, 24.00, 40.00, 64.00, 315; 7000018414, PRISCYLA NAYARA MARTINS MELO, 24.00, 38.00, 62.00, 361; 7000075178, RADÍGIA MENDES BARBOSA AGUIAR, 30.00, 46.00, 76.00, 71; 7000084323, RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA, 24.00, 40.00, 64.00, 316; 7000072276, RAFAELLA DA SILVA BOMFIM, 32.00, 44.00, 76.00, 75;

7000047891, RAIANE ANDREZA FERRERIA, 26.00, 54.00, 80.00, 27; 7000067431, RAÍSSA COSTA FARIA DE FARIAS SEABRA, 26.00, 50.00, 76.00, 73; 7000020199, RAONY ALVES DE ALMEIDA, 24.00, 48.00, 72.00, 141; 7000091911, RAQUEL CALDEIRA LIMA, 24.00, 48.00, 72.00, 150; 7000059685, RAQUEL DA SILVA FERREIRA, 26.00, 46.00, 72.00, 130; 7000023148, RAQUEL DALL IGNA, 26.00, 36.00, 62.00, 342; 7000067200, RAQUEL DOS SANTOS GOMES, 28.00, 46.00, 74.00, 86; 7000062886, RAQUEL RAÍSSA SOUSA LOEWENHAUPT, 28.00, 46.00, 74.00, 99; 7000129117, RAQUEL REGES DA CUNHA, 24.00, 38.00, 62.00, 343; 7000041303, RAQUEL SANTANA OLIVEIRA DE SÁ, 24.00, 46.00, 70.00, 202; 7000095019, RAQUEL WILLADINO BRAGA, 24.00, 38.00, 62.00, 335; 7000051865, REBECA DA SILVA ALENCAR MIRANDA, 32.00, 42.00, 74.00, 97; 7000125571, REBECCA AMIM DE QUEIROZ PANTA, 24.00, 40.00, 64.00, 313; 7000010234, REJANE PEREIRA DE ASSUNÇÃO, 26.00, 44.00, 70.00, 191; 7000030206, RENATA BORSARO MONTEIRO DE SOUZA, 26.00, 46.00, 72.00, 129; 7000058736, RENATA MIRANDA SAVI, 24.00, 48.00, 72.00, 160; 7000027595, RENATA MUSA LACERDA, 26.00, 46.00, 72.00, 169; 7000102228, RENATA PENALVA VIEIRA DA SILVA, 24.00, 50.00, 74.00, 102; 7000102153, RENATO DUTRA DA SILVA, 30.00, 46.00, 76.00, 77; 7000021108, RENATO LEWKOWICZ, 26.00, 46.00, 72.00, 163; 7000068853, RENATO REGIS VERAS PEDROZA, 24.00, 46.00, 70.00, 186; 7000021898, ROBERTA DE CASTRO GAROTTI, 26.00, 36.00, 62.00, 338; 7000071575, ROBERTA MAUÉS DE CARVALHO AZEVEDO LUZ, 26.00, 42.00, 68.00, 236; 7000029867, ROBERTA MOURTHÉ STARLING TERRA SANTOS, 28.00, 46.00, 74.00, 95; 7000119325, RODRIGO COUTO DE OLIVEIRA, 30.00, 38.00, 68.00, 258; 7000011117, RONYLENE MAGDA SILVA LACERDA PARTICHELI, 28.00, 50.00, 78.00, 35; 7000164218, ROSANGELA DE JESUS LIMA, 24.00, 36.00, 60.00, 374; 7000028166, ROWENA CARRACA NEVES, 26.00, 42.00, 68.00, 244; 7000015053, SABRINA MARTINS DE LIRA ARAÚJO, 28.00, 42.00, 70.00, 200; 7000041629, SAMANTHA NÓBREGA DE SOUZA MAGNO MUNIZ, 26.00, 42.00, 68.00, 235; 7000015376, SARA CERQUEIRA BARBOSA, 26.00, 54.00, 80.00, 24; 7000076900, SARA CHAVES COSTA, 24.00, 48.00, 72.00, 159; 7000040143, SARA FERREIRA GOMES, 24.00, 44.00, 68.00, 249; 7000000082, SARA FONSECA DIAS, 24.00, 44.00, 68.00, 246; 7000076368, SARAH GOMES DA SILVA, 24.00, 46.00, 70.00, 221; 7000009650, SARAH TORRES TEIXEIRA DE MELLO, 32.00, 52.00, 84.00, 9; 7000000728, SHEILA FRANCELINA PORTELA, 26.00, 40.00, 66.00, 268; 7000003786, SILVANA PETERSEN GESTEIRA, 28.00, 44.00, 72.00, 125; 7000046858, SÍLVIA MENDES SHULC, 24.00, 36.00, 60.00, 376; 7000081425, SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA, 28.00, 52.00, 80.00, 21; 7000013853, SIMONE DIAS RODRIGUES STRAEHL GONÇALVES, 28.00, 40.00, 68.00, 231; 7000051663, SINARA BARROS DE LIMA, 26.00, 48.00, 74.00, 89; 7000033934, SIZIAN BALTASAR DA SILVA, 26.00, 56.00, 82.00, 12; 7000078643, SORAYA LUIZA PINTO, 28.00, 44.00, 72.00, 132; 7000031356, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES, 26.00, 50.00, 76.00, 69; 7000121573, SYMONE KARLA DE ATAIDE GONDIM, 26.00, 46.00, 72.00, 140; 7000004491, TALITA DA COSTA PAPAS, 24.00, 42.00, 66.00, 272; 7000072469, TALITA PESSOA DIAS BRAGANÇA BORGES, 24.00, 46.00, 70.00, 198; 7000050188, TANIELI DE MORAES GUIMARÃES SILVA, 24.00, 40.00, 64.00, 321; 7000030537, TATIANA LIMA CARVALHO, 26.00, 44.00, 70.00, 199; 7000083001, TATIANE COSTA PEREIRA, 26.00, 38.00, 64.00, 305; 7000050345, THAIS DE ARAUJO ALMEIDA, 26.00, 36.00, 62.00, 347; 7000080791, THAÍS GARCÊS COSTA, 24.00, 36.00, 60.00, 390; 7000031580, THAIS KAROLINE DE QUEIROS SOUZA SILVA, 24.00, 38.00, 62.00, 350; 7000024282, THAIS RODRIGUES DE FREITAS, 28.00, 48.00, 76.00, 80; 7000024926, THAIS VAZ DE PAULA, 24.00, 44.00, 68.00, 251; 7000053468, THAÍSA CARVALHO CORDEIRO, 24.00, 46.00, 70.00, 222; 7000064414, THATIANE MACHADO DE MELLO SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 274; 7000104522, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA, 24.00, 48.00, 72.00, 153; 7000067316, VALÉRIA MADEIRA MAURIZ DE ALMEIDA, 24.00, 42.00, 66.00, 264; 7000100468, VALTER DA COSTA PEREIRA, 24.00, 38.00, 62.00, 345; 7000063807, VANESSA CARLA STEFANO, 26.00, 54.00, 80.00, 19; 7000112267, VANESSA DOS ANJOS VIEIRA, 26.00, 38.00, 64.00, 323; 7000053529, VANESSA OLIVEIRA DE FIGUEREDO, 24.00, 52.00, 76.00, 70; 7000094316, VANESSA VIVEIROS ANDRADE, 24.00, 38.00, 62.00, 363; 7000037259, VERA LUCIA PERPETUO, 24.00, 38.00, 62.00, 331; 7000038396, VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO, 28.00, 44.00, 72.00, 166; 7000084924, VERONICA SILVA DE SOUZA, 24.00, 36.00, 60.00, 380; 7000048332, VICTÓRIA MENDONÇA DE AGUIAR, 24.00, 44.00, 68.00, 259; 7000112588, VIRGÍNIA HELENA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA, 24.00, 44.00, 68.00, 234; 7000132988, VITORIA CARVALHO CORREA SANTOS, 24.00, 40.00, 64.00, 330; 7000094534, VIVIANNE CALDAS BESERRA, 26.00, 36.00, 62.00, 332; 7000036019, WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS, 26.00, 36.00, 62.00, 344; 7000079526, WILLYANA DE SOUSA SILVA, 26.00, 52.00, 78.00, 39; 7000017570, YTALO MATHEUS BATISTA DA SILVA, 26.00, 52.00, 78.00, 48; 7000042034, YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, 26.00, 56.00, 82.00, 18.

101.5 - SERVIÇO SOCIAL

7000081259, ACÊNCIA TÉRCIO ROSA XAVIER, 24.00, 38.00, 62.00, 289; 7000029854, ADALIA RAISSA ALVES DA COSTA, 24.00, 52.00, 76.00, 48; 7000020971, ADEILMA ALVES DOS SANTOS, 24.00, 38.00, 62.00, 306; 7000030500, ADIMA DOMINGUES DA ROSA, 24.00, 52.00, 76.00, 24; 7000082229, ADRIANA PEREIRA MACIEL GUIMARÃES, 24.00, 46.00, 70.00, 147; 7000045783, ADRIANA SILVA OLIVEIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 283; 7000007558, AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN, 28.00, 46.00, 74.00, 74; 7000046292, AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 24.00, 48.00, 72.00, 100; 7000089555, AILKAR MARIA HOLANDA MAGALHÃES, 26.00, 48.00, 74.00, 64; 7000003365, ALESSANDRA BAIA GOMES, 26.00, 40.00, 66.00, 232; 7000056884,

ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, 30.00, 50.00, 80.00, 7; 7000037132, ALICE LUIZA DA SILVA, 28.00, 40.00, 68.00, 207; 7000062394, ALINE DA MATA DE JESUS, 28.00, 40.00, 68.00, 189; 7000120455, ALINE FERREIRA CORDEIRO, 24.00, 42.00, 66.00, 224; 7000080127, ALINE GONÇALVES DA SILVA, 24.00, 38.00, 62.00, 315; 7000126969, ALIRIO MELO URANY, 26.00, 44.00, 70.00, 140; 7000042067, AMARANTHA SÁ TELES BARBOSA, 26.00, 44.00, 70.00, 153; 7000021323, ANA BEATRIZ DE ARAUJO SOARES, 24.00, 50.00, 74.00, 85; 7000095616, ANA CAROLINA GONÇALVES FARIAS, 28.00, 44.00, 72.00, 105; 7000046482, ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, 26.00, 42.00, 68.00, 200; 7000020841, ANA CAROLINE MOREIRA DA SILVA, 24.00, 46.00, 70.00, 175; 7000007984, ANA CLARA ABREU DA SILVA, 28.00, 42.00, 70.00, 160; 7000030659, ANA CLAUDIA FERNANDES MEIRELES LEITÃO, 24.00, 40.00, 64.00, 274; 7000009274, ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE JESUS, 24.00, 44.00, 68.00, 196; 7000040212, ANA CLAUDIA RODRIGUES MAIA, 30.00, 44.00, 74.00, 59; 7000016411, ANA CRISTINA DIAS FRANCO, 26.00, 50.00, 76.00, 33; 7000005593, ANA KAROLINA ALMEIDA DA SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 255; 7000055097, ANA KÉCIA ELOI DE LIMA, 30.00, 46.00, 76.00, 27; 7000042713, ANA LEIA MARIA DE JESUS, 24.00, 42.00, 66.00, 223; 7000068651, ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM, 32.00, 46.00, 78.00, 13; 7000052853, ANA LUÍZA RIBEIRO CÂMARA, 30.00, 50.00, 80.00, 11; 7000021345, ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS, 26.00, 50.00, 76.00, 42; 7000073268, ANA PAULA MACHADO BORRALHO DIAS, 24.00, 46.00, 70.00, 137; 7000011574, ANA PAULA PRADO SILVEIRA, 26.00, 36.00, 62.00, 287; 7000119191, ANA RISELIA SOUSA FERREIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 257; 7000137894, ANA ROSA BEZERRA LIMA, 26.00, 36.00, 62.00, 312; 7000022964, ANDREZZA THIAKY SHIBA, 26.00, 36.00, 62.00, 298; 7000015319, ÂNGELA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO, 24.00, 46.00, 70.00, 162; 7000013656, ANIELE DE MOURA LINS, 24.00, 42.00, 66.00, 225; 7000000115, ANNA CLARA NUNES DOS SANTOS, 28.00, 46.00, 74.00, 79; 7000031706, ANNA SAMYRA OLIVEIRA PAIVA, 32.00, 48.00, 80.00, 5; 7000047601, ANNE GISELLE SANTANA CARVALHO, 24.00, 50.00, 74.00, 55; 7000026179, ANTONIO CARLOS SOUZA BORGES, 24.00, 44.00, 68.00, 184; 7000012254, ARLETE BARBOSA DE BRITO, 26.00, 40.00, 66.00, 213; 7000015364, AYANA BEATRIZ MATOS BORGES, 32.00, 44.00, 76.00, 50; 7000041993, BÁRBARA DE ANDRADE VAZ PARENTE, 24.00, 40.00, 64.00, 270; 7000043199, BÁRBARA FIRME DE FARIA, 28.00, 48.00, 76.00, 47; 7000016968, BÁRBARA MARIA DA SILVA CARVALHO, 32.00, 50.00, 82.00, 4; 7000011492, BÁRBARA MARIA DOS SANTOS SANTANA, 24.00, 48.00, 72.00, 136; 7000003491, BEATRIZ FONSECA CERQUEIRA, 26.00, 40.00, 66.00, 246; 7000037928, BEATRIZ LEAL FAGUNDES, 26.00, 50.00, 76.00, 54; 7000020305, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA, 26.00, 42.00, 68.00, 179; 7000050302, BRENA KERCIA BEZERRA GUIMARAES, 26.00, 40.00, 66.00, 249; 7000048999, BRENDA CARLA WALTER ANTUNES, 24.00, 52.00, 76.00, 45; 7000058769, BRUNA KAROAUK MOTTA, 30.00, 36.00, 66.00, 251; 7000016731, CAMILA BONI DE LIMA, 28.00, 46.00, 74.00, 86; 7000012958, CAMILA LARA GAIA E CARVALHO, 26.00, 46.00, 72.00, 135; 7000017284, CAMILA NUNES DE NORONHA, 24.00, 46.00, 70.00, 172; 7000062823, CARLAS FERNANDA CARVALHO SOUSA, 24.00, 40.00, 64.00, 260; 7000039415, CARLISLENE APOLINÁRIA VIANA, 26.00, 44.00, 70.00, 151; 7000066739, CAROLINE PEREIRA OLIVEIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 281; 7000013962, CIBELLE DORIA DA CUNHA BUENO, 24.00, 44.00, 68.00, 190; 7000138537, CLARA DE ASSIS TIMBO AMARAL, 26.00, 36.00, 62.00, 292; 7000088466, CLAUCIANA LUIZA DA SILVA SANTANA, 24.00, 36.00, 60.00, 322; 7000093924, CLAUDIA LOULA RIBEIRO VAZ, 30.00, 48.00, 78.00, 14; 7000007429, CLEIDE DOURADO DOS SANTOS, 24.00, 36.00, 60.00, 321; 7000069401, CORACY COELHO CHAVANTE, 26.00, 40.00, 66.00, 221; 7000000786, CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA DELFINO, 26.00, 44.00, 70.00, 148; 7000036753, CYNTHIA PEREIRA NEVES, 24.00, 38.00, 62.00, 309; 7000077087, DAIARA LEITE DA SILVA, 24.00, 36.00, 60.00, 326; 7000091145, DANIELLE DOS SANTOS CARDOSO, 24.00, 50.00, 74.00, 58; 7000013146, DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, 28.00, 46.00, 74.00, 66; 7000031046, DÉBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO, 26.00, 38.00, 64.00, 273; 7000051848, DÉBORA FRAGA MASCARENHAS SANTANA, 26.00, 52.00, 78.00, 20; 7000057420, DÉBORA ROANNE BORGES DE ABREU CARNEIRO, 28.00, 44.00, 72.00, 132; 7000038711, DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA, 28.00, 40.00, 68.00, 194; 7000007322, DEISIANE MOREIRA SANTOS, 24.00, 44.00, 68.00, 192; 7000010272, DIANA LOPES DOS SANTOS, 26.00, 46.00, 72.00, 131; 7000029894, DIANE DOS SANTOS FERREIRA, 24.00, 44.00, 68.00, 202; 7000103070, DIENE TAVARES PEREIRA, 24.00, 42.00, 66.00, 247; 7000020073, DINA GONÇALVES OLIVEIRA, 28.00, 52.00, 80.00, 12; 7000101846, DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES, 26.00, 48.00, 74.00, 63; 7000025369, DULCE RIBEIRO CANOTILHO, 24.00, 36.00, 60.00, 317; 7000040376, EDNALVA FRANCISCA PEREIRA, 24.00, 50.00, 74.00, 71; 7000028011, EDUARDO SOUZA MALHEIROS, 28.00, 42.00, 70.00, 152; 7000013626, ELAINE ANDRE DE SOUSA FERREIRA, 24.00, 48.00, 72.00, 125; 7000137667, ELANE CRISTINA MONTEIRO JORGE FREIRE, 24.00, 48.00, 72.00, 103; 7000078862, ELENI PARAIZO NUNES, 24.00, 40.00, 64.00, 256; 7000068859, ELESSANDRA BATISTA DE SOUSA, 26.00, 44.00, 70.00, 174; 7000032013, ELEUZA RODRIGUES PAIXÃO, 26.00, 46.00, 72.00, 88; 7000123653, ELIENE BARBOSA MACHADO, 28.00, 44.00, 72.00, 97; 7000043444, ELISAMA MIDIAM SANTOS DE ARAÚJO, 26.00, 44.00, 70.00, 158; 7000014789, ELISÂNGELA MENDES PIRES NASCIMENTO, 28.00, 38.00, 66.00, 233; 7000042776, ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS, 28.00, 44.00, 72.00, 93; 7000085761, EMILIA DIAS, 24.00, 42.00, 66.00, 219; 7000076068, EMILY MACHADO DE FARIAS, 32.00, 38.00, 70.00, 159; 7000074523, ERIKA ALINE RODRIGUES NEVES GUERREIRO, 24.00, 38.00, 62.00, 294; 7000158712, EVERTON LUCAS DE SOUZA, 24.00, 36.00, 60.00, 325; 7000047564, FERNANDA ALVES PORTO CARREIRO, 24.00, 36.00, 60.00, 327; 7000040720, FERNANDA APARECIDA DE MORAIS, 24.00, 48.00, 72.00, 96; 7000094226, FERNANDA COSTA PINHEIRO, 30.00, 52.00, 82.00, 2; 7000054378, FERNANDA DE JESUS VITÓRIA SANTOS, 24.00, 42.00, 66.00, 244; 7000027709, FLÁVIA FALCÃO DA GAMA CARVALHO, 24.00, 44.00, 68.00, 199; 7000024509, FLAVIA PEREIRA FAGUNDES PASSOS, 24.00, 52.00, 76.00, 28; 7000015145, FRANCIELLE SOUZA DOS SANTOS CRUZ, 24.00, 46.00, 70.00, 164; 7000079797, FRANCISCA ALVES PEREIRA, 26.00, 38.00, 64.00, 258; 7000120066, FRANCISCA DEUZIRENE NOBRE DE LIMA, 26.00, 48.00, 74.00, 72; 7000112655, FRANCISCA LÚCIA SILVA DE MACÊDO, 28.00, 42.00, 70.00, 156; 7000011790, FRANCISCO JEOVAN DA SILVA MARTINS, 24.00, 44.00, 68.00, 187; 7000037893, FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES, 32.00, 42.00, 74.00, 57; 7000036689, FRANCISCO SOLANO DE SOUSA LOPES FILHO, 26.00, 40.00, 66.00, 240; 7000032598, GABRIEL SOUZA DA SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 242; 7000009783, GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 26.00, 50.00, 76.00, 40; 7000026457, GABRIELA RIBEIRO RAMOS ISMAEL, 28.00, 44.00, 72.00, 108; 7000006482, GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, 26.00, 46.00, 72.00, 134; 7000036135, GABRIELLA NUNES RODRIGUES, 24.00, 42.00, 66.00, 253; 7000038703, GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA, 24.00, 48.00, 72.00, 113; 7000056450, GEISA MARIA DE SOUZA MONSALVES, 24.00, 44.00, 68.00, 191; 7000075312, GESIELE GOMES MAGALHÃES, 24.00, 38.00, 62.00, 304; 7000024122, GÉSSICA CAMPOS LOPES, 30.00, 44.00, 74.00, 68; 7000007329, GETRO DA SILVA REIS, 28.00, 44.00, 72.00, 114; 7000108500, GISELLE VIEGAS DANTAS RODRIGUES, 24.00, 38.00, 62.00, 300; 7000071025, GLEICIANE DE SOUSA GALENO, 32.00, 44.00, 76.00, 30; 7000014503, GRACIELLE MACEDO BORGES, 26.00, 40.00, 66.00, 241; 7000100274, GRACIELLY FERREIRA DA SILVA, 26.00, 48.00, 74.00, 76; 7000007995, GRAZIELE DE SOUZA SILVA, 26.00, 48.00, 74.00, 80; 7000035307, GUILHERME AUGUSTO TORQUATO DE OLIVEIRA PEREIRA, 28.00, 38.00, 66.00, 226; 7000026981, GUILHERME PEREIRA DE LIMA, 28.00, 46.00, 74.00, 82; 7000037941, GUIZELA ELEONORA LIMA MOLLHOFF, 26.00, 48.00, 74.00, 77; 7000013031, HANDERSON CLAYSON LIMA NUNES, 24.00, 42.00, 66.00, 214; 7000062213, HELANA MARA TAVARES FERNANDES, 26.00, 40.00, 66.00, 218; 7000072072, HELEN ROSA SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 231; 7000051101, HELLEN CRISTYNA FRANCISCO DE ARAUJO, 28.00, 44.00, 72.00, 118; 7000031322, HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO, 24.00, 44.00, 68.00, 204; 7000107020, HUGO MAYKEO SA FONSECA, 26.00, 46.00, 72.00, 91; 7000111928, ILMA CONCEIÇÃO DE ASSIS PEREIRA, 26.00, 40.00, 66.00, 212; 7000010299, ILMA MONSUETE DA SILVA DE SOUZA, 24.00, 44.00, 68.00, 178; 7000084270, INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, 28.00, 44.00, 72.00, 123; 7000060484, IOLANDA MATHIAS DOS SANTOS, 24.00, 38.00, 62.00, 288; 7000125263, IONY CUNHA BEZERRA, 24.00, 36.00, 60.00, 329; 7000032109, ISABEL RODRIGUES DE LIMA, 24.00, 52.00, 76.00, 52; 7000046805, ISABELLA RODRIGUES AMORIM, 28.00, 44.00, 72.00, 119; 7000009557, ITALO PINHEIRO MANDARO, 26.00, 44.00, 70.00, 139; 7000066113, IVANI MARTINS DA SILVA, 26.00, 40.00, 66.00, 220; 7000045583, JACILANE ELAINE RIBEIRO DUARTE, 26.00, 36.00, 62.00, 296; 7000134341, JACILENE MARIA BORGES DE SOUZA, 24.00, 38.00, 62.00, 293; 7000021046, JACKELINE DO CARMO SANTOS, 30.00, 42.00, 72.00, 98; 7000077097, JACQUELINE SOUTHIER KLEIN, 26.00, 36.00, 62.00, 286; 7000048169, JANAÍNA EGLER FROTA, 24.00, 42.00, 66.00, 227; 7000049490, JANNE RUTH NUNES NOGUEIRA, 28.00, 36.00, 64.00, 261; 7000114313, JAQUELLINE MACHADO DOS SANTOS, 24.00, 36.00, 60.00, 330; 7000072998, JEANE MARIA DE SOUSA LIMA, 26.00, 44.00, 70.00, 143; 7000010638, JESSAMINY SIMÕES ALVES, 32.00, 48.00, 80.00, 10; 7000071037, JESSICA DA SILVA CUNHA SOBREIRA, 28.00, 44.00, 72.00, 116; 7000018221, JÉSSICA DA SILVA DE SOUZA, 24.00, 48.00, 72.00, 126; 7000061256, JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 254; 7000026698, JESSICA GILLIAN DE ALMEIDA, 24.00, 42.00, 66.00, 250; 7000015983, JÉSSICA LOPES BOSI PINTO, 24.00, 50.00, 74.00, 75; 7000085455, JÉSSICA MARIA OLIVEIRA LIMA CAVALCANTE, 24.00, 38.00, 62.00, 307; 7000001378, JOANA DA SILVA BRITO NETA, 24.00, 48.00, 72.00, 92; 7000119836, JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, 24.00, 38.00, 62.00, 285; 7000015246, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SANTOS, 28.00, 44.00, 72.00, 89; 7000061911, JOSIANE ALVES SILVA, 26.00, 50.00, 76.00, 37; 7000021961, JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO, 26.00, 42.00, 68.00, 201; 7000099933, JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS, 24.00, 40.00, 64.00, 278; 7000043425, JOSIVANIA ALVES DE MACEDO DIAS, 24.00, 42.00, 66.00, 211; 7000031928, JOYCE FERREIRA DOS SANTOS, 24.00, 54.00, 78.00, 22; 7000024630, JOYCE REBELO FIGUEIREDO GRAÇA, 28.00, 44.00, 72.00, 111; 7000000806, JOZIELI MARIA SOUSA BARROS, 26.00, 52.00, 78.00, 21; 7000078779, JULI ALVES DA SILVA, 24.00, 48.00, 72.00, 121; 7000002756, JULIA COSTA MENDES DE CASTRO, 26.00, 48.00, 74.00, 83; 7000033609, JÚLIA LOPES VIEIRA, 26.00, 42.00, 68.00, 208; 7000010089, KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES, 28.00, 42.00, 70.00, 169; 7000123681, KAREN PATRICIA DE SOUZA ARAÚJO, 24.00, 38.00, 62.00, 305; 7000015365, KAREN SILVA MOTA, 28.00, 48.00, 76.00, 35; 7000021713, KARINA ISABEL VIEIRA DE ALMEIDA, 26.00, 46.00, 72.00, 107; 7000091085, KARINE DE FIGUEIREDO SILVA DIAS, 24.00, 42.00, 66.00, 222; 7000104671, KÁTIA DE MOURA ANDRADE, 32.00, 36.00, 68.00, 185; 7000048872, KATLEN GUEDES DOS SANTOS, 28.00, 44.00, 72.00, 133; 7000025532, KEIDY ONEIA DE AQUINO ANDRADE, 24.00, 52.00, 76.00, 41; 7000009052, KESSY JOHNY PEREIRA MOTA DA SILVA, 24.00, 48.00, 72.00, 128; 7000041184, KÉZIA ALVES DOS SANTOS, 28.00, 42.00, 70.00, 154; 7000104162, LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA, 28.00, 44.00, 72.00, 115; 7000012284, LAÍS CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, 24.00, 48.00, 72.00, 120; 7000056684, LAIS RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA, 26.00, 38.00, 64.00, 269; 7000020053, LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES, 26.00, 46.00, 72.00, 106; 7000021747, LARA LISBOA FARIAS, 24.00, 52.00, 76.00, 51; 7000019623, LARISSA CARVALHO AGUIAR, 26.00, 50.00, 76.00, 53; 7000040510, LARISSA DURÃES DA COSTA VALE, 28.00, 46.00, 74.00, 84; 7000058396, LARYSSA SADY SEVERO, 28.00, 38.00, 66.00, 234; 7000098624, LIA MOURA DO NASCIMENTO FIALHO, 26.00, 40.00, 66.00, 229; 7000065209, LINDALVA TEREZINHA LEONEL, 24.00, 36.00, 60.00, 318; 7000000184, LISÂNIA NASCIMENTO DINIZ, 26.00, 42.00, 68.00, 181; 7000071996, LITZA NERY LACERDA, 24.00, 44.00, 68.00, 210; 7000080979, LÍVIA CAROLINA REIS, 24.00, 48.00, 72.00, 130; 7000046367, LOHANNE ALVES DE OLIVEIRA, 24.00, 50.00, 74.00, 78; 7000020530, LORENA KELLY RAMOS LEITE, 24.00, 38.00, 62.00, 310; 7000049221, LORENA LETÍCIA DE ALMEIDA CAMPOS, 26.00, 50.00, 76.00, 46; 7000081306, LORENA SIDOR PEREIRA, 24.00, 42.00, 66.00, 248; 7000015726, LORENNA TAYNNARA DA SILVA, 28.00, 36.00, 64.00, 272; 7000014227, LUANA VALÉRIA DA SILVA ALVES, 24.00, 40.00, 64.00, 282; 7000036815, LUANNE CRISTINA ALVES MARTINS, 24.00, 44.00, 68.00, 205; 7000005576, LUCAS DUARTE CORDEIRO, 24.00, 38.00, 62.00, 311; 7000017918, LUCAS MHATTEUS BARBOSA DE LIMA, 24.00, 44.00, 68.00, 206; 7000046682, LUCIANA BARELLA, 24.00, 36.00, 60.00, 320; 7000016470, LUCIANA PEREIRA NUNES RODRIGUES, 24.00, 38.00, 62.00, 297; 7000002789, LUCIENE APARECIDA BARBOSA BENTO IHARA, 28.00, 36.00, 64.00, 262; 7000035400, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS, 26.00, 48.00, 74.00, 67; 7000016400, LUDMILA NOGUEIRA BARROS BERNARDES, 24.00, 40.00, 64.00, 265; 7000059541, LUISA DE ANDRADE CEOLIN, 28.00, 36.00, 64.00, 277; 7000124721, LUIZ ANTONIO DE CARVALHO MATOS, 32.00, 50.00, 82.00, 3; 7000022337, LUIZA SOUSA DE CARVALHO, 26.00, 46.00, 72.00, 122; 7000098315, LUMA MAGNAGO, 26.00, 46.00, 72.00, 109; 7000004997, LYNN BELÉM LOUREIRO, 30.00, 44.00, 74.00, 69; 7000088233, LYVIA KARLA LEMOS LIMA, 24.00, 36.00, 60.00, 328; 7000093221, MAIARA PEREIRA LOPES, 24.00, 40.00, 64.00, 276; 7000038673, MAIRA LINS BOMFIM, 24.00, 46.00, 70.00, 157; 7000074803, MAISA REGINA ALENCAR MELO, 28.00, 44.00, 72.00, 101; 7000016226, MARCELLA BOTELHO DO NASCIMENTO, 28.00, 36.00, 64.00, 271; 7000040174, MARCIA CAMILA DA CRUZ FARO, 24.00, 42.00, 66.00, 238; 7000048407, MÁRCIA DE OLIVEIRA NETO, 26.00, 50.00, 76.00, 26; 7000108693, MARCILÂNDIA SOARES DA SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 228; 7000130310, MARCOS DA SILVA BEZERRA, 24.00, 46.00, 70.00, 144; 7000094791, MARIA ALICE BARROSO DE MELO, 26.00, 36.00, 62.00, 290; 7000076892, MARIA CATHIUSCIA GOMES SANTOS, 26.00, 52.00, 78.00, 18; 7000052937, MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAISO, 26.00, 48.00, 74.00, 70; 7000136390, MARIA DAS MERCES MARTINS LEMOS, 28.00, 44.00, 72.00, 87; 7000076327, MARIA EDIVANIA DA SILVA, 24.00, 48.00, 72.00, 99; 7000085685, MARIA ELENICE LEITE DE QUEIROZ, 26.00, 46.00, 72.00, 94; 7000080920, MARIA IDALINA VIANA COSTA, 24.00, 38.00, 62.00, 308; 7000013288, MARIA REJANE DA SILVA SOUSA, 24.00, 36.00, 60.00, 323; 7000145196, MARIA SOFIA DE SENA COSTA, 24.00, 36.00, 60.00, 316; 7000039186, MARIANA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA, 24.00, 46.00, 70.00, 150; 7000051806, MARIANA MOREIRA PALHA CURVINA, 26.00, 50.00, 76.00, 44; 7000104713, MARILEIDE MONTELO MOURA, 26.00, 42.00, 68.00, 177; 7000031445, MARÍLIA CARVALHO LINHARES, 24.00, 44.00, 68.00, 209; 7000007786, MARÍLIA NEVES ROCHA DA SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 235; 7000028450, MARINA CORRÊA DE FARIA, 24.00, 38.00, 62.00, 303; 7000129862, MARINA LEITE MELO, 28.00, 48.00, 76.00, 31; 7000011178, MARIVONE TELES VIANA, 26.00, 42.00, 68.00, 180; 7000093449, MARLI MARTINS FERREIRA, 24.00, 38.00, 62.00, 284; 7000043857, MATHEUS DA SILVA SOUSA, 24.00, 38.00, 62.00, 313; 7000083000, MAURA HELENA PEREIRA, 30.00, 46.00, 76.00, 25; 7000054999, MAYARA MASSAE ASSUNÇÃO OHIRA, 26.00, 50.00, 76.00, 39; 7000103808, MERCIA VALKIRIA DA SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 215; 7000093920, MICHELY VIEIRA DA SILVA, 24.00, 42.00, 66.00, 237; 7000016135, MILENE DA SILVA SOUZA, 24.00, 48.00, 72.00, 90; 7000074038, MILLENA DE SOUZA CARNEIRO, 24.00, 46.00, 70.00, 176; 7000125834, MÔNICA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS, 24.00, 46.00, 70.00, 138; 7000035700, MYTHSUER MONSUETH ALVES, 32.00, 48.00, 80.00, 6; 7000026633, NAGILA WEVANA DA SILVA, 26.00, 46.00, 72.00, 129; 7000069235, NAILDES ARAUJO PEREIRA, 28.00, 52.00, 80.00, 8; 7000010392, NATÁLIA DOS REIS DE MOURA, 28.00, 48.00, 76.00, 49; 7000067734, NAYARA ZACARIAS GONÇALVES, 24.00, 44.00, 68.00, 197; 7000007578, NEILA CARDOSO PAIVA, 24.00, 36.00, 60.00, 319; 7000005976, NIVIA DE CASTRO SANTOS, 26.00, 44.00, 70.00, 166; 7000003136, NÚBIA RIBEIRO DE SOUZA, 24.00, 48.00, 72.00, 104; 7000149498, PATRÍCIA DE MORAIS GOMEZ, 26.00, 42.00, 68.00, 182; 7000082460, PATRÍCIA FERREIRA DE JESUS, 24.00, 40.00, 64.00, 280; 7000024419, PAULA CAROLINA SILVEIRA PEDREIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 275; 7000035141, PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD, 26.00, 44.00, 70.00, 155; 7000024137, PAULO EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, 24.00, 46.00, 70.00, 149; 7000022029, POLIANA LEONARDO DOS SANTOS CAMPELO, 24.00, 44.00, 68.00, 193; 7000079596, POLIANA MARIA PEREIRA, 30.00, 46.00, 76.00, 32; 7000072599, POLLIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO, 26.00, 52.00, 78.00, 16; 7000031695, PRISCILA QUÍCILA RODRIGUES COELHO DA GAMA, 28.00, 44.00, 72.00, 112;

7000012455, PRISCILLA DE SOUZA PAIGNEZ, 24.00, 42.00, 66.00, 236; 7000067334, RAFAEL AYAN FERREIRA, 24.00, 40.00, 64.00, 264; 7000097686, RAIANE DA SILVA NERI, 26.00, 46.00, 72.00, 127; 7000015935, RAÍSA NUNES DOS SANTOS GARCIA, 24.00, 46.00, 70.00, 163; 7000033750, RAÍSSA DE ARAUJO LUCENA HEUSI, 24.00, 48.00, 72.00, 124; 7000001571, RAQUEL SANTANA DE SOUZA, 24.00, 38.00, 62.00, 314; 7000017056, RAYANE FERNANDES DE ANDRADE, 26.00, 54.00, 80.00, 9; 7000125209, REBECCA MARTINS DE SOUZA, 24.00, 44.00, 68.00, 203; 7000093984, REIJANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA, 26.00, 48.00, 74.00, 61; 7000020606, RENATA DA SILVA CAFÉ, 24.00, 46.00, 70.00, 167; 7000102479, RENATA DE JESUS SANTOS AGUILAR, 24.00, 40.00, 64.00, 266; 7000006094, RILDA BACHA LOPES, 24.00, 50.00, 74.00, 56; 7000073380, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE, 26.00, 44.00, 70.00, 141; 7000044223, RODRIGO DA FONSECA DOS SANTOS, 26.00, 50.00, 76.00, 38; 7000022485, ROSILENE CARVALHO DA SILVA, 28.00, 38.00, 66.00, 217; 7000096031, SAMANTHA KENIA ABREU PEREIRA, 24.00, 48.00, 72.00, 95; 7000038841, SAMARA POLIANE RODRIGUES OLIVEIRA REIS, 28.00, 38.00, 66.00, 230; 7000123729, SÃMIA SUYANE CUNHA COELHO, 24.00, 50.00, 74.00, 73; 7000135041, SAMILLA MENDES ROCHA, 24.00, 40.00, 64.00, 279; 7000126105, SAMIRA DE ALKIMIM BASTOS MIRANDA, 28.00, 48.00, 76.00, 43; 7000065067, SANDRA HOLANDA MESQUITA PEREIRA, 26.00, 40.00, 66.00, 216; 7000089029, SARA DOS SANTOS SOUZA, 26.00, 42.00, 68.00, 195; 7000039127, SARA FROTA PORTELA, 28.00, 40.00, 68.00, 198; 7000009156, SELAIDE ROWE CAMARGO, 24.00, 46.00, 70.00, 142; 7000008532, SHARA BRANDÃO NASCIMENTO, 24.00, 46.00, 70.00, 173; 7000030117, SHEILA SILVA NERES, 26.00, 36.00, 62.00, 299; 7000142027, SILVIA JESSECA BEZERRA LOPES, 24.00, 46.00, 70.00, 161; 7000003347, SILVIA RODRIGUES FERNANDES, 28.00, 40.00, 68.00, 188; 7000041958, SIMONE DE ALMEIDA LIMA, 24.00, 38.00, 62.00, 301; 7000022913, SIMONE TAVARES CARNEIRO, 26.00, 38.00, 64.00, 267; 7000102661, SINARA SOARES SILVA, 24.00, 50.00, 74.00, 60; 7000021455, SOPHIA CUNHA AFONSO, 28.00, 50.00, 78.00, 19; 7000031039, TALITA NERY BRAZ, 24.00, 42.00, 66.00, 245;

7000133154, TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA, 24.00, 42.00, 66.00, 252; 7000014633, TÂNIA ALVES DA GAMA, 24.00, 38.00, 62.00, 291; 7000059994, TARSILA CORREIA LIMA BORGES, 24.00, 50.00, 74.00, 81; 7000018547, TARSILA LORIS DE OLIVEIRA SILVA, 24.00, 40.00, 64.00, 268; 7000006225, TÁSSIA MARCELA DA SILVA, 28.00, 42.00, 70.00, 168; 7000112144, TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES, 30.00, 48.00, 78.00, 15; 7000072173, TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS, 24.00, 46.00, 70.00, 170; 7000019065, THAIS ANDREA RODRIGUES FERREIRA, 24.00, 54.00, 78.00, 17; 7000043610, THAIS LOPES LINO FONSECA, 26.00, 36.00, 62.00, 302; 7000044333, THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS, 26.00, 50.00, 76.00, 34; 7000063760, THAISA EMERICK MENEZES PARREIRA, 28.00, 44.00, 72.00, 110; 7000014597, THAYANE DUARTE QUEIROZ, 24.00, 42.00, 66.00, 239; 7000049038, THAYNÁ PINTO LOPES NOGUEIRA, 24.00, 46.00, 70.00, 171; 7000036991, TINAIANE ALVES RUAS MAIA, 24.00, 46.00, 70.00, 146; 7000072811, UELIDA VIANA DE SOUZA, 24.00, 36.00, 60.00, 331; 7000037398, VALDENIR RIOS DE SOUSA, 28.00, 48.00, 76.00, 23; 7000019734, VALDILENE DA SILVA RAMOS, 24.00, 44.00, 68.00, 183; 7000036221, VALDINÉIA MESQUITA DE SOUSA, 24.00, 42.00, 66.00, 243; 7000038121, VANESSA ALVES SERAFIM BARROS, 24.00, 50.00, 74.00, 65; 7000155795, VANESSA CARDOSO PRESTES, 24.00, 52.00, 76.00, 29; 7000101201, VANESSA DA SILVA RAMOS, 24.00, 48.00, 72.00, 102; 7000021782, VANESSA DE OLIVEIRA ALVES, 26.00, 44.00, 70.00, 145; 7000023247, VANESSA GALLINDO DE BARROS, 28.00, 48.00, 76.00, 36; 7000079678, VANESSA GOMES CAMILO, 24.00, 36.00, 60.00, 324; 7000097894, VANESSA SANTIAGO OLIVEIRA, 28.00, 42.00, 70.00, 165; 7000094892, VANUSA DE SOUSA LUIZ, 26.00, 38.00, 64.00, 259; 7000056505, VIVIANE PINHO AGUIAR, 36.00, 48.00, 84.00, 1; 7000023312, WAGNER ANTONIO ALVES GOMES, 30.00, 44.00, 74.00, 62; 7000046317, WIVIAM KELY FERREIRA MARTINS, 26.00, 38.00, 64.00, 263; 7000012414, YARA GONÇALVES BRANDI PORTELA, 26.00, 46.00, 72.00, 117; 7000020955, ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES, 26.00, 36.00, 62.00, 295; 7000105485, ZILANDA OLIVEIRA BASTOS ROCHA, 24.00, 44.00, 68.00, 186.

1.2. Resultado preliminar dos candidatos às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, aprovados na prova objetiva para as especialidades Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar em conhecimentos gerais, nota preliminar em conhecimentos específicos, nota preliminar na prova objetiva e classificação preliminar.

101.3 - PEDAGOGIA

7000114330, CHRISTINE GARRIDO MARQUEZ, 26.00, 48.00, 74.00, 1; 7000006159, CLEONICE LIMA DE MENESES, 24.00, 44.00, 68.00, 3; 7000019187, ELENILDA MOREIRA DOS SANTOS, 26.00, 46.00, 72.00, 2; 7000086721, REGIANE DE ALMEIDA LIMA, 26.00, 36.00, 62.00, 4.

101.4 - PSICOLOGIA

7000072641, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR, 32.00, 48.00, 80.00, 1; 7000072736, ANNA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA, 24.00, 44.00, 68.00, 7; 7000122824, GABRIELA BARROS DE ARAÚJO MARQUES, 24.00, 44.00, 68.00, 6; 7000090055, JESSYCKA VALENÇA CARDOSO, 26.00, 46.00, 72.00, 4; 7000007010, LOURRANA LARISSA GONÇALVES DE ANDRADE, 24.00, 38.00, 62.00, 9; 7000085599, MARILIA MARQUES DA SILVA, 24.00, 46.00, 70.00, 5; 7000067062, MELISSA MARTINS PINA, 24.00, 36.00, 60.00, 10; 7000085585, PRISCILA LUSTOSA BARBOSA, 24.00, 40.00, 64.00, 8; 7000031356, SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES, 26.00, 50.00, 76.00, 2; 7000104522, VALÉRIA BATISTA GAMA SANTANA, 24.00, 48.00, 72.00, 3.

101.5 - SERVIÇO SOCIAL

7000020305, BETHÂNIA MÁRCIA LOPES DA SILVA, 26.00, 42.00, 68.00, 2; 7000020530, LORENA KELLY RAMOS LEITE, 24.00, 38.00, 62.00, 3; 7000073380, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE, 26.00, 44.00, 70.00, 1;

1.3. Os candidatos reprovados na prova objetiva foram eliminados do concurso público nos termos do disposto nos subitens 11.3, letras "a" e "b", e 11.3.1 do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH.

2. RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O recurso administrativo poderá ser interposto no Portal do Candidato na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), no período de 17 de junho a 8 de julho de 2019, conforme cronograma publicado no DODF nº 87, sexta-feira, dia 10 de maio de 2019, pág. 48. O(a) candidato(a) deverá clicar na opção "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO", inserir seu e-mail e senha, marcar a opção "Meus Concursos Escolhidos" e interpor seu recurso.

2.2. Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o indicado no item anterior, nem recursos fora do prazo.

2.3. Não será aceito recurso administrativo que vise ao reexame de qualquer questão da prova objetiva ou que busque a revisão dos gabaritos divulgados.

2.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou de gabarito. Tampouco será aceito recurso de recurso.

2.6. O recurso administrativo deverá cingir-se a erro ou omissão no resultado preliminar da prova objetiva divulgado.

2.7. Nas razões recursais, o candidato deverá ser objetivo, claro e consistente em seu pleito e seus argumentos. Recursos inconsistentes e fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.8. A banca examinadora constitui a última instância administrativa para a interposição de recurso, razão pela qual não caberá recurso adicional.

3. DAS FOLHAS DE RESPOSTAS

3.1. A Folha de Respostas de cada candidato, aprovado ou reprovado, estará disponível no Portal do Candidato, existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), a partir da zero hora do dia 17 de junho de 2019. Para ter acesso, imprimir e visualizá-la, o(a) candidato(a) deverá clicar na opção "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO", inserir seu e-mail e senha. Em seguida, deverá marcar a opção "Meus Concursos Escolhidos" e visualizar a Folha de Respostas.

3.2. Após o término do prazo de interposição dos recursos administrativos, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização das Folhas de Respostas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente resultado considerou o gabarito oficial definitivo da prova objetiva.

EDUARDO ZARATZ

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONVOCAÇÃO

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os familiares da ex-servidora e pensionistas abaixo relacionadas, para comparecerem na Gerência de Atendimento ao Servidor/DIGEP/COAD/SUAG/SEDES-DF, localizada no SEPN 515 Bloco A 3º andar sala 304 - Brasília - DF, telefone: 3273-8981 / 3348-3560, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias pagas indevidamente, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências:

- DELCIRA MARTINS DE JESUS (ex-servidora), matrícula 33.585-1, CPF: 143.973.501-20
- IRACI CAETANO DE SOUSA (pensionista), matrícula 151.972-7, CPF: 692.182.421-72
- MARISVALDA PIRES DE ARAÚJO (pensionista), matrícula 152.183-7, CPF: 703.697.121-53

WANDERLEA BENÍCIO DE SOUSA NASCIMENTO

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 32/2019

PROCESSO: 00150-00000889/2019-11. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a pessoa física LUCIANA SOARES LARA, portadora da Carteira de Identidade nº 1205937-SSP-DF e do CPF nº 491.844.581-00, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIA. Cláusula Terceira - Do Objeto O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública do CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL - Sala nº 04, com a finalidade de realização da OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA COM LUCIANA LARA. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 04/09/2019, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será do dia: - Uso da sala "4", do dia 14/06/2019 até o dia 04/09/2019, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 18:30 às 20:00 horas. Cláusula Quinta - do Valor: 5.1 - Fica estipulado o preço público mínimo de R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos nos termos do Artigo 6º da Portaria nº 381, de 25/10/2018, sendo cobrado o valor de R$ 10,00 (dez reais) por hora para atividades com cobranças de taxas. Brasília/DF, 14 de junho de 2019. Pelo Distrito Federal: CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Pela Autorizatária: LUCIANA SOARES LARA.

TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 33/2019

PROCESSO: 00150-00001567/2019-99. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a pessoa Física MICHELLE MARTINS CANO, portadora da Carteira de Identidade nº 30.620.664-X-SSP-SP e do CPF nº: 306.181.038-21, residente no Condomínio Quintas da Alvorada, Av. Rio Araguaia nº91 - Jardim Botânico - DF, doravante OCUPANTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Termo de Ajuste de Ocupação Sem Repasse de Recursos tem como objeto regulamentar o uso do equipamento cultural, dentro das modalidades previstas na Lei Complementar n.º 934, de 7 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica da Cultura), Decreto n.º 38.445, de 29 de agosto de 2017 (Programa Lugar de Cultura), Portaria n.º 381 de 25/10/2018, da Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1.2 O uso do equipamento se dará considerando as seguintes condições e especificações: a) Equipamento Cultural: Concha Acústica, b) Especificação da área a ser ocupada: Concha Acústica, c) Nome do projeto: "MY HOUSE MUSIC CONFERENCE", d) Modalidade de fomento: FAC, e) Finalidade da ocupação: Realização do evento "MY HOUSE MUSIC CONFERENCE", f) Prazo de utilização: Dias 14/06/2019, 15/06/2019 e 16/06/2019, das 09:00 às 02:00 horas, ficando destinados os dias 13/06 a 14/06/2019, das 8:00 às 20:00 horas para montagem e dias 17/06 a 19/06/2019, das 08:00 às 20:00 horas para desmontagem. g) Horários e datas de utilização: Dias 14/06/2019, 15/06/2019 e 16/06/2019, das 09:00 às 02:00 horas, ficando destinados os dias 13/06 a 14/06/2019, das 8:00 às 20:00 horas para montagem e dias 17/06 a 19/06/2019, das 08:00 às 20:00 horas para desmontagem. 1.3 O(A) OCUPANTE somente poderá utilizar a área especificada na Cláusula 1.2 acima. 1.4 Atuará como fiscal deste Termo os servidores Solimar Alves Matricula 240574-1 e Sergio de Araújo Matricula 242794-X. Brasília/DF, 13 de junho de 2019. Pelo Distrito Federal: CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA e Pela Contratado MICHELLE MARTINS CANO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00519

PROCESSO: 00150.00003376/2019-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Despesa com a contratação dos serviços no fornecimento de material de consumo: de materiais gráficos e alimentação (coffee break), por ocasião da realização do "Seminário do Ouvir Carnaval 2020", dia 18 de junho de 2019, no auditório do Museu Nacional da República, Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF. Item 1.1 - pasta para documentos, em papelão laminado; Item 1.2 - caneta em material reciclado, com pregador; Item 1.3 - banner; Item 2.1 - brunch/coffee break por pessoa. Prazo: 01 dia. Valor: R$ 5.915,50 (cinco mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de junho de 2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 5 - DPDF, DE 18 DE JUNHO DE 2019
II CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA CATEGORIA

A Defensora PúblicaGeral do Distrito Federal torna público que os locais de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público de Segunda Categoria da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 7 de julho de 2019, às 13 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dp_df_19_defensor, a partir do dia 1º de julho de 2019, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessa, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 14 do Edital nº 1 - DPDF, de 1º de março de 2019, e suas alterações.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Subsecretário de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, na função de Ordenador de Despesa desta, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018), RECONHECE A DÍVIDA no valor de R$ 23.767,54 (vinte e três mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), Faturas nºs 17/12/22700305-5 e 18/01/22003223-4, em favor da Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47, referente a prestação de serviços de telefonia fixa durante os meses de novembro e dezembro de 2017, Processo SEI nº 0401-000208/2018. Declaro que na importância acima, NÃO HÁ acréscimos de qualquer valor a título de lucros, ressarcimentos ou indenização. Autorizo a realização da despesa, liquidação e o pagamento, devendo a mesma ser executada no Programa de Trabalho: 03.122.6002.8517.9632 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Defensoria Pública - Distrito Federal, Natureza da Despesa 33.90.92, Fonte 100. Publique-se e encaminhe-se a DIORF para demais procedimentos. FEBO CÂMARA GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO Nº 15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso permanente de módulos, objetivando a aquisição e a subscrição de plug-in's, templates e banco de imagens necessários para implementação e manutenção do novo Portal externo (website) e interno (intranet) do Tribunal de Contas do Distrito Federal, através de programação aberta (open source), sendo vencedor o Adjudicatário F. Q. BRABO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CNPJ 21.398.281/0001-52, pelo montante de R$ 18.573,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 12830/2017, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 12 de junho de 2019.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

# INEDITORIAIS

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "FRATERNIDADE", com definição de 195 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem 3, Sobradinho-DF, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.221 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 9,3604 hectares, confronta ao norte com a via urbana DF-425, ao leste com o parcelamento Jardim Ipanema, ao sul com os parcelamentos Vivendas Campestre e Vivendas Paraíso e ao oeste com o parcelamento Jardim América, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro do ponto P-1, de coordenadas E=195931,855, N=8266395,6748, situado no extremo norte da propriedade; deste, segue com os azimutes e distâncias de 110°14'09" e 84,6m, até alcançar o vértice P-2, de coordenadas E=196011,2802 e N=8266366,3957; 110°16'16" e 45,252m, até alcançar o vértice P-3, de coordenadas E=196053,7548 e N=8266350,7083; 19°55'49" e44,026m, até alcançar o vértice P-4, de coordenadas E=196068,771 e N=8266392,1217; 13°12'21" e 9,458m, até alcançar o vértice P-5, de coordenadas E=196070,9329 e N=8266401,3347; 103°22'14" e 15,017m, até alcançar o vértice P-6, de coordenadas E=196085,5516 e N=8266397,86; 193°40'46" e 6,99m, até alcançar o vértice P-7, de coordenadas E=196083,8975 e N=8266391,064; 108°50'40" e 1,722m, até alcançar o vértice P-8, de coordenadas E=196085,5281 e N=8266390,5075; 200°36'36" e 40,562m, até alcançar o vértice P-9, de coordenadas E=196071,2416 e N=8266352,519; 200°09'09" e 83,283m, até alcançar o vértice P-10, de coordenadas E=196042,5324 e N=8266274,2891; 200°22'57" e 55,47m, até alcançar o vértice P-11, de coordenadas E=196023,2018 e N=8266222,2619; 200°20'28" e 38,174m, até alcançar o vértice P-12, de coordenadas E=196009,9245 e N=8266186,4478; 200°31'50" e 30,202m, até alcançar o vértice P-13, de coordenadas E=195999,3264 e N=8266158,1478; 200°16'51" e 31,739m, até alcançar o vértice P-14, de coordenadas E=195988,3187 e N=8266128,3594; 200°41'14" e 35,056m, até alcançar o vértice P-15, de coordenadas E=195975,9272 e N=8266095,5441; 200°41'11" e 22,58m, até alcançar o vértice P-16, de coordenadas E=195967,946 e N=8266074,4071; 200°21'60" e 27,629m, até alcançar o vértice P-17, de coordenadas E=195958,3248 e N=8266048,4902; 200°22'01" e 43,465m, até alcançar o vértice P-18, de coordenadas E=195943,1887 e N=8266007,7185; 200°34'02" e 88,891m, até alcançar o vértice P-19, de coordenadas E=195911,9425 e N=8265924,4443; 93°32'33" e 47,512m, até alcançar o vértice P-20, de coordenadas E=195959,3917 e N=8265921,5069; 207°27'46" e 36,543m, até alcançar o vértice P-21, de coordenadas E=195942,5293 e N=8265889,0631; 212°34'21" e 15,827m, até alcançar o vértice P-22, de coordenadas E=195934,0036 e N=8265875,7175; 211°47'52" e 75,892m, até alcançar o vértice P-23, de coordenadas E=195893,9912 e N=8265811,1785; 123°34'47" e 1,16m, até alcançar o vértice P-24, de coordenadas E=195894,9581 e N=8265810,5365; 201°51'09" e 14,845m, até alcançar o vértice P-25, de coordenadas E=195889,4295 e N=8265796,7505; 176°46'12" e 18,019m, até alcançar o vértice P-26, de coordenadas E=195890,4453 e N=8265778,7501; 178°48'57" e 1,17m, até alcançar o vértice P-27, de coordenadas E=195890,4695 e N=8265777,5795; 218°51'47" e 31,243m, até alcançar o vértice P-28, de coordenadas E=195870,8545 e N=8265753,2381; 280°12'48" e 11,392m, até alcançar o vértice P-29, de coordenadas E=195859,6364 e N=8265755,2592; 28°11'17" e 11,773m, até alcançar o vértice P-30, de coordenadas E=195865,2007 e N=8265765,6417; 339°14'56" e 29,811m, até alcançar o vértice P-31, de coordenadas E=195854,6321 e N=8265793,5353; 60°33'43" e 22,02m, até alcançar o vértice P-32, de coordenadas E=195873,8198 e N=8265804,3639; 344°31'44" e 19,434m, até alcançar o vértice P-33, de coordenadas E=195868,6327 e N=8265823,1049; 343°48'08" e 20,171m, até alcançar o vértice P-34, de coordenadas E=195863,0026 e N=8265842,4865; 341°49'54" e 19,707m, até alcançar o vértice P-35, de coordenadas E=195856,854 e N=8265861,2222; 250°09'44" e 5,632m, até alcançar o vértice P-36, de coordenadas E=195851,5531 e N=8265859,3098; 339°03'49" e 40,164m, até alcançar o vértice P-37, de coordenadas E=195837,1927 e N=8265896,8445; 250°38'21" e 15,745m, até alcançar o vértice P-38, de coordenadas E=195822,3295 e N=8265891,6217; 250°38'21" e 4,025m, até alcançar o vértice P-39, de coordenadas E=195818,5298 e N=8265890,2865; 338°53'03" e 8,638m, até alcançar o vértice P-40, de coordenadas E=195815,4159 e N=8265898,3496; 338°53'07" e 31,042m, até alcançar o vértice P-41, de coordenadas E=195804,227 e N=8265927,3239; 69°38'56" e 19,981m, até alcançar o vértice P-42, de coordenadas E=195822,9715 e N=8265934,2768; 339°16'04" e 19,738m, até alcançar o vértice P-43, de coordenadas E=195815,98 e N=8265952,7479; 250°04'18" e 19,714m, até alcançar o vértice P-44, de coordenadas E=195797,4361 e N=8265946,0248; 339°25'58" e 40,219m, até alcançar o vértice P-45, de coordenadas E=195783,2987 e N=8265983,7021; 339°17'04" e 20,107m, até alcançar o vértice P-

46, de coordenadas E=195776,1823 e N=8266002,5198; 339°17'09" e 7,241m, até alcançar o vértice P-47, de coordenadas E=195773,6198 e N=8266009,2963; 339°27'08" e 52,507m, até alcançar o vértice P-48, de coordenadas E=195755,1796 e N=8266058,4917; 338°39'03" e 21,868m, até alcançar o vértice P-49, de coordenadas E=195747,214 e N=8266078,8706; 58°11'05" e 0,316m, até alcançar o vértice P-50, de coordenadas E=195747,4825 e N=8266079,0372; 28°46'06" e 28,977m, até alcançar o vértice P-51, de coordenadas E=195761,4363 e N=8266104,4525; 29°09'20" e 18,251m, até alcançar o vértice P-52, de coordenadas E=195770,3332 e N=8266120,4007; 29°09'20" e 30,477m, até alcançar o vértice P-53, de coordenadas E=195785,1898 e N=8266147,0321; 28°56'07" e 71,628m, até alcançar o vértice P-54, de coordenadas E=195819,865 e N=8266209,7551; 28°58'16" e 46,876m, até alcançar o vértice P-55, de coordenadas E=195842,5837 e N=8266250,7896; 29°31'32" e 25,651m, até alcançar o vértice P-56, de coordenadas E=195855,232 e N=8266273,1222; 29°53'32" e 40,899m, até alcançar o vértice P-57, de coordenadas E=195875,6267 e N=8266308,6008; 31°50'31" e 31,016m, até alcançar o vértice P-58, de coordenadas E=195891,9997 e N=8266334,9647; 31°49'47" e 30,297m, até alcançar o vértice P-59, de coordenadas E=195907,9874 e N=8266360,7204; 32°49'31" e 20,397m, até alcançar o vértice P-60, de coordenadas E=195919,0508 e N=8266377,8707; 35°43'21" e 21,917m, até alcançar o vértice P-1, ponto inicial da descrição desse perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 14 de junho de 2019. Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "RESIDENCIAL IPÊS", com definição de 35 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem 3, Sobradinho-DF, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.221 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 2,0316 hectares, confronta ao norte com o parcelamento Meus Sonhos, ao sul e ao leste com o parcelamento Vivendas Paraíso e ao oeste com a rodovia DF-150, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro do ponto P-1, de coordenadas E=195683,2347, N=8266074,1241; deste segue com os azimutes e distâncias de 152°47'12" e 17,34m, até alcançar o vértice P-2, de coordenadas E=195691,1827 e N=8266058,6678; 242°47'12" e 16,57m, até alcançar o vértice P-3, de coordenadas E=195676,4385 e N=8266051,086; 153°01'42" e 7,266m, até alcançar o vértice P-4, de coordenadas E=195679,736 e N=8266044,6066; 202°28'30" e 19,742m, até alcançar o vértice P-5, de coordenadas E=195672,1845 e N=8266026,3534; 227°43'02" e 15,552m, até alcançar o vértice P-6, de coordenadas E=195660,6719 e N=8266015,884; 204°15'13" e 57,721m, até alcançar o vértice P-7, de coordenadas E=195636,9477 e N=8265963,227; 153°01'42" e 17,703m, até alcançar o vértice P-8, de coordenadas E=195644,9816 e N=8265947,4403; 92°41'03" e 10,98m, até alcançar o vértice P-9, de coordenadas E=195655,956 e N=8265946,9258; 181°24'06" e 13,327m, até alcançar o vértice P-10, de coordenadas E=195655,6298 e N=8265933,5949; 192°56'19" e 4,36m, até alcançar o vértice P-11, de coordenadas E=195654,6529 e N=8265929,3428; 251°03'37" e 11,562m, até alcançar o vértice P-12, de coordenadas E=195643,7102 e N=8265925,5878; 332°54'45" e 23,753m, até alcançar o vértice P-13, de coordenadas E=195632,8877 e N=8265946,7481; 182°05'17" e 10,064m, até alcançar o vértice P-14, de coordenadas E=195632,5208 e N=8265936,6849; 242°40'04" e 24,779m, até alcançar o vértice P-15, de coordenadas E=195610,4954 e N=8265925,301; 152°43'38" e 22,565m, até alcançar o vértice P-16, de coordenadas E=195620,8415 e N=8265905,2327; 203°51'32" e 16,382m, até alcançar o vértice P-17, de coordenadas E=195614,2115 e N=8265890,2421; 194°06'60" e 16,226m, até alcançar o vértice P-18, de coordenadas E=195610,2517 e N=8265874,4969; 242°27'16" e 3,342m, até alcançar o vértice P-19, de coordenadas E=195607,2869 e N=8265872,9505; 152°40'51" e 15,221m, até alcançar o vértice P-20, de coordenadas E=195614,2765 e N=8265859,4196; 242°40'51" e 16,825m, até alcançar o vértice P-21, de coordenadas E=195599,319 e N=8265851,6931; 332°36'08" e 15,184m, até alcançar o vértice P-22, de coordenadas E=195592,3278 e N=8265865,1816; 242°34'38" e 26,122m, até alcançar o vértice P-23, de coordenadas E=195569,1275 e N=8265853,144; 332°34'24" e 97,095m, até alcançar o vértice P-24, de coordenadas E=195524,378 e N=8265939,3764; 243°12'51" e 40,516m, até alcançar o vértice P-25, de coordenadas E=195488,1886 e N=8265921,107; 334°33'06" e 47,541m, até alcançar o vértice P-26, de coordenadas E=195467,7485 e N=8265964,0604; 63°16'17" e 13,209m, até alcançar o vértice P-27, de coordenadas E=195479,5527 e N=8265970,0047; 62°55'04" e 69,955m, até alcançar o vértice P-28, de coordenadas E=195541,8735 e N=8266001,8714; 63°04'03" e 59,921m, até alcançar o vértice P-29, de coordenadas E=195595,3267 e N=8266029,0278; 63°00'39" e 45,27m, até alcançar o vértice P-30, de coordenadas E=195635,6899 e N=8266049,5842; 62°37'16" e 44,52m, até alcançar o vértice P-31, de coordenadas E=195675,2459 e N=8266070,0696; 63°05'28" e 8,954m, até alcançar o vértice P-1, ponto inicial da descrição desse perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 14 de junho de 2019. RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, Oficial de Registro.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "JARDIM IPANEMA", com definição de 107 unidades imobiliárias, situado no Setor

Habitacional Contagem 3, Sobradinho-DF, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.221 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 11,5027 hectares, confronta ao norte com a via urbana DF-425, ao leste com os parcelamentos Vivendas da Serra e Vivendas Campestre, ao sul com o parcelamento Vivendas Campestre e ao oeste com o parcelamento Fraternidade, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro do ponto P-1, de coordenadas E=196085,5281, N=8266390,5075, situado no extremo norte da propriedade; deste, segue com os azimutes e distâncias de 105°05'54" e 42,599m, até alcançar o vértice P-2, de coordenadas E=196126,6803 e N=8266379,4051; 103°52'22" e 46,073m, até alcançar o vértice P-3, de coordenadas E=196171,4358 e N=8266368,3519; 103°37'02" e23,086m, até alcançar o vértice P-4, de coordenadas E=196193,8856 e N=8266362,9136; 103°00'33" e 22,956m, até alcançar o vértice P-5, de coordenadas E=196216,2651 e N=8266357,7431; 103°28'60" e 23,28m, até alcançar o vértice P-6, de coordenadas E=196238,9167 e N=8266352,3119; 104°24'09" e 16,132m, até alcançar o vértice P-7, de coordenadas E=196254,551 e N=8266348,297; 355°37'53" e 0,948m, até alcançar o vértice P-8, de coordenadas E=196254,4788 e N=8266349,2427; 96°09'35" e 14,405m, até alcançar o vértice P-9, de coordenadas E=196268,8095 e N=8266347,6961; 186°23'54" e 2,251m, até alcançar o vértice P-10, de coordenadas E=196268,5585 e N=8266345,4582; 185°44'29" e 30,18m, até alcançar o vértice P-11, de coordenadas E=196265,5376 e N=8266315,4125; 186°40'22" e 10,605m, até alcançar o vértice P-12, de coordenadas E=196264,3047 e N=8266304,8736; 185°12'26" e 29,532m, até alcançar o vértice P-13, de coordenadas E=196261,623 e N=8266275,4467; 185°54'42" e 39,516m, até alcançar o vértice P-14, de coordenadas E=196257,5505 e N=8266236,118; 185°52'26" e 60,182m, até alcançar o vértice P-15, de coordenadas E=196251,388 e N=8266176,2164; 185°50'54" e 10,037m, até alcançar o vértice P-16, de coordenadas E=196250,3647 e N=8266166,2262; 185°51'20" e 60,436m, até alcançar o vértice P-17, de coordenadas E=196244,1952 e N=8266106,0704; 184°16'55" e 10,417m, até alcançar o vértice P-18, de coordenadas E=196243,4169 e N=8266095,6762; 186°21'17" e 38,678m, até alcançar o vértice P-19, de coordenadas E=196239,1335 e N=8266057,2136; 185°49'13" e 115,551m, até alcançar o vértice P-20, de coordenadas E=196227,4089 e N=8265942,1914; 186°12'14" e 34,567m, até alcançar o vértice P-21, de coordenadas E=196223,6711 e N=8265907,8071; 272°41'04" e 65,765m, até alcançar o vértice P-22, de coordenadas E=196157,9394 e N=8265910,889; 272°58'30" e 77,293m, até alcançar o vértice P-23, de coordenadas E=196080,7055 e N=8265914,903; 272°53'52" e 55,308m, até alcançar o vértice P-24, de coordenadas E=196025,4362 e N=8265917,7007; 273°11'06" e 22,992m, até alcançar o vértice P-25, de coordenadas E=196002,4659 e N=8265918,979; 273°11'10" e 22,236m, até alcançar o vértice P-26, de coordenadas E=195980,2515 e N=8265920,2155; 273°32'33" e 20,887m, até alcançar o vértice P-27, de coordenadas E=195959,3917 e N=8265921,5069; 273°32'33" e 47,512m, até alcançar o vértice P-28, de coordenadas E=195911,9425 e N=8265924,4443; 20°34'02" e88,891m, até alcançar o vértice P-29, de coordenadas E=195943,1887 e N=8266007,7185; 20°22'01" e 43,465m, até alcançar o vértice P-30, de coordenadas E=195958,3248 e N=8266048,4902; 20°21'60" e 27,629m, até alcançar o vértice P-31, de coordenadas E=195967,946 e N=8266074,4071; 20°41'11" e 22,58m, até alcançar o vértice P-32, de coordenadas E=195975,9272 e N=8266095,5441; 20°41'14" e 35,056m, até alcançar o vértice P-33, de coordenadas E=195988,3187 e N=8266128,3594; 20°16'51" e 31,739m, até alcançar o vértice P-34, de coordenadas E=195999,3264 e N=8266158,1478; 20°31'50" e 30,202m, até alcançar o vértice P-35, de coordenadas E=196009,9245 e N=8266186,4478; 20°20'28" e 38,174m, até alcançar o vértice P-36, de coordenadas E=196023,2018 e N=8266222,2619; 20°22'57" e 55,47m, até alcançar o vértice P-37, de coordenadas E=196042,5324 e N=8266274,2891; 20°09'09" e 83,283m, até alcançar o vértice P-38, de coordenadas E=196071,2416 e N=8266352,519; 20°36'36" e 40,562m, até alcançar o vértice P-1, ponto inicial da descrição desse perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 14 de junho de 2019. Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "VIVENDAS RURAL ALVORADA", com definição de 54 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem 3, Sobradinho-DF, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 4,3534 hectares, confronta ao norte com área urbana da Fazenda Paranoazinho, (matrícula nº 22.224), ao leste com o parcelamento Halley, ao sul com a via urbana DF-425 e ao oeste com a rodovia DF-150, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro do ponto P-1, de coordenadas E=195374,2606, N=8266467,4107, situado no extremo norte da propriedade; deste com os azimutes e distâncias de 152°44'59" e 3,764m, até alcançar o vértice P-2, de coordenadas E=195375,9851 e N=8266464,0623; 147°48' 51" e 11,719m, até alcançar o vértice P-3, de coordenadas E=195382,2313 e N=8266454,1381; 148°14'54" e 46,337m, até alcançar o vértice P-4, de coordenadas E=195406,6296 e N=8266414,7132; 148°20'55" e 54,921m, até alcançar o vértice P-5, de coordenadas E=195435,4664 e N=8266367,9336; 147°49'58" e 43,491m, até alcançar o vértice P-6, de coordenadas E=195458,6339 e N=8266331,0973; 148°14'11" e 20,546m, até alcançar o vértice P-7, de coordenadas E=195469,4558 e N=8266313,6186; 225°02'30" e 32,439m, até alcançar o vértice P-8, de coordenadas E=195446,488 e N=8266290,684; 224°58'37" e 14,85m, até alcançar o vértice P-9, de coordenadas E=195435,9853 e N=8266280,1729; 224°20'47" e 137,028m, até alcançar o vértice P-10, de coordenadas E=195340,1478 e N=8266182,1232; 263°42'28" e 20,116m, até alcançar o vértice P-11, de coordenadas E=195320,1417 e N=8266179,9172; 303°55'34" e 15,877m, até alcançar o vértice P-12, de coordenadas E=195306,9599 e N=8266188,7837; 311°29'58" e 18,426m, até alcançar o vértice P-13, de coordenadas E=195293,1512 e N=8266201,0004; 242°46'38" e 0,299m, até alcançar o vértice P-14, de coordenadas E=195292,8851 e N=8266200,8635; 333°34'39" e 172,792m, até alcançar o vértice P-15, de coordenadas E=195215,9496 e N=8266355,6956; 333°53'19" e 36,137m, até alcançar o vértice P-16, de coordenadas E=195200,0357 e N=8266388,1638; 65°04'35" e 14,142m, até alcançar o vértice P-17, de coordenadas E=195212,8679 e N=8266394,1267; 65°03'19" e 35,036m, até alcançar o vértice P-18, de coordenadas E=195244,6544 e N=8266408,9118; 65°16'49" e 43,528m, até alcançar o vértice P-19, de coordenadas E=195284,2172 e N=8266427,1251; 64°40'25" e 29,001m, até alcançar o vértice P-20, de coordenadas E=195310,4464 e N=8266439,5384; 65°28'46" e 14,33m, até alcançar o vértice P-21, de coordenadas E=195323,4921 e N=8266445,4893; 65°31'26" e 14,344m, até alcançar o vértice P-22, de coordenadas E=195336,5547 e N=8266451,4357; 66°52'57" e 23,83m, até alcançar o vértice P-23, de coordenadas E=195358,4836 e N=8266460,7971; 67°06'41" e 5,14m, até alcançar o vértice P-24, de coordenadas E=195363,2219 e N=8266462,7975; 67°19'10" e 11,957m, até alcançar o vértice P-1, ponto inicial da descrição desse perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do

loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 14 de junho de 2019. Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

## ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF Nº 08.644.821/0001-72 - NIRE 53.201.380.939

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores sócios da ADV Esporte e Saúde Ltda. (CNPJ nº 08.644.821/0001-72 e NIRE 53.201.380.939) ("Sociedade") convocados para se reunirem em reunião de sócios da Sociedade a se realizar na sede da Sociedade, localizada na SHCSW CLSW, 300-A, bloco "B", lojas 101 a 128, Setor Sudoeste, Cruzeiro, Distrito Federal, CEP 70673-602, em primeira convocação, no dia 27 de junho de 2019, às 11h, para deliberar sobre o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras dos resultados e mutações do patrimônio líquido da Sociedade relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Brasília,DF 14/06/2019. Edgard Gomes Corona e Thiago Lima Borges - Diretores.

DAR-646/2019.

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 298/2019
PROCESSO: 2019.04.3341.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/06/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento n° 298/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Aminofilina, Beclometasona, Brometo de N Butil,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 18 de junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 299/2019
PROCESSO: 2019.04.3343.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/06/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento n° 299/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alfatirotropina, Ciclosporina, Micofenolato,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 18 de junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 300/2019
PROCESSO: 2019.04.3342.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/06/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento n° 300/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ceftriaxona, Codeína, Dantroleno,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 18 de junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 302/2019
PROCESSO: 2019.21.3344.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/06/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 302/2019, cujo objeto é a Aquisição de Adesivo de Contato para Manutenção do Mobiliário, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 18 de junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 178/2019 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 178/2019 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 28/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido, Clindamicina, Cloreto,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda Me, pelo valor total estimado de R$ 674,00 (Seiscentos e setenta e quatro reais); item 04 para a empresa Pontual Hospitalar Eireli, pelo valor total estimado de R$ 73,20 (Setenta e três reais e vinte centavos). Brasília/DF, 18 de junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/ HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 227/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 227/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 17/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Seringa), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). Brasíli/aDF, 18 de junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 273/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 273/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/06/2019, cujo objeto é a Aquisição de Bancos de Madeira, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda Epp, pelo valor total de R$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 18 de junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 401/2018 - Art 4°

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados, a revogação do resultado resultado dos itens 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 para a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, publicado no DODF Nº 037, pág 69 em 21/02/2019, referente ao Chamamento 401/2018. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2018.05.2994.00, tendo em vista a empresa supracitada não ter assinado o Contrato, conforme cláusula 11.3.2 do chamamento. Brasília/DF, 18 de junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 401/2018 - Art 4°

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 401/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde destinados a Odontologia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18 e 19 para a empresa Bella Dental Distribuidora de Materiais Odontológicos Ltda, pelo valor total de R$ 2.380,42 (Dois mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos); item 06 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais). O item 16 restou fracassado. Brasília/DF, 18 de junho de 2019. Supervisão de Compras, icipe/HCB.

FILANTROPIA-91/2019.

## ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

CNPJ/MF 13.266.676/0001-73 - NIRE 53.201.701.131

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores sócios da ASNSMART Academia de Ginástica Ltda. (CNPJ nº 13.266.676/0001-73 e NIRE 53.201.701.131) ("Sociedade") convocados para se reunirem em reunião de sócios da Sociedade a se realizar na sede da Sociedade, localizada na SHCN EQ 406/407, bloco A, loja 20 e área de garagem situada no 1o (primeiro) subsolo, Asa Norte, CEP 70.847-400, em primeira convocação, no dia 27 de junho de 2019, às 14h, para deliberar sobre o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras dos resultados e mutações do patrimônio líquido da Sociedade relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Brasília, 14/06/2019. EDGARD GOMES CORONA E THIAGO LIMA BORGES - Diretores.

DAR-651/2019.

## RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 07/2019, para a atividade de exploração mineral - areia, na Fazenda Rafaela rodovia DF-440 Km 13 Núcleo Rural I - Sobradinho/DF, processo nº 00391-00005143/2018-52. Raad Mtanios Massouh.

DAR-644/2019.

## CONDOMÍNIO RURAL JARDIM BOTÂNICO V

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a implantação do sistema de drenagem pluvial conforme projeto aprovado pela Novacap e com outorga da Adasa e que tem por objetivo mitigar problemas ambientais decorrentes da implantação do núcleo urbano localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, Área Especial 01, Quinhão 18. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental processo nº 191.000.313/1998 em nome do Condomínio Rural Jardim Botânico V.

DAR-653/2019.

## FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E NO SETOR DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ - 01.635.580/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o Conselho de Representantes dos sindicatos filiados junto a FETRACOM/DF que estejam em dia com suas anuidades e em condições de votar nos termos dos artigos 16, 21, 32, 33, 35, 36, 37 e 39 do Estatuto Social da FETRACOM/DF, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 de junho de 2019, às 09 horas, em 1º convocação, com 2/3 dos representantes dos sindicatos filiados, ou em 2º convocação às 10 horas, com qualquer número dos representantes dos sindicatos filiados presentes, na sede da entidade - SCS Edifício Arnaldo Villares - 4º andar, salas 418 a 421, Brasília - DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas pela Diretoria referente ao exercício de 2018. Brasília-DF, 18 de junho de 2019. Washington Domingues Neves, Presidente.

DAR-655/2019.

## ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS, EMPREENDEDORES E USUÁRIOS DO SHOPPING POPULAR DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA FORMAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2019/2021

A ALEOSHOPB - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS, EMPREENDEDORES E USUÁRIOS DO SHOPPING POPULAR DE BRASÍLIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.497.520/0001-66 com sede e administração localizada no Parque Ferroviário de Brasília, Shopping Popular de Brasília - Brasília/DF, CEP 70.631-900, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Gilvandro Pinto Ramalho, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n º 1.094.148 SSP/DF e do CPF nº 858.620.451-04, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na área central do Shopping Popular de Brasília, às 15:00 horas, do dia 25 de Junho de 2019, para formação da Comissão Eleitoral responsável pela eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Biênio 2019/2021. A Comissão será composta por três membros, adimplentes, que deverão, durante a realização da AGO manifestar sua intenção em compor a banca. Havendo mais de três candidatos a eliminação será feita imediatamente, por voto da maioria, permanecendo os candidatos mais votados pelos associados. A Comissão Eleitoral ficará responsável, nos termos do art. 47, § 1°, por: Conduzir o processo eleitoral; Elaborar e aprovar o calendário eleitoral; Observar a lisura do processo eleitoral; Regulamentar, no que couber, o processo eleitoral; Dar posse aos eleitos, com a elaboração da respectiva ata; Eleger, entre os seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário dos trabalhos, cujos mantados extinguem-se com a posse dos eleitos. O processo eleitoral compreende em: Inscrição de cada Chapa; Eleições; Contagem de votos. A divulgação do calendário eleitoral deverá acontecer em até 30 dias após a constituição da comissão eleitoral. Fica garantida a participação de um (1) fiscal de cada chapa inscrita, para acompanhar os trabalhos da Comissão, a fim de viabilizar a ampla transparência do processo eleitoral. A Assembleia Geral Ordinária do dia 25 de junho de 2019 também irá tratar da divulgação, na sede da Associação, da lista atualizada de todos os Associados da Associação dos Lojistas, Empreendedores e Usuários do Shopping Popular de Brasília. Brasília-DF, 18 de Junho de 2019 GILVANDRO PINTO RAMALHO - Presidente da ALEOSHOPB.

DAR-654/2019.

## ELZA FRANÇA SOARES

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação n° 132/2018, para a atividade de Mineração de Cascalho, na Gleba 2, Parcela 260-A, Incra VI - PICAG-DF, processo 00391-00020680/2017-41. Elza França Soares.

DAR-656/2019.

## SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do SINDPROC/DF, nos termos dos arts. 28 e 30 de seu Estatuto, convoca os filiados, ativos e inativos, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24/06/2019, às 14:30 hs (primeira convocação), na sala do lanche da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Na primeira convocação, os trabalhos serão iniciados se a maioria absoluta dos filiados estiver presente. A segunda convocação ocorrerá uma hora após e os trabalhos serão iniciados com a presença de qualquer número. Pauta: 1. Apresentar a proposta de alteração do Estatuto do SindProc para a unificação da gestão das Entidades de Classe 2. Votação da alteração da Proposta de Alteração do Estatuto do SindProc/DF, a qual se dará por meio de votação durante 3 dias consecutivos, dias, 25, 26 e 27. 3. fixação de nova contribuição.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ
Presidente do SINDPROC/DF

DAR-659/2019.

## SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SINFOR/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital faço saber que no dia 22 de agosto de 2019, no horário das 09h00 às 17h00, na sede deste Sindicato, situado no SCN Quadra 01 Bloco "E" sala 1512, Edifício Central Park - 15º andar, em Brasília-DF, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA e seus Suplentes, abrindo-se a contar da publicação desse Edital, o prazo de 30 (trinta) dias para registro de chapas, que deverá ser feito na sede do SINFOR, situada no SCN Quadra 01 Bloco "E" sala 1512, Edifício Central Park - 15º andar - Brasília-DF, no horário das 09:00 ás 17h30m, durante o período destinado ao registro de chapas, onde encontrar-se-á à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento e prestação de informações relativas ao Processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro de chapas, será dirigido ao Presidente do SINFOR, devidamente assinado pelo candidato a presidente ou 3 (três) integrantes da chapa. Caso não seja obtido "*quorum*" em primeira convocação será realizada nova eleição no dia 27 de agosto de 2019, no mesmo local e horário, em segunda e última convocação. O pleito Sindical será disciplinado pelo presente Edital, pelo Estatuto Social e Regimento Eleitoral do SINFOR/DF e Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Brasília, 19 de junho de 2019. RICARDO DE FIGUEIREDO CALDAS - Presidente.

DAR-660/2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019061900067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.